

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV—38ª DA REPUBLICA—N. 125

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 6 DE JUNHO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 2 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos de 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.
Ministerio da Fazenda — Circular — Titulo — Expediente das Directorias Geral do Tesouro Nacional e da Despesa Publica, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos, de Seguros e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
Ministerio da Marinha — Portaria.
Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio e de Contabilidade e da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Srs. Membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa consideração a inclusa exposição do ministro de Estado dos Negocios da Marinha, acerca da necessidade de autorização legislativa para abrir, pelo mesmo ministerio, o credito especial na importancia de quinze contos quinhentos e seis mil réis (15:5468), destinado ao pagamento dos serviços hospitalares prestados pela Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas, em 1908 e 1909, a officias e praças da Armada.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

EXPOSIÇÃO

Exmõ. Sr. Presidente da Republica — A Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas, em 1922, pleiteou directamente, junto ao Congresso Nacional, o pagamento de serviços hospitalares prestados, durante os annos de 1908 e 1909, officias e praças da Armada destacadas naquello Estado.

Em consequencia, pelo decreto legislativo n. 4.752, de 15 de novembro de 1923, foi o Poder Executivo autorizado a

abrir, por este ministerio, o credito especial na importancia de quinze contos quinhentos e quarenta e seis mil réis (15:5468000), destinado ao pagamento em questão, tendo sido este credito effectivamente aberto pelo decreto numero 16.418, de 19 de março do anno seguinte.

Occorreu, porém, que, em virtude de diligencias e formalidades imprescindíveis á organização do competente processo, quando o Tribunal de Contas teve de resolver o assumpto, fell-o recusando registro á despesa, por estar terminada a vigencia do credito de que trata o citado decreto numero 16.418.

A vista do exposto, tenho a honra de suggerir a V. Ex. solicitasse do Congresso nova autorização para a abertura do credito na importancia citada, afim de solver a dívida de que a credora a referida sociedade, conforme a demonstração junta.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Ministerio da Marinha — N. 2.553 H — Rio de Janeiro, em 2 de junho de 1926:

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de solicitar se digne V. Ex. dar o conveniente destino á mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica sobre a necessidade de um credito especial, destinado ao pagamento dos serviços hospitalares prestados pela Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas, na importancia de quinze contos quinhentos e quarenta e seis mil réis (15:5468000).

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa consideração a inclusa exposição do ministro de Estado dos Negocios da Marinha, concernente á necessidade da abertura de um credito especial, na importancia de onze contos setecentos e sessenta mil réis (11:7608000), destinado ao pagamento dos vencimentos que competem a dous contra-mestres do Arsenal de Marinha desta Capital e de um fiel civil, funcionarios addidos.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

EXPOSIÇÃO

Exmõ. Sr. Presidente da Republica — No anno passado foi emittida, na verba propria do orçamento deste ministerio, para o mesmo exercicio, a importancia julgada necessaria ao pagamento de dous contra-mestres do Arsenal de Marinha desta Capital e de um fiel civil.

Esses funcionarios, addidos embora, estavam no effectivo exercicio de seus cargos e, portanto, tinham direito aos vencimentos respectivos, nas importancias annuaes, para cada um dos primeiros, de quatro contos e oitocentos mil réis (4:8608), e, para o ultimo, de dous contos cento e sessenta mil réis (2:1608000).

Para a operação do credito, no total das importancias mencionadas, foi solicitada, em 18 de julho do anno ultimo, a devida autorização legislativa.

No corrente anno a situação dos alludidos funcionarios não se modificou, por isso que vigora no exercicio actual a lei orçamentaria votada para o de 1925.

Justifica-se, deste modo, a necessidade de um credito especial de onze contos setecentos e sessenta mil réis (11:760\$), para attender ao pagamento dos vencimentos dos funcionarios em questão, durante o exercicio corrente, cuja abertura, no entanto, depende de autorização do Congresso Nacional.

E, assim, tenho a honra de submeter o assumpto á deliberação de V. Ex.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926.—*Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Ministerio da Marinha — N. 2.555 — Rio de Janeiro, em 2 de junho de 1926.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — 1—Tenho a honra de solicitar se digne V. Ex. dar o conveniente destino á mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, sobre a necessidade de um credito destinado ao pagamento dos vencimentos de dois contra-mestres do Arsenal de Marinha desta Capital e de um fiel civil, funcionarios addidos.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926.—*Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Tendo o ministro da Justiça e Negocios Interiores trazido ao meu conhecimento, pela inclusa exposição, que ha necessidade de votar o Congresso Nacional o credito especial de 22:503\$600, para pagamento de salarios de penitenciarios da Casa de Correção, que ficaram por liquidar, em 1921, 1922 e 1923, submetto o assumpto ao vosso esclarecido exame, para a solução que vos parecer conveniente, cumprindo-me, entretanto, informar-vos que, em relação ao exercicio de 1922, foi solicitado o credito suplementar de 7:831\$960, para pagamento das respectivas folhas, sobre o qual deixou de resolver o Congresso Nacional,

pelo que o ministro da Justiça incluiu essa importancia na de 9:850\$800, mencionada na exposição apresentada.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

EXPOSIÇÃO

Sr. Presidente da Republica — Por deficiência de credito orçamentario ficaram por pagar, nos exercicios de 1921, 1922 e 1923, varias folhas de salarios de penitenciarios da Casa de Correção, na importancia total de 22:503\$600, sendo: em 1921, 867\$600; em 1922, 9:850\$800, e, em 1923, 11:785\$200.

E de urgencia a liquidação das mencionadas folhas, pelo que me parece que convém ser pedido ao Congresso Nacional o credito especial da citada importancia de 22:503\$600, que será applicada ao fim indicado.

Entretanto, devo informar a V. Ex. que, por mensagem de 30 de novembro de 1922, que ficou sem solução, foi solicitado ao Poder Legislativo o credito suplementar de réis 7:831\$960, aliás insufficiente para o pagamento das folhas de 1922, que, como acima declaro, excederam o credito orçamentario respectivo, em 9:850\$800.

Nestes termos dignar-se-ha V. Ex. da dar ao caso exposto a solução que lhe parecer acertada.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — *Afonso Penna Junior.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, concernente á necessidade do credito especial de 22:503\$600, para pagamento de salarios de 1921, 1922 e 1923 a sentenciados da Casa de Correção.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração. — *Afonso Penna Junior.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 2 do corrente mez:

Foi nomeado o desembargador, em disponibilidade, Alberto Augusto Diniz, para exercer, em comissão, o cargo de Governador do Acre;

Concedeu-se ao bacharel Salvador Augusto de Araujo Jorge a exoneração, que pediu, do cargo de chefe de Policia do Territorio do Acre; sendo nomeado, na mesma data, e em comissão, o Dr. José Martins de Souza Ramos.

— Por outro de 4 do corrente foi nomeado o bacharel Hahnemann Guimarães para o lugar de professor cattedrático de latim do Internato do Collegio Pedro II.

— Ainda por outros de 2 do corrente mez:

Foram concedidos ao desembargador Rodrigo de Araujo Jorge, procurador geral junto ao Tribunal de Appellação do Territorio do Acre, seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde e com os vencimentos a que tiver direito;

Foram concedidos ao bacharel Antonio José de Lemos Sobrinho, promotor publico da Comarca de Xapury, no Territorio do Acre, tres mezes de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação e a contar de 26 de abril do corrente anno, com os vencimentos a que tiver direito;

Foi dispensado o bacharel Plinio do Freitas Trávasos da comissão que exercia no Estado do Sergipe, por ter sido designado para funcionar, em comissão, no processo referente aos suc-

cessos subversivos occorridos no Estado do S. Paulo, em substituição ao bacharel Carlos da Silva Costa.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 2 do corrente:

Concederam-se:

Ao 1º tenente medico Dr. Januario Jobim Bittencourt a demissão que pediu do serviço activo do Exército, sendo incluído no quadro do serviço de saúde da 2ª classe da reserva do Exército de primeira linha, com o mesmo posto, para servir na 3ª Região Militar;

A exoneração que pediu do lugar de addido militar junto á legação do Brasil na Republica do Uruguay, ao capitão de cavallaria Francisco Gil Castello Branco;

De accordo com o disposto no art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revogado pelo art. 54 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e incorporado á legislação permanente pelo art. 164, da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, reforma com o soldo por inteiro aos 2º e 3º sargentes João Pinto de Araujo Leilão e Deolindo do Carmo Lima, respectivamente, do 9º regimento de infantaria e 5º regimento de artilharia montada, visto contarem mais de vinte annos do serviço;

Foram nomeados:

Segundos tenentes pharmaceuticos os pharmaceuticos elvis Berillo da Fonseca Neves e Jacob de Sant'Anna Aude;

O capitão de cavallaria Isauró Reguera, addido militar junto á legação do Brasil na Republica do Uruguay;

De accordo com o n. 2º do art. 1º do regulamento approved por decreto n.

mero 15.185, de 21 de dezembro de 1921, segundos tenentes da arma de artilharia da 2ª classe da reserva do Exército de primeira linha, para servirem na primeira região militar, os reservistas Waldyr Trajano da Costa e Carlos Hermann Otto Nielsen Kopteke.

Foi promovido no quadro da arma de infantaria da 2ª classe da reserva do Exército de primeira linha, ao posto de 1º tenente, para servir na primeira região militar, o 2º tenente Armando Level da Silva.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Justiça

Por portarias de 4 do corrente mez, foram nomeados Abelardo Cabral Velho e Rodolpho Vieira para os logares de escrevente juramentado do serventuario-vitalicio do 14º Officio de tabelião de notas desta Capital.

— Por outras de 4 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De 60 dias, em prorrogação, ao 3º official desta Secretaria de Estado, bacharel Alexandro Abadie de Faria Rosa;

De seis mezes, ao 1º tenente do Corpo de Bombeiros, Julio de Moura Bastos;

De dois mezes, em prorrogação, ao soldado do Corpo de Bombeiros, Marcos Alegre;

De tres mezes, ao fiscal da Guarda Civil, Lino de Miranda Sardinha;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao guarda civil de 1ª classe, Franklin Paiva;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao guarda civil de 2ª classe, Manoel Marinho Lopes;

De tres mezes, ao guarda civil de 3ª classe, Hildebrando Moreira da Rocha;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao cubo de esquadra graduado da Policia Militar, Vicente Freire Gaminho.

Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1926

Lafayette Ical Tavares, 1º tenente graduado da Policia Militar do Distrito Federal, pedindo pagamento da gratificação de exercicio a que se julga com direito. — O pagamento da gratificação só poderá ser feito a partir da data da reversão.

Sabino de Almeida Ramos, ex-praça da Policia Militar, pedindo cancelamento de nota. — Indeferido.

Directoria do Interior

Por portaria de 5 do corrente mez, foi naturalizado cidadão brasileiro Antonio Alves, natural de Portugal, nascido a 12 de fevereiro de 1883, filho de Francisco Joaquim Alves e Maria Sophia, viuvo, residente no Estado de S. Paulo.

Remetteu-se ao presidente do dito Estado a respectiva portaria.

Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1926

Sophia Hoinoff, natural da Ucrania. — Junte atestado de residencia, no Brasil, por mais de dois annos, o autorização de seu marido, para solicitar a naturalização.

José Travassos dos Santos, solicitando certidão. — Junte proeuração.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de junho de 1926

Ao Sr. inspector da Faculdade de Direito da Bahia:

N. 1.009 — Declaro-vos, para os devidos fins, que a matricula do alumno Orlando Costa, no 1º anno da Faculdade de Direito sob vossa fiscalização, deverá ser para cursar, apenas, a cadeira do Direito Constitucional, na qual foi reprovado, porquanto os alumnos matriculados, em 1925, nos institutos de ensino superior, adquiriram o direito de continuar e concluir os respectivos estudos, pelo regimen do decreto numero 11.530, de 18 de março de 1915, não importando que, reprovados em uma materia, devam repetir o anno em que estão matriculados.

Ao Sr. inspector do Lyceu Alagoano:

N. 1.010 — Em referencia ao vosso officio n. 4, de 12 do janeiro ultimo, com o qual transmittis o relatório referente ao funcionamento do Lyceu Alagoano, durante o anno de 1925, recomendo-vos informeis si a nomeação do Dr. Amphiphio Mello, para a cadeira de Instrução Moral e Civica, do referido gymnasio, foi mediante concurso, de conformidade com os artigos 150 e seguintes, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 1.011 — Em resposta ao vosso telegramma de 26 do maio findo, communico-vos que o Sr. ministro da Justiça resolveu indeferir o pedido formulado pelos assistentes dessa faculdade, maiores de 40 annos, para poderem inscrever-se aos concursos nas vagas de professores, como é permitido aos livres docentes, sob o fundamento de que a restrição estatuida no art. 150 e seus itens, do decreto n. 16.782 A, não faculta se applicar a hypothese o art. 280 do mesmo decreto, que importaria em tornar extensivo aos assistentes uma prerrogativa que a lei confere exclusivamente ás categorias de docentes que discrimina.

Ao Sr. consul geral dos Estados Unidos da America:

N. 1.012 — Attendendo á solicitação constante da vossa carta, de 18 de maio proximo findo, remetto-vos dous exemplares do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, que organizou este departamento e reformou o ensino secundario e superior.

Aos Srs. governadores dos Estados do Brasil:

N. 1.013 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. cópia do edital de inscrição ao concurso para professor cathedratico de Instrução Moral e Civica, do Gymnasio Pelotense, solicitando a V. Ex. as necessarias providencias, para que o referido edital seja publicado, até o dia 15 de outubro do anno corrente, no órgão official desse Estado.

Ao Sr. 1º secretario do Gremio dos Alumnos da Escola Polytechnica da Bahia:

N. 1.014 — Accuso o recebimento do officio em que communicaes haver o Gremio dos Alumnos da Escola Polytechnica da Bahia, em sessão solemne, de 22 do maio findo, empossado a nova directoria que ha de dirigir os destinos desse gremio durante o periodo de 1926 a 1927.

Agradecendo-vos a gentileza da participação, faço votos pela prosperidade do gremio e felicito cordialmente a sua nova directoria.

Ao Sr. director do Gymnasio Pelotense:

N. 1.015 — De conformidade com o pedido, constante do vosso officio sem numero, de 22 de maio proximo findo, foram transmittidas aos governadores e presidentes dos Estados, cópias do edital de inscrição ao concurso para professor de Instrução Moral e Civica, desse gymnasio, suprimindo-se, porém, no referido edital, a exigencia de *profissional diplomado*, que somente tem cabimento para os concursos nos institutos de ensino superior.

Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 1.016 — Em additamento ao officio n. 986, de 1 do corrente, referente á licença de um anno, concedida nos termos do art. 17.821 do decreto numero 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao professor desse instituto, Manoel Barreto de Souza, declaro-vos, para os devidos fins, que o referido professor poderá, conforme requereu, gosar o resto da mesma licença sem interrupção, porquanto o dispositivo do paragrapho citado não exige e sim faculta que a licença, nesse caso, seja gosada em parcelas de tres mezes, por anno civil.

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.017 — Solicito vossas providencias afim de ser concedido aos Drs. Evaristo da Veiga e Antonio Porphyrio de Menezes Costa, respectivamente inspectores federaes do ensino junto ao Gymnasio Municipal de Santa Maria e Gymnasio Anchieta, o abatimento legal para assignatura do *Diario Official*, que desejam tomar, paga de uma só vez; o primeiro reside nesta capital, á rua Voluntarios da Patria n. 833, e o segundo em Taquary, no Rio Grande do Sul.

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.018 — Transmitto-vos a inclusa cópia do edital de inscrição ao concurso para professor cathedratico de Instrução Moral e Civica, do Gymnasio Pelotense, e poço as vossas ordens, no sentido de ser o referido edital publicado no *Diario Official*, até 15 do outubro do corrente anno.

Requerimentos despachados

Reynaldo Virmond Machado, fazendo uma consulta sobre exame de preparatorios. — Prove o que allega.

Luiz Guedes de Amorim Junior, pedindo para ser excluido do Lyceu do Goyaz, afim de concluir o curso da preparatorios parceladamente. — Deferido.

Argemiro Neves, solicitando concessão de bancas especiaes, afim de prestar os exames de 2ª época. — Prove o que allega.

João José Barbosa Quental e outros, pedindo matricula como ouvintes no 2º anno do curso medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e dispensa do physica e chimica, allegando que são diplomados pela Escola de Pharmacia e Odontologia do Estado de São Paulo. — Indeferido.

Claudionor Marighetti, José Maria Carneiro de Loyola e Antonio Torres, pedindo registro de diploma. — Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 27 de maio de 1926

Avisos:

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.844 C — 1:650\$703, proveniente da gratificação que compete aos promotores e promotores publicos adjuntos interinos, por substituições, em fevereiro e março ultimos.

Additamento ao expediente de 29

N. 1.843 C — 7008, ao Dr. José Ju-lio de Saboia e Silva, procurador da Re-pública, interino, por substituição, no Estado do Rio.

N. 1.845 C — 8898998, provenientes de diferença de vencimentos que por substituição, compete a 8 funcionários do Arquivo Nacional, em abril ultimo.

Additamento ao expediente de 31

N. 1.842 C — 1008, ao auxiliar da Secretaria da Colonia de Alienados, em Jacarapaguá, Olavo Marques de Souza, provenientes de gratificação, por substituição, em abril ultimo.

N. 1.846 C — 298032, ao escrivão de Delegacia Auxiliar, interino, Valentin Geyer, folha de diferença de vencimen-tos, por substituição, em março ultimo.

N. 1.847 C — 908322, ao escrivão, in-terino, de Delegacia Auxiliar, José Mar-ques Pires Vaz, folha de diferença de vencimentos, por substituição, em mar-ço ultimo.

N. 1.817 C — Ao Tribunal de Con-tas, solicitou-se o pagamento, no The-souro Nacional, ao Dr. Herachdes Cesar-te Souza Araújo, adjunto de assistente do Instituto Oswaldo Cruz, da quantia de 2508, proveniente de gratificação que lhe compete, em abril ultimo.

Additamento ao expediente de 1 de ju-nho de 1926

N. 1.860 C — Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras, declarou-se, para os fins convenientes, que em virtu-de de ser exíguo o saldo existente do credito da consignação «Conservação, acrescimos, etc.», este ministerio não pôde autorizar a realização da despesa com a aquisição e instalação, no edi-fício do Instituto Medico Legal, de uma bomba para fornecimento de gasolina.

N. 1.862 C — Ao mesmo, deu-se au-torização para effectuar a aquisição do material indicado no memorandum da Inspectoria de Aguas e Esgotos enviado com o aviso n. 1.465, de 30 de abril ultimo, e destinado ao Gabinete de Iden-tificação e Estatística Criminal do Dis-tricto Federal.

N. 1.865 C — Ao Tribunal de Contas, transmittiram-se as folhas do *Diário Official* de 30 de maio findo, onde vem publicado o termo de contracto celebra-do entre este ministerio e a firma Bar-bosa, Albuquerque & Comp., para for-necimento de generos alimentícios, neste anno, ás repartições dependentes deste ministerio, excepção á Policia Militar, ao Corpo de Bombeiros e aos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Pu-blica.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Na-cional no Estado do Amazonas, foi ex-pedido o seguinte telegramma:

«Tendo presidente tribunal appellação Acre pedido empenho despesa 7578800, fornecimento passageiros Tho Amazon River ao juiz direito Tarauacá, Salvador José Silva, de Manáos a Xapury, solicito informeis si quantia 6718800 empenha-da nessa delegacia virtude telegramma 27 abril ultimo para passageiros mesmo juiz villa Seabra a Manáos foi destiná-da passagem simples ou ida e volta. Saudações.—Affonso Penna Junior, mi-nistro da Justiça.»

Expediente de 5 de junho de 1926

Ao juiz federal na secção do Estado de Santa Catharina, foi expedido o se-guinte telegramma:

«Communique fins convenientes nesta data solicito providencias Tribunal Con-tas distribuição credito dois contos du-zentos mil réis Delegacia Fiscal Thesou-ro Nacional nesse Estado para attender pagamento diferença aluguel casa fun-ccionamento desse juizo partir fevereiro corrente anno. Saudações. — Affonso Penna Junior, ministro da Justiça.»

Departamento Nacional de Saude Publica**SECRETARIA GERAL****SECÇÃO DE EXPEDIENTE****Expediente de 31 de maio de 1926****Offícios:****Communicou-se:**

N. E 819 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, em referencia ao officio n. 923, que não mais se fa-z mistér a remessa da lista em anexo, agradecendo-se a colaboração prestada por essa dire-ctoria.

N. E 818 — Ao inspector da Alfandega, em referencia ao officio n. 403, já terem sido pelo Sr. ministro da Justiça, em aviso E 34, solicitadas providencias ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser despachado, livre de onus alfandegario, o medicamento denominado «Sanocrysina».

— Remetteram-se:

N. E 820 — Ao sub-secretario de Saude e Assistencia Publica do Estado da Bahia, em referencia ao officio n. 204, os laudos de saude a que fora n submettidas as pro-fessoras em questão, que vão assignalados com os ns. 1.091 e 1.902.

N. E 829 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, para que seja emitido parecer a respeito, o me-morial descriptivo e o desenho a que se refere o officio n. 457 da Propriedade Indus-trial:

N. E 828 — Ao mesmo, o memorial descri-ptivo e o desenho, afim de que seja dado parecer a respeito da invenção a que se refere o officio n. 490, da Propriedade In-dustrial.

N. E 823 — Ao mesmo, afim de que seja emitido parecer a respeito, o memorial descriptivo da invenção a que se refere o officio n. 454, da Propriedade Industrial:

Dia 1 de junho de 1926**Solicitaram-se providencias:**

N. E 831 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, por ter sido indeferida a petição em que Pualino José Mangia pedia privilegio para a invenção de «Uma caixa aperfeiçoada para transportar mercadorias, denominada Mangia», no sen-tido de ser novamente designado um te-chnico para dar parecer a respeito, remet-tendo-se o memorial descriptivo e a amos-tra da referida invenção.

N. E 830 — Ao inspector da Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, em res-posta ao officio n. 213, no sentido de ser esta secretaria geral informada quanto per-curso para o passe pedido no officio acima citado.

Requerimento despachado**Dia 2 de junho****Pelo Sr. director geral:**

Arthur Soares (317-926). — Deferido.

Additamento ao expediente de 1 de junho de 1926**Aviso:**

N. E 49 — Communicou-se ao Sr. minis-tro das Relações Exteriores, em referencia ao aviso n. P. 197, que o Governo sente não se fazer representar no 24.ª Convenção An-nual da American Hospital Association por isso que não foi no orçamento em vigor consigna-la verba para o custeio dessa re-presentação.

Expediente de 2 de junho de 1926**Aviso:**

N. E 50 — Solicitaram-se ao Sr. ministro da Fazenda as necessarias ordens no senti-do de ser concedida pela Repartição Geral dos Telegraphos fra-quia telegraphica den-tro do Estado da Bahia, quando e a obsec-o de serviço publico que demande urgencia, a fiscaes de serviço da febre a narella.

Offícios:

N. E 38 — Agradecendo ao director geral dos Serviços Sanitarios do Estado de São Paulo, a remessa da nota das drogarias da praça de S. Paulo possuidoras de stocks de saes de quinino.

N. E. 837 — Agradecendo ao director da Meteorologia a remessa dos mappas de ele-mentos meteorologicos, referentes ao mez de abril findo.

Remetteram-se:

N. E. 834 — Ao director geral da Pro-priedade Industrial o memorial descriptivo e a segunda via do desenho referent: á in-venção de «um novo aparelho portatil para a produção e o emprego de correntes ele-ctricas de alta ou baixa frequencia e de alta pressão para fins therapeuticos», assim como o parecer emitido pelo Hospital Geral de Assistencia sobre a referida invenção.

N. E. 836 — Ao director dos Serviços Sa-nitarios do Districto Federal, para que seja emitido parecer a respeito, o memorial de-scriptivo sobre a invenção a que se refere o officio n. 493 da Propriedade Industrial.

Dia 4**Offícios:****Solicitaram-se providencias:**

N. E. 846 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de ser fornecido, de accordo com a lei e validade para o corrente exercicio, um passe de 1ª classe com o abatimento de 75% para uso de um servente da Inspectoria de Prophyla-xia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. E. 850 — Ao secretario da Prefeitura do Districto Federal, para que seja levado ao conhecimento do Sr. Prefeito a necessi-dade de ser o proprio municipal sito á rua Padre Januario, onde funciona a Escola Barão de Macahubas, dotado, conforme de-termina o disposto no art. 1.539, § unico do Regulamento Sanitario em vigor, de appare-lhos sanitarios.

Remetteram-se:

N. E. 849 — Ao director da Propriedade Industrial, em resposta ao officio n. 390, o parecer emitido sobre o pedido de privile-gio de que trata o officio acima citado, res-tituindo-se o memorial descriptivo e o de-senho da referida invenção.

N. E. 843—Ao mesmo, cópia do parecer da secção técnica deste Departamento, sobre a invenção a que se refere o officio n. 405, dessa directoria, restituindo-se o memorial descriptivo e o desenho da referida invenção.

N. E. 843 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, para que seja designado um tecnico para dar nome amente parecer sobre a invenção de que trata o officio n. 493, da Propriedade Industrial, o desenho, memorial descriptivo e petição de recurso referente á invenção em apreço.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 4 de junho de 1926

Offícios:

Remetteu-se:

N. 890 — Ao Sr. Dr. secretario geral, deviamente informada pelo Dr. Inspector dos Serviços de Prophylaxia, a cópia do requerimento de José Bassas Lladós, acompanhada da 2.ª via do memorial referente aos assumptos tratados nos officios ns. 154 e 391, da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

— Solicitaram-se providências:

N. 891 — Ao Sr. Dr. delegado do 4.º Districto Sanitario, no sentido de ser esta directoria informada se foi, fiel e integralmente, cumprido o laudo da vistoria realizada nos predios ns. 31 e 37 da rua Colina.

— Recommendou-se:

N. 892 — Ao Sr. Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, em resposta ao seu officio n. 277, que seja intimado, convenientemente, o proprietario dos estabulos ns. 65 e 67 da rua Machado de Assis.

N. 899 — Aos Srs. Drs. delegado dos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º Districtos Sanitarios, que os autos de multa sejam encaminhados a esta directoria em envelope fechado e entregue, directamente, á Secretaria.

— Communicou-se:

Ns. 887 e 887 A — Aos Srs. Drs. director da Receita e secretario geral deste Departamento, que, ppr despacho de 28 de maio ultimo, o Dr. director indeferiu a petição em que os Srs. Antonio Carlos & Comp. solicitavam relevação da multa de 1:000\$ que lhes havia sido imposta pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

Ns. 898 e 898 A — Aos mesmos, que foi multado, em 200\$, pela 4.ª Delegacia de Saude, Antonio Neves.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

José dos Santos (1.293-1.668). — Concedo 90 dias.

Bernardino Vieira (1.297-1.667). — Concedo 60 dias.

Jorge Gomes de Azevedo (1.042-1.526). — Concedo 90 dias.

J. Almeida & Cardoso (1.296-863). — Concedo 60 dias.

Seraphim Gomes (1.295-1.639). — Concedo 90 dias e prorogaveis.

Franco & Reimão (1.294-1.731). — Concedo 90 dias.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

S. Mazalhões & Comp. (1.306-293). — Concedo 30 dias improrogaveis.

V. Martins (1.301-294). — Concedo 90 dias.

J. Wotsonyou (1.302-295). — Concedo 30 dias improrogaveis.

Malvino Ribeiro & Comp. (1.204-257). — Concedo 60 dias improrogaveis.

Adolpho Machado Carneiro (1.304-292). — Concedo 30 dias.

Fernandez Gonzalez & Comp. (1.303-282). — Deferido.

Manoel Fernandes Vieira (1.305-290). — Concedo 60 dias improrogaveis.

Primeira Delegacia de Saude:

José S. Thomaz (1.300-106). — Deferido, nos termos da informação do Dr. delegado.

Alberto Roesch (1.299-105). — Deferido.

Terceira Delegacia de Saude:

José Rodrigues Braga (1.291-63). — Concedo 60 dias.

Quarta Delegacia de Saude:

José Antonio Cid (1.290-182). — A vista da informação, deferido.

Quirino Ataíde de Oliveira (1.289-177). — Concedo 60 dias.

Mario Manoel Franco (1.288-181). — Indefido.

Armando Carlos da Silva Telles (1.310-183). — Concedo 60 dias.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 4 de junho de 1926

Offícios:

Remetteram-se:

N. 332 — Ao Sr. almoxarife geral, os pedidos ns. 193 e 162, de acordo com a circular datada de 21 de junho de 1923:

N. 363 — Ao Sr. engenheiro chefe e da primeira divisão da Inspectoria de Aguas e Obras Publicas, communicando o itinerario dosapparehos Clayton nos dias 7 a 12 de junho corrente.

N. 384 — Ao Sr. Dr. secretario geral, a folha em duplicata, para o pagamento do mez de maio proximo findo, aos telefonistas desta inspectoria, na importancia total de 2:214\$434.

N. 385 — Ao mesmo, a folha, em duplicata, para pagamento do mez de maio proximo findo, aos academicos e cinadores desta inspectoria, na importancia de 7:821\$903.

N. 386 — Ao mesmo, a folha, em duplicata, para pagamento do mez de maio proximo passao, aos guardas desinfectadores de segunda classe desta inspectoria, na importancia total de 33:313\$729.

N. 387 — Ao mesmo, a folha em duplicata, para pagamento do mez de maio proximo findo, aos desinfectadores desta inspectoria, na importancia de 51:377\$916.

N. 388 — Ao mesmo, a folha em duplicata, para pagamento do mez de maio proximo findo, ao pessoal de cocheia, garage, etc., desta inspectoria, na importancia total de 30:069\$95.

N. 389 — Ao mesmo, a folha, em duplicata, para pagamento do mez de maio proximo findo, aos serventes desta inspectoria, na importancia total de 154.038\$27.

N. 390 — Ao mesmo, a folha, em duplicata, para pagamento do mez de maio proximo findo, ao pessoal diarista desta inspectoria, na importancia total de 14:411\$51.

N. 391 — Ao mesmo, a folha suplementar, em duplicata, para pagamento de oito dias integrais no mez de abril do corrente anno, que, por omissão, não foram incluídos na folha original, ao machinista desta inspectoria, Henrique Freire da Silva, na importancia de 12:800\$.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dias 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28 e 29 de maio de 1926

N. 1.729 — John Juergens & Comp. — Deferido nos termos da informação.

N. 698 — Noemia Handro Carneiro. — Deferido.

N. 699 — Noemia Handro Carneiro. — Deferido.

N. 324 — Mario Augusto Teixeira. — Deferido nos termos da informação.

N. 556 — Frederico De Coutto. — Deferido pagos os emolumentos.

N. 64 — Socrates Zenobio Pinheiro. — Deferido.

N. 2.817 — Odette Winter Vianna. — Sciencie-se. Archive-se.

N. 695 — Hastimphilo de Moura Filho. — Deferido pagos os emolumentos.

N. 496 — Hastimphilo de Moura Filho. — Deferido.

N. 497 — Hastimphilo de Moura Filho. — Indefido.

N. 1.690 — Oswaldo da Costa Tourinho. — Deferido.

N. 366 — Leopoldo de Noronha. — Archive-se.

N. 676 — Emile Delouche. — Deferido nos termos da informação.

N. 753 — Raul Pinto de Miranda. — Deferido.

N. 429 — Jeanne Janin. — Deferido pagos os emolumentos.

N. 755 — Arthur Manoel dos Santos. — Deferido.

N. 674 — Emile Delouche. — Deferido nos termos da informação.

N. 675 — Emile Delouche. — Deferido nos termos da informação.

N. 673 — Emile Delouche. — Deferido.

N. 431 — K. Sawamura. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 1.503 — Mario Avellar Pinto. — Deferido pagos os emolumentos.

N. 96 — Dagober o Pagani. — Deferido pagos os emolumentos.

N. 295 — Garcia Lima & Comp. — Indefido.

N. 706 — Emmanuel Jorte da Silva Pinto. — Deferido.

N. 103 — Sebastião Ferraz de Barros. — Deferido.

N. 833 — Dr. Holdrado da Rocha Pitta. — Certifique-se.

N. 765 — Auxencio Rocha Pitta. — Certifique-se.

N. 778 — Joaquim da Silva Castro. — Registre-se.

N. 632 — Mario Avellar Pinto. — Deferido, devendo ser consignado nos rotulos a presença do arrhenal e a sua respectiva dosagem.

N. 639 — Augusto da Silva Machado. — Deferido.

N. 670 — Sevo Pierre. — Deferido.

N. 754 — José Oliveira Martins. — Sciencie-se. Archive-se.

N. 539 — Bruno A. Scali. — Indefido.

N. 432 — K. Sawamura. — Indefido.

N. 603 — Bastos de Oliveira Filho Ltd. — Deferido.

N. 620 — Leopoldo de Noronha. — Deferido.

N. 671 — Sevo Pierre. — Deferido.

N. 434 — Antonia Moralto. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 693 — Isaias Pinheiro Rosas. — Deferido.

N. 658 — Samuel Correia Barros. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 822 — Arthur Dutra Barroso. — Registre-se.

N. 763—João Corrêa Barbosa Junior.—Deferido.
 N. 666—Arnaldo de Campos.—Indeferido.
 N. 290—Ernst Sountaz.—Indeferido.
 N. 669—Se s & Pierre.—Deferido.
 N. 760—João Corrêa Barbosa Junior.—Deferido.
 N. 6.5—Dr. Mario Magalhães.—Deferido nos termos da informação.
 N. 747—Deocleciano de Avellar Pegado.—Deferido nos termos da informação.
 N. 206—Theodoro Ferreira Sobral.—Deferido nos termos da informação.
 N. 1.932—Dr. Pasquale Manera.—Compareça nesta inspeção.
 N. 204—Theodor Ferreira Sobral.—Deferido nos termos da informação.
 N. 794—Antonio W. de Freitas.—Deferido nos termos da informação.
 N. 839—Aristides Moreira.—Registe-se.
 N. 806—Lauro Ribeiro Moreira.—Registe-se.
 N. 793—Antonio W. de Freitas.—Deferido.
 N. 860—Nelson Ferreira de Carvalho.—Registe-se.
 N. 1.940—Diogo Cavalcanti de Albuquerque.—Compareça nesta inspeção.
 N. 878—Mario Raja Gabaglia.—Registe-se.
 N. 1.781—Humberto Medeiros Pulliu.—Compareça nesta inspeção.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 1 de junho de 1926

Posto de Bangü,

N. 730—Elydia Oliveira.—Concedo mais 60 dias.
 N. 731—Antonio Cesarino de Carvalho.—Concedo 60 dias.

Posto da Penha:

N. 751—Zilda Jardim.—Certifique-se.
 N. 752—Aniceto dos Santos.—Certifique-se.

Posto de Pilares:

N. 409—Carlos José da Cruz.—A vista da informação do posto, archive-se.

Posto de Villa Proletaria:

N. 637—Amadeu Gonçalves Giada.—Cumpra as intimações recebidas dentro do prazo estabelecido que a multa será relevada.

Posto de Madureira:

N. 749—Henrique Fernandes Dornas.—Certifique-se.

Dia 2

Posto de Villa Proletaria:

N. 705—João Pereira das Neves.—Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 1, 2 e 4 de junho de 1926

N. 1.664—Manoel da Costa e Silva.—Pode funcionar.
 N. 1.677—Antonio de Brito.—Pode funcionar.

N. 1.703—Salvador Fernandes Pinto.—Pode funcionar.

N. 1.742—Alfredo Borges.—Cumpra a intimação n. 782.

N. 1.745—Antonio Paciello.—Compareça a esta inspeção.

N. 1.873—Dario Fernandes Torres.—Pode funcionar.

N. 1.785—Francisco Mattos.—Pode funcionar a título precário, de acordo com a informação.

N. 1.795—Guedes da Silva.—Pode funcionar a título precário.

N. 1.796—Macedo & Souza.—Sciencie, archive-se.

N. 1.802—Mite Carneiro & Comp.—Deferido, pagando a taxa.

N. 1.803—Silva Ferreira & Comp.—Attendido quanto á infracção do art. 1.092, requiera á autoridade competente a prorrogação.

N. 1.613—Jorge Martins.—Indeferido, de acordo com a informação.

N. 1.627—Antonio Maria Magalhães.—Facilite a inspeção.

N. 1.711—Corrêa e Gomes.—Pode funcionar.

N. 1.763—Giorgi Picesse & Comp.—Compareça a esta directoria.

N. 1.786—Salvador Fernandes Pinto.—Certifique-se o que constar.

N. 1.794—Francisco Mattos.—Certifique-se o que constar.

N. 1.797—Pereira & Barreiros.—Pode funcionar a título precário.

N. 1.812—J. Lopes Pereira & Comp.—Certifique-se.

N. 1.814—Deolindo Pinto da Silva & Comp.—Deferido, pagando a respectiva taxa.

N. 1.816—Guilherme Horacio de Souza.—Pode funcionar.

N. 1.817—Pinto & Comp.—Deferido, pagando a referida taxa.

N. 1.820—Percilio Antunes Serenado.—Pode funcionar a título precário.

N. 1.821—Antonio Augusto Quintão.—Pode funcionar a título precário.

N. 1.822—Antero Benevides.—Certifique-se o que constar.

N. 1.833—Olavo Andrade.—Deferido.

N. 1.657—Casemira Maria da Silva.—Cumpra a intimação n. 784.

N. 1.703—Ling Sei Po.—Cumpra a intimação n. 783.

N. 1.727—Luiz Antonio Farias.—Certifique-se.

N. 1.733—Valentim Teixeira de Carvalho.—Pode funcionar.

N. 1.830—Alvaro Barros & Comp.—Deferido, pagando a respectiva taxa.

N. 1.860—Santos Soares & Comp.—Deferido, pagando a respectiva taxa.

N. 1.831—Companhia Aramour do Brasil.—Deferido, pagando a respectiva taxa.

N. 1.835—Coutinho & Filho.—Deferido, pagando a respectiva taxa.

N. 1.837—A. J. Gaspar & Comp.—Certifique-se.

N. 1.839—Manoel da Costa e Silva.—Certifique-se.

N. 1.840—Antonio de Souza Macedo.—Deferido, pagando a referida taxa.

N. 1.841—Manoel da Costa Soares.—Certifique-se.

N. 1.844—João Baptista Pereira Soares.—Deferido.

N. 1.855—Thomaz Cardoso & Comp.—Certifique-se.

N. 1.857—Maurelio Chiorboli.—Deferido, pagando a respectiva taxa.

N. 1.858—Maurelio Chiorboli.—Deferido, pagando a respectiva taxa.

Polícia do Districto Federal

Por actos de 1 e 4 do corrente:

Foram transferidos os delegados Antonio Augusto de Mattos Mendes e Gastão Leopoldo de Aguiar Silveira, este do 30º para o 12º districto policial e aquelle do 12º para o 30º districto policial.

Foram exonerados os 2º e 3º supplentes de delegado, a pedido, Francisco de Paula e Silva e Francisco Ferrão Castello Branco, respectivamente, do 22º e 14º districtos, sendo nomeado, para o 14º districto, 3º supplente, José Maria Paranhos da Silva.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 32 — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Em 4 de junho de 1926.

De conformidade com o que ficou resolvido sobre o objecto do processo constituido pelo aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, n. 134, de 13 de abril do corrente anno, declaro aos Srs. inspectores das alfandegas e administradores das mesas de rendas, para seu conhecimento e devidos effectos, que o insecticida para a lavoura, denominado "Flit", deve ser classificado no art. 1.068, da Tarifa, para pagamento da taxa de \$020 por kilogrammo, razão 10 %.—Annibal Freire da Fonseca.

— Por titulo de 4 do corrente mez foi nomeado ajudante do mestre da officina de impressão da Casa da Moeda o operario especial da mesma officina Carlos Cesar Samão.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de junho de 1926

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 116 — Comunicando haver sido expedida circular declarando aos Srs. inspectores das alfandegas e administradores das mesas de rendas, que o insecticida para a lavoura, denominado "Flit", deve ser classificado no art. 1.068 da Tarifa.

Sr. ministro da Marinha:

N. 64 — Devolvendo o processo referente ao pedido de annullação da distribuição feita á Delegacia Fiscal no Pará, da importancia de 1:999\$992, afim de attender ao pagamento dos vencimentos a que tem direito o capitão-tenente reformado Antonio Leite Chermont, e declarando que o Tribunal de Contas negou registro á alludida operação, por não ter sido dirigido directamente ao dito tribunal o aviso n. 2.020, que encaminhou o referido processo.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 180 — Solicitando emittir novamente parecer, sobre o aforamento do terreno de marinhás, sito á praia do Retiro Saudoso, nesta Capital, onde se acha edificado o predio n. 279, requerido pela firma Crocchi & Gravina.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de junho de 1926

Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 146 — Remetendo os títulos exonerando a pedido, Jorge da Silveira Mascarenhas e José Araújo Braga, dos lugares de despachantes aduaneiros das firmas Carvalho Rocha & Comp e Rocha Kihlrausch & Comp.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 54 — Sciificando que a ordem n. 108, que esta directoria geral expediu a Delegacia Fiscal em Bello Horizonte, em 20 de novembro do anno passado deixou de chegar ao seu destino, conforme informação prestada por aquella delegacia.

— Sr. fiscal das loterias:

N. 55 — Devolvendo o processo encaminhado com os officios ns. 56 e 57, de novembro ultimo, affim de que, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 7 do mez findo, seja devidamente sellada a petição de fls. 4.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 66 — Enviando a carta em que o collector federal de Conquistas Cyrillo de Góes Lima, trata do abandono da fiscalização dos impostos na sua circumscripção.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 53 — Confirmando o telegramma n. 210 G, de 17 do mez passado, sobre a posse do 2º escripturario Ulysses Pernambuco de Mello.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 118 — Transmittindo os títulos nomeando Fabio Rocha e Anthero D'Alveo Molinaro, respectivamente, collector e escriptão da 4ª collectoria federal na capital do Estado; Emilio Pinazoni, agente fiscal do imposto de consumo no interior do mesmo Estado; e promovendo o agente fiscal do interior, Alvaro Alvares de Abreu e Silva, para a Capital.

N. 119 — Remetendo o título, demittindo a hem do serviço publico, Henrique Mariano de Castro Araújo, do cargo de thesoureiro da Alfândega de Santos.

N. 120 — Enviando as portarias concedendo permissão para se afastarem do exercicio de seus cargos, ao collector das rendas federaes em Cenehas, José Vieira de Campos, e ao escriptão da collectoria federal em Pirajuby, Luiz Pimentel Nunes.

N. 121 — Transmittindo, para informação, o officio da Policia do Distrito Federal, indagando si Eugenio Augusto Mendes pagou emolumentos relativos ao diploma de pharmaceutico, expedido pela Escola de Pharmacia da Universidade de São Paulo.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

(N. 21.680 — D. Amelia Pinheiro de Almeida, pedindo passagem do 1º classe para o Estado de Alagoas. Dirige-se a requerente ao Ministério da Guerra.

N. 18.821 — D. Noemia Alves Ribeiro Bastos, pedindo expedição de títulos. — Complete o sello dos documentos de fls. 62, 63 e 66.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 95 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial de reis 196:260\$, aberto pelo decreto numero 16.696, de 2 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, do Ministerio da Agricultura, o credito de 300\$, para pagamento da gratificação de que trata o § 1º, do art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que fez jus em 1923, o servente do Centro Agricola Sabino Vieira, nesse Estado.

Confirma a ordem telegraphica numero B 112, de 31 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 56 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial de reis 196:260\$, aberto pelo decreto numero 16.696, de 2 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, do Ministerio da Agricultura, o credito de 300\$, para pagamento da gratificação de que trata o § 1º, do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que fez jus, em 1923, o servente do Centro Agricola Ignacio Pinheiro, nesse Estado.

Confirma a ordem telegraphica numero B 108, de 31 de março ultimo.

— Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 117 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial de reis 196:260\$, aberto pelo decreto n. 16.696, de 2 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, do Ministerio da Agricultura, o credito de 8:856\$, para pagamento da gratificação de que trata o § 1º, do artigo 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que fizeram jus, em 1923, os funcionarios constantes da seguinte demonstração, nesse Estado:

(Patronato Agricola Wenceslão Braz:

1 instructor.	360\$000
1 porteiro-continuo.	360\$000
1 inspector de alumnos.	360\$000
2 guardas vigilantes.	576\$000

Patronato Agricola Pereira Lima:

1 instructor.	360\$000
1 porteiro-continuo.	360\$000
3 inspectores de alumnos.	1:080\$000
6 guardas vigilantes.	1:728\$000

Patronato Agricola Visconde de Mauá:

1 instructor.	360\$000
1 porteiro-continuo.	360\$000
2 inspectores de alumnos.	720\$000
3 guardas vigilantes.	864\$000

Patronato Agricola Casa dos Ottoni:

1 instructor.	360\$000
1 porteiro-continuo.	360\$000
1 inspector de alumnos.	360\$000
1 guarda vigilante.	288\$000

Confirma a ordem telegraphica numero B 113, de 31 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 73 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial de reis 196:260\$, aberto pelo decreto n. 16.696, de 2 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, do Ministerio da Agricultura, o credito de 1:368\$, para pagamento da gratificação de que trata o § 1º do artigo 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto

de 1922, a que fizeram jus, em 1923, os seguintes funcionarios do Patronato Agricola Manoel Barata, nesse Estado: 1 inspector, 1 porteiro-continuo, 1 inspector de alumnos e 1 guarda vigilante, sendo 360\$ a cada um dos 3 primeiros mencionados e 288\$ ao ultimo.

Confirma a ordem telegraphica numero B 107, de 31 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 31 — Concedendo a essa delegacia por conta do credito especial de reis 196:260\$, aberto pelo decreto n. 16.696, de 2 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, do Ministerio da Agricultura, o credito de 1:556\$, para pagamento da gratificação de que trata o § 1º do artigo 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que fizeram jus, em 1923, os funcionarios constantes da seguinte demonstração, nesse Estado.

Centro Agricola Maranguape:

1 servente. 300\$000

Patronato Agricola Vidal do

Negreiros:	
1 instructor.	360\$000
1 porteiro-continuo.	360\$000
1 inspector de alumnos.	360\$000
2 guardas vigilantes.	576\$000

Confirma a ordem telegraphica numero B 110, de 31 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 68 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial de reis 196:260\$, aberto pelo decreto n. 16.696, de 2 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 900\$, para pagamento da gratificação de que trata o § 1º, do art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que fizeram jus, em 1923, os serventes dos nucleos colonias Cruz Machado, Senador Corrêa e Candido de Abreu, nesse Estado, a razão de 300\$ a cada um.

Confirma a ordem telegraphica numero B-115, de 31 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 110 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial de reis 196:260\$, aberto pelo decreto n. 16.696, de 2 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 2:304\$, para pagamento da gratificação de que trata o § 1º, do artigo 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que fizeram jus, em 1923, os seguintes funcionarios do Patronato Agricola Barão de Lucena, nesse Estado: um instructor, um porteiro-continuo, dois inspectores de alumnos e tres guardas vigilantes, sendo: 360\$ a cada um dos dois primeiros mencionados; 720\$ aos dois inspectores, e 864\$ aos tres guardas.

Confirma a ordem telegraphica numero B-111, de 31 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 34 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial de reis 196:260\$, aberto pelo decreto n. 16.696, de 2 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 300\$ para pagamento da gratificação de que trata o § 1º, do art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que fez jus, em 1923, o servente do

Centro Agrícola David Caldas, nesse Estado.

Confirma a ordem telegraphica numero B-109, de 31 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 151 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial de réis 196.260\$, aberto pelo decreto n. 16.696, de 2 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 1:656\$ para pagamento da gratificação de que trata o § 1º, do art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que fizeram jús, em 1923, os seguintes funcionarios do Patronato Agrícola Visconde da Graça, nesse Estado, sendo:

1 instructor	360\$000
1 porteiro-contínuo	360\$000
1 inspector de alumnos.....	360\$000
2 guardas vigilantes.....	576\$000

Confirma a ordem telegraphica numero B-117, de 31 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 53 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial de réis 196.260\$, aberto pelo decreto n. 16.696, de 2 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 2:904\$, para pagamento da gratificação de que trata o § 1º, do art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que fizeram jús, em 1923, os funcionarios constantes da seguinte demonstração, nesse Estado:

Nucleo Colonial Anitapolis:

1 servento	300\$000
------------------	----------

Nucleo Colonial Senador Esteves Junior:

1 servento	300\$000
------------------	----------

Patronato Agrícola Annitapolis:

1 instructor	360\$000
1 porteiro-contínuo	360\$000
2 inspectores de alumnos.....	720\$000
3 guardas vigilantes	864\$000

Confirma a ordem telegraphica numero B-116, de 31 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 162 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial de 196.260\$, aberto pelo decreto n. 16.696, de 2 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 5:256\$, para pagamento da gratificação de que trata o § 1º do art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que fizeram jús, em 1923, os funcionarios constantes da seguinte demonstração, nesse Estado:

Patronato Agrícola Monção:

1 porteiro-contínuo	360\$000
2 inspectores de alumnos.....	720\$000
3 guardas vigilantes	864\$000

Patronato Agrícola José Bonifacio:

1 instructor	360\$000
1 porteiro-contínuo	360\$000
1 inspector de alumnos.....	360\$000
2 guardas vigilantes	576\$000

Patronato Agrícola Diogo Feijó:

1 instructor	360\$000
1 porteiro-contínuo	360\$000

1 inspector de alumnos.....	360\$000
2 guardas vigilantes	576\$000

Confirma a ordem telegraphica numero B-114 de 31 de março ultimo.

Dia 4 de junho de 1926

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 79 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª, "Serviços Geraes — Material de consumo — 16. Forragens, etc.", do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de 7:533\$, correspondente ao quantitativo destinado ao forrageamento dos animais ao serviço do Exercito, no primeiro trimestre deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 156 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª, "Serviços Geraes — Material de consumo — 16. Forragens, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 4:032\$, correspondente ao quantitativo destinado ao forrageamento dos animais ao serviço do Exercito, no primeiro trimestre deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 164 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª, "Serviços Geraes — Material de consumo — 16. Forragens, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 9:864\$, correspondente ao quantitativo destinado ao forrageamento dos animais ao serviço do Exercito no primeiro trimestre deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 86 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª, "Serviços Geraes — Material de consumo — 16. Forragens, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 9:207\$, correspondente ao quantitativo destinado ao forrageamento dos animais ao serviço do Exercito no primeiro trimestre deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 65 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª, "Serviços Geraes — Material de consumo — 16. Forragens, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 9:486\$, correspondente ao quantitativo destinado ao forrageamento dos animais ao serviço do Exercito, no primeiro trimestre deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 91 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª, "Serviço Geraes — Material de consumo — 16. Forragens, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 4:032\$, correspondente ao quantitativo destinado ao forrageamento dos animais ao serviço do Exercito no primeiro trimestre deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 181 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª, "Serviços Geraes — Material de consumo — 16. Forragens, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 20:421\$, correspondente ao quantitativo destinado ao forrageamento dos animais ao serviço do Exercito, no primeiro trimestre deste anno.

N. 182 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 7ª — Tribunal

de Contas — Pessoal — Gratificações regulamentares — 13 — Para tomada de contas em atraso etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 10:000\$, para attender, no corrente anno, ao serviço de tomadas de contas em atraso a ser executado sob a presidencia do respectivo chefe da Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 130 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª — Serviços geraes — Material de consumo — 16 — Forragens, etc., do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de réis 11:228\$, correspondente ao quantitativo destinado ao forrageamento dos animais ao serviço do Exercito, no primeiro trimestre deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 117 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª — Serviços geraes — Material de consumo — 16 — Forragens, etc., do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de réis 114:408\$, correspondente ao quantitativo destinado ao forrageamento dos animais ao serviço do Exercito, no primeiro trimestre deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 214 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª — Serviços geraes — Material de consumo — 16 — Forragens, etc., do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de réis 6:282\$, correspondente ao quantitativo destinado ao forrageamento dos animais ao serviço do Exercito, no primeiro trimestre deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 61 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª — Serviços geraes — Material de consumo — 16 — Forragens, etc., do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de réis 2:592\$, correspondente ao quantitativo destinado ao forrageamento dos animais ao serviço do Exercito, no primeiro trimestre deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 93 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª — "Serviços geraes — Material de consumo — 16 — Forragens, etc.", do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de réis 12:256\$, correspondente ao quantitativo destinado ao forrageamento dos animais ao serviço do Exercito, no primeiro trimestre deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 283 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª — "Serviços geraes — Material de consumo — 16. Forragens, etc.", do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de réis 261:432\$, sendo 160:326\$ destinados as despesas da circumscripção militar em Matto Grosso, correspondente aos quantitativos destinados ao forrageamento dos animais ao serviço do Exercito, no primeiro trimestre deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 64 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª — "Serviços geraes — Material de consumo — 16 —

Ferragens, etc.", do orçamento vigente, Ministério da Guerra, o crédito de réis 3:393\$ correspondente ao quantitativo destinado ao forrageamento dos animais ao serviço do Exército, no primeiro trimestre deste anno.

N. 65 — Concedendo a essa delegação, por conta da verba 7ª — "Tribunal de Contas — Pessoal — Gratificações regulamentares — 13 — Para tomada de contas em atraso, etc.", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 2:000\$ para attender no corrente anno, ao serviço de tomadas de contas em atraso, a ser executado sob a presidência do respectivo chefe da delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado.

Confirma o telegramma n. 453, de 4 do corrente.

Portaria n. 276 — Autorizando o Sr. collector das Rendas Federaes em Barra do Pirahy a effectuar o pagamento das diárias ao pessoal da turma em serviço na Fazenda Nacional de Santa Cruz relativa ao mez do maio ultimo, de accordo com a inclusa folha, devendo a despesa na importancia de 1:826\$087, ser assim escripturada: verba 6ª — "Thesouro Nacional — Pessoal — Para execução dos serviços technicos, etc. do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, 1:472\$500 e por conta do augmento provisório, 353\$587.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de junho de 1926

Precedentes despachados:

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Hackel de Lemos. — Informe a 1ª Sub-directoria.

Juizo da 3ª Pretoria Civil, entrega de 1:119\$ a favor do Dr. Pedro Lopes Moreira. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 700\$ a favor de Lino Neiva de Sá Pereira. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Civil, entrega de 600\$ a favor de Luiz de Lima. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Civil, entrega de 2:400\$ a favor da Companhia Brasileira de Electricidade de Siemens Schuckert. — Idem.

Requerimentos despachados:

Sem numero — Eurico Vaz e Mario Gluck. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 1:200\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 18.763 — Provença & Irmão. — De accordo com o laudo e parecer, mantenho o valor locativo arbitrado pelo lançador, para o corrente exercicio.

N. 18.945 — Casemiro de Campos Heitor. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, procedendo-se ao expediente decorrente.

Sem numero — João Baptista de Carvalho. — Entregue-se ao requerente a quantia de 251\$350, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 14.803 — José Guedes de Mello. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 1:200\$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

N. 16.542 — Moreira & Martins. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 2:010\$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

N. 7.796 — Alvaro de Moraes Gutierrez. — Concedo.

Sem numero — Casemiro Pinto & Comp. — Restitua-se de accordo com a informação e parecer, a quantia de 50\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 290 — Manoel Ribeiro de Souza. — Encaminhe-se o recurso, por intermedio da Directoria da Receita.

Sem numero — Folha de pagamento de percentagens da cobrança executiva aos juizes, procuradores da Saude Publica. — Pague-se a quantia de 4:630\$20.

Sem numero — Folha de pagamento de procuradorias e percentagens aos juizes e mais funcionarios da Justica Federal. — Pague-se a quantia 4:757\$341.

Sem numero — Carlos de Carvalho. — Entregue-se ao requerente a quantia de 830\$936, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Ordens e officios despachados:

N. 29, da Directoria da Receita Publica, Herbell Góes Cardoso. — Informe a 1ª e 3ª Sub-directorias.

N. 215, da Directoria da Receita Publica, J. Philomeno Gomes & Comp. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

N. 206, da Directoria da Receita Publica, Carreresi & Comp. — Expea-se portaria a 3ª Sub-directoria.

N. 190, da Directoria da Receita Publica, Manoel Maia. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

N. 5.538, da Procuradoria da Republica, João da Costa Vasconcellos. — Restitua-se o processo á Procuradoria da Republica, informando de accordo com o parecer.

N. 24, da Directoria da Receita Publica, Antonio Vaz de Carvalho Junior. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

N. 221, da Directoria da Receita Publica, Gonçalves Pinto & Comp. — Idem.

N. 238, da Directoria da Receita Publica, Joaquim Carneiro de Souza. — Idem.

Auto n. 331, de 1925, contra J. M. Corrêa & Comp. — Tendo em vista o laudo de exame procedido pelos peritos da Casa da Moeda, fls. 6, e as razões do parecer da 3ª sub-directoria, julgo, de accordo com o mesmo parecer, procedente o auto de infração de fls. 3, e imponho a firma J. M. Corrêa & Comp. a multa de 600\$, minimo do art. 53 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser intentado, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 739, de 1925, contra J. Barros — Estando provada a infração, e plenamente refutadas as allegações da defesa, julgo procedente o auto, e, de accordo com o parecer, imponho a firma J. Barros, estabelecida á rua S. Clemente n. 23, nesta Capital, a multa de 600\$, minimo, do art. 53, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 207, de 1926, contra Bernardino C. Mendes — De accordo com a parecer de fls. 10, julgo procedente o auto, e imponho a firma Bernardino C. Mendes a multa de 200\$ minimo, do art. 81 do decreto numero 14.643, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser intentado, dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

Recurso ex-officio, deste despacho para a superior autoridade.

Auto n. 95, de 1925, contra Manoel José Martins — Foi aucta a firma Manoel José Martins, á rua Cont. de Bonfim n. 3, por possuir em seu estabelecimento 239 sellos de consumo, pertencentes a mercadorias já consumidas.

Não procelendo a justificativa apresentada, julgo procedente o auto, e, de accordo com o parecer, imponho a referida firma Manoel José Martins a multa de 600\$, minimo do art. 53, do decreto n. 14.643, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser intentado dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

Auto n. 834, de 1925, contra Maria Bottamedi & Filhos — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls. 3, julgo procedente o mesmo auto, e, de accordo com o parecer, imponho á firma Maria Bottamedi & Filhos, a multa de 600\$, minimo do art. 53 do decreto n. 14.648 de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser intentado, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 807, de 1923, contra José Carlos Vieira e Lopes Esteves & Comp. — Pela ordem da Directoria da Receita a esta Recebedoria, n. 161, de 24 de abril ultimo, publicada no *Diário Official* de 27, communicou o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o recurso da firma Castro Silva & Comp., sobre infração do art. 111 § 12, lettra a, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, que aos recorrentes aproveita a disposição mais benigna do art. 44 § 10 da vigente lei orçamentaria da Receita, como já tem decidido o Thesouro alliviando-se o infractor da multa que lhe foi imposta por esta directoria.

Atendendo a que o caso em apreço, referente ao processo contra José Carlos Vieira e Lopes Esteves & Comp. é perfeitamente identico ao da firma Castro Silva & Comp., julgo improcedente o auto de fls. 4, e recorro ex-officio, para o Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas annotações, suba o processo á instancia superior.

Portarias:

N. 327 — Communico ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria, para os devidos fins, haver resolvido designar para servir na Alfandega desta Capital, o agente fiscal do imposto de consumo desta circumscripção João Zacarias Ferreira Costa.

N. 326 — Recomendando ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria que faça cumprir, rigorosamente, o disposto nos arts. 19, paragrapho unico, 20 e 43 do decreto n. 14.643, de 26 de janeiro de 1921, abaixo transcriptos:

Art. 19. Os contribuintes multados por infração deste regulamento ou condemnados á indemnização de taxas de mercadorias sonegadas ao pagamento do imposto, assim como os responsáveis ou fiadores que não tiverem solvido os compromissos no prazo legal, não poderão obter, renovar ou transferir para outrem o seu registro, nem alterar a firma concessionaria do mesmo sem pagamento ou deposito da multa e do valor da sonegação.

Paragrapho unico. Para os effeitos deste artigo, as replicações que tiverem imposto multas a contribuintes estabelecidos em zona fora de sua jurisdição, enviarão directamen-

mente, até 31 de dezembro, a relação dos mesmos contribuintes a respeito da repartição.

Art. 20. Quando o estabelecimento estiver sob pressão de auto a transiência ou alteração da firma só será autorizada mediante depósito do maximo da pena relativa á infracção autuada, inclusive o valor da sonegação, ou, si o successor ou a nova firma, por meio de uma declaração revestida das formalidades legais e com garantia idonea, si for exigida, assumir a responsabilidade do pagamento da dívida que provier da decisão do mesmo auto.

Art. 43. Aos contribuintes do imposto de consumo não registraes e aos que, depois de 30 dias da intimação, não tiverem pago ou depositado a importância das multas que lhes houverem sido impostas e de sonegação que tenham sido condemnados a indemnizar, assim como aos responsáveis ou fiadores que não tiverem solvido os compromissos no prazo legal, não serão vendidas estampilhas do mesmo imposto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 5 de junho de 1926

Processos despachados:

Notificação

N. 843. — Josefo Joels. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, ambulante, prazo de 43 horas

Processos:

N. 4.173. — Mattalia & Leony. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei; e mais a de 15% sobre os emolumentos de registro pagos.

N. 1.437. — J. Augusto Gonçalves. — Transfira-se.

N. 19.549. — J. Lopes & Filho. — Pago o imposto de 1925 e do semestre corrente, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 5.771. — Alexandre Queiroz. — Transfira-se. Imponho á firma Queiroz & Braga a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.015. — Pinto Ferreira & Irmão. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$ minimo da lei.

N. 3.293. — Magdalena José Jorge. — Transfira-se.

N. 407. — Aziz Nader & Cia. — Transfira-se.

N. 6.472. — Jandyra da Silva Araujo. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 4.509. — Hime, Lima & Cia. Ltd. — Transfira-se, de accordo com os pareceres pago o imposto deste trimestre.

Certidão:

N. 19.031. — Anna Emilia da Silva. — Tratando-se do assumpto que se relaciona com a Caixa de Amortisação, dirija-se a requerente, querendo, áquella repartição.

Notificação:

N. 623. — José Marques dos Santos. — De accordo com o parecer acima, da 2ª sub-directoria, mantenho o despacho de fls. 3 v. por seus fundamentos.

Processos:

N. 17.887. — Albino Vieira da Silva Carneiro. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 10.517. — Carolina Pinto de Magalhães. — Transfira-se.

Certidões:

N. S/N. — Miguel Farah Serur. — Certifique-se em termos.

N. S/N. — Carney Brother. — Certifique-se em termos.

Auto n. 467, 1925 — M. C. Peixoto — A infracção do regulamento do imposto de consumo, de que trata o auto de fls. 2, está provada e confessada pelo infractor.

Julgo, pois, de accordo com o parecer, procedente o auto e imponho á firma M. C. Peixoto a multa de 200\$, minimo do artigo 111, § 2º letra d. do decreto n. 14.643, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; se o não fizer, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do decreto referido.

Auto n. 593, 1925 — Fernando Carvalho — De accordo com o parecer, julgo procedente o auto e imponho á firma Fernando Carvalho a multa de 200\$, minimo, do art. 83 do decreto n. 14.648, de 23 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias, nos termos do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 835 — Innocencio Castro Alonso — Está provada e foi confessada a infracção do regulamento do imposto de consumo articulado no auto de fls. 2.

Julgo, pois, procedente o auto e imponho á firma Innocencio Castro Alonso, a multa de 200\$, minimo, do art. 83 do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; se o não fizer, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do referido decreto.

Auto n. 152, de 1926, contra Horacio Costa & Comp. — Pelas razões do parecer e de accordo com o mesmo, julgo procedente o auto e imponho á firma Horacio Costa & Comp. a multa de 50\$, minimo do art. 111, letra i, do decreto de 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; si o não fizer, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, de que se pôde valer a autuada, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do decreto citado.

Auto n. 263, de 1925, contra Aron Goldenberg — Está provado que a mercadoria achava-se exposta á venda sem o estampilhamento devido, e a defesa confessa a falta arguida, allegando não ter intuito de lesar o fisco.

A vista do exposto, julgo procedente o auto e imponho á firma Aron Goldenberg a multa de 200\$, minimo, do art. 81, do decreto n. 14.613, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; si o não fizer, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do decreto citado.

Auto n. 793, 1925 — João Fernandes de Almeida — A infracção está provada, não sendo as razões da defesa de molde a justificá-la, servindo, ao contrario, de confissão da falta commetida.

Julgo, pois, procedente o auto, e imponho á firma João Fernandes da Almeida a multa de 200\$, minimo, do art. 72 do decreto n. 14.643, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do decreto citado.

Auto n. 840, 1924 — Otindino Guimarães & Comp. — De accordo com o parecer, e nos termos do mesmo, julgo procedente o auto, e imponho á firma Otindino Guimarães & Comp. a multa de 200\$, minimo, do art. 81 do decreto n. 14.643, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; se o não fizer, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do decreto citado.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1926

Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, reclamando contra lançamento. — Deferido.

Companhia União dos Refinadores, reclamando contra lançamento. — Indeferido, em face do parecer. Proceda-se a lançamento suplementar para cobrança da diferença.

Helená Varella Corsino, apresentando declaração. — Receba-se a declaração.

Companhia Brasileira de Navegação Progresso, apresentando balanço. — Faça declaração na fórmula propria.

Luiz Mendes, apresentando balanço e demonstração da conta de lucros e perdas. — Faça declaração na fórmula propria.

João Dias Corrêa, apresentando balanço e demonstração da conta de lucros e perdas. — Faça declaração na fórmula propria.

Amorim & Giroit, Empreza Hydro Electrica Nacional, Azevedo Barros & Comp., Saturnino Piriz Ledesma, Casa Mercedes, Limitada e Carlos Scharay, apresentando balanço e demonstração da conta de lucros e perdas. — Façam declaração na fórmula propria.

Metropolitan - Vickers Electrical Export Company Limited, apresentando balanço e demonstração da conta de lucros e perdas. — Apresente sua declaração na fórmula adoptada para o corrente exercício.

Rodrigues, Maximo & Re, apresentando declaração das vendas mercantis referentes a 14 meses. — Apresentem sua declaração na fórmula propria para o corrente exercício.

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 511 — Sobre cancelamento do lançamento dos contribuintes Marinho Alves & Comp.

N. 512 — Remettendo para pagamento do imposto de renda no corrente exercício, os seguintes talões: Ns. 458, Falcão & Irmão, rua Regente Feijó, 110 e 459, José Luiz da Silva, rua Carolina Machado, 206.

N. 513 — Remettendo para pagamento do imposto no exercício de 1925, os seguintes talões:

N. 2.026, Antonio Alves dos Santos, rua Benjamin Constant n. 53.

N. 2.027, Kehon Lobo, rua Santa Luzia n. 202.

N. 2.028, Paul Rey, rua Santa Luzia numero 102.

N. 2.029, Appio Vaz Sampaio, [rua Santa Luzia n. 202.

N. 2.030, Manoel de Assumpção Santiago, rua das Laranjeiras n. 34.

N. 2.041, Bartholomeu de Sá e Souza, Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 2.032, Miguel Sanli, rua Capacabana n. 1.103.

N. 2.033, Antonio Rodrigues Pereira, rua Torres Homem n. 111.

N. 2.034, Eduardo Duarte Silva Junior, rua Itapirú n. 345.

N. 2.035, Julio Runjanek, rua Itapirú n. 266.

N. 2.036, José Valentim Pereira da Silva, rua Padre Miguelino n. 25.

N. 2.037, Emilio Siebert, rua Evaristo da Veiga n. 130.

N. 2.038, Antenor Pinto Ribeiro, rua Barão de Mesquita n. 119.

N. 2.039, Alvaro de Carvalho e Souza, rua Humaitá n. 60, casa 7.

N. 2.040, Luiz Glorelli Junior, rua Visconde do Abaeté n. 114.

N. 2.041, Mauricio Joppert da Silva, rua Uruguay n. 335.

N. 2.042, Raymundo Rocha dos Santos, rua Visconde de Caravellas n. 93.

N. 2.043, Euclides Laiz Mendes, rua Araujo Leitão n. 141.

N. 2.044, José Thomaz de Souza Pinto, rua Barão de Petropolis n. 100.

N. 2.045, Carlos Jorge Calheiros de Lima, rua Voluntarios da Patria n. 266.

N. 2.046, Adolpho Schott, rua S. Pedro n. 96.

N. 2.047, Humberto Santos, rua Primeiro de Março n. 108.

N. 2.048, S. B. Fazer, rua Vinte de Novembro n. 262.

N. 2.049, Alvaro Fausto de Souza, rua da Candelaria n. 36.

N. 2.050, Juribio Ribeiro, rua da Assembléa n. 53.

N. 2.051, Amancio Novaes Junior, rua da Quitanda n. 191.

N. 2.052, Carl Prussing, rua Visconde de Figueiredo n. 96.

N. 2.053 — João Alberto Pinto dos Santos, rua Gonçalves Dias n. 32.

N. 2.054 — Agostinho Affonso Machado, rua Gonçalves Dias n. 32.

N. 2.055 — Gustavo Goulart, ladeira da Gloria n. 52.

N. 2.056 — Rodolpho Domingues da Silva, rua Visconde de Cabo Frio n. 12.

N. 2.057 — Domingos Arthur Machado, rua Visconde Abaeté n. 131.

N. 2.058 — José Maria de Carvalho Mascarenhas, rua Prudente de Moraes n. 149.

N. 2.059 — O. Neiva & Comp., rua Uruguaniana n. 131.

N. 2.060 — Oliveira Pereira & Comp., rua do Livramento n. 82.

N. 2.061 — José Antonio da Silva, rua Senhor dos Passos n. 159.

N. 2.062 — Manoel Augusto de Lima, rua Evaristo da Veiga n. 114.

N. 2.063 — João Antonio de Freitas & Comp., rua Lins Vasconcellos n. 23.

N. 2.064 — Augusto Fabricio Ferrelira Mattos, rua Sergipe n. 119.

N. 2.065 — Lindolpho Libanio Moreira Serra, rua Moraes e Silva n. 8.

N. 2.066 — Arthur Schmid, rua da Candelaria n. 83.

N. 2.067 — Miguel Daltro dos Santos, rua Visconde Santa Izabel n. 38.

N. 2.068 — Franz August Waldemar Schendel, rua Campos Salles n. 137.

N. 2.069 — Erich Felix Waldemar Schendel, rua Campos Salles n. 137.

N. 2.070 — José Antonio do Patrocinio Pinheiro, rua do Senado n. 142.

N. 2.071 — Breno Brailio Muniz, rua Haddock Lobo n. 417.

N. 2.072 — Joaquim Guedes de Moraes Sarmiento, rua Ypiranga n. 91.

N. 2.073 — Raul de Mello Senra, rua Visconde Inhaúma n. 63.

N. 2.074 — Antonio Madureira, rua Visconde de Inhaúma n. 63.

N. 2.075 — William Augustus King, rua Primeiro de Março n. 106.

N. 2.076 — Candido Carreiro Hereda, rua Joaquim Silva n. 56.

N. 2.077 — Raul Pinheiro & Comp., rua Sete de Setembro n. 151.

N. 2.078 — Lavanderia Cooperativa de Responsabilidade Ltd., rua Maxell n. 80.

N. 2.079 — Luiz Villarinho da Silva, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 316.

N. 2.080 — José Antonio da Silva, rua São Raphael n. 0.

N. 2.081 — Manoel Orlando Rodrigues, rua Miramar n. 4.

N. 2.082 — Estevam Dionisio d'Avilla Lins, rua Duque de Caxias n. 16.

N. 2.083 — Carlos Alberto Tinoco da Silva, rua Doze de Maio n. 62.

N. 2.084 — Albert Harry Roberts, rua da Gloria n. 36.

N. 2.085 — Fausto Damião de Mello e Silva, rua General Bruce n. 272.

N. 2.086, Aluisio Marinho, rua da Quitanda n. 111, 4\$500.

N. 2.087, Antonio Sergio da Silva Junior, rua da Assembléa n. 62, 614\$100.

N. 2.088, José Soares dos Santos, rua Gonçalves Dias n. 84, 23\$700.

N. 2.089, João Julião Manso Sayão, becco do Pinheiro n. 19, 1,9\$400.

N. 2.090, Manoel Geronimo Aguiar, rua Visconde de Inhaúma n. 38, 2\$400.

N. 2.091, José Caetano Ribeiro da Silveira, rua Visconde de Inhaúma n. 38, 215\$500.

N. 2.092, José dos Santos, rua Visconde de Inhaúma n. 38, 1:828\$600.

N. 2.093, John Charles Long, rua Barata Ribeiro n. 275, 270\$000.

N. 2.094, Alec Dudely Salway, rua Barcellos n. 40, 453\$300.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Beltramo & Comp.
Costa, Gomes & Comp.
Empresa Imobiliária de S. Bernardo.
Mesquita & Irmão.
Oscar de Carvalho (Dr.).

Consulta o Sr. Carlos Braga, residente no Rio de Janeiro :

1º Si X & Comp., desejando fazer sua declaração de rendimentos pela forma B, podem incluir os nomes dos socios como recebendo as retiradas sob o título — ordenado, pois em sua contabilidade são debidas estas importancias em tal título.

— Os nomes dos socios devem figurar na informação relativa aos rendimentos pagos, exigida pelo art. 78 das instruções para lançamento do imposto.

2) Si o socio que retirou aquella importancia (acima mencionada) deve fazer declaração pela cedula A ou G, pois, além do seu ordenado, faz retirada por conta de seus lucros.

— A importancia correspondente a ordenados ou retirada *pro-labore* será mencionada na cedula G; e a correspondente aos lucros na cedula A.

3) Si o empregado que tem vencimentos de 5:600\$ reside em casa propria (valor locativo de 3:000\$), recebe de juros de apolices 600\$ por anno, é casado e tem um filho, está sujeito a fazer declaração de rendimentos e, em caso afirmativo, qual o imposto a pagar.

— Será obrigado a fazer declaração si o rendimento total liquido exceder de 6:000\$. Não incidirá, porém, no imposto complementar progressivo, mas somente no proporcional, porquanto, a sua receita bruta é inferior á importancia das deducções a que tem direito para a determinação de sua renda global liquida.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 5 de junho de 1926

Officios:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 731 — Submettendo ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, o processo do Banco Commercial e Agricola do Varinha, do Estado de Minas Geraes, solicitando autorização para abrir uma agencia em Carmo do Rio Claro, no mesmo Estado.

— Ao corrector de Fundos Publicos:

A. Josetti:

N. 735.

— Ao corrector de Fundos Publicos:

A. Josetti:

N. 736.

— Ao director director geral do Thesouro Nacional:

N. 737 — Submettendo ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, o processo da Caixa de Auxilios dos Empregados da Recebedoria do Districto Federal, solicitando approvação da reforma do seu estatutos.

N. 738 — Remettendo o processo do fiscal de bancos no Estado do Rio de Janeiro, Dr. Antonio Ribeiro da Fonseca, contra a firma Abelardo Queiroz & Comp., estabelecida em Campos, naquele Estado.

— Ao gerente da Sociedade Beneficente Unitiva:

N. 739 — Communicando que o coronel commandante da Escola de Intendencia do Exército, em officio n. 140, de 2 do corrente, levou ao conhecimento desta inspectoria geral que os funcionarios da dita escola não tinham debito para com aquella sociedade.

Requerimentos despachados

Banco dos Funcionarios Publicos, em 1 de junho de 1926, no processo de reclamação do Roberto de Alencar Osorio.

— Junto-se.
Banco dos Funcionarios Publicos, em 1 de junho de 1926, no processo de reclamação de José Lavrador de Mattos.

— Junto-se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 5 de junho de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte:

N. 283 — Reiterando o pedido feito no officio n. 201, de 26 de abril do corrente anno.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª Circumscripção, S. Paulo:

N. 284 — Communicando ter sido registrada a procuração passada ao senhor Americo Sigolo, para representar a Companhia Italo-Brasileira de Seguros Geraes, com sede nesta capital.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 88 — Solicitando submeter á decisão do Sr. ministro o processo numero 180-S. de 1925, da Companhia de Se-

guros de Vida "A São Paulo". sobre os novos planos e tabellas de seguros.

N. 89 — Solicitando submeter á decisão do Sr. ministro o processo numero 151-A, de 1926, da Companhia "Anglo-Sul-Americana", solicitando permissão para fazer resseguros no estrangeiro.

Requerimentos despachados

N. 85-I, 1926 — Companhia "Italo-Brasileira de Seguros Geraes", pedindo archivamento da procuração passada ao Sr. Americo Sigolo, para representá-la no Estado de São Paulo. — Registrada, archive-se, depois de feita a comunicação ao Sr. delegado regional.

N. 28-Y, 1926 — The Yorkshire Insurance Company Limited, apresentando procuração passada ao Sr. Herber Frederick Ellen. — Complete o selo desta com revalidação e o documento com selo simples.

N. 146-S, 1923 — Companhia de Seguros "São Paulo", submettendo á aprovação da Inspectoria os novos modelos de suas apolices. — Entregue-se á companhia, mediante recibo, uma via de cada apolice, e archive-se este depois de feitas as devidas anotações.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de junho de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:
N. 1.419 — Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, comunicando o custo de uma encomenda.
N. 1.420 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 1.421 — Ao Sr. director da Bibliotheca Publica de Sergipe, idem, idem.
N. 1.422 — Ao Sr. Martiniano Paz, idem, idem.

N. 1.423 — Ao Sr. José Demetrio de Albuquerque Silva, idem, idem.
N. 1.424 — Ao Sr. director da Secretaria da Guerra, idem, idem.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 4 de junho de 1926

N. 133 R — Roque Alves Salgueiro. — Deferido.

N. 115 H — Lourenço Ferreira Valle. — Deferido, de accordo com o parecer.

25 H — Hygino Gomes de Avellar Junior. — Deferido o registro de folhas 26, á vista do parecer.

N. 35 I — Ivo José da Silveira. — Satisfaz a exigencia.

N. 108 C — Carlos Carneiro Leão. — Deferido.

N. 284 J — J. G. Pereira. — Remetta-se.

N. 216 M — Manoel Maciel Dantas Junior. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 289 J — João Nunes Farias do Barros. — Satisfaz as exigencias constantes do parecer.

N. 32 I — Isabel Maria Vieira Machado. — Deferido, á vista do parecer.

N. 310 A — Albertina Guimarães da Rocha Miranda. — Satisfaz a exigencia.

N. 311 A — Antonio Guedes da Silva Rosas. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 46 S — S. A. Casa Nicolson. — Deferido.

N. 76 P — Paulo Neves. — Deferido.

N. 312 A — Ary do Almeida e Silva. — Deferido.

N. 73 A — Alfredo Thomé Torres. — Cumpra-se o alvará de folhas 3, rectificado pelo de folhas 6, de accordo com o parecer.

N. 288 J — José Alves Martins. — Cumpra-se o alvará.

N. 267 A — Antonio Manoel de Mattos Vieira. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 264 A — Arestides Francisco Moreira. — Cumpra-se o alvará de folhas 3, rectificada pelo de folhas 7, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 5 de junho de 1926, foram concedidos, de accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao capitão tenente pharmaceutico (chímico) Oscar Dardeau, para tratar de sua saúde onde lhe convier; devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 5 do corrente:

Concedeu-se um anno de licença para tratamento de saúde ao professor do Collegio Militar de Porto Alegre, major, reformado do Exército Antonio de Carvalho Lima, de accordo com o art. 8º II, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Foi nomeado o capitão de Artilharia Alvaro Fiuza de Castro, para exercer, interinamente, o lugar de adjunto do professor de tactica geral e historia militar da Escola Militar.

Foram exonerados:

O coronel de infantaria Raymundo Rodrigues Barbosa, do cargo de chefe do Serviço de Estado Maior da 1ª Região Militar, conforme pediu.

O capitão Alvaro Fiuza de Castro, do cargo de instructor de Artilharia da Escola Militar.

Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1926

Alfredo de Hollanda Lima, 2º tenente, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saúde, de accordo com o artigo 17º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Como pede.

Bernardo Fragoso, major, pedindo trancamento de matrícula de seu filho aluno do Collegio Militar do Rio. — Deferido.

Celso Ferreira Vellozo, 1º tenente, pedindo passagens para desconto, de Pirassununga a S. Paulo. — Concedo.

Ciriaco Lopes Pereira, general de brigada, pedindo trancamento de matrícula do aluno do Collegio Militar do Porto

Alegre Oswaldo de Almeida Brandão. — Como pede.

Pedro Fioravante de Campos, sargento-ajudante, pedindo licença para tratamento de saúde de accordo com o artigo 17º da lei n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Como pede.

Jacob Gomes, 1º tenente, pedindo concessão de duas e meia passagens em primeira classe de ida e volta desta Capital a S. Luiz do Maranhão. — Sim, para desconto no actual exercicio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral do Expediente

Segunda secção

A portaria de 1 do corrente, concedendo tres mezes de licença ao thesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, publicada no *Diario Official* do dia 3, se refere a Narciso Lara de Araujo e não a Horacio Lara de Araujo, como, por engano, foi publicado.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de junho de 1926

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Santa Catharina:

N. 34 — Em resposta ao vosso officio n. 202, de 26 de março ultimo, referente ao aforamento de um terreno de marinha, situado em Itajahy e requerido por Domingos José de Azevedo Braga, communico-vos que á vista da informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.086, de 22 de maio findo, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço. Saudações. — Francisco Sá.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 90 — Em resposta ao aviso n. 70, de 25 de março ultimo, referente ao aforamento de um terreno de marinha e accrescido, sito á praia da Carne do Vacca, no Estado de Pernambuco, tenho a honra de informar a V. Ex. que o alludido terreno em nada interessa ás obras do porto de Recife, não havendo inconveniente na concessão do aforamento em apreço.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 91 — Em resposta ao aviso numero 152, de 30 de abril ultimo, solicitando providencias no sentido de serem postos á disposição da Superintendencia do Serviço do Algodão os lotes de terreno n. 186 a 190, da quadra 17, situada entre as ruas Treze e Quatorze, do Cães do Porto, desta Capital, tenho a honra de declarar a V. Ex. que os lotes referidos não mais se acham á cargo da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes e sim da Directoria do Patrimonio, conforme a este ministerio informou aquella inspectorio, por officio n. 2.145, de 22 de maio ultimo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 92 — Em resposta ao aviso numero 2.157, de 27 de abril ultimo, tenho a honra de passar as mãos de V. Ex., para os devidos fins, cópia do orçamento das despesas a serem feitas pela Repartição Geral dos Telegraphos, com a instalação de um aparelho telegraphico na divisão de comunicações do Estado-Maior da Armada, pedida naquello citado aviso.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 93 — Respondendo ao aviso numero 121, de 14 de abril ultimo, em que solicita V. Ex. esclarecimentos sobre a pretensão de Constantino Ambrosio Tavares, de possuir, por aforamento, um terreno de accrescidos de marinha, situado á rua Barão de Jacaguay ns. 10 e 12, na cidade do Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal do Portos, Rios e Canaes, no officio numero 4.387, de 22 de maio do corrente anno, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não estar o alludido terreno situado na zona abrangida pelo projecto das obras do porto de Nitheroy, ou na sua possível ampliação.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de junho de 1926

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 15 — Em solução ao vosso officio n. 55 D/M, de 22 de maio ultimo, communico-vos que o Sr. ministro por despacho de 30 de maio findo, approvou as bases apresentadas por essa directoria, para o serviço de abastecimento de viveres ao pessoal dessa estrada, devendo o respectivo transporte ser feito, com isenção de frete, nessa e na Estrada de Ferro Central do Brasil, junto á qual foram tomadas as necessarias providencias.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 16 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 30 do mez findo, resolveu S. Ex. o Sr. ministro approvar a minuta encaminhada a este ministerio com o officio dessa inspectorio n. 239, de 23 de março proximo passado, o relativa ao termo de ajuste a ser firmado com a Empresa de Melhoramentos na Baixada Fluminense, para travessia de uma linha de aterro pelo leito da Estrada de Ferro Rio de Ouro.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 37 — Communico-vos, para os devidos fins, que o requerimento em que Plinio Fonseca, ampuense da Administração dos Correios do São Paulo recorreu do acto dessa directoria que o suspendeu por 30 dias do exercicio das suas funções, como incurso no n. 7 do artigo 504 do regulamento postal em vigor, e a respeito do qual informastes,

em o vosso officio n. 213/2^a, de 20 de fevereiro ultimo, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho, em data de 29 de maio proximo findo:

«Indeferido, porquanto a pena imposta para punir um acto de indisciplina e de desrespeito ao chefe da repartição, foi perfeitamente legal e tanto mais justa quanto os antecedentes do requerente o não recommendam á benevolencia do seus superiores.»

Inclusos encontrareis os processos postaes «São Paulo 3.123-25» e «São Paulo 668-S-1923», que acompanham o vosso citado officio.

— Sr. director da E. F. Central do Brasil:

N. 59 — Communico-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento do officio dessa directoria n. 701, de 20 de abril ultimo, o relativo ao pedido de indemnização formulado pelo pintor Anibal Mattos, proferiu S. Ex. o Sr. ministro, a 30 do mez findo, o seguinte despacho: «Tendo sido o prejuizo allegado pelo reclamante causado, não por facto da E. F. Central do Brasil, sim pela revolta de julho de 1924 a providencia que caberia áquella estrada e lhe foi recommendada pelo aviso n. 1, deste anno, é a de verificar o facto e avaliar o damno para a indemnização que no caso coubesse. Esta, porém, competiria á autoridade incumbida de proceder ás reparações, que julgasse justas. Não tendo a estrada elementos para a avaliação, visto não haver o remittente feito a declaração a que era obrigado, do valor dos objectos remittidos, a este cumpre provar, em tempo, a quem tiver de decretar a reparação a importancia do prejuizo soffrido.»

N. 60 — Com referencia ao assumpto do vosso officio n. 1.086, de 11 de maio findo, communico-vos que, em despacho exarado no processo relativo ao requerimento do Amaro Cesar da Cunha Lima, pedindo a classificação na tabella C-13 das tarifas dessa estrada para o transporte de trilhos inserviveis da Rêdo Sul-Mineira, adquiridos ao Governo do Estado de Minas Geraes o Sr. ministro, de accordo com o que propuzestes, resolveu autorizar-vos a attender ao requerente, desde que elle apresente provas das suas allegações.

N. 61 — De accordo com o que pediu o Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, no officio n. 55 D/M, de 22 de maio ultimo, o Sr. ministro autoriza essa estrada a providenciar no sentido de serem transportadas, isentas de frete, as mercadorias apresentadas a despacho por quem de direito, com destino ao serviço de abastecimento de viveres ao pessoal daquella via ferrea.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 70 — Em solução ao officio numero 348/S, de 20 de maio ultimo, communico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 30 do mesmo mez, concorda em que seja mudada para a de Viannopolis a denominação de Tavares, da Estrada de Ferro de Goyaz, attendendo, assim, ao pedido feito pelos habitantes da referida localidade no memorial que acompanhou o vosso citado officio.

N. 71 — Com referencia ao assumpto do vosso officio n. 347/S, de 20 de maio findo, communico-vos que, por despacho de 30 do mesmo mez, o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro soli-

citou reconsideração do despacho constante do aviso n. 15, de 19 de fevereiro ultimo, afim de correr por conta dos interessados as despesas da construção do ponto de parada pedida pelos moradores da Caixa d'Agua do Rio das Pedras.

N. 72 — Communico-vos, para sciencia da companhia interessada, que por despacho de 28 do mez findo, resolveu S. Ex. o Sr. ministro indeferir o pedido de pagamento dos estudos relativos ao prolongamento da E. F. Maricá, não sómente porque os alludidos estudos não foram approvados por S. Ex., como tambem pelo facto de estar sendo ultimada a revisão dos mesmos.

N. 73 — Communico-vos que o Sr. ministro, de posse do vosso officio numero 296/S, de 29 de abril ultimo, approvou, por despacho de 28 de maio proximo findo, o vosso acto autorizando o director da Estrada do Ferro Central do Piahy a utilizar uma parte da verba para a construção na execução dos serviços indispensaveis para segurança da circulação dos trens no trecho em tráfego provisório daquella estrada.

Requerimentos despachados

Companhia Estrada do Ferro S. Paulo-Rio Grande. — Compareça por seu representante á 3^a secção desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição dos decretos ns. 17.332 e 17.333, de 2 de junho de 1926.

Estado de Minas Geraes, arrendatario da Rêdo de Viação Sul-Mineira. — Promova a publicação no *Diário Official* do decreto n. 17.334, de 2 de junho de 1926 que approvou o projecto o o orçamento para a construção da estação de Brazopolis.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 1 do corrente foi nomeada auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Piahy a praticante, interina, da mesma administração D. Leonor Soares, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra de 2 do corrente foi nomeada D. Yolanda Menna Barreto para exercer, interinamente, o lugar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por portaria do Sr. director geral de 17 de maio ultimo foi dispensado Celestino Corrêa Cardoso do lugar de auxiliar, interino, da agencia de Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, como incurso no art. 14, § 2^o, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 505, n. 8, do regulamento em vigor.

— Por outra da mesma data foi demittido o thesoureiro da agencia de Jahú, no Estado de S. Paulo, José Rodrigues de Almeida Leite, como incurso no n. 13 do art. 505 do regulamento em vigor.

Requerimentos despachados

Boaventura José dos Santos. — Deferido.
Jorge Moreira Borges. — Certifique-se.
José Gomes de Rezende Junior. — Sim, mediante recibo.
João Nepomuceno Ribeiro Ursini Junior. — Indeferido.
Manoel Pacheco Soares. — Não havendo vaga, indeferido.

Circular n. 6 — C/3ª — Comunico-vos que o Sr. director geral por portaria n. 623—C/3ª, de 5 de maio de 1926, resolvi autorizar a agência do Correio de Bocca do Acre, subordinada à Administração dos Correios do Amazonas e Acre, a executar o serviço de vales telegraphicos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulo da directoria, de 24 de maio ultimo, foi promovido, na 2ª divisão, de accordo com o art. 105 do regulamento em vigor, por merecimento, a cabineiro de 1ª classe, o de 2ª Lindolpho Ribeiro da Silva.

— Por outros da mesma data, foram nomeados, na referida divisão, de accordo com o art. 103 do alludido regulamento, a cabineiros de 2ª classe, os auxiliares de cabine Frederico Marcondes Machado e Guilherme José dos Santos.

Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1926

Companhia Radiotelegraphica Brasileira, pedindo autorização para passar o seu cabo telegraphico por cima da via permanente desta Estrada nas travessias ora existentes nas estações de Senador Vasconcellos e Campo Grande. — Sim, nos termos da minuta inclusa.

Aniceto Alves, pedindo abertura de uma passagem no kilometro 152 x 500; Trajano de Medeiros & Comp., pedindo entrega de trucks em suas officinas. — Indeferido

Associação de Estradas de Rodagem, pedindo emissão de uma caderneta kilometrica de 6.000 kilometros. — Idem, à vista da informação da Contadoria.

Francisco de Paula Veiga, pedindo restituição de documento; Ismailia Gomes Moreira, Maria Adelaide Ferreira Martins, pedindo pagamento de vencimentos; Lourenço Fanoto, pedindo readmissão; Walfrido Machado, propondo execução de serviço pelo regime de tarefas; Dr. Alfredo Eugênio Vieira de Almeida, pedindo providencias. — Compareçam à secretaria.

Compareçam à secretaria os Srs.: Benjamin Pinheiro, Leonidio Gomes & Comp., Domingos Francisco Arantes, Leoncio Pinto da Cunha, Leonor Teixeira Peixoto de Castro e Francisco Teixeira de Souza Bastos.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimento despachado

Dia 5 de junho de 1926

Banco de Credito Geral, remettendo contas de seus mutuários, funcionarios da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. — Compareça a esta Inspectoria para esclarecimentos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de junho de 1926

Avisos:

Sr. Governador do Estado de Alagoas:

N. 249 — Tenho a honra de accusar

o recebimento do officio n. 38, de 29 de janeiro ultimo, com o qual foram encaminhados à Superintendencia do Serviço do Algodão os documentos comprobatorios das despesas realizadas em 1925 com o mesmo serviço nesse Estado, conforme o accordo celebrado com o Governo da União.

Agradecendo o avultado concurso que vem prestando o Estado de Alagoas em prol do desenvolvimento do mencionado serviço, valho-me do ensejo para reter a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. auxiliar agronomo do Aprendizado Agricola de Barroiras, Miguel Olympio Pinto de Azevedo:

N. 250 — Tendo resolvido designar-vos para proceder à demarcação das terras do Centro Agricola Sabino Vieira, afim de pôr termo à questão de limites entre colonos localizados nas referidas terras e fazendeiros confrontantes dos seus lotes, assim vos declaro para os devidos effectos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de junho de 1926

Officinas:

Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 1.238 — Em solução ao vosso officio n. 2.195, de 26 do mez proximo findo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro tomando em consideração as razões expostas no referido officio, resolveu, nesta data, designar o auxiliar agronomo do Aprendizado Agricola de Barreiras servindo à disposição da Inspectoria Agricola, em Alagoas, Miguel Olympio Pinto de Azevedo, para proceder à demarcação das terras do Centro Agricola Sabino Vieira.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.239 — Para vosso conhecimento e devidos fins, communico-vos que o Sr. ministro, por aviso desta data, designou o auxiliar agronomo do Aprendizado Agricola de Barreiras, à disposição da Inspectoria Agricola, em Alagoas, Miguel Olympio Pinto de Azevedo, para proceder à demarcação das terras do Centro Agricola Sabino Vieira.

N. 240 — Comunico-vos, para os devidos fins, que as auxiliares extranumerarias e o expedidor de plantas e sementes desse serviço, com exercicio nessa directoria geral, Lourdes Stelling, Julia Neutel de Souza Lima e Carlos Musso, compareceram ao serviço todo o mez de maio do corrente anno.

— Sr. director do Serviço Geológico e Mineralogico:

N. 1.241 — Comunico-vos, para os devidos effectos, que o diarista desse serviço, com exercicio nesta directoria, Sr. José Carlos Monteiro de Souza, compareceu ao serviço durante todo o mez de maio do corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.242 — Em referencia ao vosso officio n. 438, da 2ª secção tecnica, de 21 de maio ultimo, em que transmittis, por cópia, em duplicata, um boletim de um campo de cooperação installado na propriedade agricola Salva Vida, do Sr. Octaviano Jayme A. Benevides, no mu-

nicipio de Iguatú, no Estado do Ceará, communico-vos que o Sr. ministro examinou o despacho: "Publique-se".

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Secção tecnica — N. 438 — Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926.

Sr. ministro:

Faço subir às mãos de V. Ex., em duas vias, um boletim de escripturação do campo de cooperação installado na propriedade agricola Salva-Vida, do Sr. Octaviano Jayme A. Benevides, agricultor no municipio de Iguatú, Estado do Ceará, onde em uma área de 40 mil metros quadrados com a cultura do algodão obteve o Sr. agricultor o lucro liquido de 1:471\$800. — Arthur Torres Filho, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Segunda secção Technica — Serviço de cooperação.

Estado do Ceará:

Municipio do Iguatú:

Circumscrição:

Propriedade: "Salva-Vida"

Proprietario: Octaviano Jayme A. Benevides.

Cultura: Algodão.

Área cultivada: 40 mil metros quadrados.

Resultado final da cultura:

Aradura	511\$000
Gradagem	266\$400
Semeadura	48\$300
Acquisição de sementes	16\$800
Capinas	32\$000
Colheita	1:188\$000
Transporte	29\$700

Produção:

5.940 kilos de algodão em caroço a \$600 o kilo	3.564\$000
	2:092\$200 3:564\$000

Lucro liquido: 1:471\$800.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.243 — Reportando-me ao vosso officio n. 3.996, de 26 de novembro do anno proximo findo, relativo à denuncia dada pela Inspectoria Agricola do 17º districto contra um individuo que, sob o nome de Orlando Silva e intitulando-se funcionario deste ministerio, tem lesado diversos agricultores residentes no Rio Grande do Sul, transmitto-vos, pela inclusa cópia, o officio n. 487, de 14 de maio ultimo, em que o secretario dos Negocios do Interior e do Exterior do mesmo Estado, communica as providencias que estão sendo postas em pratica para a sua captura.

— Sr. presidente da Empresa Industrial Chá do Thesoureiro:

N. 1.244 — Relativamente ao objecto constante da vossa petição de 11 de maio proximo findo, solicitando isenção de direitos para uma machina para enrolamento de chá e bem assim transporte gratuito da mesma até Ouro Preto, communico-vos, para os devidos fins, que, em 31 daquelle mez, foi expedido aviso n. 247, ao Ministerio da Fazenda, solicitando a referida isenção e officio à

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, sob n. 247, autorizando essa directoria a fornecer o transporte em questão.

— Sr. director do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 1.245 — Reportando-me ao vosso officio n. 418, de 12 de abril ultimo, sobre a conveniencia de não serem expedidas facturas consulares sem que seja apresentado, pelos interessados, o certificado official de sanidade do paiz exportador, de accordo com o art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto numero 15.189, de 21 de dezembro de 1921, transmittio-vos, pela inclusa cópia e para os fins devidos, o aviso n. C. E. 1.426/259, de 17 de maio proximo findo, do Ministerio das Relações Exteriores.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

N. 1.246 — Em referencia ao vosso officio n. 408, da 2ª secção tecnica, de 19 de maio ultimo, transmittindo, por cópias, em duplicata, dous Boletins de campos de cooperação, communico-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: «Publique-se».

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — 2ª secção tecnica — N. 408 — Rio de Janeiro, 19 de maio de 1926:

Sr. ministro:

Faço subir ás mãos de V. Ex., em duas vias cada uma, dous boletins de escripturação do campo de cooperação instalado na propriedade agrícola «Bôa Vista», do Sr. José Ventura da Silva, agricultor no municipio de Barra do Pirahy, Estado do Rio, onde em uma area de 50.000 m2, sendo de 30.000 m2 para a cultura do milho e 20.000 m2 para a cultura do arroz, obteve o Sr. agricultor o lucro liquido de 915\$900 e 504\$100 respectivamente. — Arthur Torres Filho, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — 2ª Secção Técnica — Serviço de Cooperação Agrícola:

Estado do Rio.

Municipio de Barra do Pirahy.

Circumscrição.

Propriedade: Bôa Vista.

Proprietario: José Ventura da Silva.

Cultura: Arroz.

Area cultivada: 20.000m2.

Resultado final da cultura:

Aradura	86\$400
Gradeamento	59\$000
Plantio	39\$000
Acquisição de sementes	72\$000
Trato cultural	28\$800
Colheita	75\$000
Transporte	18\$000
Beneficiamento	40\$000
Ensacamento	63\$700

475\$900

Produção: 2.450 kg. de ar.

Roz a \$100 980\$000 |

Lucro liquido

Estado do Rio.

Municipio de Barra do Pirahy.

Circumscrição.

Propriedade: Bôa Vista.

Proprietario: José Ventura da Silva.

Cultura: Milho.

Area cultivada: 30.000m2.

Resultado final da cultura:

Aradura	123\$600
Gradeamento	59\$000
Plantio	44\$000
Acquisição de sementes	30\$000
Trato cultural	36\$000
Colheita	85\$000
Transporte	40\$000
Beneficiamento	405\$000
Ensacamento	100\$000

659\$100.

Produção: 6.300 ks. de

milho a \$250 1.575\$000 |

Lucro liquido

— Sr. director do Serviço de Meteorologia:

N. 1.248 — Afim de que providencias, com urgencia, de ordem do Sr. ministro, junto-vos remetto, por cópia, o officio em que o director da Escola de Artes e Officios Wenceslau Braz, pede a montagem de uma estação meteorologica nos terrenos occupados pelo referido estabelecimento.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.249 — De ordem do Sr. ministro, transmittio-vos, por cópia, o officio numero 571, de 25 de maio ultimo, da Superintendencia do Serviço do Algodão, afim de que façaes publicar no *Boletim do Ministerio*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. — Superintendencia do Serviço do Algodão — Secção de Expediente — N. 571 — Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926.

Sr. ministro. — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, a inclusa carta, que a esta superintendencia dirigiu a «Brasital» Sociedade Anonyma Industrial, com sede nesta Capital e varias succursaes nos Estados, communicando haver incluido em seus contractos de compra e venda uma clausula determinando que qualquer divergencia sobre qualidade, peso ou tara que venha a surgir nos negocios de algodão seja submettida a esta repartição. Ha dias, tive occasião de levar ao conhecimento de V. Ex. resolução identica, tomada pela firma Kroneke, vindo o presente facto confirmar o que então acrescentei a respeito da accitação que vai tendo o nosso serviço de classificação.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. meus protestos de elevada estima e consideração. — F. L. Alves Costa, superintendente.

«Brasital» Sociedade Anonyma para o desenvolvimento industrial e commercial no Brasil. — Rio de Janeiro, maio de 1926.

Algodão M/S. M. D. Superintendencia do Serviço do Algodão. — Nesta,

Prezados senhores. — Servo a presente para scientificar a VV. SS. que, nos n. contractos de compra e venda de algodão, adontamos a clausula seguinte:

«Reclamações: — A conferencia da mercadoria sera feita de accordo com o que consta desta confirmação, e qualquer divergencia sobre qualidade, peso bruto ou tara, que não possa ser resolvida entre o vendedor e o comprador, sera submettida a Superintendencia do Serviço do Algodão. Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de cuja decisão não haverá recurso.

Sera outro motivo para o momento, aproveitamos o ensejo para com os protestos de n/estima e consideração nos firmarmos. De V. S. Amigos Altos: Obidos. — «Brasital» C. S. A. (assinatura illegivel).

Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.250 — Em referencia ao vosso officio n. 571, de 25 de maio ultimo, em que transmittis, por cópia, uma carta da «Brasital» Sociedade Anonyma Industrial, com sede nesta Capital, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho: «Publique-se».

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1926

Transmittiu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em referencia ao seu aviso numero CE 466/20, de 18 de fevereiro ultimo, cópia do officio n. 250, de 10 do mez corrente, dirigida a esta Secretaria de Estado pelo presidente da Associação Commercial de Santos, a proposito da exportação abusiva, para a Tchecoslovaquia, de cafes de qualidade inferior a descrita nos contractos, assumpto de que se occupou o nosso cons. l em Praga, Vinicio da Veiga.

Dia 2 de junho

Agradeceu-se ao embaixador do Brasil em Washington a remessa das publicações constantes do seu rezado n. 23, de 7 de maio ultimo.

— Declarou-se ao encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico que foi approvado o modelo dos distinctivos para alumnos da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Bahia e que acompanhou o seu officio n. 763, de 24 do mez proximo findo.

Requerimentos despachados

Dia 27 de maio de 1926

Heitor da Nobrega Beltrão, pedindo attestado da sua qualidade de secretario geral do Conselho Superior de Commercio e Industria e da natureza dessa instituição. — Deferido.

Dia 2 de junho de 1926

Sylvio Wright Netto Machado, pedindo sua nomeação para o cargo de corrector de mercaderias do Distrito Federal. — Deferido.

Paulo Cramer, pedindo prorogação, por 30 dias, do prazo para a posse e exercicio do cargo de corrector de mercaderias. — Deferido.

Southern Cross Products, Limited, pedindo autorização para funcionar na Republica. — Deferido.

Manoel de Souza Teixeira Mendes, recorrendo da decisão pela qual lhe foi negada a renovação da matricula no 1º anno do Curso de Chimica Industrial anexo a Escola Polytechnica do Rio de Janeiro. — A vista das informações da directoria da Escola, negado provimento ao recurso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de maio de 1926

Agradeceu-se ao Superintendente do Serviço de Escurto e Beneficiamento de Cereales a offerta que fez a esta directoria geral de dois exemplares da monographia «O milho e da sua protecção».

— Transmittiu-se ao Dr. Alfredo Antonio de Andrade, professor do Museu Nacional, o processo relativo ao projecto de regimento interno para o Curso de Chimica Industrial da Escola de Minas de Ouro Preto, tendo em vista as ponderações existentes nos documentos que acompanham o referido processo.

Dia 1 de junho de 1926

Communicou-se ao director geral de Contabilidade que o 2.º official daquela directoria geral Heiculanio Sancho da Silva Pedra, que actualmente serve na Directoria Geral de Industria e Commercio, compareceu durante todo o mez de maio ultimo.

Dia 2

Communicou-se ao director geral de Contabilidade que o Sr. ministro, tendo, por portaria n.º 16, publicada a 23 de maio ultimo, declarado nulla a eleição realizada a 12 de dezembro de 1925 para a composição da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, resolveu, em consequencia, por outra da mesma data, nomear o corretor de mercadorias Dario Bezerra da Rocha Moraes para exercer interinamente as funções de syndico da alludida junta, até que tome posse daquelle cargo o corretor que fôr eleito nos termos da primeira portaria citada, e, outrossim, que por despacho proferido no requerimento do corretor de mercadorias João Severino da Silva, datado de 26 de maio ultimo e com carimbo de entrada a 28 no gabinete, resolveu deferir o seu pedido de concessão de prazo, por 30 dias, para prestar contas de sua gestão no cargo, de que foi destituído, de syndico da referida junta.

— Solicitaram-se ao director geral de Agricultura providencias no sentido de ser endereçado a esta directoria geral o processo concernente ao assumpto de que trata seu recado n.º 881, de 26 de maio ultimo, parecendo, entretanto, á vista do que preceitua o art. 24 do regulamento approved pelo decreto n.º 11.436, de 13 de janeiro de 1915, que se não torna necessaria a interferencia desta directoria geral.

— Remetteu-se ao secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria, afim de que seja aquella corporação ouvida a respeito, o processo, acompanhado de cópia do officio n.º 478, de 26 de maio do corrente anno, do Serviço de Informações, acerca da criação de uma corrente intensa de commercio entre os portos do Brasil e os da Africa do Sul, segundo a suggestão do nosso consul no Cabo da Boa Esperança.

Dia 4

Agradeceu-se:

Ao Dr. Tobias Moscoso a communicacão que fez pelo officio n.º 314, de 24 de maio ultimo, de haver assumido naquella data as funções de director daquella escola, durante o impedimento do director effectivo, senador André Gusta o Paulo de Frontin.

Ao Dr. Paulo Ferreira Horta a communicacão que fez pela cícua n.º 231, de 22 de maio ultimo, de haver assumido naquella data as funções de director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria,

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de junho de 1926

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.954,1 — Em additamento ao aviso n.º 1.729, de 20 de maio ultimo solicita providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, ao agronomo Henrique Lóbbe, a ajuda de custo, na importância total de 26:800\$, o não a de 27:000\$, como foi pedida, substituiu-se o empenho n.º 14 da verba 4.ª Pessoal — Consignação 4.ª — para pagamento, etc., no total de 5:000\$ pelo que a esta acompanha, na importância de 4:800\$ e a folha de pagamento de 27:000\$, anexa ao citado aviso pela que, inclusa remette na importância de 26:800\$000.

Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito:

N. 1.955,1 — De 13:501\$888, á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para attender, no corrente anno, ás despesas com os reparos de que carecem os edificios da Escola de Aprendizes Artífices, no referido Estado.

Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

N. 1.962,1 — De 157\$, a A. Placido Marques & Comp., provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, no corrente anno.

N. 1.963,1 — De 67\$900, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de transporte feito em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, no corrente anno.

N. 1.964,1 — De 9:180\$, ao Departamento da Criança no Brasil, como auxilio que compete no corrente anno ao referido departamento.

N. 1.965,1 — De 1:600\$, a Raul J. Christoph Company, proveniente de fornecimento feito em proveito desta Secretaria de Estado, no corrente anno.

N. 1.966,1 — De 400\$100 da Estrada de Ferro Central do Brasil, provenientes de concessões de passagens em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, no corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas em Minas Geraes:

N. 1.967,1 — Declara haver resolvido delegar competencia ao director do Patronato Agricola de Barração, no Estado da Bahia, Juvenal Pinheiro Marques Canario, actualmente na direcção do Patronato Agricola Pereira Lima, nesse Estado, para requisitar não só pagamentos como adiantamentos, por conta dos creditos distribuidos ou a se distribuirem á Delegacia Fiscal desse Estado por conta da verba 3.ª do orçamento deste ministerio e destinados ás despesas do referido Patronato Pereira Lima.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Paraná:

N. 1.968,1 — Declara haver resolvido delegar competencia ao Sr. Germano Cantanhede Guimarães, investido das funções de inspector de imмиграção no porto de Paranaguá, nesse Estado, para requisitar pagamentos não só de pessoal

como de material, por conta dos creditos provenientes da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, pela verba 3.ª do orçamento deste ministerio.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se providencias afim de serem pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

N. 1.972,1 — De 112\$, á Prefeitura de Barra, proveniente de fornecimento de luz electrica, no corrente anno, á Escola de Aprendizes Artífices de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.973,1 — De 2:400\$, a Paulino Diamico, mestre de artes graphicas, contractado, do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico, relativa á ajuda de custo que lhe concedi, por ter de seguir para o Estado da Bahia afim de inspecionar as installações das officinas typographicas da Escola de Aprendizes Artífices do referido Estado.

— Solicitando adiantamento:

N. 1.974,1 — De 5:000\$ ao Sr. Amilcar Savassi, director da Estação Sericicola de Barbacena, Estado de Minas Geraes, para attender a despesas com a aquisição de insecticidas e fungicidas destinados á referida Estação, nos mezes de junho, julho e agosto do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de junho de 1926

Officios:

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.956,1 — Communica o comparecimento de uma diarista durante todo o mez de maio cadente.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.959,1 — Communica o comparecimento do praticante desse serviço, Rubem de Souza Carvalho, durante o mez de maio findo.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.960,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido conceder ao funcionario do Patronato Agricola Barão de Lucena, em Pernambuco, Galdino de Assis, a ajuda de custo correspondente a tres mezes de vencimentos, por ter sido removido, temporariamente, para a Intendencia de Imмиграção, nesta capital.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 1.961,1 — Restitue as terceiras vias de contas, encaminhadas com o officio n.º 946, de 31 de março ultimo, visto como taes documentos devem ficar archivados nessa delegacia.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Barreiros—Pernambuco:

N. 1.969,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido approvar a tabella abaixo, pela qual se deve regular o abono das diarias que, desta data em diante, vencer o pessoal dessa estação:

Director	30\$000
chefe de secção	20\$000
Escripturario - bibliotecario ..	15\$000
Ajudante de secção	12\$000
Porteiro-continuo	9\$000
Servente	5\$000

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.970,1 — Communica haver o Sr. ministro autorizado o expediente a que se sobjecto o officio n. 4.846, de 24 de maio corrente, o ora se providenciar sobre a remessa, á Delegacia do Thesouro em Londres, onde ficará á disposição do nosso consul geral em Paris, da câmbial, no valor de \$2.854, destinada ao pagamento dos instrumentos e accessorios que essa directoria pretende adquirir á firma Jules Richard, daquela capital.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.971,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido approvar a aquisição, por esse serviço, das publicações cuja venda foi proposta pela Botelho Film, Ltda., na importancia total de 30:400\$000.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 1.075,1 — Tendo o Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional officiado a esta directoria geral solicitando providencias para que o ex-continuo dessa escola, Mario Bernardes Corrêa, recolha aos cofres publicos a importancia de 40\$, proveniente de uma passagem em 1ª classe, de ida e volta, desta Capital a Juiz de Fóra, que lhe foi fornecida pela Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1923 pede informar si é conhecida a residencia daquella ex-funcionario, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte. Minas Geraes:

N. 1.976,1 — Restituo o processo relativo ao pagamento de 234\$018, reclamado por Luiz Modrado, por haver substituido, em dezembro de 1924, o conservador-preparador da Escola de Minas de Ouro Preto, processo, que foi, á esta directoria geral, encaminhado com o officio n. 132, de 19 de maio proximo findo, pede providencias, no sentido de ser rectificado o calculo da divida e ser indicado no processo em que condições ocorreu a substituição do funcionario effectivo.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.977, 1 — Communica que o 2º officio desta directoria geral, bacharel Dionysio de Castro Cerqueira Sobrinho, durante 7 mez de abril ultimo, faltou 13 dias, com causa justificada, esteve dois dias em serviço externo e compareceu o resto do mez.

Requerimentos despachados

Dia 1 de junho de 1926

D. C. 12.602/25 — Dr. Alberto Armando Ricci, pedindo pagamento da remuneração de 1:645\$, por serviços prestados em 1923, na commissão de colonização e socorros aos flagellados do Estado do Amazonas. — Provo o allegado.

D. C. 5.359/26 — Andrade Veiga & Comp., pagamento da quantia de réis 1:480\$, proveniente de reparos feitos em um caminhão da Escola Superior de Agricultura, em 1925. — Requeiram o pagamento por «exercícios findos».

D. C. 6.173/26 — The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, pagamento de 2:106\$610, de trabalhos executados, em 1925, para as installações sanitarias do 5º pavimento do Palacio da

Agricultura. — Requeira o pagamento por «exercícios findos».

D. C. 420/24 — Severino Pereira da Silva, pedindo o pagamento de 920\$, por serviços que allega ter prestado em 1926, em proveito do Serviço de Protecção aos Indios, no Acre. — Provo que não esta prescripta a divida.

D. C. 6.057/26 — Fred H. Lowndes, pedindo restituição do conhecimento n. 126, da Collectoria de Rezende que juntou ao requerimento D. C. 2.758/25. — Sim, mediante recibo.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de janeiro de 1926

Officios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 6.472 — Communica que o senhor ministro resolveu autorizar a providenciar no sentido de ser cedido, a titulo definitivo, ao inspector do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, em S. Salvador, o seguinte material pertencente á Inspectoria Agricola do 11º Districto: um pulverizador marca «Vulkan», duas caixas com 3 latas cada uma de sulfureto de carbono, tres caixas com 2 latas cada uma de «Formicida Brasileiro» e um par de luvas «Sabao».

A cessão deve ser feita de accordo com o que determina o art. 848, do regulamento geral de Contabilidade Publica; devendo, outrossim, o documento de entrega ficar na alludida Inspectoria até a data de sua opportuna apresentação á delegação do Tribunal de Contas naquella Estado, de accordo com o disposto na circular n. 1.317,2, de 31 de dezembro de 1925.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 6.482 — Identico ao officio numero 6.472.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 6.492 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 10:000\$, recebido do Thesouro Nacional pelo Sr. Paulo Vidal, em virtude do aviso deste ministerio numero 2.721, de 41 de fevereiro ultimo.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 6.502 — Communica haver o Sr. Antonio Gomes de Mattos apresentado, em 2 de junho corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 3:000\$, que recebeu no dia 28 de março ultimo, em virtude do aviso n. 4.341, de 6 de março de 1926.

— Sr. director da Fazenda Modelo do Criação do Catú:

N. 6.512 — Tendo sido revogada, pela circular n. 1.317,2, de 31 de dezembro de 1925, a parte da circular numero 227, de 12 de dezembro de 1913, que determinava fossem remetidos a esta directoria geral os livros e outros documentos que tivessem servido para a escripturação das repartições deste ministerio, declaro-vos que fica igualmente sustada a remessa a esta directoria geral dos mappas mensaes n. XX do valor estimativo dos animais existentes no estabelecimento e n. XXII das alterações havidas nos animais do estabelecimento.

— Sr. director do Patronato Agricola Annapolis, Estado de Santa Catharina:

N. 6.522 — Identico officio numero 6.512.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 6.532 — Transmite o officio n. 4, de 29 de abril ultimo, do encarregado do extinto Centro Agricola Mananguape, acompanhado de duas vias do um recibo de entrega de material pertencente ao mesmo centro, visto competir a essa directoria geral o preparo da respectiva tomada de contas, para a remessa ao Tribunal de Contas.

N. 6.542 — Remette, para os fins do disposto no n. 4 da circular n. 1.318,2, de 31 de dezembro de 1925, a via do termo de morte do animal, remetida, indevidamente, a esta directoria geral, pelo Patronato Agricola Vidal de Negreiros, em officio n. 120, de 17 de maio ultimo.

— Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 6.552 — Remette o requerimento no qual o Sr. Arno Konder apresenta allegações e pede relevação da multa que lhe foi imposta pelo Sr. ministro presidente desse tribunal, sobre a importancia de 50:000\$, recebida como adeantamento em virtude do aviso n. 4.054, de 9 de setembro de 1924.

N. 6.562 — Remette o requerimento do Sr. Eugenio Moreno de Alagão ao Sr. ministro presidente desse tribunal solicitando, em vista de allegação apresentada, relevação da multa de 4 % ao mez, que lhe foi imposta por despacho de 28 de abril proximo findo sobre a quantia de 1:500\$, que lhe foi adeantada em virtude do aviso n. 1.510, de 8 de abril de 1925.

Dia 5

Sr. Francisco de Paula Rôa Nova:

N. 6.572 — Remette o officio, por cópia, da secretaria do Tribunal de Contas n. 899, de 19 de maio do corrente anno.

— Sr. Dr. Silvio Prado Testan:

N. 6.582 — Remette o officio, por cópia, da secretaria do Tribunal de Contas, n. 899, de 19 de maio do corrente anno.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 6.592 — Communica haver o Sr. Dr. Arthur Moses, apresentado em 4 de junho corrente os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 5:000\$, que recebeu no dia 12 de março ultimo em virtude do aviso n. 3.241, de 17 de fevereiro de 1926.

N. 6.602 — Communica haver o Sr. Herbert Scheiner de Mendonça apresentado em 4 de junho corrente os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 50:000\$, que recebeu no dia 20 de março ultimo em virtude do aviso n. 886, de 19 de março de 1926.

Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 6.612 — De referencia ao officio relativo á multa imposta ao Sr. Jorve Belmiro de Araujo Ferraz, já fallecido, cabe-me ponderar que por elle foram apresentados a esta Directoria Geral, dentro do prazo legal, conforme communicação feita á Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional, os documentos comprobatórios da applicação dada ao adeantamento de 50:000\$ feito em virtude do aviso n. 649, de 19 de fevereiro do mesmo anno, e assim parece não haver o responsavel incorrido na penalidade estabelecida pelo art. 298 do R. G. C. P.

Ocorreu, outrossim, o seu fallecimento e, portanto, a impossibilidade do recurso pes-

soal do despacho do Sr. ministro presidente desse Instituto, que lhe impoz a multa.

Atentas estas circunstâncias, peço que o assumpto seja novamente presente ao mesmo Sr. presidente, para que se digno de reconsiderar o despacho, no sentido de ficar sem effeito a multa imposta.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de junho de 1926

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Officio n. 2.123 — Remette, para registro, duas cópias autenticas do termo do contracto celebrado entre este ministerio e o Sr. Rubens Descartes de Garcia Paula, para servir na qualidade de chimico-ajudante da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 4 de junho de 1926

Claude Hudson Davis, Dr. Leopold Nathan, Luiz Pinto de Souza e R. S. Santos & Comp. — Lavre-se o termo.

F. Wolmann. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Pedidos de registro de marcas:

J. Cunha e Pereira, da marca "Padaria Mangueira", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

E. Pedreira, da marca "Café e Bar Avaré", para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Registre-se.

Courty Sallen & Comp., da marca "Luiz XV", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

The Sterling Telephone & Electric Company, Limited, da marca "Sterling", para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

Bagnett Samuel & Sons, Limited, da marca "Decca", para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

Silveira Carvalho & Comp., da marca "O meu sapateiro", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Augusto Duarte da Silva, da marca "Chapelaria Modelo Chic", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Dr. Ayres A. Maciel, da marca "Tritromel", para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

Ellye Boix, da marca "Purpurina", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Oppenheim & Comp., da marca "Esboletas", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Joaquim Goulart Machado, da marca "Hygea", para distinguir artigos das classes 12 e 13. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41, do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 10 de dezembro de 1926):

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos no processo e nos

dispositivos empregados na fermentação e maturação de cervejas, para a qual pediu privilegio o Dr. Leopold Nathan. (Deposito n. 2.505, de 4 de junho de 1926):

1º, o processo para a fabricação estéril de cervejas accorde com o processo Nathan, em que a cerveja passa por um periodo de fermentação primaria ou principal e outro de maturação ou fermentação final; em que a fermentação principal se faz por meio da applicação de levedura em quantidade maior do que a applicada até agora, mais ou menos dois litros por cada hectolitro de mosto, mas sem mais ar do que o que até hoje se tem admitido para a aeração ou gaseificação do mosto, e em temperatura preferivelmente inferior a 5º centígrados em todo o percurso feito até que a levedura assente e que a fermentação vá até ao ponto em que a percentagem do extracto do mosto se reduz a 1 ou 1 1/2 %; em que a parte destinada ao assentamento, no vaso da fermentação, se submete a um resfriamento intenso que póde ser de 1º centígrado, afim de se impedir qualquer reacção ulterior na levedura já assente; e em que a maturação ou fermentação final se realiza a temperatura mais elevada, isto é, de 10º centígrados para cima, com o auxilio de uma pequena quantidade de levedura bem arejada e não prolifera, o que póde ser constituída ou por parte do remanescente da levedura obtida durante a fermentação principal no vaso da fermentação, e arejada, ou por levedura nova tirada do respectivo vaso de supprimento;

2º, a forma de realizar o processo accorde com o ponto 1, em que a aeração ou gaseificação da levedura que fica no vaso de fermentação se faz por meio de ar nella introduzido, e pela circulação do ar misturado com o acido carbonico que sahe por cima da cerveja, até que a levedura fique completamente arejada ou gaseificada, sendo mais conveniente a proporção de 10 % de ar nessa mistura gaseosa;

3º, a forma de realizar o processo accorde com o ponto 1, em que o aquecimento da cerveja se obtém, para a maturação, quer por meio de vapor injectado, quer por meio de aquecimento feito por intermedio de um liquido aquecedor que passe pelas paredes duplas;

4º, o processo, segundo o ponto 1, em que si a fermentação final terminar ou cessar antes de ficar completa, se lhe dá novo impulso introduzindo-se no vaso da fermentação uma outra quantidade de levedura arejada e tirada do vaso de supprimento;

5º, o processo para a conservação e tratamento estereis da levedura a applicar na primeira e segunda applicações, em que a levedura produzida durante a fermentação principal é lavada directamente por completo ou com excepção da parte que remanescer no vaso da fermentação, para um vaso de supprimento, ou para o ar livre; em que neste vaso de supprimento se mande effectua a aeração ou gaseificação de 4º centígrados; em que neste mesmo vaso se realiza, a intervallos adequados, a regeneração e a lavagem da levedura por meio de um liquido alcalino regenerador, o qual se introduz pelo fundo do vaso, sendo retirado pela parte superior; em que ainda no citado vaso se effectua a aeração ou gaseificação da

mesma levedura, por meio de ar tambem entrado por baixo; e em que a carga de levedura para o vaso da fermentação vem do vaso de supprimento por meio da pressão do acido carbonico;

6º, um dispositivo para a realização do processo accorde com as caracteristicas ou pontos anteriores, em que ha uma prancha destinada a filtrar o gaz, de póros finos, disposta no fundo do vaso onde serve para a introdução do gaz e como apoio para a levedura que assenta, estando esta prancha munida de uma abertura destinada á entrada e descarga das leveduras;

7º, o dispositivo para a realização do processo accorde com os pontos antecedentes, que se caracteriza, pela combinação de uma parede dupla, situada na parte inferior do vaso, com um liquido destinado a resfriar a mesma parede ou a aquecê-la; pela disposição de um conducto destinado a dar entrada ao ar e ao acido carbonico por detrás da prancha de filtração tratada no ponto 6; e pela disposição de um conducto de conexão entre a abertura central da citada prancha e a parte inferior do vaso que supprime a levedura;

8º, um deposito para se purificar leveduras, para realizar o processo tratado no ponto 5, que se caracteriza: pela formação conica da sua parte inferior; pela disposição de uma parede dupla refrigerante; pela conexão entre a sua parte inferior e um conducto destinado ao ar; por um conducto destinado a agua para as lavagens, e de outro para o liquido regenerador; pela disposição ainda de outro producto destinado ao anhydrido carbonico; e de uma abertura que se póde fechar e situada na parte superior; e pela disposição de uma drenagem para o liquido, situada na parte superior do vaso;

9º, para a alimentação de agua quente destinada a realizar o processo accorde com o ponto 1, um dispositivo rotante que consiste em uma caldeira para a agua, com conductor de vapor, e tendo dois conductores que fazem a conexão entre a mesma caldeira e as ligações da parede dupla e aquecedora do vaso da fermentação, havendo ainda uma bomba que se destina a fazer circular a agua quente na respectiva parede dupla;

10º, a constituição do processo accorde com o ponto 1, para o fim de "pasteurizar" as cervejas destinadas aos trephicos, que se caracteriza por um deposito de fabricada a cerveja e de feita a extracção prévia de acido carbonico pelo aqueducto, e a mesma cerveja aquecida á temperatura de "pasteurização", sendo logo em seguida resfriada a mais ou menos 1º centígrado abaixo do zero, e novamente saturada com anhydrido carbonico, feito o que se encerra para ser depois pasteurizada pela segunda vez dentro das garrafas;

11º, o processo conforme o ponto 10, em que a segunda pasteurização se effectua com uma temperatura inferior em 1 gráo mais ou menos á da primeira pasteurização.

Pontos característicos da invenção de "um reproduçtor para phonographos ou similares" para a qual pediu privilegio Claude Hudson Davis (Deposito numero 2.506, de 4 de junho de 1926):

1º, um reproduçtor de sons que comprehendê um amplificador, um anel, que tem um canal em que se aloja

a sua margem ou bordo peripherico; e uma agulha para transmittir as vibrações do som ao citado anel;

2º. um reproductor de sons, que comprehende: um amplificador unico; um anel em que ha uma canal em que assenta livremente o bordo peripherico do amplificador; peças em ponte, interpostas entre o amplificador e o bordo adjacente do canal, sendo essas peças coladas ao mesmo amplificador e ao anel; um porta-agulhas, ou supporte da agulha, preso ao anel; e uma agulha fixada neste supporte e destinada a transmittir as vibrações sonantes do disco registrador;

3º. o reproductor de sons aqui descrito, bem como os dispositivos de supporte devido aos quaes o anel do reproductor pôde, quando esteja em plano vertical, fazer movimentos horizontaes e verticaes, enquanto que o reproductor se eleva ou abaixa graças a esses movimentos, e tambem se move em arco através da face do disco registrador.

SERÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediram registro R. S. Santos & Comp., destinada a artigos das classes 12 e 39 (deposito n. 5.120, de 4 de junho de 1926):

Consiste na denominação "Auto São Paulo", tendo por baixo dois traços. A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir acessórios para automoveis, na classe 12 e artefactos de borracha para automoveis, na classe 39, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro P. Woltmann, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 5.121, de 4 de junho de 1926):

Consiste em uma etiqueta de forma rectangular de fundo preto, amarello o cor de vinho, sendo que as cores amarella e de vinho attingem a totalidade do rotulo. O rectangulo é dividido por uma linha diagonal, do cimo do lado direito para a extremidade inferior do lado esquerdo, sendo o fundo da parte inferior da diagonal de cor de vinho e o da parte superior de cor amarella. No plano superior, que tem a figuração de um triangulo rectangulo justaposto a outro triangulo rectangulo igual e que é formado pelo plano inferior, acha-se uma coroa dentro de uma ellipse do fundo preto e que, juntamente com a palavra "Coroa" no triangulo inferior, é o principal caracteristico da marca.

A coroa é adornada com nove espigas de trigo de cor amarella e apresenta na sua parte inferior a palavra "Woltmann", que é o nome do fabricante, em letras pretas, sendo que cada letra occupa um espaço formado por linhas que representam as bases de cada espiga. No plano interno da coroa, de cor preta, acham-se as palavras "Marca registrada", em letras brancas. Na base do triangulo rectangulo inferior, de fundo cor de vinho, acha-se a palavra "Coroa", formada por letras brancas e sublinhadas com um traço branco, sendo que, tanto as letras como o traço, apresentam uma friso central preto.

Será applicada nos pacotes, caixas, latas ou outro qualquer acondicionamento de pães, de qualquer especie, biscoitos, folhados, bolaxas em geral, crackneis, bombons, pralinés, caramellos, gravadas nessas mercadorias ou outra qualquer especie de massas alimenticias em geral, podendo a dita marca variar em cores e dimensões e ser applicado o desenho e a palavra junto ou separadamente, sendo que as mercadorias onde applicarão a marca estão comprehendidas na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Pinto da Souza, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito n. 5.122, de 4 de junho de 1926):

Consiste nas palavras caracteristicas "O Varejista", escriptas ou graphadas da seguinte forma: em typo manuscrito bastardo francez, sendo que na letra V a linha que sobe da perna da referida letra descreve um meio oval por cima das restantes letras da palavra e ligando-se á letra A, do final da palavra; a letra G, no seu curso natural, volta a perna para o final da palavra sublinhando-a como se fosse uma terminação de firma.

A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um jornal semanario e trabalho typographico e lithographico, cartas e facturas, etc., incluídos na classe 50, letra j.

Directoria do Servico de Inspeção e Fomento Agricolas

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de junho de 1926

Offícios:

Sr. inspector agricola federal, S. Paulo:

N. 450 — Attendendo aos dizeres do officio n. 557, de 25 do transacto mez, da Inspectoria Agricola Federal no Estado de Minas Geraes, resolveu a directoria attender ao que solicita o inspector agricola naquella Estado; em virtude do que, para cumprimento dessa resolução, autoriza-vos a permittir a ida do agronomo Rorerio de Camargo a Bello-Horizonte, afim de servir como exarvinador no concurso para aradores, a ser realizado dentro de alguns dias, naquella capital.

— Sr. inspector agricola federal, Maceió:

N. 451 — Referentemente ao assumpto constante do vosso officio n. 270, de 10 do proximo passado mez, scientifico-vos que esta directoria, attendendo ao criterio a ser seguido na classificação dos candidatos aos actuaes concursos de aradores, é de parecer que o classificado em primeiro logar é o Sr. Juvenal da Silveira Leite.

Quanto ao candidato Basilio Gonçalves Ferreira, a sua prova pratica o inhabilitou para exercer a função de arador. E, assim, será necessaria a abertura de novo concurso para o cargo de arador.

Esta directoria approva os resultados apresentados com relação ao concurso realizado. E lembra a conveniencia protocoliar de agradecerdes aos technicos que constituíram a mesa examinadora.

— Sr. Inspector Agrícolas Federal, São Paulo:

N. 454 — Respondendo aos vossos officios ns. 790, 793 e 866, sobre remessa de sementes de milho Assis Brasil a esta directoria, devo informar que as sementes deixa-

ram muito a desejar, convindo que em futuras remessas só sejam enviadas sementes em boas condições technicas, devendo esta inspectoría mandar sempre um tecnico para recebê-las do campo productor. As sementes «ponto e base ou cores», que só servem para a alimentação de animais, não mais devem ser para aqui despachadas, salvo quando houver ordem a respeito.

— Sr. director do Campo de Sementes do S. Simão, S. Paulo:

N. 455 — Communico-vos que as sementes do milho Assis Brasil produzidas nesse campo e remetidas a esta directoria por intermedio da Inspectoria Agricola não satisfazem as condições technicas exigidas pelo nosso servico, convindo que d'ora avante só permitta-se a sahida de sementes desse campo quando ellas se encontrem em boas condições.

Dia 2

Sr. inspector agricola federal—S. Luiz:

N. 456 — Solicito-vos resposta urgente ao meu officio, n. 179, de 23 de fevereiro ultimo, pelo qual vos autorizo a proceder a entrega dos premios em machinas agricolas aos agricultores que fizeram jus no Concurso de Sementes realizado por essa inspectoría, cumprindo-vos ainda enviardes um quadro com os nomes dos premiados e os premios em machinas ou diplomas que mereceram, pois desta vossa informação depende a remessa dos diplomas.

N. 457 — Esta directoria recebeu, capeado pelo vosso officio n. 195, de 4 do mez proximo passado, os boletins referentes aos trabalhos executados no campo de cooperação instalado na propriedade «Rosas» do Sr. Antonio Silvestre da Cruz, agricultor em Codó.

Por não estarem de accordo com as exigencias da directoria, os boletins citados deixam de ser acceptos, cumprindo-vos fazer nova remessa, com urgencia, de conformidade com modelos que devem existir nessa inspectoría.

— Sr. inspector agricola federal — Maranhão:

N. 458 — Não satisfazendo a resposta de destes pelo vosso officio n. 176, de n. 103, desta directoria, solicito-vos enviar uma relação mais completa indicando os nomes dos que foram contemplados com os premios em machinas agricolas, assim como a respectiva machina que coube a cada um delles, como vos pedi por aquelle meu officio.

Quanto a relação dos que merecem receber os diplomas, que acompanhou o vosso officio n. 176, fica aguardando a vossa resposta urgente a esse officio.

— Sr. inspector agricola federal — Senna Madureira:

N. 460 — Communico-vos, para os devidos efeitos, ter sido approved por esta directoria, o accordo que firmastes com o Sr. Augusto Fernandes Frampa, agricultor no municipio dessa Capital, para instalar um campo de cooperação agricola em sua propriedade «Portelinho».

O accordo acima alludido acompanhou o vosso officio n. 73, de 9 de abril passado.

Sr. director do Aprendizado Agricola—Barbacena:

N. 461 — Tendo a Inspectoria Agricola Federal no Estado da Parahyba necessidade de um arador habi para os seus trabalhos, consulto-vos si esse Aprendizado está em condições de indicar um arador que queira seguir para aquelle Estado.

Em caso affirmativo esta directoria fornecerá os meios necessarios para o transporte dess. cidade á de Parahyba.

—Sr. inspector Agrícola Federal — Porto Alegre :

N. 462 — Respondendo ao vosso officio n. 599, de 17 do corrente mez, communico-vos approvar a data Sete de Setembro, por vós escolhida, assim como as Comissões julgadoras lembradas e constituídas por cidadãos distintissimos competentes, para que tomem parte no Concurso Regional de Sementes a ser realizado nesse Estado.

Conhecendo a necessidade de vossa pequena verba para custeio de alguns trabalhos que se fazem preciosos por occasião do Concurso, sente bastante este Serviço, não poder dar uma solução ao caso, solicitando-vos, entretanto seja realizado o Concurso, embora com modestia e com o auxilio ao alcance dessa Inspectoria.

Sr. superintendente do Abastecimento:

N. 453 — Respondendo ao vosso officio n. 254, 1ª Divisão, de 31 do passado mez, passo as vossas mãos, a copia da informação prestada a esta Directoria, pelo chefe do Laboratorio de Exame e Fiscalização de Sementes, sobre as condições técnicas com que devem se apresentar as batatinhas destinadas ao plantio.

Sr. Alexandre Grangier — Estação Experimental de Puno. — S. Gonçalo dos Campos — Estado da Bahia.

N. 464 — Em resposta ao vosso officio datado de 27 de maio, communico-vos que além dos 5 pacotinhos com sementes de tabaco que vos foram entregues pelo Sr. inspector Agrícola, remetti tambem outro pacotinho de White Stern Oromko directamente ao Sr. director dessa Estação Experimental de Puno. Por uma ligeira troca na remessa foi que deixou de seguir a variedade Yellow Pryor, estando esta Directoria empenhada em conseguir para vos remetter, pelos 50 pacotinhos recebidos foram todos distribuidos e por todas as Inspectorias, Campos, Estações e firmas commerciaes. 5 para o Estado da Bahia seguiram: 5 pacotinhos que vos foram entregues; 5 entregues ao Sr. Inspector Agrícola nesse Estado para distribuição aos agricultores; mas, attendendo ao vosso pedido já foi ordenado ao Sr. Inspector que vos entregue 3 pacotinhos, caso ainda não tenha distribuido; 1 pacotinho remittido ao Sr. director da Companhia de Charutos Danneriana; 1 ao Sr. director da Estação Experimental de Puno, de S. Gonçalo e 3 remittidos ao Sr. inspector nesse Estado para serem entregues a firma Leite & Alves.

Vedes portanto, que a distribuição dessa pequena quantidade de sementes foi effectuada com a maior equidade.

Logo esta Directoria obtenha sementes da Yellow Pryor ser-vos-ão remittidas.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 465 — De ordem do Sr. ministro, solicito-vos mandeis submeter com urgencia para a Inspectoria Agrícola Federal em São Salvador, duas toneladas de verde-Paris, afim de serem feitas demonstrações de combate contra a lagarta do milho e capinzal.

— Sr. Dr. Paulo R. Pestana, D. director de Industria e Commercio, S. Paulo:

N. 468 — Tendo esta directoria necessidade de manusear a lei que dispõe sobre auxilios a installações de credito popular, solicito-vos a gentileza de enviar-me a lei de n. 1.320 A, de 23 de dezembro de 1916, e, bem assim, o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Aproveito o ensejo para significar-vos a minha admiração e elevada estima.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTOS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Portaria do dia 5:

Concedendo ao auditor do Tribunal de Contas, bacharel Eduardo Lopes, dois mezes de licença para tratamento da sua saúde, com os vencimentos que lhe competirem, na forma do artigo 8º do decreto n. 11.023, de 1 de fevereiro de 1924, ficando-lhe marcado o prazo de 8 dias para o inicio da referida licença.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA N. 29 — REUNIÃO COLLECTIVA DE 17 DE ABRIL DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Segunda Região Militar:

Officio n. 736, de 6 do corrente, pagamento de 2707 a José de Mello Moraes e outros, de diarias nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos. — Recusa-se registro a despeza, por não ter sido a mesma empenhada.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. C-8 113, de 12 de corrente, restituição da caução de 225\$762, prestada por Castro d'Almeida & Comp., para garantia de execução de contracto. — Autoriza-se a restituição da caução.

Officio n. 362, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, de 15 do corrente, encaminhado pela delegacia fiscal, adiantamento de 5:000 a Alfredo Gonçalves de Carvalho, encarregado dos Postos de Desinfecção, para despeza nos mezes de abril a junho do corrente anno. — Registre-se.

—Relatados pela Sra. D. Irene Moreira Americano:

Patronato Agrícola «José Bonifacio»:

Officio n. 977, de março proximo findo, pagamento de 2:205 a Raphael Santopietro, de fornecimento no corrente anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. C-8 114, do corrente, restituição da caução de 622\$507, prestada por Castro d'Almeida & Comp., para execução e contracto. — Autoriza-se a restituição da caução.

—Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Patronato Agrícola «José Bonifacio»:

Officio n. 978, de 31 de março proximo findo, pagamento de 2:555 a Raphael Santopietro, de fornecimento no corrente anno. — Registre-se.

Patronato Agrícola Diogo Peijó:

Officio n. 158, de 15 do corrente, encaminhando novamente o processo de concorrência administrativa para o fornecimento de generos alimenticios aquelle patronato, nos mezes de março a junho do corrente anno. — Mantem-se a decisão anterior por subsistirem os seus fundamentos.

Processo encaminhado pela delegacia fiscal refere-se ao pagamento de 866\$566 a Benedicto de Toledo e Romão Munhoz.

2º tenentes, de ajuda de custo. — Restitua-se.

—Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Inspectoria Agrícola do 14º Distrito:

Officio n. 565, de 13 de março ultimo, pagamento de 180 a Companhia Telephonica Brasileira, de assignatura de aparelho no 1 semestre do corrente anno. — Registre-se.

Tribunal de Contas (1ª directoria):

Officio n. 193, de 6 de março proximo findo, re settendo a tabela de distribuição de credito da verba 14 para o vigente organimento do Ministerio da Agricultura. — Resolve-se de accordo com o parecer. Comunique-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. C-8 115, do corrente, restituição da caução de 3 68\$00 prestada por Castro d'Almeida & Co sp., para garantia de execução de contracto. — Autoriza-se a restituição da caução.

Processo encaminado pela delegacia fiscal referente ao pagamento de 513\$666 a Pablo de Aguiar Lobo, 1º tenente, de ajuda de custo. — Restitua-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findo os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vaz por todos assignada. — Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americano — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.

Registrados.....	4
Recusados.....	2
Rest. caução.....	4
Desolvidos.....	2

Total..... 12

ACTA N. 30 — REUNIÃO COLLECTIVA DE 20 DE ABRIL DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, Goyaz:

Officio n. 50, de março proximo findo, pagamento de 1:958\$00 a Marcial Carrera, de fornecimentos no corrente anno.

Patrimônio Agrícola Diogo Peijó:

Officios ns. 135 e 133, de março proximo findo, pagamento de 200\$00 e 550,000 a A. J. da Costa, de fornecimentos no referido mez de março,

Recusa-se registro ás despezas, por não terem sido as mesmas precedidas de concorrência.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Goyaz:

Officios ns. 53 e 81, de março ultimo, pagamentos de 250\$000 e 425\$00 a Militino Pinto de Carvalho e a Estrada de Ferro de Goyaz, de diarias e transporte no corrente anno. — Recusa-se registro a despeza de accordo com o parecer.

Inspectoria Agrícola do 14º Distrito:

Officio n. 735, de 13 do corrente, pagamento de 33\$000 a Jayme Seawright, de diarias a que fez jus no corrente anno. — Registre-se.

N. 789, de 13 do corrente, pagamento de 1:000 a Olyatho Simonine, de adaguel de salas no mez de março proximo findo.

Converta-se e julgamento em diligencia, afim de ser completado o sello opposto na conta junta.

Patronato Agricola José Bonifacio:

Officio n. 95, de abril corrente, pagamento de 2:297\$500 a Buck & Gonsales, de fornecimentos no corrente anno.—Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officiis ns. 297 e 363, de abril corrente, pagamento de 19\$500 e 2.136\$500 a Companhia Telephonica Brasileira e a Alcebrades de Queiroz e outros, de serviços prestados e diarias no corrente anno.—Registre-se.

11ª região militar:

Officio n. 777, de 13 do corrente, pagamento de 120\$ a Helio Iório Sodrê, de diarias no corrente anno.—Registre-se.

Circu. seringa Militar em Matto Grosso:

Officio n. 169, de março proximo findo, pagamento de 1:270\$ a José Dulce & Comp., de passagens concedidas em 1915.—Recusa-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Officio n. 271, de 27 de março proximo findo, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral e encaminhado pela delegacia, adeantamento de 7:000\$ a Miguel de Lima Mendes, delegado do serviço em Goaz, para as despesas de abril a junho do corrente anno.—Recusa-se registro ao adeantamento, por incompetencia da autoridade que o requisita, para expedir ordens de pagamento, á conta de creditos distribuidos para a Delegacia do Serviço de Industria Pastoral de Goyaz.

—Relatados pela Sra. Irene Moreira Americana:

Fazenda Modelo de Criação de Urutahy—Goyaz:

Officiis ns. 51, 58, 63 e 70, de março proximo findo, pagamentos de 1:500\$, 812\$, 140\$ e 16\$ a diversos, de fornecimentos no corrente anno.—Recusa-se registro ás despesas, de accôrdo com o parecer.

Inspectoria Agricola do 14º distrito:

Officiis ns. 784 e 783, do corrente mez, pagamentos de 231\$ e 18\$ a Orione da Silveira Camargo e The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited, de diarias e serviços prestados no corrente anno.—Registre-se.

Patronato Agricola Diogo Feijó:

Officio n. 137, de março proximo passado, pagamento de 1:055\$500 a Viuva Mazzoni & Filhos, de fornecimentos no corrente anno.—Recusa-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Patronato Agricola José Bonifacio:

Officio n. 931, de 3 do corrente, pagamento de 1:35\$40, a João Baldo & Filhos, de fornecimentos neste anno.—Recusa-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Processos encaminhados pela Delegacia Fiscal:

Adeantamento de 7:000\$, a Antonio Teixeira Vianna, director da Fazenda Modelo de Criação de Campo Grande, em Matto Grosso, para as despesas nos mezes de abril a junho no corrente anno.

De 9:500\$, a Henrique Lobbe, director do Campo de Sementes de S. Simão, durante o mesmo periodo.

Registre-se.

—Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Fazenda Modelo de Criação de Urutahy—Goyaz:

Officiis ns. 57 e 61, de março proximo passado, pagamentos de 390\$ e 736\$, a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

Patronato Agricola «Visconde de Mauá»:

Officio n. 69, de fevereiro ultimo, pagamento de 6\$5500, a Pedro A. de Oliveira, de fornecimento neste anno.

Patronato Agricola «Diogo Feijó»:

Officio n. 136, de março proximo passado, pagamento de 1:019\$ 00, a Antenor Lima, de fornecimentos no corrente anno.

Recusa-se registro ás despesas de accôrdo com o parecer.

Patronato Agricola «José Bonifacio»:

Officio n. 930, de 3 do corrente, pagamento de 523\$, a João Baldo, de fornecimento neste anno.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral de Urutahy, Goyaz:

Officio n. 73, de março proximo findo, pagamento de 240\$, a Manoel Garcia, de aluguel de casa neste anno.

Inspectoria Agricola do 14º Distrito:

Officio n. 783, de 13 do corrente, pagamento de 630\$, a Rogerio de Camargo, de diarias no corrente anno.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 352, de 14 do corrente mez, pagamento de 935\$200, a Oswaldo Guinães e outros, de diarias no corrente anno.—Registre-se.

Segunda Região Militar:

Officio n. 762, de 9 do corrente, pagamento de 2:075\$, a Miguel Carneiro e outros, de diarias no corrente anno.—Registre-se.

Processos encaminhados pela delegacia Fiscal:

Adeantamento de 2:000\$, a José Duarte Albuquerque Figueiredo, chefe de cultura do Campo de Sementes de S. Simão, para despesas nos mezes de abril a junho do corrente anno.

De 2:000\$, a Euclides Palma Guião, director do Patronato Agricola Diogo Feijó, para as despesas no mesmo periodo.—Registre-se.

—Relatado pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Fazenda Modelo de Criação de Urutahy—Goyaz:

Officio n. 52, de março proximo findo, pagamento de 1:950\$, a José Pedro Thonê, de fornecimentos no corrente anno.—Recusa-se registro á despesa de accôrdo com o parecer.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 353, de 14 do corrente, pagamento de 2:371\$000, a Silverio Correia e outros, de diarias no corrente anno.—Converta-se o julcamento em diligencia de accôrdo com o parecer.

Inspectoria Agricola do 14º Distrito:

Officio n. 794, de 14 do corrente, pagamento de 640\$, a Paulo Bruhns Filho, de diarias no corrente anno.

2ª Circumscripção Judiciaria Militar:

Officio n. 143, de abril corrente, pagamento de 110\$, a Joaquim Luiz Alves, official de justiça, de diarias no corrente anno.—Recusa-se registro ás despesas por inobservancia do art. 268 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Representação do relator, apresentando 60 processos, encaminhados pela Delegacia Fiscal referente a pagamentos de ajuda de custo e diarias a pessoas de familias de officiaes do Exercito.—Restituam-se á Delegacia Fiscal de accôrdo com o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae por todos assignada — *Alberto Paz.* — *Alfredo Carlos Wanderley.* — *Irene Moreira Americano.* — *Gladstone Rodrigues Duarte.* — *Lucidio da Costa Lima.*

ACTA N. 31 — REUNIÃO COLECTIVA
EM 28 DE ABRIL DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação
Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Lima, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos.

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Inspectoria Agricola do 14º Distrito:

Officio n. 825, de 20 do corrente, pagamento de 300\$ a Henrique Lobbe, director do Campo de Sementes de S. Simão, de diarias no corrente anno.—Registre-se.

Patronato Agricola Visconde de Mauá:

Officiis ns. 54 e 58, de fevereiro ultimo, pagamento de 3:272\$ e 520\$ a Brenne & Comp. e Barcellos & Comp., de fornecimentos no corrente anno.—Recusa-se registro ás despesas, de accôrdo com o parecer.

Patronato Agricola Diogo Feijó:

Officio n. 159, de 19 do corrente, reconsideração do acto desta delegação, deixando de archivar a concorrência encaminhada com o officio n. 130, de março proximo findo, do referido patronato.—Mante n-se a decisão recorrida, por subsistirem os seus fundamentos.

II — Região Militar:

Officio n. 697, de março proximo findo, pagamento de 180\$, como indemnização ao tenente em commissão Raul de Vargas Vasconcellos, de despesas com o enterramento de militares.—Registre-se.

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Officio n. 337, de 17 do corrente, encaminhando a acta da concorrência permanente para fornecimento de lenha durante o corrente anno, da qual consta não haver comparecido nem um concorrente.—Archive-se, officiando-se á Fabrica de Polvora sem Fumaça, para que ao fornecimento de lenha preceda concorrência de emergência.

Tribunal de Contas:

Segunda Directoria:

Officio n. 576, de 6 do corrente, remetendo a tabella de creditos do orçamento da Fazenda, para o vigente exercicio.

Resolve-se, de accôrdo com o parecer.

Delegacia Regional da Inspectoria Geral dos Bancos:

Officio n. 82, de 7 do corrente, pagamento de 900\$ a Hermes de Oliveira Cesar, de serviços prestados no corrente anno.—Registre-se.

Sub-contadoria Seccional, junto á Delegacia Fiscal neste Estado:

Officio n. 105, de 20 do corrente, encaminhando a relação de restos a pagar do exercicio de 1925.—Nada ha que deliberar por parte de delegação.

Escola de Aprendizizes Marinheiros no Estado de S. Paulo:

Officio n. 236, de 10 do corrente, pagamento de 11:792\$443 a V. Estevam, de fornecimentos no corrente anno.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. C 1, de 17 do corrente, communicando a entrega á agencia do Banco do Brasil, em Bauri, a quantia de 80:173\$250, para ser paga em S. Paulo a companhia Central das Estradas de Ferro Paulista.—Só ao Tribunal de Contas, cabe conhecer o assumpto.

Officio n. C 8:124, de 22 do corrente, restituição da caução de 4:000\$, prestada pela Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, para garantia de execução de contracto.—Autoriza-se a restituição da caução.

Comprovação do adeantamento de 48:500\$, feito a João Candido Borges, director-inte-

fino do Patronato Agrícola José Bonifácio, para despesas miudas do ultimo trimestre do corrente anno.—Julga-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

—Relatados pela Sra. Irene Moreira Americana:

Patronato Agrícola Visconde de Mauá:

Officio n. 53 e 57, de fevereiro ultimo, pagamentos de 4:994\$900 e 12:219\$850, a Brenno & Comp. e Barcello & Comp., de fornecimentos no corrente anno.—Recusa-se registro á despesa de accôrdo com o parecer.

Inspectoria Agrícola do 14º districto:

Officio n. 835, de abril corrente, pagamento de 44\$, a José de Camargo, de diarias no corrente anno.—Registre-se.

11ª Região Militar:

Officio n. 811, de 24 do corrente, pagamento de 50\$, a José de Mello Moraes, 2º tenente, de diarias no corrente anno.—Registre-se.

2ª Circumscripção Judiciária Militar:

Officio n. 142, de abril corrente, pagamento de 75\$, a Joaquim Luiz Alves, official de justiça.—Recusa-se registro á despesa de accôrdo com o parecer, e por não se achar a ordem de pagamento formulada de accôrdo com o art. 263 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e nem por se achar classificada a folha appensa.

Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de S. Paulo:

Officio n. 235, de abril corrente, pagamento de 1:842\$430, a Abilio Ferreira Nunez, de fornecimentos no corrente anno.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. C-8/125, do corrente, restituição da caução de 252\$070, prestada por V. Morse & Comp., para garantia de execução de contracto.—Autoriza-se a restituição da caução.

Concessão do adiantamento de 5:000\$, a Victor Mallmann, director interino do Campo de Sementes de Lorena nesse Estado, para as despesas no 2º trimestre do corrente anno.—Registre-se.

—Relatados pelo Sr. Cladstone Rodrigues Duarte:

Patronato Agrícola «Visconde de Mauá»:

Officio n. 66, de fevereiro ultimo, pagamento de 262\$500, á Companhia Sul Mineira de Electricidade, de fornecimentos em janeiro anterior.—Registre-se.

Delegacia Regional da Inspectoria Geral de Bancos (Santos):

Officio n. 21, de abril corrente, pagamento de 750\$, a Schladlich, Obert & Comp., de aluguel de casa.—Converte-se o julgamento em diligencia de accôrdo com o parecer.

II — Região Militar:

Officio n. 738, de abril corrente, pagamento de 1:980\$, a Victor Marques Ayrosa da Silva Filho, de aluguel de casa.—Registre-se.

Inspectoria de Saude dos Portos do Estado de S. Paulo:

Officio n. 199, de 16 do corrente, pagamento de 400\$, a Pinone & Filhos, Ltd., de aluguel de casa.—Registre-se.

Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de S. Paulo:

Officio n. 260, de abril corrente, pagamento de 167\$166 a V. Estevam, de fornecimentos no corrente anno.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. C-8/126, do corrente, restituição das cauções prestadas por Walter Schmidt & Comp., para garantia de execução de contractos.—Autoriza-se a restituição das cauções.

Processo encaminhado pela delegacia fiscal, referente ao pagamento de 516\$666,

Francisco Pereira de Andrade Netto, 1º tenente, de ajuda de custo.—Devolva-se.

—Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Inspectoria Agrícola do 14º districto:

Officio n. 800, de 15 de abril corrente, pagamento de 120\$, ao *Diario Official*, deste Estado, de publicações no corrente anno.—Registre-se.

Patronato Agrícola «José Bonifácio»:

Officio n. 983, de abril corrente, pagamento de 1:306\$, a João Baldo & Comp., de fornecimento no corrente anno.—Registre-se.

Tribunal de Contas (1ª Directoria):

Officio n. 298, de 8 do corrente, remetendo a tabella de distribuição de creditos da verba 6ª do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura.—Resolve-se de accôrdo com o parecer.

Segunda Região Militar:

Officio n. 814, de abril corrente, pagamento de 1:125\$, a Octavio Fontes Pitanga, tenente-coronel, de diarias no corrente anno.—Dá-se vista do processo ao Sr. delegado Wanderley.

Officio n. 809, de abril corrente, pagamento de 270\$, a José de Mello Moraes, de diarias no corrente anno.—Registre-se.

Fabrica de Polvora Sem Fumaça:

Officio n. 99, de janeiro ultimo, encaminhando o processo de concurrencia permanente de artigos de expediente no corrente anno.—Archive-se.

Escola de Aprendizes Marinheiros neste Estado:

Officio n. 256, de 19 do corrente, encaminhando o processo de concurrencia para o fornecimento de instrumentos e lavagem de roupa no corrente anno.—Deixa-se de archivar a concurrencia de accôrdo com o parecer.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 353, de abril corrente, pagamento de 2:371\$, a Silverio Corrêa Cardoso e outros, de diarias no corrente anno.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vai por todos assignada. — *Alberto Paz.* — *Alfredo Carlos Wanderley.* — *Irene Moreira Americana.* — *Cladstone Rodrigues Duarte.* — *Lucidio da Costa Lima.*

Registrados.....	18
Recusados.....	5
Recusou caução.....	3
Não tomou conhecimento.....	2
Archivado.....	1
Não archivados.....	2
Comprovação.....	1
Adiantamento.....	1
Devolvido.....	1
Vista.....	1
Total.....	35

ACTA N. 32 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 10 DE ABRIL DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação
Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americana, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Requerimento de 24 de abril proximo

findo, de Valentin F. Bouças, dirigido á Delegacia Fiscal deste Estado, pagamento de 34:411\$842, de aluguel de machinas Hollerith, e execução de serviços nos meses de janeiro a março do corrente anno.—Recusa-se registro á despesa.

Preliminarmente, por não se achar archivada nesta delegação a 2ª via do respectivo empenho.

De meritis:

a) porque declarando a clausula «segunda» do contracto celebrado em 7 de maio de 1925, entre Valentin F. Bouças e a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, para a continuação dos serviços de Hollerith, publicado no *Diario Official* de 10 e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 22 do mez, que o aluguel de duas machinhas tabuladoras e uma separadora, bem como, a aquisição de cartões «Hollerith», seriam «acs preços e condições que prevalecem para as demais repartições federaes», necessario se tornaria constasse do processo a prova, que se não fez, de tais preços e condições;

b) porque foi tomada a taxa cambial do dia 19 de março do corrente anno para conversão de importancias relativas a fornecimentos em moeda estrangeira, a que se não refere o contracto, sem que se conheça o criterio adoptado, que não se justifica em face dos dispositivos legais em vigor;

c) porque na factura estão incluídas despesas de «frete, seguro e transporte», que não se justificam em face do contracto e carecem de comprovação;

d) finalmente, porque a factura também menciona despesas com «reparação do motor gerador, inclusive accessorios», em dolares, de que não cogita o contracto que, aliás, menciona com precisão, na sua clausula «segunda» qual o material que a delegacia fiscal se obriga a fornecer para a execução do serviço.

E mesmo que se considere tal motor complementar das machinas tabuladoras e separadora, ainda assim não poderiam ser pagas essas reparações por isso que, não se pode deixar de comprehender ditas machinas, senão em perfectas condições de funcionamento, o que decorre das proprias obrigações contrahidas, tanto mais quando a execução dos trabalhos de Hollerith, pela clausula terceira, cabe, exclusivamente, a pessoal do contractante.

II Região Militar:

Officio n. 814, de 26 de abril de 1926, pagamento de 1:125\$, ao Sr. Octavio Fontes Pitanga, tenente-coronel, de diarias neste anno.—Registre-se.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo:

Officio n. 344, de 29 de abril proximo findo, pagamento de 300\$, ao Sr. Demetrio de Campos Tourinho, de aluguel de casa no mez de março proximo passado.—Registre-se.

—Relatados pela Sra. Irene Moreira Americana:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Offícios:

Ns. 599 e 402, de 29 de abril proximo passado, pagamentos de 900\$ e 4:44\$, a Maria Lombardi e Bernardino Lima Monteiro de Barros, de aluguel de casa e diarias no corrente anno.—Registre-se.

—Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

II Região Militar:

Officio n. 827, de 27 de abril proximo passado, pagamento de 235\$, a Josephat Caldeira e outros, de diarias no corrente anno.—Registre-se.

Inspectoria de Saude dos Portos do Estado de S. Paulo:

Officio n. 233, de 29 de abril proximo passado, pagamento de 1:347\$200 a Fonseca

Spanghero & Migneron, de fornecimentos neste anno.—Registre-se.

—Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Adeantamento de 17:50\$ a Manoel dos Santos, 2º tenente de Administração, para despesas no 2º trimestre deste anno. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar o presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente, que vai por todos assignada. — *Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.*

Registrados, 7.

Recusado, 1.

Adeantamento, 1.

Total, 9 processos.

ACTA N. 33 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 6 DE MAIO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Patronato Agrícola José Bonifácio:

Officio n. 934, de 3 de abril proximo findo, pagamento de 926\$200, a Avelino Geraldo & Vianna, de fornecimento no corrente anno. — Converte-se o julgamento em diligencia de accordo com o parecer.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 401, de 30 de abril proximo findo, pagamento de 954\$, a Silverio Corrêa Cardoso e outros, de diarias no corrente anno. — Registre-se.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 43, de 4 do corrente, pagamento, por indemnização, de 6:000\$ a Nicolau Romano, porteiro da mesma delegacia, de despesas effectuadas com o assento e limpeza do edificio no 1º trimestre do corrente anno. — Registre-se.

II Região Militar:

Officio n. 830, de abril proximo findo, pagamento de 150\$ a Carlos Villaga e outros, de diarias no mez de março ultimo. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de S. Paulo:

Officio n. 203, de março ultimo, adeantamento de 2:700\$, a João do Deus Pedroso, para despesas no 2º trimestre do corrente anno. — Deixa-se de tomar conhecimento do assumpto de accordo com o parecer.

Officio n. 283, de 4 do corrente, pagamento de 1:818\$720 a Abilio Ferreira Nunes, de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

—Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

Officio n. 832, de 30 de abril proximo findo, pagamento de 280\$, a Carlos Magalhães Duarte, de diarias nos mezes de fevereiro e março ultimos. — Registre-se.

Correios de Botucatu:

Officio n. 345, de abril proximo findo, pagamento de 1:930\$, a Massagi Koga, de fornecimentos em 1925. — Deixa-se de tomar conhecimento do assumpto por se achar encerrado o exercicio de 1925.

—Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Delegacia do Serviço de Povoamento:

Officio n. 148, de abril proximo findo, encaminhando o processo de concorrência para

o fornecimento de material no corrente anno. — Archive-se.

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

Officio n. 979, de abril proximo findo, pagamento de 30\$, a Gastão da Costa Pinheiro, de diarias em fevereiro ultimo. — Registre-se.

Inspectoria de Saude dos Portos do Estado de S. Paulo:

Officio n. 203, de abril proximo findo, pagamento de 1:700\$, a Passos, Carvalho & Comp., de fornecimento em março ultimo. — Registre-se.

—Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Delegacia do Serviço de Povoamento:

Officio n. 155, de 5 do corrente, pagamento de 500\$, a Manoel Vieira de Andrade, de aluguel de salas, em abril proximo findo. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vai por todos assignada. — *Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.*

Registrados.....	8
N. t. conhecimento.....	2
Diligencia.....	1
Arquivo.....	1

Total..... 12

ACTA N. 34 — REUNIÃO COLLECTIVA, EM 8 DE MAIO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados, Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Inspectoria Agricola do 14º districto:

Officio n. 947, de 7 do corrente, pagamento de 60\$, a Leocádio Camargo, de diarias em abril findo. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 331, de abril proximo findo, pagamento de 1:800\$, a Maria Lombardi, de aluguel de casa em fevereiro e março ultimos. — Recusa-se registro á despesa de accordo com o parecer.

Patronato Agrícola «Visconde de Mauá»:

Officio n. 111, de abril proximo findo, reconsideração dos actos desta delegação, deixando de archivar o processo de concorrência para o fornecimento de artigos no corrente anno. — Mantém-se os despachos anteriores por subsistirem os seus fundamentos.

Processo encaminhado pela delegacia fiscal, referente ao pagamento de 300\$, a Aristomendes Rosa, sargento ajudante, de quantitativo para fardamento no 2º semestre do anno proximo passado.

Deixa-se de tomar conhecimento do assumpto:

Preliminarmente, por se achar encerrado o exercicio de 1925 e *De meritis*, por se tratar de despesa cuja legalidade só pode ser apreciada por occasião da tomada de contas do thesoureiro da Delegacia Fiscal.

Fabrica de Polyora sem Fumaça:

Officio n. 279, de março ultimo, pagamento de 9:362\$800, a M. A. Corrêa de fornecimentos em 1925. — Deixa-se de tomar conhecimento do assumpto, de accordo com o parecer.

—Relatados pela Sra. D. Irene Moreira Americano:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 330, de 23 de abril ultimo, pagamento de 80\$, a The São Paulo Tramway Light & Power Company Ltd., de fornecimento neste anno. — Recusa-se registro á despesa, por não acompanhar o processo a 1ª via do empenho, não constar da 1ª via da conta o certificado do fornecimento e o visto de quem de direito.

Officio n. 423, de 4 do corrente, pagamento de 900\$, a Maria Lombardi, de aluguel de casa. — Recusa-se registro á despesa de accordo com o parecer.

Fabrica de Polyora sem Fumaça:

Officio n. 325, de abril proximo findo, encaminhando o processo referente á concorrência permanente para o fornecimento de artigos no corrente anno. — Converte-se o julgamento em diligencia de accordo com o parecer.

—Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 382, de abril proximo findo, pagamento de 9\$500 a The São Paulo Tramway Light & Power Company Ltd., de consumo de luz electrica, de janeiro a março do corrente anno. — Recusa-se registro á despesa, por não se achar certificada a prestação do serviço na conta apresentada.

Delegacia Regional da Inspectoria Geral dos Bancos:

Officio n. 21, de abril proximo findo, pagamento de 750\$, a Schädlich, Obert & Comp., de aluguel de casa, de janeiro a março do corrente anno. — Registre-se.

II Região Militar:

Offícios ns. 172 e 853, de abril proximo findo e maio corrente, pagamentos de réis 6:624\$ e 1:470\$ a Seraphim Garcia Feijó e João F. Amorim e outros, de indemnização e diarias no corrente anno. — Registrem-se.

Cicumscipção Militar de Matto Grosso:

Officio n. 287, de abril proximo findo, pagamento de 4:320\$, como indemnização de despesas feitas no 1º trimestre do corrente anno. — Registre-se.

Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

Officio n. 946, de maio corrente, pagamento de 1:020\$, a Henrique de Azevedo Junior, de diarias no corrente anno. — Registre-se.

II Região Militar:

Officio n. 839, de 5 do corrente, pagamento de 250\$, a João Evaristo Xavier, de diarias no corrente anno. — Registre-se.

Processos encaminhados pela delegacia fiscal referentes aos pagamentos de 60\$500 e 140\$ a João Baptista Xavier Monteiro e Octavio Moreira Dias, de ajuda de custo neste anno. — Devolvam-se.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario lavrei a presente que vai por todos assignada. — *Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.*

Registrados.....	7
Recusados.....	5
Devolvidos.....	2
N. conhecimento.....	2
Diligencias.....	2

18

ACTA N. 35 — REUNIÃO COLLECTIVA, EM 11 DE MAIO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Afredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano e

Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Inspectoria Agrícola do 14º Distrito:

Offícios ns. 952 e 956, de maio corrente, pagamento de 1.000\$, e 160\$, a Olyntho Simonine e Carolina Neves de Caxambu, de aluguel de casa e serviço prestado no corrente anno. — Registre-se.

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Officio n. 394, de 8 do corrente, pagamento de 15\$, a Heraclito & Comp., de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 224, de 4 do corrente, pagamento de 1.075\$70, a V. Estevam, de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

Processos encaminhados pela Delegacia Fiscal:

Adiantamento de 8:000\$ a Nicolau Romano, porteiro da referida delegacia, para despesas no segundo trimestre do corrente anno:

De 2:700\$ a João de Deus Pedroso, 1º tenente commissario, para despesas no segundo trimestre deste anno.

Registre-se.

Officio n. 93, da Escola de Aprendizes Artífices, adiantamento de 3:000\$, para as despesas nos mezes de maio a julho do corrente anno:

De 325\$45 ao Sr. Alvaro Mendes, almoxarife da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para despesas dos 1º e 2º trimestres do corrente anno.

Recusa-se registro aos adiantamentos, de accordo com o parecer.

— Felatados pela Sra. D. Irene Moreira Americano.

Inspectoria Agrícola do 14º Distrito:

Officio n. 935, de 10 do corrente, pagamento de 9\$ a The S. Paulo Tramway Light and Power Company Ltd., de fornecimento no me e março ultimo. — Registre-se.

Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 101, de 8 do corrente, pagamento de 300\$ a Guilhermina A. S. Pereira, de aluguel de casa nos mezes de março e abril findos. — Registre-se.

2ª Região Militar:

Offícios ns. 849, 851, 855, 857 e 859, de maio corrente, pagamentos de 140\$, 210\$, 1:161\$, 3:635\$940 e 160\$ a diversos, de diarias e indemnização no corrente anno. — Registre-se.

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Officio n. 373, de abril proximo findo, pagamento de 9:760\$376 a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

Inspectoria de Saude dos Portos no Estado de S. Paulo:

Officio n. 259, de maio corrente, pagamento de 400\$ a Piconi & Filho Ltd., de aluguel de casa em abril findo. — Registre-se.

Officio n. 224, de abril proximo findo, encaminhando o processo de concorrência administrativa permanente, para fornecimento de artigos no corrente anno. — Converte-se o julgamento em diligencia, de accordo com o parecer.

Adiantamento de 30:750\$, a Aurelio de Bulhões Pereira, geologo contractado do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, para despesas no 2º trimestre do anno corrente. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Processos encaminhados pela Delegacia Fiscal:

Adiantamento de 450\$ a Orlando Mario Pimentel, thesoureiro da Fabrica de Polvora sem Fumaça, para despesas no 2º trimestre fluente. — Registre-se.

Officio n. 94, de abril proximo findo, do Serviço de Protecção aos Indios, a plantamento de 8:032\$, para despe as no 1º trimestre deste anno. — Rec s-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Comprovação do adiantamento de 450\$, feito a Orlando Mario Pimentel, thesoureiro da Fabrica de Polvora sem Fumaça, para despesas no 1º trimestre findo. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autori a-se a baixa da respectiva responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalho, da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente, que vai por todos assignada. — *Alfredo Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americano. Lucidio da Costa Lima.*

Registrados.....	13
Adiantamentos.....	4
Recusados.....	2
Diligencia.....	1
Comprovação.....	1
	21

ACTA N. 36 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 14 DE MAIO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte, Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 102, de maio corrente, reconsideração do acto desta delegação, que deixou de archivar o processo de concorrência para fornecimento de material no corrente anno. — Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser archivada a concorrência, visto estarem satisfeitas as exigencias.

Patronato Agrícola José Bonifacio:

Officio n. 1.038, de abril proximo findo, pagamento de 2:500\$200, a João Baldo & Filhos, de fornecimentos. — Converte-se o julgamento em diligencia para o fim de ser completado o sello da proposta apresentada.

Escola de Aprendizes Marinheiros, no Estado de S. Paulo:

Officio n. 291, de maio corrente, pagamento de 51\$957, a V. Estevam, de fornecimento no corrente anno. — Registre-se.

Officio n. 289, de maio corrente, pagamento de 1:115\$195, como indemnização á Caixa de Economias. — Converte-se o julgamento em diligencia de accôrdo com o parecer.

Inspectoria Federal das Estradas: (3ª Fiscalização)

Officio n. 26, de maio corrente, encaminhando o processo de concorrência administrativa para o fornecimento de material no corrente anno. — Deixa-se de archivar a concorrência porque no caso deveria se ter procedido a permanente e não a de emergência como se fez.

— Relatados pela Sra. D. Irene Moreira Americano:

Segunda Região Militar:

Offícios ns. 865 e 866, de maio corrente, pagamentos de 1:170\$ e 2:726\$380, a Jacintho Torres Junior e outros e Apio Toledo Cabral, de diarias e indemnização, no corrente anno. — Registre-se.

Segunda C. J. Militar:

Officio n. 170, de maio corrente, pagamento de 75\$000, a Joaquim Luiz Alves,

official de justiça, de indemnização. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

11ª Região Militar:

Officio n. 869, de maio corrente, pagamento de 240\$, a Carlos Villaca e outros, de diarias no corrente anno. — Registre-se.

Serviço de Intendencia:

Officio n. 93, de 10 de abril proximo findo, pagamento de 1:440\$, como indemnização aos cofres do conselho administrativo do 15º Grupo de Artilharia de Costa. — Registre-se.

Adiantamento de 500\$, a Henrique de Azevedo Junior, ajudante da Inspectoria Agrícola do 14º distrito, para despesas de transporte de pessoal no 2º trimestre corrente. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Inspectoria Agrícola do 14º distrito:

Officio n. 716, de abril proximo findo, encaminhando o processo de concorrência para o serviço de carros no corrente anno. — Archive-se:

Officio n. 976, de maio corrente, pagamento de 30\$, a José Duarte de A. de Figueiredo, de diaria no corrente anno. — Registre-se.

Patronato Agrícola Diogo Feijó:

Officio n. 151, de março ultimo, pagamento de 361\$, a Anionio Diekerichen, de fornecimentos no corrente anno. — Recusa-se registro á despesa de accôrdo com o parecer.

Delegacia Regional de Inspectoria Geral dos Bancos:

Officio n. 110, do corrente mez, pagamento de 300\$, a Hermes de Oliveira Cesar, de serviços prestados em abril proximo findo. — Registre-se:

2ª C. J. Militar:

Officio n. 167, de maio corrente, pagamento de 110\$, a Joaquim Luiz Alves, de diarias no corrente anno. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vai por todos assignada. — *Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.*

Registrados.....	10
Archivados.....	1
Não archivados.....	2
Diligencias.....	2
Recusa.....	1
	16

ACTA N. 37 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 17 DE MAIO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

1ª Região Militar:

Officio n. 875, de 14 do corrente, pagamento de 6:602\$800, como indemnização, a João Evaristo Xavier, 2º tenente contador. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. 1, 31, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42, do corrente anno, pagamentos a diversos, de indemnização, energia electrica e aparelhos telephonicos neste anno. — Resolve-se de accôrdo com o parecer.

Offícios ns. 8, 13 e 37, de março e abril ultimos, pagamentos de 38:035\$, 33:561\$500 e 65:27\$, a diversos, de estadias de vapores e despe as aduaneiras no corrente anno. — Registre-se.

Officio n. 663, de março ultimo, pagamento de 5\$100 á Companhia Paulista de Força e Luz de força e energia em 1925. — Recusou-se registro á despesa de accôrdo com o parecer.

Processos encaminhaos pela Delegacia Fiscal:

Officio n. 140, de 14 de abril, encaminhao do processo de concessão a administração para fornecimento neste anno. — Deixa-se de archivar, de accôrdo com o parecer.

Comprovação da quantia de 307\$, para fardamento ao sargento ajudante Aristonides da Silva, cujo assento esta delectado de deixar de tomar conhecimento em reunião colligada do corrente mez. — Reforça-se o despacho anterior de accôrdo com o parecer.

Pro e so referente ao pagamento de réis 966:551, a dilatoro Artur Ferreira, de ajuda de custo. — Estilua-se.

Relatado pela Sra. Irene Moreira Americana

Patronato Agrícola Visconde de Mauá: Officio n. 140, de 14 de abril, encaminhao do processo de concessão a administração para fornecimento neste anno. — Deixa-se de archivar, de accôrdo com o parecer.

Fabrica de Polvoras e Fuzilarias:

Officio n. 375, de 14 e abril ultimo, encaminhao do processo de concessão permanente, para fornecimento durante o corrente anno. — Registre-se.

Estadão de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 17 T/1, de 23 e abril ultimo, pagamento de 653\$, a Z. Renz: 300\$ e 353\$, como indemnização pelo extravio de 25 caixas de garrafas vãsias. — Registre-se.

Offícios ns. 2, 5, 7, 15, 16, 18, 19, 20, 30, 34 e 35, de março e abril ultimos, pagamentos a diversos, de fornecimento de força, indemnização e assignatura de aparelhos telephonicos, no corrente anno. — Converte-se o julgamento em diligencia afim de ser como etado o sello das facturas.

Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Patronato Agrícola José Bonifacio:

Offícios ns. 1.033 e 1.034, de abril ultimo, pagamento de 105\$ e 105\$, á Companhia de Força e Luz de Jaboicabal, de energia electrica no corrente anno. — Registre-se.

Capitania dos Portos em São Paulo:

Officio n. 391, de maio corrente, pagamento de 136\$500, á The City of Santos Impropriedade e consumo de agua no corrente anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. 14, 23 e 4, de abril ultimo, pagamentos de 2:723\$900, 1:201\$ e 510\$, a diversos, de indemnização e transporte no corrente anno. — Registre-se.

Offícios ns. 3, 21, 22, 25, 26, 27, 23 e 29, de março e abril ultimos, pagamento a diversos, de indemnização e energia electrica. — Converte-se o julgamento em diligencia afim de ser completado o sello das facturas.

Adeantamento de 500\$ a Henrique de Azevedo Junior, ajudante da Inspectoria Agricola do 14º districto para despesas no 2º trimestre corrente. — Registre-se.

Relatados pelo Sr. Costa Lima:

Patronato Agrícola José Bonifacio:

Officio n. 1.035, de abril proximo findo, pagamento de 105\$, á Companhia Força e Luz de Jaboicabal, de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

Capitania dos Portos em São Paulo:

Officio n. 393, de corrente, pagamento de

500\$, a Demeirio de Campos Tourinho, de aluguel do casa referente ao mez de abril proximo findo. Converteu-se o julgamento em diligencia de accôrdo com o parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio ns. 6, 9, 19, 11 e 1, de março e abril ultimos, pagamentos de 14:023\$, 1:100\$, 1:376\$500, 2:100\$ e 3:231\$700, de indemnização e despesas aduaneiras no corrente anno. — Registre-se.

Officio n. 4, de março ultimo, pagamento de 15\$ á Companhia Paulista de Força e Luz, de energia electrica. — Converte-se o julgamento em diligencia afim de ser completao o sello arrojado na factura.

Processo encaminhao pela Delegacia Fiscal, referente ao pagamento de 433\$333, a Jaime Dutra Rodrigues, 2º tenente em comissão, de ajuda de custo. — Estilua-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

E, Lucidio da Costa Lima, lavrei a presença que vac por todos assinada. — Alberto Piz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americana. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.

Bensurraos.....	17
Refusos.....	1
Dilaciones.....	31
Adeantamentos.....	2
Debitos.....	2
N. 1, conhecimento.....	1
Archivados.....	1
Nao archivados.....	1
Total.....	56

ACFA N. 33—REUNIÃO COLLECTIVA EM 20 DE MAIO DE 1925

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Piz

Presentes os Srs. Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americana, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo C. Wanderley

Inspectoria Agricola do 1º Districto: Officio n. 993, de maio corrente, pagamento de 150\$, á Companhia Telephonica Brasileira, de assignatura de aparelhos telephonicos nesta anno. — Registre-se.

Patronato Agrícola José Bonifacio: Officio n. 934, de abril proximo findo, pagamento de 925\$200 a Avelino Geraldo & Vianna, de fornecimentos, no corrente anno. — Registre-se.

Officio n. 933, de abril proximo findo, pagamento de 1:500\$200 a João Baldo & Filhos, de fornecimentos, no corrente anno. — Recusa-se registro á despesa a por ter sido a mesma ordenada em importancia menor do que a devida.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 53, de 18 do corrente, pagamento de 13:000\$ a Valentim F. Bouças, de serviços prestados nos mezes de janeiro a abril do corrente anno. — Registre-se.

Segunda Região Militar:

Offícios ns. 839 e 833, de maio corrente, pagamentos de 2:544\$ e 930\$ a José de Mello Moraes e Oscar Mendes Costa e outros, de indemnização e diarias no corrente anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 39, de maio corrente, pagamento de 1:790\$ a Llesse Dante, de indemnização. — Registre-se.

Adeantamento de 84:234\$ a Arnaldo de Azevedo, chefe do Districto Telegraphico de S. Paulo, para despesas no corrente mez. — Registre-se.

Relatados pela Sra. Irene Americana:

Patronato Agrícola José Bonifacio:

Officio n. 1.055, de 10 do corrente, reconsideração do acto desta delegação negando registro á despesa de 1:333\$400, de

fornecimento por João Baldo & Filhos por inpropriedade de classificação. — Mante-n-se o despacho anterior por subsistirem as suas fundações.

11ª Região Militar:

Offícios ns. 873, 879, 890, 895 e 897, de maio corrente, pagamentos de 60\$, 60\$, 870\$, 7:05\$ e 450\$, a diversos, de diarias e indemnização, no corrente anno. — Registre-se.

Serviço de Intendencia:

Officio 32, de 5 do corrente, pagamento por indemnização ao C. A. de Economia Licitas, de 49:27\$, de despesas effectuadas no 1º trimestre deste anno. — Recusa-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Processos encaminhaos pela delegacia fiscal: Adeantamento de 500\$, a Leocadio Camargo, ajudante da Inspectoria Agricola do 14º Districto, para despesas do 2º trimestre corrente.

De 9:500\$ a Faustino Affonso, mecanico agricola do Campo do Senente de São Simão, para despesas no 2º trimestre deste anno. — Registre-se.

De 1:000\$ a Rogério de Camargo, ajudante da Inspectoria do 14º Districto, para despesas no 2º trimestre corrente. — Registre-se.

Relatados pela Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

Officio n. 1.003, de maio corrente, pagamento de 25\$ a José Alvares Costa, de diarias e janciro deste anno. — Registre-se.

Officio n. 920, de maio corrente, reconsideração do acto desta delegação, que recusou registro á despesa de 64\$, proveniente de diarias a que fez José de Carvalho Barbosa, inspector agricola do 14º Districto, no corrente anno. — Mante-n-se o despacho anterior, de accôrdo com o parecer.

11ª Região Militar:

Offícios ns. 838 e 893, de maio corrente, pagamento de 1:890\$ e 7:290\$ a José Benedicto de Campos e Alberto Fernandes Costa de indemnização no corrente anno. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Artifices do Estado de São Paulo:

Officio n. 102, de maio corrente, pagamento de 1:600\$ a José Camanho da Costa, de auxilio orçamentario. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 27, de abril proximo findo, pagamento de 1:920\$ a T. Ferraz & Irmãos, de indemnização no corrente anno. — Registre-se.

Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

Offícios ns. 1.004 e 1.000, de maio corrente, pagamentos de 294\$ e 105\$, á Companhia Telephonica Brasileira e Gastão da Costa Pinheiro de assignaturas telephonicas e diarias no corrente anno. — Registre-se.

Segunda Região Militar:

Officio n. 823, de abril proximo findo, pagamento de 320\$, a Edward de Lima Prado, de diarias no corrente anno. — Recusa-se registro á despesa de accôrdo com o parecer.

Capitania dos Portos do Estado de S. Paulo:

Officio n. 393, de maio corrente, pagamento de 500\$ a Demeirio de Campos Tourinho, de aluguel de casa referente ao mez de abril proximo findo. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de S. Paulo:

Officio n. 237, de maio corrente, pagamento de 2:103\$400, por indemnização João de Deus Pedrosa de despesas effectuadas no 1º trimestre deste anno. — Recusa-se registro á despesa, não só porque não foi feita a classificação nas facturas, mais ainda porque não havendo quitação a favor da

caixa de economias não pôde dar lugar a pagamento por indemnização.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offício n. 43, de maio corrente, pagamento de 1:100\$, à Companhia Matogrossense de Electricidade, de fornecimento de luz neste anno. — Registre-se.

Adeantamento de 8:032\$, a Luiz Bueno Horta Barbosa, inspector do Serviço de Protecção aos Indios, para despesas do 2º trimestre corrente. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu Lucio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae por todos assignada. — *Alberto Paz.* — *Alfredo Carlos Wanderley.* — *Irene Moreira Americano.* — *Gladstone Rodrigues Duarte.* — *Lucidio da Costa Lima.*

Registrados	25
Recusados	6
	31

ACTA N. 39—REUNIÃO COLLECTIVA EM 22 DE MAIO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação
Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos.

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

II Região Militar:

Offício n. 906, de maio corrente, pagamento de 3:476\$000, comp indemnização a Antonio da Costa Campos, 1º tenente thesoureiro, de despesas no 1º trimestre deste anno á conta de forragem. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. 1, 33 e 41, deste anno, pagamentos de 3:474\$030, 284\$000 e 4:720\$000, a diversos, de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

—Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

Offícios ns. 1.040 e 1.042, de maio corrente, pagamentos de 159\$200 e 122\$100, á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Estrada de Ferro Sorocabana, de transportes no corrente anno. — Registre-se.

II Região Militar:

Offício n. 905, de maio corrente, pagamento de 2:610\$000, a Amadeu Carneiro de Castro e outros, de diarias no corrente anno. — Registre-se.

Serviço de Intendencia:

Offício n. 326, de 7 do corrente, pagamento por indemnização, de 71:280\$000, ao cofre de economias licitas, de despesas á conta de forragens, referentes ao 1º trimestre deste anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. 2, 5, 34 e 35, deste anno, pagamentos de 185\$000, 142\$000, 44\$100 e 370\$000 a diversos, de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

Offício n. 44, de 19 do corrente, pagamento de 6:861\$680, á Companhia Paulista de Força e Luz, de energia electrica no corrente anno. — Converte-se o julgamento em diligencia affirm de ser completado o sello apposto na factura.

—Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

Offícios ns. 1.038, 1039, 1.041 e 1.043, de maio corrente, pagamentos de 1:000\$, 26\$200, 58\$100 e 459\$300, a diversos, de aluguel de casa, transporte e passagens no corrente anno. — Registre-se.

2ª Região Militar:

Offícios ns. 898 e 912, de maio corrente,

pagamentos de 1:728\$ e 225\$, a Modestino André Rodrigues e Octavio Fontes Pitanga, de indemnização e diarias, no corrente anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offício n. 3, de março ultimo, pagamento de 2:450\$, á Companhia Paulista de Força e Luz, de fornecimento de energia electrica, em janeiro deste anno. — Registre-se.

—Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

Offício n. 54, de 20 do corrente, encaminhando o de n. 103, da Escola de Aprendizes Artífices deste Estado, solicitando o adiantamento de 3:000\$, a João Evangelista Silveira da Motta, director da referida escola, para despesas no 2º trimestre corrente. — Recusa-se registro ao adiantamento, porque o total do credito distribuido á conta da sub-consignação por onde deve correr a despesa, se acha comprometido em virtude do empenho.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offício n. 4, de março ultimo, pagamento de 15\$, á Companhia Paulista de Força e Luz, de fornecimento de energia electrica, em janeiro do corrente anno.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae por todos assignada. — *Alberto Paz.* — *Alfredo Carlos Wanderley.* — *Irene Moreira Americano.* — *Gladstone Rodrigues Duarte.* — *Lucidio da Costa Lima.*

Registrados	20
Recusado	1
Diligencia	1

Total

ACTA N. 40 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 25 DE MAIO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da Delegação, *Dr. Alberto Paz.*

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Delegacia do Serviço d Industria Pastoral: Offícios ns. 295, 445 e 446, de março e abril findos e maio corrente, pagamentos de 300\$, 600\$ e 9\$500, a diversos, de aluguel de casa e consumo de energia electrica no corrente anno. — Registre-se.

Offício n. 442, do corrente mez, reconsideração do acto desta delegação, que recusou registro á despesa de 1:800\$, de aluguel de casa, por não constar da conta o certificado da occupação nem o devido visto. — Sanadas as irregularidades que motivaram o despacho de recusa, reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despesa.

Inspectoria Agricola do 14º districto:

Offício n. 1.049, de maio corrente, pagamento de 245\$200, á Companhia Mogyana de E. de Ferro, de passagens concedidas neste anno. — Recusa-se registro á despesa por ter sido a conta alterada pela autoridade officiante, o que não podia fazer-se.

Inspectoria Federal das Estradas:

Offício n. 26, de 21 do corrente mez, pagamento de 19\$500, á Companhia Telephonica Brasileira, de aluguel de aparelho telephonico. — Recusa-se registro á despesa de accordo com o parecer.

Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral: Offícios ns. 294, 428 e 449, de março últi-

mo e maio corrente, pagamento de 300\$, 900\$ e 1:000\$, a diversos, de aluguel de casa no corrente anno. — Registre-se.

Inspectoria de Saúde dos Portos do E. de S. Paulo — Santos:

Offício n. 234, de abril findo, pagamento de 1:300\$, a Spanzhero & Migneron, de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se. — Officie-se declarando que as concurrencias de emergencia devem acompanhar as ordens de pagamento.

Offício n. 263, de 8 do corrente mez, pagamento de 250\$500 a V. Estevam, de fornecimento neste anno. — Converte-se o julgamento em diligencia affirm de ser completado o sello da factura.

Offícios ns. 183 e 121, de abril proximo findo, remetendo os documentos referentes á concurrencia permanente, para o fornecimento de material no corrente anno. — Archive-se.

—Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral Offícios ns. 331 e 463, de abril findo e maio corrente, pagamentos de 150\$ e 300\$, de aluguel de casa. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

Offícios ns. 1.043 e 1.050, de maio corrente, pagamentos de 171\$400 e 224\$300 á Companhia Paulista de E. de Ferro e á São Paulo Railway Company, de passagens concedidas neste anno. — Recusa-se registro á despesa, pelo fundamento constante do 2º item do parecer.

—Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Tribunal de Contas (1ª Directoria):

Offício n. 393, de maio corrente, encaminhando cópia da distribuição de credits da verba 30º do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura. — Comunique-se á Delegacia Fiscal.

Processo encaminhado pela Delegacia Fiscal, referente ao pagamento de 901\$333, a Ramundo N. de Paiva Leitão, de ajuda de custo. — Deolve-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente sessão.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae por todos assignada. — *Alberto Paz.* — *Alfredo Carlos Wanderley.* — *Irene Moreira Americano.* — *Gladstone Rodrigues Duarte.* — *Lucidio da Costa Lima.*

Registrados	11
Recusados	4
Diligencia	1
Archive-se	1
Devolvido	1

18

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA MARINHA
Directoria de Fazenda

Do segundo livro de termos de contratos de Pessoal, da Directoria de Fazenda, das folhas trinta e duas as folhas trinta e tres, consta o termo do febre seguinte: Termo de contrato celebrado com Gastão Affonso de Mesquita Barros, para prestar serviços a este ministerio, como Massagista.

Nos cinco dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis, nella Directoria de Fazenda da Marinha, o seu maior director geral, contra almirante

Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. ministro, de vinte de maio ultimo, e de accordo com a minuta já approvada, contractou com Gastão Affonso de Mesquita Barros a prestação de seus serviços technicos profissionais a este ministerio, sob as seguintes condições:

Primeira — O senhor Gastão Affonso de Mesquita Barros, d'ora em diante denominado contractado, se obriga a servir neste ministerio como Massagista, até trinta e um de dezembro do corrente anno, ficando encarregado e tendo sob a sua responsabilidade o serviço e gabinete hydrotherapico do Hospital Central de Marinha.

Segunda — O contractado é obrigado a comparecer diariamente ao Hospital Central, nas horas regulamentares do serviço hospitalar, no local onde se acha, ou para onde fór o mesmo Hospital transferido.

Terceira — O contractado praticará nos doentes todas as massagens e applicações hydrotherapicas que forem indicadas pelos medicos assistentes.

Quarta — O contractado fica encarregado de todo o serviço hydrotherapico do mesmo hospital, zelando pela conservação de todo o material do respectivo gabinete, pelo qual será responsável.

Quinta — O contractado se obriga também a attender a todo o pessoal da Marinha, que, embora não esteja recolhido ao Hospital, a elle recorra precisando dos serviços a que está obrigado.

Sexta — O contractado fica sujeito a todas as disposições do regulamento hospitalar, leis penaes e de processo que estiverem em vigor.

Setima — O contractado terá as honras, vencimentos e vantagens de segundo tenente.

Oitava — A despesa decorrente do presente contracto correrá á conta da verba — vinte e um — Despesas extraordinarias — Consignação Pessoal — Sub-Consignação numero um (Pessoal contractado) do artigo Nono da lei numero quatro mil novecentos e onze de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada pelo decreto numero dezessete mil cento e oitenta, de doze de janeiro do corrente anno, em cuja autorização é baseada e onde está feito o competente empenho.

Nona — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle Instituto denegar o registro.

Decima — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto quando julgar conveniente, em virtude de faltar o contractado ao seu fiel e exacto cumprimento, renunciando o mesmo desde já, o direito de reclamar indemnização por prejuizos, seja qual fór a proveniência. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o mesmo senhor director geral lavrar o presente termo, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de

vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro que assigna com o contractado, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. A residência legal do contractado é nesta Capital assim como o fóro. E eu, Nelson Guimarães Vianna de Barros, primeiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, com exercicio nesta repartição, lavrei este termo, que vai também assignado por duas testemunhas. Pagará de sello, de accordo com o decreto numero quatorze mil trezentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte e lei numero quatro mil novecentos e oitenta e quatro de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, a importância de vinte e um mil réis. — Alberto de Barros Raja Gabaglia. — Gastão Affonso de Mesquita Barros. Como testemunhas, Jorge Adalberto Cortti e Jayme Freire de Andrade. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes, no valor de vinte e um mil réis. Está conforme. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, 1º official. Confere. — José Cazemiro Lones, 2º tenente escrevente reformado.

Do segundo livro de contractos do Pessoal da Directoria de Fazenda, das folhas vinte e sete a folhas vinte e oito, consta o termo do teor seguinte: Termo de contracto celebrado com Guilherme Nunes Briggs, para servir neste ministerio, como dentista.

Aos quatro dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis, nesta directoria de Fazenda da Marinha, o senhor director geral, contra-almirante, Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. ministro, de quatorze de abril ultimo, dado no requerimento do cirurgião-dentista Guilherme Nunes Briggs, de dezoito de fevereiro proximo passado, e de accordo com a minuta já approvada contractou com o mesmo cirurgião-dentista, a prestação de seus serviços technicos profissionais á Marinha, de accordo com as condições seguintes:

Primeira — O senhor Guilherme Nunes Briggs, d'ora em diante denominado contractado, se obriga a servir neste ministerio, como dentista, até trinta e um de dezembro do corrente anno, executando todos os trabalhos inherentes a sua profissão.

Segunda — O contractado se obriga a comparecer diariamente ao estabelecimento ou navio para onde fór designado pela autoridade competente, nesta Capital ou fóra della.

Terceira — O contractado se obriga também a zelar por todo o material do respectivo gabinete, pelo qual será responsável.

Quarta — O contractado fica sujeito ás disposições dos Regulamentos Hospitalar, lei penaes e de processo que estiverem em vigor, bem como a disciplina militar.

Quinta — O contractado terá as honras, vencimentos e vantagens que competirem aos segundos tenentes.

Sexta — A despesa decorrente do presente contracto que foi lavrado de accordo com o artigo "Nono" da lei numero quatro mil novecentos e onze de

doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada pelo decreto numero dezessete mil cento e oitenta, de doze de janeiro do corrente anno, correrá á conta da verba vinte e um — Despesas extraordinarias — Consignação Pessoal — numero dois — Para pagamento do pessoal que fór contractado, etc., da lei acima, onde está feito o competente empenho.

Setima — O presente contracto só entrará em vigor depois do registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto quando julgar conveniente, em virtude de faltar o contractado ao seu fiel e exacto cumprimento, renunciando o mesmo desde já o direito de reclamar indemnizações por prejuizos, seja qual fór a proveniência.

Nona — A residência legal do contractado é nesta Capital assim como o fóro. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o mesmo senhor director geral lavrar o presente termo de accordo com os Regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com o contractado que dá por firme e valioso, tudo quanto nelle se estatue. E eu, Nelson Guimarães Vianna de Barros, primeiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, com exercicio nesta repartição, lavrei o presente termo que vai também assignado por duas testemunhas. Pagará de sello, de acordo com o decreto numero quatorze mil trezentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte e lei numero quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, a importância de dezoito mil réis. — Alberto de Barros Raja Gabaglia. — Guilherme Nunes Briggs. Como testemunhas, Manoel de Castro Meneses e Francisco Roberto Barreto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, estampilhas federaes, no valor de dezoito mil réis. Está conforme, Nelson Guimarães Vianna de Barros, 1º official. — Confere. José Cazemiro Lones, 2º tenente, escrevente, reformado.

Copia — Do segundo livro de contractos do pessoal da Directoria de Fazenda, das folhas trinta, verso, a trinta e um, verso, consta o termo do teor seguinte: Termo de contracto celebrado com Raul Eliziario Barbosa, para servir neste ministerio, como photographico, etc., do estado maior da Armada.

Aos quatro dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e seis, nesta Directoria de Fazenda da Marinha, o senhor director geral, contra-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do senhor ministro da Marinha, de vinte e cinco de maio proximo passado, contractou com o senhor Raul Eliziario Barbosa a prestação de seus serviços technicos profissionais a este ministerio, sob as seguintes condições, e de accordo com a minuta devidamente approvada.

Primeira — O senhor Raul Eliziario Barbosa, de ora em diante denominado contractante, se obriga a servir no Ministério da Marinha, até trinta e um de dezembro do corrente anno, como encarregado tecnico do serviço de photographia de tiro, cinematographia e phot-cartographia do estado maior da Armada.

Segunda — O contractado se compromette a bem servir, prestando em qualquer departamento da Marinha todos os serviços inherentes á sua profissão e que lhe forem designados.

Tercera — O contractante se submette aos regulamentos e codigos disciplinares, na forma estabelecida na legislação em vigor para os officiaes.

Quarta — No caso de enfermidade ou accidente em serviço, o contractado terá direito á hospitalização por conta do ministerio, sem prejuizo de seus vencimentos.

Quinta — O contractado terá egualias de official subalterno da Armada, porém sem direito ao uso do uniforme, e os vencimentos de um conto de reis mezes.

Sexta — O contractado, quando destacado para desempenho de qualquer comissão, fóra da sédo do estado maior da Armada (Districto Federal), terá passagens pagas e uma diaria de dez mil réis, quando não fór arranchado e alojado, respeitadas, porém, as restrições que sobre o assumpto forem estabelecidas em lei.

Setima — Ao finalizar este contracto, não inovado ou no caso de ser elle rescindido, sem causa motivada pelo contractado, e achando-se este fóra da sédo do Rio de Janeiro, ser-lhe-ha fornecida uma passagem de primeira classe do local onde se encontrar para esta capital e uma ajuda de custas de duzentos mil réis.

Oitava — Dada a hypothese de serem os serviços do contractado necessarios á Aviação Naval, gozará elle das vantagens estabelecidas pelo decreto numero quatro mil duzentos e seis, de nove de dezembro de mil novecentos e vinte, no caso de soffrir accidentes no desempenho de sua missão.

Nona — As despesas decorrentes deste contracto correrão á conta da verba vinte e um «Despesas extraordinarias», consignação «Pessoal, numero dois — Para pagamento do pessoal que fór contractado, etc.», da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada pelo decreto numero dezasseis mil cento e oitenta, de dois de janeiro do corrente anno.

Decima — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto quando julgar conveniente.

Decima primeira — O presente contracto é lavrado de accordo com a autorização constante do artigo nono, da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada pelo decreto numero dezasseis mil cento e oitenta, de dois de janeiro do corrente anno.

Decima segunda — O presente contracto só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Para firmeza e validade do que fôr estipulado, mandou o mesmo senhor director geral lavrar o presente termo

de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e dezasseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com o contractado, que dá por firme e valioso tudo quanto nello se estatue. A residencia legal do contractado é nesta capital, assim como o fóro. E eu, Nelson Guimarães Vianna de Barros, primeiro official da Directoria Geral de Contabilidade, com exercicio nesta repartição, lavrei este termo, que vai também assignado por duas testemunhas. Pagará de sello de acordo com o decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte, o lei numero quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, a importância de vinte e tres mil réis. — *Alberto de Barros Raja Gabaglia*. — *Raul Eliziario Barbosa*. Como testemunhas: *Joaquim do Amaral Gurgel* e *José Gonçalves Torres*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de vinte e tres mil réis. Está conforme. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, 1º official. Confere. — *José Casemiro Lopes*, 2º tenente escrevente reformado.

De segundo livro de contractos do Pessoal da Directoria de Fazenda, das folhas vinte e oito verso a folhas trinta, consta o termo do teor seguinte: Termo de contracto celebrado com o subdito inglez John Jardine, para servir como encarregado das manobras de dique fluctuante «Affonso Penna».

Aos quatro dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis, nesta directoria de Fazenda da Marinha, o senhor director geral, contra-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Marinha, de quatorze de abril proximo passado, dado no requerimento de John Jardine, de seis do mesmo mez, contractou com o mesmo senhor a locação de seus serviços technicos profissionais a este ministerio, sob as seguintes condições:

Primeira — O subdito inglez John Jardine, de ora em diante denominado contractante, se obriga a servir neste ministerio até trinta e um de dezembro do corrente anno, como encarregado das manobras do dique fluctuante «Affonso Penna».

Segunda — O contractado aceita os encargos de encarregado das manobras do mesmo dique, ficando obrigado a executar todos os serviços que lhe sejam ordenados e relativos ao mesmo dique.

Tercera — O contractado receberá mensalmente o vencimento de seiscentos mil réis (600\$000) (ouro) pago em moeda nacional, ao cambio do ultimo dia do mez, nesta repartição.

Quarta — O contractado fica com direito a uma passagem de primeira classe para a Inglaterra, e o respectivo ordenado que lhe será pago até a sua chegada aquelle paiz, quando terminar o presente contracto, desde que embarque no primeiro vapor que sair após a terminação do mesmo.

Quinta — O ministerio facilitará tudo quanto for necessario para o contractado bem desempenhar-se dos seus deveres, comprometendo-se a pagar todas as

despesas occasionadas por quaesquer viagens que tenha que fazer o contractado, por ordem deste ministerio.

Sexta — Se fór necessario dispensar os serviços do contractado antes de findo o prazo do presente contracto, o ministerio pagar-lhe-ha como indemnização, o ordenado relativo a tres mezes, a contar da data de sua chegada á Inglaterra, caso embarque aqui o contractado no primeiro vapor que partir depois daquelle realização, e no caso de doença que obrigue o contractado a retirar-se do Brasil, o ministerio pagará somente a sua viagem em primeira classe para a Inglaterra, caso em que, para todos os effectos, cessarão as obrigações constantes do presente contracto.

Setima — No caso de fallecimento do contractado, cessarão immediatamente e para todos os effectos as obrigações constantes deste contracto.

Oitava — O contractado se obriga a empregar todos os esforços no interesse do governo brasileiro, e bem assim a executar com toda a fidelidade os serviços que lhe competirem, e os que lhe forem determinados, e assume inteira responsabilidade que lhe couber nos trabalhos a que fica sujeito.

Nona — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma se esse instituto denegar o registro.

Decima — A despesa decorrente do presente contracto correrá á conta da verba — trinta — Despesas de ouro — Consignação — Pessoal — Numero um, do artigo nono, da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada pelo decreto numero dezasseis mil cento e oitenta, de dois de janeiro do corrente anno, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Decima primeira — O contractado renuncia desde já o direito de reclamar indemnizações por prejuizos, seja qual fór a proveniencia.

Decima segunda — Quaesquer questões judiciais originadas em virtude deste contracto, serão resolvidas pelo fóro desta capital, onde é o domicilio legal do contractado. E para firmeza e validade do que fôr estipulado mandou o mesmo senhor director geral, lavrar o presente termo, de acordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e dezasseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com o contractado que dá por firme e valioso tudo quanto nello se estatue. E eu, Nelson Guimarães Vianna de Barros, primeiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, com exercicio nesta repartição, lavrei este termo, que vai também assignado por duas testemunhas. Pagará de sello, de acordo com o decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte, a importância de vinte e cinco mil réis. — *Alberto de Barros Raja Gabaglia*. — *John Jardine*. Como testemunhas: *Victor Bussmeyer Caminha* e *Antenor de Carvalho*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, estampilhas federais, no valor de vinte e cinco mil réis. — Está conforme. *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, 1º official. Confere. *José Casemiro Lopes*, 2º tenente escrevente reformado.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

CONTRACTO N. 20 (*)

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Mattos, Pragana, & Comp., para o fornecimento do grupo n. 10 "Moveis, colchões e artigos de colchoaria" a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 13 de 17 de janeiro deste anno, e seguintes, ás repartições dependentes do mesmo ministerio durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e seis

Aos dous dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis, compareceram na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral, em comissão, Attila de Souto Galvão, os Srs. Mattos, Pragana, & Comp., estabelecidos á rua do Theatro n. 111, e declararam que para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo dez, ás repartições do referido Ministerio, durante o corrente anno de 1926, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados nos *Diarios Officiaes* n. 13, rectificado nos de ns. 17, 20, 21, 22, 23 e 24, de 17, 23, 27, 28, 29, 30 e 31 de janeiro de mil novecentos e vinte e seis tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* do cinco de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, a folhas dous, mil novecentos e trinta e dous e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1926, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$000) quando apresentarem as contas fora de tal prazo;

Segunda — Os Srs. Mattos, Pragana & Comp., neste instrumento denominado "contractantes", obrigam-se a fornecer as dependências do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e seis os artigos: 15, cadeira de centro, um, sessenta e nove mil réis (69\$000); 17, cadeira como mola e giro, com assento de madeira, tipo americano, uma, cento e sessenta mil réis (160\$000); 18, cadeira com mola e giro, com assento e encosto de palhinha, uma, cento e sessenta mil réis (160\$000); de conformidade com a proposta apresentada do grupo n. 10, pelas preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem á Colonia Correccional dos Dous Rios, que, serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas;

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com trinta dias de antecedência e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgência, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que fór marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10%) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fór feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos

será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25%) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento si a demora no fornecimento fór excedente de quinze dias, ou, ainda no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá, a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro, serão immediatamente communicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das contas apresentadas, logo depois de impostos, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas, desde que a importancia possa satisfazer as exigências das mesmas; caso não o possa, reunir-se-hão varias facturas para o desconto correspondente á importancia da multa, ou deduzir-se-hão das cações feitas para garantia dos contractos ou os fornecedores serão obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-os, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as diferenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effctividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em 31 de maio, antes da respectiva assignatura, a importancia de vinte mil réis (20\$000), conforme provaram com o documento numero quinhentos e noventa e nove, de trinta e um de maio de mil novecentos e vinte e seis, que fica depositado na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, correspondendo este deposito a cinco por cento (5%) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Sétima — O contracto assignado nesta data só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquella instituição denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de trescentos e oitenta e nove mil réis (389\$000) serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista dos contas devidamente processadas e correrão por conta das verbas 15 "Polícia do Districto Federal" — Repartição de Polícia; 20 "Assistencia a Alienados — Colonia de Alienados"; tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos, do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180 de 2 de janeiro de mil novecentos e vinte e seis e sub-consignações seguintes do material permanente:

Repartição da Polícia "Aquisição de moveis" ...	320\$000
Colonia de Alienados "Aquisição de concertos de moveis, etc."	69\$000
	389\$000

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo do contracto, que, depois de lido e achado conforme, vac assignado pelo senhor director geral em comissão da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, Attila de Souto Galvão, pelos contractantes e pelas testemunhas Pedro do Amaral Palet e Dr. Othogamiz Waldemar Aroeira, que se achavam presentes na citada Directoria da Contabilidade e assistiram ao acto.

Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal representando o valor de dous mil réis (2\$000) .. Rio de Janeiro, em 2 de junho de 1926. (2-6-26). Attila de Souto Galvão. — Mattos, Pragana, & Comp. — Pedro do Amaral Palet. — Dr. Othogamiz Waldemar Aroeira.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONTRACTO N. 6

Contracto celebrado com Oliveira Barbosa & Comp., José Mercadante & Comp., Barros & Gurgel e Companhia de Madeiras Nacionais, para fornecimento de tóros de madeira de lei, á 4ª Divisão, em 1926.

Aos cinco dias do mez de junho de 1926, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil o Sr. Dr. João de Carvalho Araujo, director da mesma estrada, e os Srs. Oliveira Barbosa & Comp., José Mercadante & Comp., Barros & Gurgel e o representante da Companhia de Madeiras Nacionais, negociantes estabelecidos, respectivamente, no municipio de Rio Preto, rua Theophilo Ottóni n. 148, sobrado; rua da Quitanda n. 413, 2º andar, e rua do Ouvidor n. 4, sobrado, elegendo todos esta Capital para seu domicilio, para todos os effeitos de direito, e neste instrumento denominados «contractantes», uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência e de accordo com as exigências do respectivo edital, declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo offício n. 505, de 12 de abril do corrente anno, na 1ª secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceptação das propostas apresentadas á concorrência publica n. 9, realizada em 11 de dezembro do anno proximo findo, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de 19 de novembro, foi publicado no *Diario Official* n. 273, do dia immediato, e rectificado no de n. 287, de 6 de dezembro, tendo sido taes propostas publicadas no *Diario Official* n. 5, de 8 de janeiro ultimo, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o fornecimento de tóros de madeira de lei necessarios aos serviços da 4ª Divisão, no corrente anno, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer á 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, no corrente anno, o seguinte:

Madeiras em tóros

Oliveira Barbosa & Comp.

Para as officinas do Engenho de Dentro:

100 metros cubicos de jequitibá, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, a 110\$ o m³. 11:000\$000

Para o Deposito de Entre Rios:

60 metros cubicos de jequitibá, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, a 110\$ o m³. 6:600\$000 17:600\$000

José Mercadante & Comp.:

Para as officinas do Engenho de Dentro:

100 metros cubicos de angelim, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,50 x 0m,50, a 148\$ o m³. 14:800\$000

150 metros cubicos de cedro vermelho ou rosa, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,50 x 0m,50, a 275\$ o m³. 41:250\$000

150 metros cubicos de cedro vermelho ou rosa, com

o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,50 x 0m,50, a 285\$ o m³.

100 metros cubicos de cacunda, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40 a 190\$ o m³. 19:000\$000

100 metros cubicos de garapa, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40 a 158\$ o m³. 15:800\$000

100 metros cubicos de garapa, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40 a 158\$ o m³. 16:800\$000

10 metros cubicos de guarabú, com quaesquer dimensões, para cabos de ferramentas, a 170\$ o metro cubico. 1:700\$000

100 metros cubicos de gonçalo alves, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, a 140\$ o m³. 14:000\$000

100 metros cubicos de ipê tabaco, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, a 189\$ o m³. 18:900\$000

100 metros cubicos de jequitibá, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, a 109\$ o m³. 10:900\$000

100 metros cubicos de peroba de Campos, parda ou amarella, com o comprimento minimo de 10m,20 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, a 310\$ o metro cubico. 31:000\$000

200 metros cubicos de peroba de Campos, parda ou amarella, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,50 x 0m,50 a 290\$ o metro cubico. 58:000\$000

100 metros cubicos de canella, preta ou parda, com o comprimento minimo de 4m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40 a 160\$ o metro cubico. 16:000\$000

100 metros cubicos de pão amarello, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40x0m,40, a 325\$ o m³. 32:500\$000

100 metros cubicos de pão roxo, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, a 230\$ o m³. 23:000\$000

100 metros cubicos de sucupira, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, a 168\$ o m³. 16:800\$000

Para o Depósito de Entre Rios:

40 metros cubicos de angelim, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, a 140\$ o m3.	5:600\$000
50 metros cubicos de cedro vermelho ou rosa com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,50 x 0m,50, a 260\$ o metro cubico.	13:000\$000
60 metros cubicos de garapa, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, a 155\$ o metro cubico.	9:300\$000
15 metros cubicos de guarabú, com quaisquer dimensões, para cabos de ferramentas, a 165\$ o metro cubico.	2:475\$000
40 metros cubicos de gongalo alves, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, a 140\$ o m3.	5:600\$000
40 metros cubicos de oleo vermelho, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,50x0m,50 a 260\$ o metro cubico.	10:400\$000
40 metros cubicos de oleo pardo, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, a 240\$ o m3.	9:600\$000
50 metros cubicos de peroba de Campos, parda ou amarella, com o comprimento minimo de 10m,20 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, a 340\$ o metro cubico.	17:000\$000
50 metros cubicos de peroba de Campos, parda ou amarella, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,50 x 0m,50 a 270\$ o metro cubico.	13:500\$000
50 metros cubicos de canella, preta ou parda, com o comprimento minimo de 4m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, a 160\$ o metro cubico.	8:000\$000
50 metros cubicos de peroba rosa, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,50 x 0m,50, a 164\$ o m3.	8:200\$000
40 metros cubicos de sucupira, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, a 160\$ o metro cubico.	6:400\$000

Para o Depósito de Sete Lagoas:

50 metros cubicos de faveiro, com o comprimento minimo de 3m,00 e es-	
---	--

quadria minima de 0m,30 x 0,30, a 170\$ a m3.	8:500\$000
50 metros cubicos de faveiro, com o comprimento minimo de 10m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, a 250\$ o metro cubico.	12:500\$000
50 metros cubicos de jatobá, com o comprimento minimo de 3m,00 e esquadria minima de 0m,30 x 0m,30, a 170\$ o m3.	8:500\$000
50 metros cubicos de jatobá, com o comprimento minimo de 10m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, a 240\$ o m3.	12:000\$000
100 metros cubicos de oleo vermelho, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,50x0m,50, a 258\$ o m3.	25:800\$000
150 metros cubicos de peroba de Campos, parda ou amarella, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0,50 x 0m,50, a 295\$ o metro cubico	44:250\$000
50 metros cubicos de tamboril, roxo, com o comprimento minimo de 3m,00 e esquadria minima de 0m,30x0m,30, a 160\$ o m3.	8:000\$000

Para o Depósito de Norte:

300 metros cubicos de cedro vermelho ou rosa, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,50x 0m,50, a 290\$ o metro cubico.	87:000\$000
50 metros cubicos de canella, preta ou parda, com o comprimento minimo de 4m,00 e esquadria minima de 0m,40x0m,40, a 170\$ o metro cubico.	8:500\$000 700:325\$000

Barros & Gurgel:

Para o Depósito de Entre Rios:

40 metros cubicos de araca, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,50 x 0m,50, a 146\$ o m3.	5:840\$000
---	------------

Companhia de Madeiras Nacionais:

Para as Officinas do Engenho de Dentro:

100 metros cubicos de peroba de Campos, parda ou amarella, com o comprimento minimo de 13m,20 e esquadria minima de 0m,50 x 0m,50, a 448\$ o metro cubico.	44:800\$000
100 metros cubicos de peroba de Campos, parda ou amarella, com o comprimento minimo de 10m,20 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, a 358\$ o metro cubico	35:800\$000

200 metros cubicos de peroba de Campos, parda ou amarella, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,50 x 0m,50, a 298\$ o metro cubico. 59:600\$000

Para o Deposito de Entre Rios :

50 metros cubicos de peroba de Campos, parda ou amarella, com o comprimento minimo de 13m,20 e esquadria minima de 0m,50 x 0m,50, a 448\$ o metro cubico. 22:400\$000

Para o Deposito do Norte:

100 metros cubicos de peroba de Campos, parda ou amarella, com o comprimento minimo de 13m,20 e esquadria minima de 0m,50 x 0m,50, a 448\$ o metro cubico. 44:800\$000

250 metros cubicos de peroba de Campos, parda ou amarella, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,50 x 0m,50, a 398\$ o metro cubico. 74:500\$000

275 metros cubicos de peroba de Campos, parda ou amarella, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,50 x 0m,50, a 168\$ o metro cubico. 46:200\$000 328:100\$000

Recapitulção

Contractantes:

Oliveira Barbosa & Comp.	17:600\$000
José Mercadante & Comp.	700:325\$000
Barros & Gurgel	5:840\$000
Companhia de Madeiras Nacionais	328:100\$000

Total do contracto, mil e cincoenta e um contos oitocentos e sessenta e cinco mil réis 4.051:865\$000

Segunda — O fornecimento de que trata o presente contracto deverá ficar concluido até 31 de outubro do corrente anno, sendo o material entregue em perfeito estado, em successivos espaços de tempo iguaes a um terço do prazo indicado, a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, e correspondendo as respectivas entregas a um terço de cada uma das quantidades a fornecer, ou mais, se assim convier aos contractantes. As madeiras destinadas a Engenho de Dentro, Entre Rios e Norte, serão recebidas dentro das cercas da estrada, onde existir a bitola de 1m,60, ou em toda a Linha Auxiliar, e as que se destinam ao Deposito de Sete Lagoas serão recebidas entre Bello Horizonte e Pirapora, e ramaes comprehendidos entre esses dois pontos, dentro igualmente das linhas desta via-ferrea, correndo, em ambos os casos, por conta dos contractantes, todas as despesas até o local da entrega.

Tercera — Caso não seja a entrega effectuada, de conformidade com o estipulado na clausula anterior, a directoria da estrada ficará com o direito de estabelecer um novo prazo, que não perturbe os estabelecidos, ou de recusar a quantidade correspondente ao prazo em questão, podendo ainda comprar a quantidade em falta onde lhe approuver e sujeitando os contractantes, em qualquer dos casos, a uma multa que, a juizo da mesma directoria, poderá ser até o valor da caução de que trata a clausula 8ª, se não preferir desde logo a recusa de todo o material a entregar e a immediata rescisão do contracto, independente de interpellação judicial ou extra-judicial, com perda da citada caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, podendo ainda

a directoria cassar-lhes a idoneidade para futuros fornecimentos.

Quarta — A administração da estrada poderá permittir, a seu juizo, uma tolerancia maxima de 10 % em uma das dimensões das madeiras, não devendo porém, resultar dessa tolerancia uma redução de mais de 10 % no volume minimo da madeira.

Quinta — Em caso de multa, ficam os contractantes obrigados a entrar com a respectiva importancia para os cofres desta estrada, na thesouraria, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da intimação por escripto, para tal fim, sob pena de rescisão immediata do contracto, nas mesmas condições estabelecidas na clausula anterior.

Sexta — As multas e responsabilidades decorrentes deste contracto que não forem pagas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de accordo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos livros de lançamentos desta estrada.

Setima — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que esse instituto lhe denegue registro.

Oitava — Para garantia da fiel execução deste contracto, effectividade das multas ou obrigações em que incorrerem, depositaram os contractantes na thesouraria desta estrada, como caução, antes da respectiva assignatura, de accordo com o edital de concorrência, as importancias abaixo discriminadas, correspondentes a 5 % sobre o valor do fornecimento a realizar:

Oliveira Barbosa & Comp. — Rs. 880\$, em uma apolico federal, da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, n. 284.507, do emprestimo de 1922, com os coupons de julho de 1926 e seguintes, conforme recibo n. 265, de 30 de abril de 1926;

José Mercadante & Comp. — Rs. 35:782\$, em 36 apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 54.900 a 54.919, 38.701 a 38.710, 11.081 e 50.985, do emprestimo de 1917; 210.494, 210.495 e 171.926, do de 1921, e 236.679, do de 1922, todas com os coupons de julho de 1926 e seguintes conforme recibo n. 387, de 24 de maio de 1926;

Barros & Gurgel — Rs. 292\$, em moeda corrente, conforme recibo n. 2.344, de 20 de maio de 1926; e

Companhia de Madeiras Nacionais — Rs. 16:405\$, em 17 apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 578.050 a 578.059, 384.383 a 384.388, do emprestimo de 1923, e 153.003, do de 1920, todas com os coupons de julho de 1926 e seguintes, conforme recibo n. 296, de 5 de maio de 1926.

Essas cações só serão restituídas aos contractantes depois de completo o fornecimento e no caso de bem e fielmente cumpridas todas as clausulas deste contracto.

Nona — A despesa resultante deste contracto, na importancia total de 1.051:865 (mil e cincoenta e um contos oitocentos e sessenta e cinco mil réis), cujos empenhos já foram effectuados na Contabilidade desta estrada, sob ns. 161 a 164, correrá por conta do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas — Verba 6ª — Estrada de Ferro Central do Brasil — Consignação "Material", n. 2 — Sub-consignação n. 7, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno, e será paga, no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim accórdado, lavrou-se o presente contracto em livro proprio, sob n. 36, a fls. 75 v. a 79 v., com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da estrada, sendo assignado pelos interessados, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. — João de Carvalho Araújo. — Pela Companhia de Madeiras Nacionais, Mario de Oliveira Roza. — Oliveira Barbosa & Comp. — José Mercadante & Comp. — Barros & Gurgel. Testemunhas: Arthur Mourão do Couto-Lima. — Arthur Fernandes de Souza. Estavam colladas e devidamente inutilizadas 22 estampilhas federaes, no valor total de Rs. 2:104\$000. Confere. — Antonio Lopes de Vasconcellos, escrevente. Está conforme. — Arthur Mourão do Couto Lima, 1º escripturario, interino; Visto. — Diocleciano Vasconcellos, secretario.

Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Contracto celebrado entre a Fiscalização de segunda classe do Porto de São Francisco, com sede em Florianópolis, e Pompilio Bento, negociante estabelecido na cidade de Laguna, para o fornecimento dos materiais abaixo numerados e especificados, durante o anno corrente do mil novecentos e vinte e seis, á Commissão do Porto da Laguna.

Aos vinte e sete dias do mez de maio do mil novecentos e vinte e seis, ás doze horas, neste escriptorio da fiscalização de segunda classe do porto de São Francisco, á rua Almirante Lamego n. 28, perante o engenheiro chefe, Tito Corrêa Lopes, compareceu o Sr. Aroldo Almeida, procurador da referida firma, que declarou assignar o presente contracto resultante da concorrência publica realizada em 2 de março do corrente anno, em que provou sua idoneidade e achar-se quite com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal e mais exigências, na conformidade do edital publicado no jornal official *O Tempo* desde 1 de fevereiro a 2 de março do corrente anno, de accordo com sua proposta apresentada na dita concorrência, cuja cópia foi tornada publica em edital do mesmo jornal em seu numero 81, de 10 de abril de 1926, comprometendo-se a fornecer o material abaixo especificado, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e seis, mediante as seguintes condições:

1. Agua raz, kilo	63000
2. Acido muriatico, kilo	88500
3. Armacao de ferro para serra, uma	75000
4. Arcia para construção, bareada	258000
5. Bomba centrifuga de 55 m/m do diametro, uma	1.5008000
6. Cimento nacional, barreira de 150 kilos, barreira	288000
7. Cimento nacional, barreira de 180 kilos, barreira	328000
8. Carro de mão com roda de ferro, um	108000
9. Carro de mão de ferro, um	808000
10. Caibros para colchões, duzia	608000
11. Idem de 8 x 12, duzia	968000
12. Idem de refugio, duzia	308000
13. Colla Mechelin, kilo	88000
14. Carvão Cardiff, tonelada	908000
15. Carvão vegetal, sacco	38000
16. Carburato, kilo	18500
17. Chaves inglesas para 6, 8 e 10", uma	118000
18. Chaves de boca de 3/8" x 1", 5/8 x 3/4" e x 7/8 x 1", uma	88000
19. Chaves francezas de diversas dimensões, uma	128000
20. Cera virgem, kilo	48500
21. Copos de vidro para agua, duzia	88000
22. Cadeados de ferro galvanizado de diversos tamanhos, um	28000
23. Canivetes para escriptorio, um	58000
24. Canetas Faber ns. 1 e 2, duzia	148000
25. Diamantes para cortar vidros, um	158000
26. Dynamite nacional Rupturita, caixa de 25 £, caixa	1708000
27. Dynamite nacional Chedit, caixa de 25 £, caixa	1708000
28. Estanho em verga, kilo	168000
29. Estopa de algodão de 1ª qualidade e de 2ª qualidade, kilo	28200
30. Esteiras de Pery, uma	28000
31. Espongeiras, uma	28500
32. Espoletas electricas ns. 6 e 8, cento	328000
33. Estacas de peroba ou canella de 6,30 na base e 0,20 na ponta, metro	48000
34. Estacas de qualidade de 0,25 na base e 0,15 na ponta, metro	28500
35. Gomma arabica em grão ou pedra, kilo	48000
36. Gasolina Montano e Energina, caixa	388000
37. Kerozene, caixa	328200
38. Lenha em fôrros de superior qualidade, metro cubico	78000
39. Limas tres quinas "Olho", de 3", duzia	88000
40. Limas tres quinas "Olho", de 3 1/2", duzia	88500
41. Limas tres quinas "Olho", de 4 1/2", duzia	98500
42. Limas tres quinas "Olho", de 6 1/2", duzia	128500
43. Lã branca em meada, kilo	188000
44. Livros em branco de 50 e 100 folhas, pautados, um	48000
45. Maçanetas de metal para fechaduras, uma	18000
46. Maçanetas de ferro nickelado, uma	28500
47. Martellos para carpinteiro, um	88000
48. Oleo para cylindro 600 W, kilo	28000

49. Pinceis n. 3, um	38500
50. Pinceis ns. 4 a 9, um	48000
51. Taboas de qualidade, preparadas, de 0,20 x x 0,2 x 4 m., duzia	608000
52. Taboas de qualidade brutas de 0,20 x 0,02 1/2 x x 4 m., duzia	358000
53. Taboas de peroba ou canella, preparadas, de 0,20 x 0,02 1/2 x 4 m., duzia	658000
54. Vigas de peroba ou canella de qualquer esquadria, metro	158000

Primeira — O fornecimento do material acima especificado será feito mediante pedido da chefia desta fiscalização e á proporção que se torne preciso, dentro do prazo maximo de quarenta e oito horas.

Segunda — A verificação da quantidade do material pedido será feita pelo encarregado do material, que recusará o que não estiver nas condições deste contracto, e dará recibo no pedido da quantidade que for aceita.

Terceira — Os pagamentos serão effectuados na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, mediante conta em tantas vias quantas se fizerem necessarias, as quaes serão apresentadas neste escriptorio, sendo a primeira viú acompanhada do pedido, e ficando sujeita a importancia da conta ao respectivo sello proporcional.

Quarta — Este contracto é celebrado em virtude do Regulamento Geral do Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e a importancia dos fornecimentos correrá pela verba 17ª do artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, na consignação III, "Commissões de Estudos e Obras" e sub-consignação "Material — Material de consumo".

Quinta — O contractante Pompilio Bento depositou neste escriptorio o conhecimento n. 2, de 26 de fevereiro do corrente anno, da caução de quinhentos mil réis (5008), feita na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, para garantir a execução do presente contracto.

Sexta — O presente contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro.

Sétima — Fica o Governo representado pelo engenheiro chefe desta fiscalização, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independente do acção ou interposição judicial, revertendo para os cofres publicos a caução depositada para sua garantia, caso o contractante se recuse a cumprir as obrigações dello decorrentes.

E por assim haver accordado mandou o Sr. engenheiro chefe da fiscalização lavrar o presente contracto em livro proprio, aberto, numerado, rubricado e encerrado para esse fim, o qual, lido e achado conforme, vai assignado pelo Sr. engenheiro chefe, contractante e testemunhas abaixo.

Sobre estampilhas federaes no valor de tres mil réis a data, Florianópolis, 27 de maio de 1926 e as assignaturas: Tito Corrêa Lopes, engenheiro chefe da Fiscalização. — Por procuração de Pompilio Bento, Aroldo Almeida. — Sylla Pinho de Ulyssea e Talles Pinto de Ulyssea, testemunhas.

Confere com o original lavrado no respectivo livro. Escriptorio da Fiscalização em Florianópolis, 26 de maio de 1926. — Pedro Gevaerd, 3º escripturário.

Contracto celebrado entre a Fiscalização de 2ª Classe do Porto de São Francisco, com sede em Florianópolis, e Fonseca & Comp. Limitada, commerciantes estabelecidos na cidade de Laguna, á rua Raulino Horn n. 26, sobrado, para o fornecimento de material á Commissão do Porto de Laguna, annexa á Fiscalização de segunda Classe do Porto de São Francisco, no anno corrente de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com o edital publicado no jornal official *O Tempo*, de Florianópolis, pelos preços que se seguem, postos os materiais na zona de trabalho da referida commissão.

Aos vinte e sete dias do mez de maio do mil novecentos e vinte e seis, ás doze horas, neste escriptorio da Fiscalização de segunda Classe do Porto de São Francisco, á rua Almirante Lamego n. 28, perante o engenheiro chefe, Tito Corrêa Lopes, compareceu o Sr. Roberto Paulo Wendhausen, procurador da referida firma, que declarou assignar o presente contracto, resultante da concorrência publica realizada em 2 de março do corrente anno, em que provou sua idoneidade e achar-se quite com a Fazenda Nacional, estadual e municipal e mais exigências, na conformidade do edital publicado no jornal official *O Tempo* desde 1 de fevereiro a 2 de março do corrente anno, de accordo com sua proposta apresentada na dita concorrência, cuja cópia foi tornada publica em edital do

mesmo jornal em seu numero 77, de 6 de abril de 1926, comprometendo-se a fornecer o material abaixo especificado, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e seis, mediante as seguintes condições:

1. Alvaíado de zinco, franceza, 1ª qualidade, kilo	2\$000
2. Arame de aço ns: 17 a 24, kilo.....	4\$000
3. Correias de couro de 1 1/4" e 1 3/4", metro....	7\$000
4. Idem de couro de 2", metro.....	6\$000
5. Idem de couro de 2 1/4" a 3", metro.....	7\$000
6. Idem de couro de 4" a 6", metro.....	13\$000
7. Correias inglezas de 2", metro.....	7\$000
8. Idem inglezas de 3", metro.....	9\$000
9. Idem inglezas de 4", metro.....	14\$000
10. Cabo de linho de 1/4" a 5/8", kilo.....	6\$000
11. Cantoneiras de ferro de 1/8" x 1" a 1/2", x 2 1/2, kilo	1\$000
12. Carvão nacional Prospera, tonelada.....	69\$000
13. Idem nacional Crescuma, tonelada.....	67\$000
14. Idem nacional Lauro Müller, tonelada.....	69\$000
15. Chapas de zinco, liso, ns: 1 a 3, kilo.....	2\$300
16. Curvas de ferro galvanizado de 3/4" e 1", uma	5\$000
17. Curvas de ferro galvanizado de 2", uma.....	6\$200
18. Colovolos de ferro galvanizado de 1 1/4" e 1 1/2", um.....	2\$000
19. Idem de ferro galvanizado de 2", um.....	4\$000
20. Idem de ferro galvanizado de 2 1/2", um.....	8\$000
21. Dormentes de lei de 1m,80 x 0,12 x 0,15, um....	4\$500
22. Idem de boa qualidade, de 1m,80 x 0,12 x 0,15, um	4\$000
23. Ferro guza nacional, kilo.....	\$420
24. Fio asbesto de 3/16" e 1/4", um.....	12\$500
25. Folhas de zinco liso, de 1/32" e 1/8", kilo.....	2\$100
26. Gaxota patente, redonda, de 3/8" a 7/8", kilo...	10\$500
27. Idem redonda, de algodão, de 3/8", 1/2", 5/8 e 3/4", kilo	45\$000
28. Gommelaca, kilo	14\$700
29. Graxa patente superior, kilo.....	2\$300
30. Joelho de ferro galvanizado, de 1/2", um.....	8\$000
31. Limas bastardas, chatas, de 15", duzia.....	60\$000
32. Limas meia canna, bastardas, de 15", duzia....	75\$000
33. Idem meia canna, mursas, de 9", duzia.....	29\$000
34. Idem meia canna mursas, de 15", duzia.....	77\$000
35. Idem facas, mursas, de 9", duzia.....	50\$000
36. Idem facas mursas, de 10", duzia.....	50\$000
37. Idem facas, mursas, de 14", duzia.....	70\$000
38. Limasões redondos, bastardos, de 1/4" x 6", duzia	30\$000
39. Idem redondos, muraos, de 1/4" x 6", duzia....	30\$000
40. Idem quadrados, bastardos, de 1/4" x 6", duzia	25\$000
41. Idem quadrados, muraos, de 1/4" x 6", duzia....	23\$000
42. Linhotes de lei de 0,10 x 0,20 x 5 a 8 metros, metro	5\$000
43. Linha de lei de 0,20 x 0,20 x 5 a 8 metros, duzia	7\$000
44. Pregos para trilhos, kilo.....	2\$700
45. Plombagina em pacotes, kilo.....	3\$000
46. Pernas de serra de 0,03 x 0,10 x 4 metros, duzia	32\$000
47. Papelão hydraulico comprimido, de 1/16" x 1 metro e 1/8" x 1 metro, kilo.....	8\$000
48. Rebites de ferro, cabeça escariada, de 1/4" x 1/2" a 3/4" x 2 1/2", kilo.....	1\$500
49. Rebites de ferro com cabeça estampada de 1/4" x 1/2" a 7/8" x 2 1/2", kilo.....	1\$700
50. Rebites de cobre com arruelas de 1/2" a 7/8", kilo	3\$000
51. Taboas de garupa, brutas, de 0,22 x 0,02 x 4 metros duzia	25\$000
52. Idem de peroba ou canella, brutas, de 0,22 x 0,03 x 4 metros, duzia.....	45\$000
53. Idem de refugo de 0,20 x 0,02 1/2 x 4 metros, duzia	30\$000
54. Tinta convenenada n. 3, kilo.....	7\$500
55. Tubos de cobre de 1/8" de diametro externo a 4", kilo	8\$000
56. União de ferro galvanizado de 1" x 1", uma....	5\$000
57. Idem de ferro galvanizado de 2 1/2" x 2 1/2" e 3" x 3", uma.....	12\$000
58. Idem de ferro galvanizado de diminuição de 2 1/2" x 2 1/2" e 3" x 3", uma.....	15\$400
59. Vergalhão de aço sextavado de 3/8" a 2", kilo.,	2\$000
60. Idem de aço octavado de 3/8" a 2", kilo.....	2\$000
61. Idem de aço, redondo, de 3/8" a 4", kilo.....	2\$000
62. Vigas de peroba ou canella de 0,30 x 0,30, metro	13\$000
63. Idem de peroba ou canella de 0,15 x 0,15, metro	6\$000

Primeira — O fornecimento do material acima especificado será feito mediante pedido da chefia desta Fiscalização e á proporção que se torna preciso, dentro do prazo maximo de quarenta e oito horas.

Segunda — A verificação da quantidade e qualidade do material pedido será feita pelo encarregado do material, que recusará o que não estiver nas condições deste contracto, e dará recibo no pedido da quantidade que for aceita.

Tercera — Os pagamentos serão effectuados na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, mediante conta em tantas vias quantas se fizerem necessarias, as quaes serão apresentadas neste escriptorio, sendo a 1ª via acompanhada do pedido e ficando sujeita a importancia da conta ao respectivo sello proporcional.

Quarta — Este contracto é celebrado em virtude do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e a importancia dos fornecimentos correrá pela verba 17ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, na consignação III "Commissões de Estudos e Obras" e sub-consignação "Material" — Material de consumo.

Quinta — Os contractantes Fonseca & Comp. Limitada, depositaram neste escriptorio o conhecimento n. 1, de 26 de fevereiro do corrente anno, da caução de quinhentos mil réis (500\$) feita na Mesa de Rendos Federaes de Laguna, para garantir a execução do presente contracto.

Sexta — O presente contracto só se tornará effectivo depois do approvedo pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro.

Setima — Fica o Governo representado pelo engenheiro chefe desta Fiscalização, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independentemente de acção ou interpellação judicial, revertendo para os cofres publicos a caução depositada para sua garantia, caso o contractante se recuse a cumprir as obrigações delle decorrente.

E por assim haverem accordado, mandou o Sr. engenheiro chefe da Fiscalização lavrar o presente contracto em livro proprio, aberto, numerado, rubricado e encerrado para esse fim, o qual, lido e achado conforme, vai assignado pelo Sr. engenheiro chefe, contractantes e testemunhas abaixo.

Sobre estampilhas federaes no valor de tres mil réis, a data 27 de maio de 1926 e as assignaturas: *Tito Corrêa Lopes*, engenheiro chefe. — Por procuração de Fonseca & Comp. Limitada, *Roberto Paulo Wendhausen*. — *Joaquim Garcia Netto*. — *João Moura Junior*, testemunhas. Confere com o original lavrado no respectivo livro.

Escriptorio da Fiscalização em Florianopolis, 26 de maio de 1926. — *Pedro Gervard*, 3º escriptorario

Contracto celebrado entre a Fiscalização de 2ª classe do Porto de S. Francisco, com sede em Florianopolis, e Brando & Comp. negociantes estabelecidos nesta Capital, para o fornecimento dos materiaes abaixo numerados e especificados, durante o anno corrente de mil novecentos e vinte e seis, ás commissões de Itajahy e Florianopolis

Aos 27 dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e seis, ás doze horas, neste escriptorio da Fiscalização de segunda classe do Porto de São Francisco, á rua Almirante Lamago n. 28, perante o engenheiro chefe Tito Corrêa Lopes, compareceu o Sr. Miguel Brando, socio da referida firma, estabelecida nesta Capital, á rua Conselheiro Mafra n. 22, com casa de ferragens, tintas, oleos, louças e machinas, que declarou assignar o presente contracto, resultante da concorrência publica, realizada em 2 de março do corrente anno em que provou sua idoneidade e achar-se quites com a Fazenda Nacional, estadual e municipal e mais exigencias, na conformidade do edital publicado no jornal official *O Tempo* desde 4 de fevereiro a 2 de março do corrente anno, de accordo com sua proposta apresentada na dita concorrência, cuja copia foi tornada publica em edital do mesmo jornal em seu numero 75, de 2 de abril de mil novecentos e vinte e seis, comprometendo-se a fornecer o material abaixo especificado, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e seis, mediante as seguintes condições:

1. Acido muriatico, kilo	8\$000
2. Arrebem de manilha de 1/8 e 1/4", kilo.....	5\$600
3. Cal common, moio	45\$000
4. Correias inglezas de 2", metro.....	10\$000
5. Idem idem de 3 1/2", metro.....	18\$000
6. Creolina estrangeira, lata de um litro, lata.....	7\$000
7. Cabo da manilha de 1/2" a 2", kilo.....	4\$500
8. Dynamite Nacional Cheditt, caixa de 25 lb, caixa.....	135\$000
9. Estanho em verga, kilo.....	16\$000

10. Ferro guza estrangeiro, kilo.....	\$520
11. Folha de feltro de 60 x 35, folha.....	6\$000
12. Graxa em bexiga, kilo.....	2\$730
13. Idem patente superior, kilo.....	2\$500
14. Lenha em toros do superior qualidade, metro cubico	10\$000
15. Metal patente de 1ª qualidade, kilo.....	6\$000
16. Martello para mecanico, um.....	14\$000
17. Oleo Mobiloil B em caixa de 36 kilos, caixa....	80\$000
18. Oleo Mobiloil E em caixa de 36 kilos, caixa.....	80\$000
19. Oleo de linhaça genuino estrangeiro de 1ª qualidade, kilo	3\$800
20. Oleo Rusolino, kilo	1\$600
21. Oleo Englebert, para cylindro, kilo.....	1\$700
22. Secante Castello, kilo	2\$500
23. Tijollos comuns, milheiros	65\$000
24. Tijollos refractarios, um	1\$400
25. Tijollos de arear, um.....	1\$200
26. Tinta preta em massa em latas de 10 kilos, kilo.	3\$000
27. Trilhos de ferro de 20 kilos por metro, kilo....	\$800
28. Vassouras de piassava com cabo, uma.....	2\$500

O fornecimento do material acima especificado será feito mediante pedido da chefia desta fiscalização e á proporção que se torne preciso, dentro do prazo maximo de quarenta e oito horas.

Segunda — A verificação da quantidade e qualidade do material pedido será feita pelo encarregado do material que recusará o que não estiver nas condições deste contracto, e dará recibo no pedido da quantidade que for aceita.

Tercera — Os pagamentos serão effectuados na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, mediante conta em tantas vias quantas se fizerem necessarias, as quaes serão apresentadas neste escriptorio, sendo a 1ª via acompanhada do pedido, o ficando sujeita a importancia da conta ao respectivo sello proporcional.

Quarta — Este contracto é celebrado em virtude do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e a importancia dos fornecimentos correrá pela verba 17ª do artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, na consignação III — Comissões do Estudos e sub-consignação Material — Material de Consumo.

Quinta — Os contractantes Brando & Comp. depositaram neste escriptorio o conhecimento n. 5, de 27 de fevereiro do corrente anno, da caução de quinhentos mil réis (500\$000) feita na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, para garantir a execução do presente contracto.

Sexta — O presente contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro.

Sétima — Fica ao Governo, representado pelo engenheiro chefe desta fiscalização, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independente de acção ou interpeção judicial, revertendo para os cofres publicos a caução depositada para sua garantia, caso os contractantes se recusarem a cumprir as obrigações delle decorrentes.

E por assim haver acordado mandou o Sr. engenheiro chefe da Fiscalização lavrar o presente contracto em livro proprio, aberto, numerado, rubricado e encerrado para esse fim, o qual, lido e achado conforme, vai assignado pelo Sr. engenheiro chefe, contractante e testemunhas abaixo.

Sobre estampilhas federaes no valor de tres mil réis e data Florianopolis, 27 de maio de 1926 e as assignaturas Tito Corrêa Lopes, engenheiro chefe da Fiscalização, Brando & Comp., João Moura Junior, e Pedro Gevaerd Junior, testemunhas. Confere com o original lavrado no respectivo livro: Escriptorio da Fiscalização em Florianopolis, 23 de maio de 1926. — Pedro Gevaerd, 3º escripturario.

Contracto celebrado entre a Fiscalização de 2ª Classe do Porto do São Francisco, com séde em Florianopolis, o João Moura Junior, negociante estabelecido nesta capital á rua Conselheiro Mafra n. 48, para o fornecimento dos materiais abaixo numerados e especificados durante o anno corrente do mil novecentos e vinte e seis, á Commissão do Porto de Florianopolis.

Aos vinte e sete dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e seis ás doze horas, neste escriptorio da Fiscalização de Segunda Classe do Porto de São Francisco, á rua Almirante Lamago n. 28, perante o engenheiro chefe Tito Corrêa Lopes, compareceu o Sr. João Moura Junior, estabelecido nesta cidade, á rua Conselheiro Mafra n. 48, com casa de ferragens, tintas, oleos, louças e machinas, que declarou assignar o presente contracto, resultante da concorrência publica, realizada

em 2 de março do corrente anno em que provou sua idoneidade o achar-se quite com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal e mais exigencias, na conformidade do edital publicado no jornal official *O Tempo*, desde 1 de fevereiro a 2 de março do corrente anno, de accordo com sua proposta apresentada na dita concorrência, cuja cópia foi tornada publica em edital do mesmo jornal em seu numero 74, de 1 de abril de 1926, comprometendo-se a fornecer o material abaixo especificado, durante o corrente anno do mil novecentos e vinte e seis, mediante as seguintes condições:

1. Alvaide de zinzo, Franceza, de 1ª qualidade, kilo	2\$600
2. Alvaide nacional, kilo.....	1\$800
3. Aço para ferramenta, tres vezes refinado, de 3/8" a 1 1/2", kilo.....	4\$000
4. Aço para grande velocidade, de 1/8" a 1/2", kilo	10\$000
5. Aço rapido de 1ª qualidade, de 1/2" a 2", kilo	10\$000
6. Aço para molas de 1/2" a 1", kilo.....	1\$500
7. Aço para molas de 5/16" x 1 1/2" a 1/2" x 4", kilo	1\$500
8. Aço para buchas de baldes de 4 1/2" x 5/16", kilo	2\$500
9. Aço para bucha de braços de 5/16 x 3/4", kilo	2\$500
10. Aço para pinos de 1/2" a 2 3/4", kilo.....	2\$500
11. Almagre nacional, kilo.....	\$600
12. Alcatrão estrangeiro e nacional, kilo.....	2\$000
13. Almololias de folha de 1/4 a 1 litro, uma....	5\$400
14. Azeiteiras de metal de 1/4 a 3/4 de litro, uma	7\$800
15. Azeiteiras de metal de 1 litro, uma.....	8\$000
16. Amarras de ferro de 1/4", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1" kilo.....	3\$800
17. Amarras de ferro de 1 1/8" a 2", kilo.....	3\$000
18. Arame de ferro galvanizado n. 16, kilo.....	1\$500
19. Arame de ferro galvanizado n. 18, kilo.....	1\$800
20. Arame de ferro galvanizado n. 20, kilo.....	1\$700
21. Arame de ferro galvanizado n. 22, kilo.....	1\$800
22. Arame de chumbo de 1/16" a 3/16", kilo....	10\$000
23. Arroclas de ferro de 1/4" a 2" menos 5/16 e 1/2", kilo	8\$000
24. Arroclas de borracha de 1/4", duzia.....	4\$500
25. Arroclas de borracha de 3/8", duzia.....	5\$000
26. Arroclas de borracha de 1/2", duzia.....	6\$000
27. Arroclas de borracha de 5/8", duzia.....	6\$500
28. Arroclas de borracha de 3/4", duzia.....	7\$800
29. Arroclas de borracha de 7/8", duzia.....	9\$000
30. Arroclas de borracha de 1", duzia.....	12\$000
31. Arame-farpado em rollo de 500 metros, rollo	24\$500
32. Arame farpado em rollo de 400 metros, rollo	19\$000
33. Azul ultramar, kilo.....	4\$800
34. Alcool, litro	3\$000
35. Areia para fundição, sacco.....	6\$000
36. Ancoretas de ferro, kilo.....	3\$700
37. Anilhas para empacamento de tubos de condensador de 1/2", duzia.....	10\$000
38. Anilhas para empacamento de tubos de condensador de 5/8", duzia.....	12\$000
39. Anilhas para empacamento de tubos de condensador de 3/4", duzia.....	14\$000
40. Arco de barril de 1, 1 1/4" e 1 1/2" de largura, kilo	2\$100
41. Balança decimal de 100 kilos, uma.....	160\$000
42. Balança decimal de 200 kilos, uma.....	220\$000
43. Barras de ferro inglez de 1/4 x 3/4 a 3/4 x 2 e 1/2 a 1 1/2", kilo.....	\$900
44. Barra de ferro Suecco de 1/4 x 3/4 e 1 3/4" x 2", kilo	\$900
45. Barra de ferro Suecco quadrado de 1/2 a 1 1/2", kilo.....	\$900
46. Barra de aço para navalha de machina de cortar chapas de 3/4 x 3 1/2" e 3/4 x 5", kilo	5\$000
47. Boccaes de lampeão de 8", um.....	2\$000
48. Boccaes de lampeão de 10", um.....	2\$200
49. Boccaes de lampeão de 12", um.....	2\$700
50. Boccaes de lampeão de 14", um.....	3\$000
51. Borracha preta em lençol de 1/16 a 1", kilo	18\$000
52. Borracha branca em lençol de 1/16" a 1", kilo	18\$000
53. Borracha para desenho "Venus", duzia.....	40\$000
54. Borracha para desenho n. 4, duzia.....	3\$500
55. Borracha para desenho n. 10, duzia.....	4\$000
56. Breu virgem, kilo.....	1\$500
57. Barbante fino em novello, um.....	1\$800
58. Barbante grosso em novello, um.....	1\$700
59. Barbante em chicote, kilo.....	14\$000
60. Boccaes para pharões de 6 e 8", um.....	2\$000
61. Boccaes para pharões de 10", um.....	2\$000
62. Boccaes para pharões de 12", um.....	2\$700

63. Brocas espiraes de 2 m/m a 5 m/m, uma....	\$900	137. Ferro guza nacional, kilo.....	\$480
64. Brocas espiraes de 6 e 7 m/m, uma.....	1\$200	138. Ferro para pua commum, diversas grossu- ras, um.....	1\$500
65. Brocas espiraes de 8 m/m, uma.....	1\$600	139. Ferro de 3 pontas para pua, diversas gros- suras, um.....	1\$800
66. Brocas espiraes de 9 m/m, uma.....	1\$800	140. Ferro pedrez de 3", um.....	\$600
67. Brocas espiraes de 10 m/m, uma.....	2\$400	141. Ferro pedrez de 4", um.....	1\$000
68. Brocas espiraes de 11 m/m, uma.....	3\$600	142. Ferro pedrez de 5", um.....	1\$500
69. Brocas espiraes de 12 m/m, uma.....	4\$000	143. Ferro pedrez de 6", um.....	1\$200
70. Brocas espiraes de 13 m/m, uma.....	6\$000	144. Ferro pedrez de 7", um.....	1\$800
71. Brocas espiraes de 14 m/m, uma.....	7\$000	145. Ferro pedrez de 8", um.....	2\$500
72. Brocas espiraes de 15 m/m, uma.....	7\$200	146. Ferro pedrez de 9", um.....	3\$000
73. Cimento Portland, barrica de 180 kilos, bar- rica.....	33\$000	147. Ferro pedrez de 10", um.....	4\$500
74. Cimento Portland, barrica de 150 kilos, bar- rica.....	32\$000	148. Fio de algodão superior, kilo.....	10\$000
75. Cimento allenão, barrica de 150 kilos, bar- rica.....	32\$000	149. Fio de vela, kilo.....	10\$000
76. Cimento nacional, barrica de 180 kilos, bar- rica.....	30\$000	150. Fio coberto para electricidade, metro.....	1\$100
77. Cimento nacional, barrica de 150 kilos, bar- rica.....	32\$000	151. Fio isolado para electricidade n. 10, metro..	1\$400
78. Chumbo velho para fundição, kilo.....	2\$000	152. Fio isolado para electricidade n. 12, metro..	1\$000
79. Cobre velho para fundição, kilo.....	2\$000	153. Fio isolado para electricidade n. 14, metro..	\$900
80. Correia de couro de 1", metro.....	4\$000	154. Fio isolado para electricidade n. 16, metro..	\$800
81. Correia de couro de 2", metro.....	8\$000	155. Fio flexivel na. 2 a 18, metro.....	\$900
82. Correia de couro de 3", metro.....	12\$000	156. Fita para breque de Ford, uma.....	2\$500
83. Correia ingleza de 2 1/2", metro.....	11\$500	157. Fita bicolor encarnada e preta Remington, uma.....	7\$000
84. Correia ingleza de 3", metro.....	13\$000	158. Folha diagramma para barographo Richard registrador de 221 m/m x 129 m/m, cento.....	80\$000
85. Correia ingleza de 3 1/4", metro.....	18\$000	159. Folha diagramma para hydrometro registra- dor de 221 m/m x 87 m/m, cento.....	80\$000
86. Creolina nacional, lata de 1 litro, lata.....	1\$900	160. Folha diagramma para thermometro Richard registrador de 440 m/m x 170 m/m, cento.....	100\$000
87. Carro de mão, com roda de ferro, um.....	42\$000	161. Folha diagramma para hygrometro Richard registrador de 113 m/m x 90 m/m, cento.....	130\$000
88. Carro de mão, de ferro, um.....	50\$000	162. Gacheta asbesto redonda de 3/8 a 3/4", kilo.	12\$000
89. Colla branca para madeira, kilo.....	3\$200	163. Gacheta plumbaginada de 3/8 a 3/4", kilo...	18\$000
90. Colla escura para madeira, kilo.....	2\$200	164. Gomma arabica liquida Sardinha, vidro de um litro, vidro.....	5\$000
91. Cabo de cairo de 1/2" a 2 1/2", kilo.....	5\$500	165. Gomma arabica em grão ou pedra, kilo.....	4\$500
92. Cabo de manilha alcatroado de 1/2" a 2", kilo	7\$000	166. Graxa amarella ou preta, kilo.....	2\$200
93. Carvão vegetal, sacco.....	4\$000	167. Graxa graphitada, kilo.....	4\$000
94. Chapas de ferro liso inglez de 1/8 x 4 x 8 e 9" a 5/16 x 4 x 8 e 9", kilo.....	\$900	168. Gesso em barrica, kilo.....	\$600
95. Chapas de ferro preto xadrez de 1/8 x 4 x 8 e 9" a 5/16 x 4 x 8 e 9", kilo.....	\$980	169. Gesso cró, kilo.....	\$600
96. Chapas de ferro galvanizado de 1/16 x 1 m x 2 m a 1/4 x 1 m x 2 m, kilo.....	\$980	170. Giz, kilo.....	\$600
97. Chapas de aço de qualquer dimensão ou es- pessura, kilo.....	2\$500	171. Gazolina Montano ou Energina, caixa.....	40\$000
98. Chapas de cobre para forro de embarcações de 1/32" x 0,60 x 1 m, 30 a 1/8 x 0,60 x 1 m, 30, kilo.....	4\$000	172. Grampos de arame para cerca, kilo.....	1\$300
99. Chapas de zinco corrugado, uma.....	7\$700	173. Joelhos de ferro galvanizado de 1/2", um....	1\$000
100. Chapas de zinco liso ns. 1 a 3, kilo.....	2\$800	174. Joelhos de ferro galvanizado de 3/4", um....	1\$300
101. Chumbo em lengol, kilo.....	3\$200	175. Joelhos de ferro galvanizado de 7/8", um....	1\$500
102. Calibro Mauser, um.....	28\$000	176. Joelhos de ferro galvanizado de 1", um.....	1\$600
103. Carboreto, kilo.....	1\$900	177. Joelhos de ferro galvanizado de 1 1/4" o 1 1/2", um.....	2\$200
104. Camaras de ar para caminhão de 32 x 4 1/2, uma.....	72\$000	178. Joelhos de ferro galvanizado de 1 3/4", um..	3\$600
105. Camaras de ar para caminhão de 30 x 3 1/2, uma.....	47\$000	179. Joelhos de ferro galvanizado de 2", um.....	4\$200
106. Curvas de ferro galvanizado de 1", uma.....	2\$400	180. Kerozen, caixa.....	33\$000
107. Curvas de ferro galvanizado de 1 1/4", uma..	3\$600	181. Lapis Graphite da Siberia 3 e 4 F, duzia...	16\$000
108. Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma..	4\$200	182. Lapis Graphite de 2 e 3 H, duzia.....	16\$000
109. Curvas de ferro galvanizado de 2", uma.....	7\$000	183. Lapis Graphite de 4 e 5 H, duzia.....	17\$000
110. Cotovellos de ferro galvanizado de 1", um....	1\$800	184. Lapis Graphite HB, duzia.....	17\$000
111. Chave de fenda de diversos tamanhos, uma..	6\$000	185. Lapis roxo Castell, duzia.....	18\$000
112. Cera virgem, kilo.....	5\$900	186. Lapis preto Faber ns. 1, 2 e 3, duzia.....	5\$000
113. Copos de vidro para agua, duzia.....	9\$000	187. Lapis de borracha Faber, duzia.....	24\$000
114. Canivetes para escriptorio, um.....	8\$000	188. Limas bastardas chatas de 8", duzia.....	13\$500
115. Dobradiças de ferro de 0,02 a 0,08, uma....	2\$000	189. Limas bastardas chatas de 9", duzia.....	16\$500
116. Dobradiças de metal de 0,02 a 0,08, uma....	5\$000	190. Limas bastardas chatas de 10", duzia.....	19\$000
117. Diamante para cortar vidro, um.....	10\$000	191. Limas bastardas chatas de 11", duzia.....	24\$000
118. Dedaes de repucio de diversos numeros, duzia	1\$400	192. Limas bastardas chatas de 12", duzia.....	29\$000
119. Estanho preparado, kilo.....	11\$500	193. Limas bastardas chatas de 13", duzia.....	48\$000
120. Estanho phosphoroso, kilo.....	20\$000	194. Limas bastardas chatas de 14", duzia.....	53\$000
121. Estopa para calafeto, kilo.....	4\$000	195. Limas murças chatas de 8", duzia.....	14\$000
122. Estopa de algodão de 1ª qualidade, kilo.....	3\$500	196. Limas murças chatas de 9", duzia.....	16\$500
123. Estopa de algodão de 2ª qualidade, kilo.....	3\$000	197. Limas murças chatas de 10", duzia.....	18\$700
124. Estopim em rodas de 24 pés, roda.....	2\$500	198. Limas murças chatas de 11", duzia.....	23\$600
125. Elos patentes de ferro de 1/4", um.....	\$500	199. Limas murças chatas de 12", duzia.....	28\$700
126. Elos patentes de ferro de 3/8", um.....	1\$200	200. Limas murças chatas de 13", duzia.....	47\$600
127. Escala de metal ou aço de 1 ou 2 metros, uma	10\$000	201. Limas meia canna bastardas de 8", duzia...	15\$000
128. Esmeril em pó, varias grossuras, kilo.....	7\$000	202. Limas meia canna bastardas de 9", duzia...	20\$000
129. Enchadas de aço, duzia.....	42\$000	203. Limas meia canna bastardas de 10", duzia...	22\$000
130. Escovas para limpar velas, uma.....	6\$000	204. Limas meia canna bastardas de 11", duzia...	27\$000
131. Escovas para limpar tubos de caldeira de 1 1/4 a 2", uma.....	4\$500	205. Limas meia canna bastardas de 12", duzia...	32\$400
132. Escovas para limpar limas, uma.....	4\$000	206. Limas meia canna bastardas de 13", duzia...	46\$000
133. Enveloppes timbrados para officio de 0,26 x 0,13, cento.....	15\$000	207. Limas meia canna murças de 11", duzia....	52\$000
134. Enveloppes timbrados para telegramma, de 0,16 x 0,13, cento.....	14\$000	208. Limas meia canna murças de 13", duzia....	76\$000
135. Enveloppes timbrados de 0,16 x 0,13, cento.	10\$000	209. Limas paralellas bastardas de 8", duzia....	14\$000
136. Estojo de lapis superiores, cores variadas, um	\$6000	210. Limas paralellas bastardas de 9", duzia....	17\$000
		211. Limas paralellas bastardas de 10", duzia....	20\$000
		212. Limas paralellas bastardas de 11", duzia....	28\$000
		213. Limas paralellas bastardas de 12", duzia....	30\$000
		214. Limas paralellas bastardas de 13", duzia....	50\$000

215. Limas paralelas bastardas de 14", duzia....	54\$000
216. Limas facas murças de 8", duzia.....	48\$000
217. Limas facas murças de 11", duzia.....	64\$000
218. Limas facas murças de 12", duzia.....	72\$000
219. Limas facas murças de 13", duzia.....	76\$000
220. Limas grozas de 11", duzia.....	39\$000
221. Limas grozas de 12", duzia.....	40\$000
222. Limas grozas de 13", duzia.....	54\$000
223. Limas grozas de 14", duzia.....	60\$000
224. Limações quadrados murços de 5/8" x 14", duzia	50\$000
225. Limações redondos murços de 5/8" .. 14", duzia	40\$000
226. Limações quadrados bastardos de 5/8" x 14", duzia	55\$000
227. Luvas de ferro galvanizado de 1/2", uma....	\$600
228. Luvas de ferro galvanizado de 3/8", uma....	\$500
229. Luvas de ferro galvanizado de 1", uma.....	\$900
230. Luvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma....	2\$200
231. Luvas de ferro galvanizado de 2", uma.....	3\$000
232. Luvas de ferro galvanizado de 2 1/2", uma....	4\$000
233. Lixa para ferro n. 0, 1 e 2, folha.....	\$370
234. Lixa para madeira n. 1, folha.....	\$100
235. Lixa para madeira n. 2, folha.....	\$100
236. Lixa para madeira n. 3, folha.....	\$100
237. Lampadas para caminhão, uma.....	2\$000
238. Metalina em latas de 1/2 litro, litro.....	3\$500
239. Manometro de vacuo, um.....	120\$000
240. Manometro de pressão, um.....	120\$000
241. Moirões de madeira boa, de dous metros, um	1\$700
242. Moirões de madeira boa, de tres metros, um.	1\$800
243. Mandril para serra circular, um.....	200\$000
244. Metal Muntz de 3/4 a 1", kilo.....	6\$000
245. Metal velho para fundição, kilo.....	2\$000
246. Mangueira de lona de 3", metro.....	16\$000
247. Mangueira de borracha coberta de arame de 3/4, metro	9\$000
248. Moirões de ferro de 2", um.....	10\$000
249. Moirões de ferro de 3", um.....	15\$000
250. Moirões de ferro de 4", um.....	18\$000
251. Moirões de madeira de 2", um.....	20\$000
252. Moirões de madeira de 3", um.....	22\$000
253. Moirões de madeira de 4", um.....	26\$000
254. Nipples de ferro galvanizado ou estanhado de 1/2", um	\$400
255. Nipples de ferro galvanizado ou estanhado de 5/8" e 3/4", um.....	\$500
256. Nipples de ferro galvanizado ou estanhado de 7/8" e 1", um.....	\$600
257. Nipples de ferro galvanizado ou estanhado de 1 1/8, 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4" e 2", um....	1\$000
258. Nipples de ferro galvanizado ou estanhado de 2 1/2", um	2\$000
259. Nankin da China oitavado de 0,02 em ta- betele, tablete	5\$000
260. Ocre amarello, kilo	\$500
261. Ocre, kilo	\$600
262. Oxido de ferro, kilo.....	\$600
263. Picaretas largas, uma	7\$500
264. Picaretas estreitas, uma	7\$500
265. Pinceis n. 1, um.....	2\$500
266. Pinceis n. 2, um.....	3\$000
267. Pregos de ferro galvanizado, de 1/8 x 3/4", 1/8 x 1", 1/8 x 1 1/4", 3/16 x 1 1/2", 3/16" x 2", 3/16 x 2 1/2" e 3/16" x 3 1/2", kilo.....	3\$200
268. Pregos com cabeça de chumbo, kilo.....	3\$000
269. Pregos ponta de Paris, todos os numeros, kilo	2\$000
270. Placas de zinco para caldeira, kilo.....	3\$200
271. Papelão asbesto de 1/16 e 1/8" x 1 metro, kilo	4\$000
272. Papel amasso de 1ª qualidade, resma.....	20\$000
273. Rebites para breque de caminhão, caixa.....	5\$000
274. Remos de faia de 8, 10 e 12 pés, pé.....	3\$400
275. Salão em barra, kilo	1\$700
276. Sapólio, páo	\$500
277. Solla, kilo	\$900
278. Soda caustica, kilo	1\$700
279. Sarrafos de canolla ou peroba de 2" ou 2 1/2" x 1 x 4 metros, duzia.....	18\$000
280. Tinta branca em massa, lata de 10 kilos, kilo	3\$200
281. Velas de cebo, caixa de 120 velas, caixa.....	22\$000
282. Vassouras americanas superiores, uma.....	3\$000
283. Vassouras de cipó sem cabo, uma.....	\$700
284. Zinco velho para fundição, kilo.....	2\$000

Primeira — O fornecimento do material acima especificado será feito mediante pedido da chefia desta fiscalização e a proporção que se torne preciso, dentro do prazo de quarenta e oito horas.

Segunda — A verificação da quantidade e qualidade do material pedido será feito pelo encarregado do material que recusará o que não estiver nas condições deste contracto, e dará recibo no pedido da quantidade que for aceita.

Tercera — Os pagamentos serão effectuados na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, mediante conta em tantas vias quantas se fizerem necessarias, as quaes serão apresentadas neste escriptorio, sendo a 1ª via acompanhada do pedido e ficando sujeita a importancia da conta ao respectivo sello proporcional.

Quarta — Este contracto é celebrado em virtude do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e a importancia dos fornecimentos correrá pela verba 17ª do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, na consignação III — Comissões de Estudos e Obras e sub-consignação Material — Material de Consumo.

Quinta — O contractante João Moura Junior depositou neste escriptorio o conhecimento n. 4, de 26 de fevereiro do corrente anno da caução de quinhentos mil réis (500\$), feita na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, para garantir a execução do presente contracto.

Sexta — O presente contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle instituto denegar registro.

Setima — Fica o Governo representado pelo engenheiro chefe desta Fiscalização, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independente de acção ou interposição judicial, revertendo para os cofres publicos a caução depositada para sua garantia caso o contractante se recuse a cumprir as obrigações dello decorrente.

E por assim haver accordado mandou o Sr. engenheiro chefe da Fiscalização lavrar o presente contracto em livro proprio, aberto, numerado, rubricado e encerrado para esse fim, o qual, lido e achado conforme vae assignado pelo Sr. engenheiro chefe contractante e testemunhas abaixo.

Sobre estampilhas federaes no valor de sete mil réis a data Florianopolis, 27 de maio de 1926 e as assignaturas Tito Corrêa Lopes, engenheiro chefe da Fiscalização. — João Moura Junior. — Joaquim Garcia Netto. — André Wenthhausen Junior, testemunhas. Confere com o original lavrado no respectivo livro.

Escriptorio da Fiscalização em Florianopolis, 27 de maio de 1926. — Pedro Geraerd, 3º escripturario.

Contracto celebrado entre a Fiscalização de 2ª Classe do Porto de S. Francisco, com sede em Florianopolis, e João Moura Junior, negociante estabelecido na mesma cidade, para o fornecimento dos materiais abaixo numerados e especificados, durante o anno corrente de mil novecentos e vinte e seis, á Comissão do Porto da Laguna

Aos vinte e sete dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e seis ás doze horas, neste escriptorio da Fiscalização do 2ª Classe do Porto de S. Francisco, á rua Almirante Lamago n. 28, perante o engenheiro chefe, Tito Corrêa Lopes, compareceu o Sr. João Moura Junior, negociante estabelecido nesta cidade á rua Conselheiro Mafra n. 48, com casa de ferragens, tinta, oleos, louças e machinas, que declarou assignar o presente contracto resultante da concorrência publica realizada em 2 de março do corrente anno, em que provou sua idoneidade e achar-se quite com a Fazenda Nacional Estadual e Municipal e mais exigencias, na conformidade do edital publicado no jornal official *O Tempo*, desde primeiro de fevereiro a dous de março do corrente anno, de accordo com sua proposta apresentada na dita concorrência, cuja cópia foi tornada publica em edital do mesmo jornal em seu numero 87, de 17 de abril de 1926, comprometendo-se a fornecer o material abaixo especificado durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e seis, mediante as seguintes condições:

1. Aço para ferramenta, tres vezes refinado, de 3/8" a 1 1/2", kilo..... 4\$000
2. Aço para grande velocidade, de 1/8" a 1/2", kilo
3. Aço rapido de 1ª qualidade, de 1/2" a 2", kilo 10\$000
4. Aço para molas de 1/2" a 1", kilo..... 1\$500
5. Aço para molas de 1/4" x 2" e 1/2" x 4", kilo 1\$500
6. Aço para buchas de baldes e braços, de 4 1/2" x 5/16" e 5/16" x 3/4", kilo..... 2\$500
7. Aço para pinos de 1/2" a 2 3/4", kilo..... 2\$500
8. Alcatrão nacional, kilo
9. Almotolias de folha de 1/4 a 1 litro, uma.... 5\$400
10. Azeiteiras de metal de 1/4 a 3/4 de litro, uma 1\$800
11. Idem de metal de 1 litro, uma..... 6\$000

12. Amarras de ferro de 1/4, kilo.....	38800	87. Camaras de ar para caminhão de 32 x 4 1/2", uma.....	728000
13. Arame de ferro galvanizado n. 16, kilo.....	48500	88. Idem de ar para caminhão de 30 x 3 1/2", uma.....	478000
14. Arame de chumbo de 1/16" a 3/16", kilo.....	428000	89. Gotovallos de ferro galvanizado de 1", um.....	18800
15. Arruelas de ferro de 1/4", 3/8", 5/8" e 2", kilo.....	88000	90. Chave de fenda, diversos tamanhos, uma.....	68000
16. Arruelas de borracha de 1/4", duzia.....	48500	91. Dobradiças de ferro de 0,02 a 0,08, uma.....	28000
17. Idem de borracha de 3/8", duzia.....	58000	92. Idem de metal de 0,02 a 0,08, uma.....	58000
18. Idem de borracha de 1/2", duzia.....	68000	93. Dedacs de repicho de varios numeros, duzia.....	18400
19. Idem de borracha de 5/8", duzia.....	68500	94. Fios patentes de ferro de 1/4", um.....	8500
20. Idem de borracha de 3/4", duzia.....	78800	95. Estanho phosphoroso, kilo.....	208000
21. Idem de borracha de 7/8", duzia.....	98000	96. Fios patentes de ferro de 3/8", um.....	18200
22. Idem de borracha de 1", duzia.....	128000	97. Esteirinhas de junco, uma.....	38000
23. Arame farpado em rolo de 500 metros, rolo.....	248500	98. Escalas de aço ou metal de 1 metro, uma.....	108000
24. Idem farpado em rolo de 400 metros, rolo.....	198000	99. Escalas de aço ou metal de 2 metros, uma.....	108000
25. Azul ultramar, kilo.....	48800	100. Esmeril em pó, varias grossuras kilo.....	78000
26. Alcool, litro.....	38200	101. Espadros de ferro, grandes, um.....	308000
27. Areia para fundição, sacco.....	68000	102. Idem de ferro, pequenos, um.....	108000
28. Ancorotes de ferro, kilo.....	38700	103. Pnelhadas de aço, duzia.....	428000
29. Anilhas para empacamento de tubos condensadores de 1/2", duzia.....	108000	104. Escovas para limpar velas, de 8", duzia.....	68000
30. Idem para empacamento de tubos condensadores de 5/8", duzia.....	128000	105. Escovas para limpar tubos de caldeira, de 1 1/4" até 2", uma.....	48500
31. Idem para empacamento de tubos condensadores de 3/4", duzia.....	148000	106. Idem para limpar linhas, uma.....	48000
32. Balança decimal para 200 kilos, uma.....	2208000	107. Estojo de lapis, superiores, cores variadas, estojo.....	88000
33. Barra de ferro inglez de 1/2" a 1 1/2", kilo.....	8900	108. Ferro de pua commum, diversas grossuras, um.....	18500
34. Barra de ferro succo de 1/4" x 3/4" a 1 3/4" x 2", kilo.....	8900	109. Idem de pua de 3 pontas, um.....	18800
35. Barra de ferro succo, quadrado, de 1/2" a 1 1/2", kilo.....	8900	110. Ferros pedrezes de 3", um.....	8600
36. Barra de aço para navalha de machina de cortar chapas, de 3/4" x 3 1/2" e 3/4" x 5", kilo.....	58000	111. Idem pedrezes de 4", um.....	18000
37. Bocas para lampeão de 8", um.....	28000	112. Idem pedrezes de 5", um.....	18500
38. Idem para lampeão de 10", um.....	28200	113. Idem pedrezes de 6", um.....	18200
39. Idem para lampeão de 12", um.....	28700	114. Idem pedrezes de 7", um.....	18800
40. Idem para lampeão de 14", um.....	38000	115. Idem pedrezes de 8", um.....	28500
41. Borracha preta em lençol, de 1/16" a 1", kilo.....	488000	116. Idem pedrezes de 9", um.....	38600
42. Borracha branca em lençol, de 1/16" a 1", kilo.....	188000	117. Idem pedrezes de 10", um.....	48500
43. Borracha para desenho "Venus", duzia.....	408000	118. Folha de Flaxdres-caixa de 56 folhas, caixa.....	608000
44. Idem para desenho, n. 4, duzia.....	38500	119. Pechaduras para perla, com parafusos, com trinqu e sem trinqu, uma.....	128000
45. Idem para desenho, n. 40, duzia.....	48000	120. Folha de fibra de 1/16", 1/8" e 3/16", kilo.....	188000
46. Breu virgem, kilo.....	18500	121. Fita para bregue de Ford uma.....	28500
47. Barbante fino em novello, novello.....	18800	122. Fita bicolor (encarnada e preta) Remington, uma.....	78000
48. Idem grosso, novello.....	18700	123. Filtro para agua Belfin ou Berkerfeld, um.....	1808000
49. Idem em chicote, kilo.....	148000	124. Folha diagramma para barograph Richard, registrador de 221 m/m x 120 m/m, cento.....	808000
50. Bocas para pharóes de 6" e 8", um.....	28000	125. Folha diagramma para hydrometro, registrador de 221 m/m x 67 m/m, cento.....	808000
51. Idem para pharóes de 10", um.....	28200	126. Folha diagramma para thermometro Richard, registrador de 140 m/m x 170 m/m, cento.....	1008000
52. Idem para pharóes de 12", um.....	28700	127. Folha diagramma para hygrometro Richard, registrador de 313 m/m x 90 m/m, cento.....	1308000
53. Brochuras para caiação, uma.....	28700	128. Gacheta de algodão redonda para condensador de 1/8" e 1/4", kilo.....	178000
54. Brochuras para notas, impressas e picotadas, cento.....	68000	129. Gacheta asbesto redonda de 3/8", 1/2", 5/8" e 3/4", um.....	128000
55. Bomba para caminhão, uma.....	268000	130. Gacheta Phnabaginada de 3/8", 1/2", 5/8" e 3/4", kilo.....	188000
56. Búsin para wagonetes, uma.....	398000	131. Graxa amarella e preta, kilo.....	28200
57. Brocas espiraes de 2 m/m a 5 m/m, uma.....	8900	132. Graxa graphitada, kilo.....	48000
58. Brocas espiraes de 6 e 7 m/m, uma.....	18200	133. Gesso cre, kilo.....	8600
59. Idem espiraes de 8 m/m, uma.....	18600	134. Giz, kilo.....	8600
60. Idem espiraes de 9 m/m, uma.....	18800	135. Joelhos de ferro galvanizado de 1/2", um.....	18000
61. Idem espiraes de 10 m/m, uma.....	28400	136. Idem de ferro galvanizado de 3/4", um.....	18200
62. Idem espiraes de 11 m/m, uma.....	38600	137. Idem de ferro galvanizado de 7/8", um.....	18500
63. Idem espiraes de 12 m/m, uma.....	48000	138. Idem de ferro galvanizado de 1", um.....	18600
64. Idem espiraes de 13 m/m, uma.....	68000	139. Idem de ferro galvanizado de 1 1/4", um.....	28200
65. Idem espiraes de 14 m/m, uma.....	78000	140. Idem de ferro galvanizado de 1 1/2", um.....	38200
66. Idem espiraes de 15 m/m, uma.....	78200	141. Idem de ferro galvanizado de 1 3/4", um.....	38600
67. Cimento Portland, barrica de 480 kilos, barrica.....	368000	142. Idem de ferro galvanizado de 2", um.....	48200
68. Idem Portland, barrica de 150 kilos, barrica.....	328000	143. Jogo de brocas Jackenper, marca B.G.T. 430, jogo.....	9008000
69. Idem allemão, barrica de 150 kilos, barrica.....	328000	144. Idem de brocas para perforatriz D. 24, jogo.....	9008000
70. Chumbo velho para fundição, kilo.....	38000	145. Idem de machos para pluma, jogo.....	1608000
71. Cobre velho para fundição, kilo.....	28000	146. Lapis roxo Castell, duzia.....	178000
72. Cal commum moio.....	558000	147. Linas bastardas chatas de 8", duzia.....	138500
73. Creolina nacional, lata de 1 litro, lata.....	18900	148. Idem bastardas chatas de 9", duzia.....	108500
74. Carro de mão, de ferro, um.....	808000	149. Idem bastardas chatas de 10", duzia.....	198000
75. Colla branca para madeira, kilo.....	38200	150. Idem bastardas chatas de 11", duzia.....	248000
76. Colla escura para madeira, kilo.....	28200	151. Idem bastardas chatas de 12", duzia.....	298000
77. Cabo de manilha de 1/2" a 7/8", kilo.....	58000	152. Idem bastardas chatas de 13, duzia.....	488000
78. Cabo de manilha de 1" até 2", kilo.....	48800	153. Idem bastardas chatas de 14", duzia.....	538000
79. Cabo de cairo de 1/2" a 2 1/2", kilo.....	58300	154. Linas mansas chatas de 8" duzia.....	148000
80. Chapas de ferro galvanizado de 1/16 x 1m x 2m a 1/4 x 1m x 2m, kilo.....	18100	155. Idem mansas chatas de 9", duzia.....	108500
81. Chumbo em lençol, kilo.....	38500	156. Idem mansas chatas de 10", duzia.....	188700
82. Calibre Mauser um.....	288000	157. Idem mansas chatas de 11", duzia.....	238000
83. Curvas de ferro galvanizado de 1", uma.....	28400	158. Idem mansas chatas de 12", duzia.....	288700
84. Idem de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.....	38000		
85. Idem de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.....	48200		
86. Idem de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.....	168000		

152. Idem moursas chatas de 13", duzia.....	478000	232. Pregos ponta de Paris ns. 17 x 7 e 17 x 9, kilo	28000
153. Idem moursas chatas de 8", duzia.....	150000	233. Idem ponta de Paris ns. 16 x 9 e 16 x 12, kilo	18800
154. Idem moursas chatas bastardas de 9", duzia.....	208000	234. Placas de zinco para caldeira, kilo.....	38200
155. Idem moursas chatas bastardas de 10", duzia.....	228000	235. Vilhas secas Columbia, uma	108000
156. Idem moursas chatas bastardas de 11", duzia.....	278000	236. Papelão hydrantico de 1/8" x 1m.20, kilo....	168000
157. Idem moursas chatas bastardas de 12", duzia.....	328000	237. Papelão asbesto de 1/16 x 1m e 1/8 x 1m, kilo	48000
158. Idem moursas chatas bastardas de 13", duzia.....	468000	238. Papel albaso de 1ª qualidade, restoa	208000
159. Idem moursas chatas bastardas de 14", duzia.....	528000	239. Papel matta borrão, 1ª qualidade, folha..	8000
160. Idem moursas chatas bastardas de 15", duzia.....	768000	240. Papel carbona roxo, caixa de 100 folhas, caixa	128500
161. Idem moursas chatas bastardas de 16", duzia.....	118000	241. Pennas Mallat n. 10, caixa	48500
162. Idem moursas chatas bastardas de 17", duzia.....	178000	242. Idem Mallat n. 12, caixa	58500
163. Idem moursas chatas bastardas de 18", duzia.....	208000	243. Pedidos impressos conforma modelo, blocos de 100 folhas, bloco	68000
164. Idem moursas chatas bastardas de 19", duzia.....	288000	244. Papel Diplomada para cartas com envelopes, caixa	118000
165. Idem moursas chatas bastardas de 20", duzia.....	308000	245. Rebites para broque de caninhão, caixa...	58000
166. Idem moursas chatas bastardas de 21", duzia.....	508000	246. Remos de faia de 8 a 12 p's, pó	38100
167. Idem moursas chatas bastardas de 22", duzia.....	548000	247. Rebolo de pedra Excelsior, diversas dimen- sões, um	168000
168. Idem moursas chatas bastardas de 23", duzia.....	488000	248. Rebolo esmeril, diversas dimensões, um....	808000
169. Idem moursas chatas bastardas de 24", duzia.....	648000	249. Sabão em barra, kilo	18700
170. Idem moursas chatas bastardas de 25", duzia.....	728000	250. Sabão Wetezel, caixa grande, caixa	68000
171. Idem moursas chatas bastardas de 26", duzia.....	768000	251. Serres para ferro de 14", duzia	108000
172. Idem moursas chatas bastardas de 27", duzia.....	768000	252. Idem para ferro de 16", duzia	118000
173. Idem moursas chatas bastardas de 28", duzia.....	768000	253. Sapólio, pau	8500
174. Idem moursas chatas bastardas de 29", duzia.....	768000	254. Sella, kilo	8500
175. Idem moursas chatas bastardas de 30", duzia.....	768000	255. Seda caustica, kilo	28000
176. Idem moursas chatas bastardas de 31", duzia.....	768000	256. Sarrafos de peroba ou canella de 2" x 1" x 3/4" e 2 1/2" x 1" x 3/4", duzia.....	188000
177. Idem moursas chatas bastardas de 32", duzia.....	768000	257. Tinta envenenada n. 3, kilo	78500
178. Idem moursas chatas bastardas de 33", duzia.....	768000	258. Tinta para escrever Swanwick, vidro	28600
179. Idem moursas chatas bastardas de 34", duzia.....	768000	259. Tubos de chumbo de 1/2" de diametro ex- terno a 4", kilo	38000
180. Idem moursas chatas bastardas de 35", duzia.....	768000	260. Unções de ferro galvanizado de 12" x 1/2", uma	38000
181. Idem moursas chatas bastardas de 36", duzia.....	768000	261. Idem de ferro galvanizado de 3/4" x 3/4", uma	48000
182. Idem moursas chatas bastardas de 37", duzia.....	768000	262. Idem de ferro galvanizado de 1 1/2" x 1 1/2", uma	88000
183. Idem moursas chatas bastardas de 38", duzia.....	768000	263. Idem de ferro galvanizado de 2" x 2", uma	108000
184. Idem moursas chatas bastardas de 39", duzia.....	768000	264. Idem de ferro galvanizado de diminuição de 1/2" x 1/2", uma	38000
185. Idem moursas chatas bastardas de 40", duzia.....	768000	265. Idem de ferro galvanizado de diminuição de 3/4" x 3/4", uma	48000
186. Idem moursas chatas bastardas de 41", duzia.....	768000	266. Idem de ferro galvanizado de diminuição de 1" x 1", uma	58000
187. Idem moursas chatas bastardas de 42", duzia.....	768000	267. Idem de ferro galvanizado de diminuição de 1 1/2" x 1 1/2", uma	88000
188. Idem moursas chatas bastardas de 43", duzia.....	768000	268. Idem de ferro galvanizado de diminuição de 2" x 2", uma	108000
189. Idem moursas chatas bastardas de 44", duzia.....	768000	269. Vergalhão de ferro inglez redondo de 3/16" a 5/16", kilo	18000
190. Idem moursas chatas bastardas de 45", duzia.....	768000	270. Vergalhão de ferro inglez, quadrado de 3/16" a 5/16", kilo	8800
191. Idem moursas chatas bastardas de 46", duzia.....	768000	271. Idem de ferro succco, redondo de 3/16" a 2", kilo	18000
192. Idem moursas chatas bastardas de 47", duzia.....	768000	272. Idem de ferro succco, quadrado de 3/16" a 2", kilo	18000
193. Idem moursas chatas bastardas de 48", duzia.....	768000	273. Velas Champion para motor, uma	68000
194. Idem moursas chatas bastardas de 49", duzia.....	768000	274. Idem para motor a explosão, uma	68000
195. Idem moursas chatas bastardas de 50", duzia.....	768000	275. Velas de sebo, caixa de 120 velas, caixa.....	28000
196. Idem moursas chatas bastardas de 51", duzia.....	768000	276. Vidros para pharões de 6, 8 e 10", um....	8500
197. Idem moursas chatas bastardas de 52", duzia.....	768000	277. Idem para lampeão de 8 e 10", um	8500
198. Idem moursas chatas bastardas de 53", duzia.....	768000	278. Idem para lampeão de 12", um	8800
199. Idem moursas chatas bastardas de 54", duzia.....	768000	279. Verde Paris, kilo	28800
200. Idem moursas chatas bastardas de 55", duzia.....	768000	280. Verde cal, kilo	28700
201. Idem moursas chatas bastardas de 56", duzia.....	768000	281. Vassouras de cipó sem cabo, uma	8700
202. Idem moursas chatas bastardas de 57", duzia.....	768000	282. Idem de piassava sem cabo, uma	28500
203. Idem moursas chatas bastardas de 58", duzia.....	768000	283. Zinco velho para fundição, kilo	28000
204. Idem moursas chatas bastardas de 59", duzia.....	768000		
205. Idem moursas chatas bastardas de 60", duzia.....	768000		
206. Idem moursas chatas bastardas de 61", duzia.....	768000		
207. Idem moursas chatas bastardas de 62", duzia.....	768000		
208. Idem moursas chatas bastardas de 63", duzia.....	768000		
209. Idem moursas chatas bastardas de 64", duzia.....	768000		
210. Idem moursas chatas bastardas de 65", duzia.....	768000		
211. Idem moursas chatas bastardas de 66", duzia.....	768000		
212. Idem moursas chatas bastardas de 67", duzia.....	768000		
213. Idem moursas chatas bastardas de 68", duzia.....	768000		
214. Idem moursas chatas bastardas de 69", duzia.....	768000		
215. Idem moursas chatas bastardas de 70", duzia.....	768000		
216. Idem moursas chatas bastardas de 71", duzia.....	768000		
217. Idem moursas chatas bastardas de 72", duzia.....	768000		
218. Idem moursas chatas bastardas de 73", duzia.....	768000		
219. Idem moursas chatas bastardas de 74", duzia.....	768000		
220. Idem moursas chatas bastardas de 75", duzia.....	768000		
221. Idem moursas chatas bastardas de 76", duzia.....	768000		
222. Idem moursas chatas bastardas de 77", duzia.....	768000		
223. Idem moursas chatas bastardas de 78", duzia.....	768000		
224. Idem moursas chatas bastardas de 79", duzia.....	768000		
225. Idem moursas chatas bastardas de 80", duzia.....	768000		
226. Idem moursas chatas bastardas de 81", duzia.....	768000		
227. Idem moursas chatas bastardas de 82", duzia.....	768000		
228. Idem moursas chatas bastardas de 83", duzia.....	768000		
229. Idem moursas chatas bastardas de 84", duzia.....	768000		
230. Idem moursas chatas bastardas de 85", duzia.....	768000		
231. Idem moursas chatas bastardas de 86", duzia.....	768000		
232. Idem moursas chatas bastardas de 87", duzia.....	768000		
233. Idem moursas chatas bastardas de 88", duzia.....	768000		
234. Idem moursas chatas bastardas de 89", duzia.....	768000		
235. Idem moursas chatas bastardas de 90", duzia.....	768000		
236. Idem moursas chatas bastardas de 91", duzia.....	768000		
237. Idem moursas chatas bastardas de 92", duzia.....	768000		
238. Idem moursas chatas bastardas de 93", duzia.....	768000		
239. Idem moursas chatas bastardas de 94", duzia.....	768000		
240. Idem moursas chatas bastardas de 95", duzia.....	768000		
241. Idem moursas chatas bastardas de 96", duzia.....	768000		
242. Idem moursas chatas bastardas de 97", duzia.....	768000		
243. Idem moursas chatas bastardas de 98", duzia.....	768000		
244. Idem moursas chatas bastardas de 99", duzia.....	768000		
245. Idem moursas chatas bastardas de 100", duzia.....	768000		

Primeira — O fornecimento do material acima especificado será feito mediante pedido da chefia desta Fiscalização o á proporção que se torna preciso, dentro do prazo maximo de quarenta e oito horas.

Segunda — A verificação da quantidade e qualidade do material pedido será feita pelo encarregado do material que recusará o que não estiver nas condições deste contrato o dará recibo no pedido da quantidade que for aceita.

Tercera — Os pagamentos serão effectuados na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, mediante conta em tantas vias quantas se fizerem necessarias, as quaes serão apresentadas neste escriptorio, sendo a primeira

via acompanhada do pedido e ficando sujeita a importância da conta ao respectivo selo proporcional.

Quarta — Este contracto é celebrado em virtude do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e a importância dos fornecimentos correrá pela verba 17^a, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, na consignação III, Comissões de Estudos e Obras e sub-consignação — Material — Material de consumo.

Quinta — O contractante João Moura Junior depositou neste escriptorio o conhecimento n. 8, de 26 de fevereiro do corrente anno, da caução de quinhentos mil réis (500\$000), feita na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, para garantir a execução do presente contracto.

Sexta — O presente contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por intermediação alguma si aquelle Instituto denegar registro.

Sétima — Fica o Governo representado pelo engenheiro chefe da Fiscalização, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independente de acção ou interposição judicial, revestendo para os cofres publicos a caução depositada para sua garantia, caso o contractante se recuse a cumprir as obrigações delle decorrente.

8^a por assim haver accordado, mandou o Sr. engenheiro chefe da Fiscalização lavrar o presente contracto em livro proprio, afora, numerado, rubricado e encerrado para esse fim, o qual, lido e achado conforme, vai assignado pelo Sr. engenheiro chefe, contractante e testemunhas abaixo.

Sobre estampilhas federaes no valor de sete mil réis a data Florianopolis, 27 de maio de 1926 e as assignaturas. Tito Corrêa Lopes, engenheiro chefe da Fiscalização; João Moura Junior, Joaquim Garcia Netto e André Wendhausen Junior, testemunhas. Confero com o original lavrado no respectivo livro.

Escriptorio da Fiscalização em Florianopolis, em 27 de maio de 1926. — Pedro Gerard, 3^o escripturario.

Contracto celebrado entre a Fiscalização de 2^a classe do Porto de São Francisco, com sede em Florianopolis, a Ulysséa & Comp., negociantes estabelecidos na praça da cidade de Laguna, para o fornecimento dos materiais abaixo numerados e especificados, durante o anno corrente de mil novecentos e vinte e seis, á Comissão do Porto da Laguna.

Aos vinte e sete dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e seis, ás doze horas neste escriptorio da Fiscalização de 2^a classe do Porto de São Francisco, á rua Almirante Lamago n. 28, perante o engenheiro chefe Tito Corrêa Lopes, compareceu o Sr. Syllo Píthio Ulysséa, socio da referida firma, estabelecida na cidade da Laguna, á rua Gustavo Richard n. 74, com casa de ferragens, tintas, oleos, louças e machinas, que declarou assignar o presente contracto, resultante da concorrência publica, realizada em 2 de março do corrente anno, em que proveu sua idoneidade e achar-se quite com a Fazenda Nacional, estadual e municipal e mais exigencias, na conformidade do edital publicado no jornal official *O Tempo*, desde 1 de fevereiro a 2 de março do corrente anno, de accordo com sua proposta apresentada na dita concorrência, cuja cópia foi tornada publica em edital do mesmo jornal em seu numero 80, de 9 de abril de 1926, comprometendo-se a fornecer o material abaixo especificado, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e seis, mediante as seguintes condições:

1. Alvaia de zinco de 2 ^a qualidade (franceza), kilo.....	18700
2. Alvaia de zinco nacional, kilo.....	18500
3. Almagre estrangeiro, kilo.....	8000
4. Almagre nacional, kilo.....	8500
5. Aleatão estrangeiro, kilo.....	18800
6. Arame de ferro galvanizado, ns. 17, 19, 20, 21 e 22, kilo.....	18600
7. Arame de ferro galvanizado, n. 18.....	18500
8. Arame de latão, de 1/16" a 3/8", kilo.....	88500
9. Arame de cobre, de 1/8" a 3/8", kilo.....	84500
10. Amarras de ferro, de 3/8", kilo.....	38000
11. Amarras de ferro, de 7/16", kilo.....	28500
12. Amarras de ferro, de 1/2" a 2", kilo.....	28000
13. Azeite de peixe em latas de 20 kilos, kilo.....	18500
14. Azul em pó, kilo.....	38800
15. Arrethem de manilha, de 1/8" a 1/4", kilo.....	58400
16. Arco de barril, de 1", 1 1/4" e 1 1/2" de largura, kilo.....	18150
17. Balança decimal, uma.....	1508000
18. Lema commun com jogos de pesos, uma.....	758000

19. Barra de ferro inglez, de 1/8" x 1 1/2" a 3 1/4" x 2", kilo.....	8800
20. Barras de aço, de 1/4" x 1" a 3/8" x 1 1/2", kilo.....	18600
21. Barras de aço, de 3/8" x 2", kilo.....	18500
22. Barrotes de ferro T, kilo.....	8800
23. Barrotes de madeira de lei de 0,10 x 0,15 x 4m,00 a 0,15 x 0,15 x 4m,00, duzia.....	558000
24. Borracha Hercules de 1/16", a 1" (todos os numeros), kilo.....	168000
25. Borracha para desenho Mallat n. 4.000, duzia.....	108000
26. Brochas com aro de cobre n. 1, uma.....	28000
27. Brochas com aro de cobre n. 2, uma.....	28500
28. Brochas com aro de cobre n. 3, uma.....	28800
29. Brochas com aro de cobre n. 4, uma.....	38500
30. Brochas com aro de cobre n. 5, uma.....	48000
31. Brochas com aro de cobre n. 6, uma.....	58000
32. Brochas com aro de cobre n. 7, uma.....	78000
33. Brochas com aro de cobre n. 8, uma.....	78500
34. Berços para mata-borrão, um.....	38000
35. Bombas de relógio n. 1, uma.....	518000
36. Bombas de relógio n. 2, uma.....	658000
37. Bombas de relógio n. 3, uma.....	838000
38. Barris de quinto vasillos para boias, um.....	98000
39. Cadinhos para fundição para 30 kilos, um.....	308000
40. Cadinhos para fundição para 50 kilos, um.....	458000
41. Cadinhos para fundição para 80 kilos, um.....	658000
42. Cadinhos para fundição para 100 kilos, um.....	808000
43. Correia de couro de 1", metro.....	38500
44. Creolina estrangeira, lata de um litro, lata.....	68200
45. Cestas para papéis, uma.....	78500
46. Cestas de arame para cartas, uma.....	78500
47. Cadernetas em branco, conforme modelo, uma.....	28700
48. Cadernetas de campo, uma.....	38300
49. Cabo de aço de 1/2", kilo.....	38000
50. Cabo de aço de 3/4", kilo.....	28500
51. Cabo de aço de 1", kilo.....	28000
52. Cabo de manilha aleatreado de 1/2" a 2" (todos os numeros), kilo.....	68000
53. Cantoneiras de ferro de 1/8" x 1" a 1/2" x 2 1/2", kilo.....	18000
54. Carvão para forja, tonelada.....	2508000
55. Carvão Cook, tonelada.....	2908000
56. Chapas de ferro preto lizo inglez de 1/8" a 5/16" x 4 x 8 em 9", kilo.....	18000
57. Chapas de ferro preto vadoz inglez de 1/8" a 5/16" x 4 x 8 em 9", kilo.....	8930
58. Chapas de aço de qualquer dimensão e espessura, kilo.....	28300
59. Chapas de cobre para forro da embarcação, de 1/32 x 0,60 x 1m,30, 1/64" x 0,60 x 1m,30 e 1/8" x 0,60 x 1m,30, kilo.....	58800
60. Chapas de zinco corrugado, uma.....	18000
61. Calibre para rosca W. II. T., um.....	18500
62. Calibre para rosca Soren, um.....	78500
63. Calibre de espessura, um.....	128500
64. Calibre Columbus, um.....	158000
65. Coleteletes para granpear, caixa.....	28200
66. Couro cru para guasca de coser correia, kilo.....	38500
67. Dynamite Nobel, caixa de 25 libras, caixa.....	2208000
68. Estanho preparado, kilo.....	108000
69. Estopa para calafeto, kilo.....	28500
70. Estupina em rodas de 24 pés, pé.....	8090
71. Espanadores de cabelo, um.....	78000
72. Enveloppes timbrados para officio de 0,26 x x 0,13, cento.....	188000
73. Enveloppes timbrados para officio de 0,34 x x 0,20 e 0,37 x 0,25, cento.....	58600
74. Enveloppes timbrados para telegramma, de 0,16 x 0,13, cento.....	98000
75. Enveloppes timbrados de 0,16 x 0,13, cento.....	98000
76. Estajo de tinta aquarela superior, estajo.....	128000
77. Ferro guiza estrangeiro, kilo.....	8500
78. Fio de algodão superior, kilo.....	98800
79. Fio de vela, kilo.....	98000
80. Fio coberto para electricidade, metro.....	8900
81. Fio isolado para electricidade n. 13, metro.....	8900
82. Fio isolado para electricidade n. 12, metro.....	8850
83. Fio isolado para electricidade n. 14, metro.....	8750
84. Fio isolado para electricidade n. 16, metro.....	8600
85. Fio flexivel de ns. 2 a 18, metro.....	8600
86. Folha de feltro de 0,82 x 40, folha.....	38500
87. Forquetas de ferro galvanizado, par.....	58800
88. Fillete de cores variadas, metro.....	38500
89. Gaxeta patente em fita de 3/8" x 1", 3/16" x x 1 1/4" e 1/4" x 1 1/2", kilo.....	168000

90. Gessos arabica liquida Sardinha, vidro de 1/2 litro, vidro.....	48000	167. Porcas de ferro sextavadas de 3/16" a 1", kilo.....	54500
91. Gesso em barreira, kilo.....	38300	168. Porcas de ferro quadrada de 3/16" a 1", kilo.....	54500
92. Gesso em barreira, kilo.....	8570	169. Pregos ponta de Paris de 0 x 96 a 7 x 48 e 7 x 42, kilo.....	18260
93. Grupos de arame para cerca, kilo.....	8900	170. Idem ponta de Paris de 8 x 48, 8 x 42, 8 x 36 e 8 x 36, kilo.....	18350
94. Grupos de metal para papeis, ns. 1 a 6, caixa.....	24200	171. Idem ponta de Paris de 9 x 42, 9 x 36 e 9 x 36, kilo.....	18370
95. Gessuras, cento.....	30080.0	172. Idem ponta de Paris de 10 x 36, 10 x 36, 10 x 33, 40 x 30, 10 x 24 e 10 x 27, kilo....	18100
96. Ilhós de metal n. 1, duzia.....	8800	173. Idem ponta de Paris de 11 x 36, 11 x 33, 11 x 30 e 11 x 24, 11 x 24, 11 x 27 e 11 x 30, kilo..	18500
97. Ilhós de metal n. 4, duzia.....	48000	174. Idem ponta de Paris de 15 x 12, 15 x 15, 15 x 18 e 15 x 21, kilo.....	19850
98. Ilhós de metal n. 5, duzia.....	18200	175. Idem ponta de Paris de 14 x 15, 14 x 18 e 14 x 21, kilo.....	18750
99. Indicadores de saldo, um.....	63000	176. Idem ponta de Paris de 13 x 18, 13 x 24 e 13 x 24, kilo.....	18050
100. Indicadores Din, um.....	63000	177. Idem ponta de Paris de 12 x 18, 12 x 21, 12 x 24, 12 x 27 e 12 x 30, kilo.....	18600
101. Injetor para alimentação de caldeira para 4 kilos, um.....	475000	178. Pixe, kilo.....	8800
102. Injetor para alimentação de caldeira para 6 kilos, kilo.....	230000	179. Polvera grossa para pedreira, kilo.....	38500
103. Injec para alimentação de caldeira para 10 kilos, um.....	280800	180. Pás de prumo de 0,10 x 0,10 x 4m,00 e 0,12 x 0,12 x 4m,00, um.....	34500
104. Lapis Graphite da Siberia, ns. 3 e 4 F, duzia.....	158700	181. Pranchões de cedro de 0,05 x 0,33 x 4m,00 e 0,06 x 0,22 x 4m,00, metro.....	28700
105. Lapis Graphite de 2H a 5H, duzia.....	158000	182. Idem de canella de 0,5 x 0,33 x 4m,00 e 0,5 x 0,22 x 4m,00, metro.....	28600
106. Lapis roxo Castello, duzia.....	478000	183. Idem de peroba de 0,5 x 0,33 x 4m,00 e 0,6 x 0,22 x 4m,00, metro.....	28000
107. Lapis Graphite HB, duzia.....	128000	184. Idem de qualida de 0,5 x 0,33 x 4m,00 e 0,6 x 0,22 x 4m,00, metro.....	18500
108. Lapis preto Faber, ns. 1, 2 e 3, duzia.....	38500	185. Papelão commum de 1/16" a 3/16", folha..	28500
109. Lapis bicolor Faber, duzia.....	128000	186. Papel almasso de segunda qualidade, resma	188000
110. Lapis de porraella Faber, duzia.....	228000	187. Papel almasso de terceira qualidade, resma	128000
111. Linas murcas chatas de 11", duzia.....	188000	188. Papel Canson, para desenho, rolo.....	145000
112. Linas meia cana murcas de 11", duzia.....	558000	189. Papel vegetal, rolo.....	478000
113. Linas meia cana murcas de 8", duzia.....	188000	190. Papel cartão, folha.....	8350
114. Linas meia cana murcas de 10", duzia.....	268000	191. Papel quadrado, resma.....	138500
115. Linas meia cana murcas de 12", duzia.....	368000	192. Papel milimetrado, rolo.....	288000
116. Linas meia cana murcas de 14", duzia.....	558000	193. Papel sanitario, bloco.....	28300
117. Linas tres quinas "Olho" de 4", duzia.....	88500	194. Papel fino para copia, boa qualidade, de 0,31 x 0,22, cento.....	28200
118. Linas tres quinas "Olho" de 5", duzia.....	88000	195. Papel para officio, impresso, folhas duplas, conforme modelo de 0,32 x 0,22, cento..	108000
119. Linas tres quinas "Olho" de 6", duzia.....	108000	196. Papel para officio, impresso, folhas simples, conforme modelo, de 0,32 x 0,22, cento..	68800
120. Linas triangulares murcas de 4", duzia.....	78000	197. Papel timbrado com pauta para folha de pagamento de 0,46 x 0,33, conforme modelo, cento.....	308000
121. Linas triangulares murcas de 5", duzia.....	88000	198. Papel timbrado sem pauta para ponto de pessoal diarista de 0,33 x 0,46, conforme modelo, cento.....	308000
122. Linas triangulares murcas de 6", duzia.....	98000	199. Papel para telegramma em bloco de 100 folhas picotadas e com papel fino para copia, intercalado, bloco.....	58500
123. Linas triangulares murcas de 7", duzia.....	108000	200. Papel carbono preto, caixa de 100 folhas, caixa.....	118000
124. Linas triangulares murcas de 8", duzia.....	168000	201. Pennas Leonard, douradas, caixa.....	108000
125. Linas triangulares murcas de 10", duzia.....	208000	202. Pennas para desenho Suennechen ns. 141 e 142, caixa.....	58000
126. Linas grossas de 10", duzia.....	328000	203. Idem Rond, diversos numeros, caixa.....	58000
127. Lanternas de mão para campo, uma.....	118000	204. Pedidos empenhos impressos, conforme modelo, bloco de 100 folhas, bloco.....	258000
128. Lixa para madeira, ns. 1, 2 e 3, folha.....	8100	205. Rupi, lata de um litro, lata.....	58000
129. Lixa de vidro, folha.....	8080	206. Rodas massicas para caminhão Ford 32 x 4 1/2", uma.....	4608000
130. Lona Ontario n. 5, metro.....	98000	207. Seccante Castello e Paris, kilo.....	28500
131. Lona Ontario n. 6, metro.....	88600	208. Serras para ferro de 10", duzia.....	78000
132. Metal patente de segunda qualidade, kilo.....	48000	209. Serras para ferro de 12", duzia.....	88000
133. Micrometro, um.....	428000	210. Serra circular de 22" de diametro, uma.....	1208000
134. Medidor de rotação, um.....	148000	211. Taboas de peroba ou canella, brutas, de 0,22 x 0,03 x 4m,00, duzia.....	458000
135. Mandril para tubos de caldeira, um.....	908000	212. Travessões de peroba ou canella de 0,10 x 0,22 x 4m,00, duzia.....	808000
136. Marmetas de tres a cinco kilos, kilo.....	48300	213. Tinta envenenada n. 1, kilo.....	58500
137. Metal Muntz de 3/4" a 1", kilo.....	58300	214. Tinta envenenada n. 2, kilo.....	78000
138. Mealhar inglez, kilo.....	78000	215. Tinta azul em pó, kilo.....	48000
139. Melim da Russia, kilo.....	78000	216. Tinta azul allemã, kilo.....	88000
140. Machina de bancada para furar, uma.....	275000	217. Tinta branca em massa, lata de 10 kilos, kilo	38000
141. Machina de peito para furar, uma.....	558000	218. Tinta preta em massa, lata de 10 kilos, kilo	28800
142. Mangueira de lona de 3", metro.....	168000	219. Tinta de cores em lata de 10 kilos, kilo....	28800
143. Malho de seis kilos, um.....	218000	220. Tinta preta em liquido, oleo, kilo.....	28800
144. Malhos de oito kilos, um.....	328000		
145. Oleo de ricino, kilo.....	38700		
146. Oleo de linhaça genuino estrangeiro de primeira qualidade, kilo.....	38500		
147. Idem de linhaça genuino estrangeiro de segunda qualidade, kilo.....	38000		
148. Idem de linhaça nacional de 1ª qualidade, kilo	28800		
149. Idem de linhaça nacional de 2ª qualidade, kilo	28500		
150. Idem para machina, Marino, kilo.....	18600		
151. Idem para cylindro 600 W., kilo.....	28000		
152. Idem para cylindro V. C., kilo.....	18700		
153. Idem n. 2, Red Engine Standart, kilo.....	18600		
154. Idem n. 3 Red Engine Standart, kilo.....	18300		
155. Idem Continental cylindro, kilo.....	18800		
156. Idem Englebert para cylindro, kilo.....	18700		
157. Idem Rusolino, kilo.....	18300		
158. Pás de ponta com cabo, uma.....	68500		
159. Idem de ponta sem cabo, uma.....	28200		
160. Idem de juntar com cabo, uma.....	68500		
161. Idem de juntar sem cabo, uma.....	28200		
162. Idem quadradas com cabo, uma.....	68500		
163. Idem quadradas sem cabo, uma.....	28200		
164. Picaretas largas e estreitas, uma.....	78000		
165. Parafusos de ferro com cabeça e porca sextavada 1/4" x 1" a 7/8 x 3 1/2", kilo..	48500		
166. Parafusos de ferro com cabeça e porca quadrada de 1/4" x 1" a 7/8 x 3 1/2", kilo	48500		

221. Tinta branca em liquido, oleo, kilo.....	3\$000
222. Tinta em cores liquida em oleo, kilo.....	2\$800
223. Tinta preta Sardinha, vidro de um litro, vidro	6\$000
224. Tinta estrangeira Nankin, vidro.....	3\$000
225. Tinta esmalte, de cores, kilo.....	20\$000
226. Tinta aquarella, em tubos, tubo.....	4\$000
227. Tinta Nankin Pollockan, preta, vidro.....	3\$500
228. Tinta de cores variadas, vidro.....	3\$500
229. Tinta Sapolim branca, preta e de cores, kilo	12\$000
230. Tinta Repolim branca e de cores, kilo.....	22\$000
231. Tinta Chinamel, kilo.....	20\$000
232. Taxas do cobre de 3/4", kilo.....	10\$000
233. Tijolos communs, milheiro.....	80\$000
234. Tijolos refractarios, um.....	1\$400
235. Tijolos de arcar, um.....	\$500
236. Tubos de aço para caldeira de 1 1/4", dia-	
metro interno com 1/8" de espessura a	
3 1/2" x 1/4", kilo.....	3\$000
237. Tubos de estacs para caldeira de 1 1/4" de dia-	
metro interno com 1/4" de espessura a	
3 1/2" x 1/4", kilo.....	3\$000
238. Tubos de ferro galvanizado de 3/8" a 3", kilo	1\$700
239. Trados de 1/2", um.....	4\$500
240. Idem de 5/8", um.....	4\$800
241. Idem de 3/4", um.....	5\$800
242. Idem de 7/8", um.....	6\$800
243. Idem de 1", um.....	7\$800
244. Torno de mão, pequeno, um.....	11\$000
245. Idem de mão, médio.....	16\$000
246. Idem de mão grande.....	20\$000
247. Torno de bancada n. 1, um.....	80\$000
248. Idem de bancada n. 2, um.....	96\$000
249. Idem de bancada n. 3, um.....	115\$000
250. Vergalhão de ferro inglez, redondo de 3/8"	
e 1/2", kilo.....	\$950
251. Idem de ferro inglez, redondo, de 5/8" a	
3", kilo.....	\$900
252. Idem de ferro inglez, quadrado, de 3/8" e	
1/3", kilo.....	\$950
253. Idem de ferro inglez, quadrado, de 5/8" a	
2", kilo.....	\$900
254. Verniz copal para interior de 1ª qualidade,	
kilo.....	16\$000
255. Idem copal para exterior de 1ª qualidade,	
kilo.....	16\$000
256. Velas Boche para motor, uma.....	10\$000
257. Vidros indicadores para caldeira de 1/2", um	3\$000
258. Idem indicadores para caldeira de 5/8", um	4\$500
259. Vaquetas, kilo.....	5\$000
260. Vassouras americanas de cinco fios, uma....	2\$700
261. Zarcão nacional em barrica de 50 kilos, kilo	2\$500
262. Zarcão inglez genuino, kilo.....	3\$600

Primeira — O fornecimento do material acima especificado será feito mediante pedido da chefia desta Fiscalização e a proporção que se torne preciso, dentro do prazo maximo de quarenta e oito horas.

Segunda — A verificação da quantidade e qualidade do material pedido será feito pelo encarregado do material, que recusará o que não estiver nas condições deste contracto, e dará recibo no pedido da quantidade que for aceita.

Terceira — Os pagamentos serão effectuados na Delegacia Fiscal do Thesouro neste Estado, mediante conta em tantas vias quantas se fizerem necessarias, as quacs serão apresentadas neste escriptorio, sendo a primeira via acompanhada do pedido, e ficando sujeito a importancia da conta ao respectivo sello proporcional.

Quarta — Este contracto é celebrado em virtude do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e a importancia dos fornecimentos correrá pela verba 17ª do artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, na consignação III, "Commissões de estudos e obras", e sub-consignação "Material — Material de consumo".

Quinta — Os contractantes Ulysséa & Comp. depositaram neste escriptorio o conhecimento n. 1 de 22 de fevereiro do corrente anno, da caução de quinhentos mil réis (500\$000), feita na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, para garantir a execução do presente contracto.

Sexta — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro.

Sétima — Fica ao Governo, representado pelo engenheiro chefe desta Fiscalização, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independente de acção ou interposição judicial, revertendo para os cofres publicos a caução depositada para sua garantia, caso o contractante se recuse a cumprir as obrigações delle decorrente.

E, por assim haver accordado, mandou o Sr. engenheiro chefe da Fiscalização lavrar o presente contracto em livro proprio, aberto, numerado, rubricado e encerrado para esse fim, o qual, lido e achado conforme, vae assignado pelo Sr. engenheiro chefe, contractantes e testemunhas abaixo.

Sobre estampilhas federaes no valor de sete mil réis a data - Ipólis, 27 de maio de 1926, e as seguintes assignaturas: Tito Corrêa Lopes, engenheiro chefe desta Fiscalização; Ulysséa & Comp.; Ignacio Otto Brandl, Agostinho Falcão.

Confere com o original lavrado no respectivo livro. Escriptorio da Fiscalização em Florianopolis, 27 de maio de 1926. — Pedro Gevaerd, 3º escriptorario.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Está marcada para o dia 10 do corrente, ás 9 horas da noite, a terceira sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Ocorrendo nesta data o 426º anniversario da morte de Luis de Camões, o socio effectivo do Instituto, Dr. Afrânio Peixoto, fará uma conferencia sobre «Leituras Camoneanas», na qual tratará principalmente do exemplar dos «Lusiadas», edição de 1572, que pertenceu ao proprio Camões e posteriormente a dona Pedro II.

Esse exemplar, que esteve em exposição no Instituto Historico, foi-lhe offerecido pelo príncipe D. Pedro de Orleães o Braganga.

A sessão será presidida pelo Sr. conde de Affonso Celso, não se exigindo traje de rigor.

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Historico e Geo-

graphico Brasileiro, no mez de maio de 1926:

Bibliotheca — Obras offerecidas, 25. Encadernações e reencadernações, 73. Revistas nacionaes e estrangeiras recebidas, 22. Catalogos de bibliothecas nacionaes e estrangeiras recebidos, 2.

Archivo — Documentos consultados, 492.

Mappotheca — Mappas consultados, 73. Offerecidos, 2.

Museu historico — Visitantes, 60. Objecto offerecido, 1.

Sala publica de leitura — Consultas, 471.

Secretaria — Officios, cartas e telegrammas recebidos, 145; Officios, cartas e telegrammas expedidos, 189.

Observações — A Sra. viscondessa de Cavalcanti offereceu ao Instituto um quadro de Franz Post, insigne pintor do século XVII, vindo para o Brasil com Mauricio de Nassau. Esse notavel trabalho, com cerca de 300 annos, em optimo estado de conservação, representa uma palizagem pernambucana.

A sala publica de leitura está franqueada todos os dias uteis, das 11 ás 15 horas, menos aos sabbados, em que o expediente se encerra ás 13 horas.

A mappotheca e o archivo podem ser consultados das 11 ás 14 horas, com a mesma restricção aos sabbados.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete conferenciaram hontem com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Affonso Penna Junior, Ministro da Justica; marechal Setembrino de Carvalho, Ministro da Guerra, e Dr. Carlos Loba, Chefe de Policia da Capital.

O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

"Santos, 5 — Antes de deixar o Brasil, seja-me permittido apresentar a V. Ex. minhas homenagens e a segurança do meu alto apreço pela bondosa consideração e honra com que foi distinguido *The Times*, em minha pessoa, na visita á sua grande Patria. — *Lintz Smith*."

No embarque do Sr. ministro plenipotenciario Mohanmed Ali Maghrabi Pacha, representante do Monarchico do Egypto junto ao nosso governo, o do Ministro do Brasil Dr. Muniz de Azevedo, que tomaram passagem para a Europa, o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, fez-se representar pelo Secretario da Embaixada, Carlos Alves de Souza Filho.

Afinm de agradecer ao Chefe da Nação os telegrammas de felicitações que

S. Ex. lhes dirigiu pelos seus anniver-
sarios natalícios, estiveram hontem no
Palacio do Cattete os Srs. Dr. Carlos
Olynho Braga, procurador da Republi-
ca, o Dr. Humberto Antunes, sub-dire-
ctor da Central do Brasil.

— Em visita de cumprimentos ao Sr.
Presidente da Republica esteve hontem
no Palacio do Cattete o Sr. João Ba-
ptista Lopes, Consul Geral do Brasil em
Paris, que se acha nesta Capital em goso
de férias.

— Esteve hontem no Palacio do Cat-
tete o Sr. Dr. Francisco Belisario Vel-
loso Rebello, promotor publico adjunto,
que foi offerecer ao Sr. Presidente da
Republica um exemplar do seu recente
livro *Parcerias e Promoções*, proferidos
de 1924 a 1925.

— Os Srs. desembargador Alberto
Augusto Diniz e Dr. José Martins de
Souza Ramos, nomeados para os cargos
de governador e chefe de Policia do
Territorio do Acre, foram hontem ao
Palacio do Cattete, afim de agradecer ao
Chefe da Nação as suas nomeações para
aquelles cargos.

— Estiveram hontem no Palacio do
Cattete, para agradecer ao Sr. Presiden-
te da Republica as suas recentes promo-
ções no Corpo Consular Brasileiro, os
consules Oscar Corrêa e Edgard Rangel
do Moule.

— No Palacio do Cattete esteve hontem,
onde foi recebida pelo Sr. Presi-
dente da Republica, em audiencia, afim
de levar a S. Ex. os seus cumprimen-
tos, a Mesa do Conselho Municipal do
Districto Federal.

— Esteve hontem no Palacio do Cat-
tete, em conferencia com o Sr. Presi-
dente da Republica, o Sr. Ministro Dr.
Pires e Albuquerque, Procurador Geral
da Republica.

Na primeira pagadoria do Thesouro
Nacional serão pagas amanhã, 7, as se-
guintes folhas do quinto dia útil:

Saude Publica — Serviço Geologico e
Mineralogico e Protecção aos Indios —
Directoria de Industria Pastoral, Inspe-
ctoria de Obras contra as Secas e Cor-
po Diplomatico.

Nota — Os pagamentos, antecipados
são expressamente prohibidos. As pes-
soas que, por qualquer motivo, deixarem
de receber no dia marcado na tabella de
pagamento só serão attendidas ás quinta-
feiras e tambem do 18º ao 21º dia útil.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos
sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios ex-
pedirá malas postaes pelos seguintes
paquetes:

Hoje:

Arlanza, para Recife, Madeira, Europa
via Lisboa, recebendo impressos até ás
5 horas; cartas para o interior da Re-
publica até ás 5 1/2 horas; idem, idem,
com porte duplo até ás 6 horas; cartas
para o exterior da Republica até ás 6
horas.

Antonio Delfim, para Santos e Rio da
Prata, recebendo impressos até ás 9 ho-
ras; objectos para registrar até ás 8 ho-
ras; cartas para o interior da Republi-
ca até ás 9 horas; idem, idem, com por-
te duplo até ás 10 horas; cartas para o
exterior da Republica até ás 10 horas.

Reina Victoria Eugenia, para Tene-
riffa, Cadiz, Almeria e Barcelona, recb-
bendo impressos até ás 5 horas; cartas

para o exterior da Republica até ás 6
horas.

Amanhã:

Afonso Penna, para Victoria e mais
portos do Norte, recebendo impressos
até ás 4 horas; objectos para registrar
até ás 17 horas do hoje; cartas para o
interior da Republica até ás 4 1/2 ho-
ras; idem, idem, com porte duplo até
ás 5 horas.

Itapuly, para Santos, Rio Grande, Pe-
lotas e Porto Alegre, recebendo impres-
sos até ás 4 horas; objectos para regis-
trar até ás 17 horas do hoje; cartas
para o interior da Republica até ás
7 1/2 horas; idem, idem, com porte du-
plo até ás 8 horas.

Itaquera, para Bahia, e mais portos
do Norte, recebendo impressos até ás 4
horas; objectos para registrar até ás 17
horas do hoje; cartas para o interior da
Republica até ás 4 1/2 horas; idem, idem,
com porte duplo até ás 5 horas.

Depois d'amanhã:

Madrid, para Bahia, Madeira, Europa
via Lisboa, recebendo impressos até ás
7 horas; objectos para registrar até ás
18 horas do dia 7; cartas para o interior
da Republica até ás 7 1/2 horas; idem,
idem, com porte duplo até ás 8 horas;
cartas para o exterior da Republica até
ás 8 horas.

Commandante Capella, para Santos, e
mais portos do Sul, recebendo impres-
sos até ás 4 horas; objectos para regis-
trar até ás 18 horas do dia 7; cartas
para o interior da Republica até ás 4 1/2
horas; idem, idem, com porte duplo até
ás 5 horas.

Itaipava, para São Sebastião, Santos e
mais portos do Sul, recebendo impres-
sos até ás 5 horas; objectos para regis-
trar até ás 18 horas do dia 7; cartas
para o interior da Republica até ás
5 1/2 horas; idem, idem, com porte du-
plo até ás 6 horas.

Nota — Vales internacionaes e nacio-
naes na thesouraria, nos dias uteis, até
ás 14 1/2 horas.

Redebimento de encomendas postaes
internacionaes, pela 5ª secção, todos os
dias uteis até ás 15 horas da vespera da
partida dos paquetes que se destina-
rem a Portugal, França, Italia, Inglaterra,
Alemanha, Estados Unidos, Uruguay,
Republica Argentina e Japão. Cai-
xas e cartas com valor declarado, para
o exterior, até ás 15 horas, dos dias
uteis, na 5ª secção.

O tempo — Boletim da Directoria do
Meteorologia — Previsões para o peri-
do de 18 horas do dia 5 até 18 horas do
dia 6:

Districto Federal e Niteroy — Tem-
po: bom com nebulosidade variavel.

Temperatura: estavel á noite, ligeira
ascensão da dia.

Ventos: normaes.

Estado do Rio — Tempo: bom com
nebulosidade variavel, salvo a leste, onde
de instavel passará a bom com nebulosi-
dade.

Temperatura: ligeira ascensão.

Estados do sul — Tempo: bom com
nebulosidade variavel em São Paulo,
salvo no littoral, onde de instavel pas-
sará a bom; instavel nos demais Estados
com chuvas esparsas.

Temperatura: em ascensão.

Ventos: do quadrante leste em São
Paulo e Paraná, do quadrante norte fres-
cos nos demais Estados, com rajadas em
Santa Catharina e Rio Grande.

Nota — Não recebemos os despachos
expedidos ás 9 horas de: todos do Matto
Grosso, grande parte dos do Minas e
Goyaz, alguns de São Paulo e Paraná e
de 14 horas de Florianopolis, Laguna e
Lages.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal, do 18 horas de
hontem até 15 horas do hoje — Segundo
as observações do Observatorio Meteorolo-
gico da Avenida das Nações, o tempo
decorreu ameaçador á noite e instavel
de dia, isto é, com alternativas de tempo
incerto e bom. A temperatura subiu li-
ceiramente. As inédias das temperatu-
ras extremas observadas nos postos do
Districto Federal foram: 24°.8 e 17°.2
e as extremas verificadas no Observato-
rio Meteorologico foram: maxima 23°.3,
minima 18°.0, respectivamente, ás 13
horas e 45 minutos e 8 horas e 30 mi-
nutos. Os ventos foram variaveis á noi-
te e normaes de dia, com brisa após 10
horas e 50 minutos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hon-
tem até 9 horas do hoje) — Zona Norte:
Não é feita a synopse por falta quasi
absoluta dos despachos usuaes. Zona
Centro: O tempo, nas 24 horas, foi in-
stavel com chuvas esparsas. Ás 9 horas
de hoje o tempo era bom, excepto em
partes do Estado do Rio de Janeiro, onde
era ainda instavel. Temperatura esta-
vel. Não recebemos os despachos usuaes
do Matto Grosso e grande parte dos de
Goyaz. Zona Sul: Nas 24 horas o tempo
foi bom, salvo em partes de São Paulo
e Santa Catharina, onde era instavel
com chuvas esparsas. Ás 9 horas de
hoje o tempo era em geral instavel. A
temperatura elevou-se; excepto em São
Paulo, onde era estavel.

Menores temperaturas — 1°.0 em La-
ges e 7°.0 em São Paulo dos Agudos.

Maiores chuvas recolhidas hoje —
28mm em Ondinó e 19mm em Rio
Preto.

Estado do mar na costa do paiz — De
Bahia para o sul, vagas e pequenas va-
gas em Ondina, Ilhéos, Laguna e Rio
Grande; tranquillo e chão nos demais
pontos do littoral.

Tendencia do nivel das aguas do rio
Parahyba — Subindo ligeiramente em
Guararema, Pindamonhangaba e Barra
do Pirahy, estacionario em Porto Novo
do Cunha e Campos, baixando no resto
do curso.

Dados aerologicos — No Districto Fe-
deral: 9 horas e 30 minutos, cor. NNE
4 superf. vel. 2 ms. e por. ENE até
1.350 ms. vel. méd. de 4 ms. Santos:
9 horas e 30 minutos. Cor. var. entre
NNW e NE até 250 ms. vel. méd. de 2
ms. Cor. E até 1.500 ms. vel. méd. de
5 ms. e cor. var. entre NNW e W até
3.450 ms. vel. méd. de 5 ms. Campos:
9 horas e 30 minutos, cor. do quad. S
até 1.000 ms. vel. méd. de 3 ms. e
cor. W até 1.650 ms. vel. de 2 ms. Cuiabá:
9 horas e 30 minutos, cor. do
quad. N até 1.000 ms. vel. méd. de 5
ms. e cor. var. entre SSE e S até 8.950
ms. vel. méd. de 12 metros.

Devido a nuvens baixas, não foram
feitas as sondagens em Mendes, Floria-
nopolis e Curitiba.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 5 de junho de 1926

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi instavel com chuvas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, excepto em partes do Estado do Rio de Janeiro onde era ainda instavel. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de Mato Grosso e grande parte de Goyaz.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em partes de S. Paulo e Santa Catharina onde era instavel com chuvas esparsas. A's 9 horas o tempo era em geral instavel. A temperatura elevou-se excepto em S. Paulo onde foi estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 5 de junho de 1926

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(*)												
Barra da Corda (*)..												
Fortaleza (*).....												
Quixeramobim (*)...												
Natal (*).....												
Parahyba (*).....												
Recife (*).....												
Pão de Assucar (*)..												
Aracajú.....	62.4	26.0	—	S	2	9	—	B. (b. manhã)	28.0	22.0	2.0	B. am. pm.
Bahia.....	62.9	23.0	—	E	2	9	Vagas.	C. (c. manhã)	27.0	22.0	26.0	I. c. am. c. pm.
Caetité (*).....												
Januaria (*).....												
Bello Horizonte.....	64.8	24.0	-2.0	NE	2	3	—	B. (i. manhã)	28.0	14.0	—	C. am. q. pm.
Uberaba.....	64.3	20.0	-1.0	NE	2	3	—	B. (b. manhã)	28.0	11.0	—	B. am. i. pm.
Theophilo Ottoni...	63.7	19.0	—	SE	2	6	—	I. (b. manhã)	27.0	18.0	—	B. am. pm.
Caxambu.....	68.2	18.0	-2.0	C	0	9	—	I.	19.0	10.0	—	
Poços de Caldas....	65.8	16.0	—	N	4	4	—	B. (b. manhã)	21.0	13.4	3.4	C. t. pm.
Goyaz.....	63.1	23.0	4.0	E	2	0	—	B. (b. manhã)	31.0	15.0	—	B. am. p.m.
Santa Luzia (*).....												
Cuyabá (*).....												
Corumbá (*).....												
Victoria.....	66.5	23.0	-2.0	W	2	6	—	I. (i. manhã)	22.0	18.6	1.0	I. am. c. pm.
Capital Federal (Tor- re Meteorologica)..	66.7	19.4	—	NNE	2	1	Chão.	B. (i. manhã)	20.8	13.0	0.0	I. am. pm.
Campos.....	66.6	22.0	3.0	C	0	3	—	B. (i. manhã)	24.0	17.0	—	I. an. p.m.
Friburgo.....	67.4	16.0	1.0	C	0	6	—	I. (ch. manhã)	22.0	13.0	2.0	C. am. ch. pm.
Petropolis.....	67.0	15.0	-1.0	NE	2	3	—	B. (i. manhã)	—	12.0	4.0	I. am. c. pm.
Rezende.....	65.8	18.0	2.0	C	0	6	—	I. (i. manhã)	19.0	15.0	1.0	I. am. c. pm.
Cabo Frio.....	66.0	22.0	2.0	C	0	6	Chão.	B.	24.0	—	—	I. an. p.m.
Therezopolis.....	67.7	15.0	1.0	N	2	6	—	I. (i. manhã)	16.0	11.0	1.0	Ch. am. i. c. pm.
S. Paulo.....	65.3	15.0	1.0	NE	2	9	—	I. (i. manhã)	22.0	14.0	—	I. am. p.m.
Santos.....	66.0	19.0	2.0	NW	2	6	—	I. (c. manhã)	22.0	16.0	6.0	I. an. c. pm.
Paranaguá.....	—	20.0	4.0	C	0	3	Tranquillo.	B. (b. manhã)	20.0	14.0	—	B. am. pm.
Guarapuava.....	63.8	13.0	—	E	5	9	—	I. (b. manhã)	17.6	11.0	—	B. am. pm.
Curityba.....	66.4	13.0	2.0	NE	2	9	—	I. (i. manhã)	16.0	12.0	—	I. am. b. pm.
Florianopolis.....	65.0	17.0	3.0	N	2	9	—	B. (b. manhã)	21.0	16.0	—	B. an. ch. pm.
Lages.....	63.2	5.0	—	—	—	6	—	B. (i. manhã)	10.0	1.0	—	I. am. pm.
Porto Alegre.....	61.6	16.0	7.0	E	2	9	—	B. (b. manhã)	—	11.0	—	B. am. pm.
Uruguayana.....	54.3	18.0	8.0	SE	5	9	—	I. (b. manhã)	24.0	15.0	—	I. am. pm.
Montevideo.....	56.8	13.0	—	NE	5	—	—					
Buenos Aires.....	53.7	14.0	—	E	2	10	—					

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; n, neve; n, nevocero denso; nt, nevocero tenue; sa, saraiva; g, gada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tuão. A pressão barometrica achase reduzida a 6° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	22.4	18.0	Santa Cruz	0.0	21.0	16.0
Nitheroy	8.2	21.5	17.0	Jardim Botânico	0.0	24.6	16.6
Bangu	0.1	21.5	16.8	Villa Isabel	0.0		
Rio Comprido	—	28.0	16.2	Olaria	0.0	22.2	17.2
Penha	0.0	23.3	16.1	Jacarépaguá			
Madureira	0.0	22.0	16.4	Realengo (suspensa)			
Encantado	0.0	22.7	16.9	Haddock Lobo	0.0	23.4	17.0
Gavea (X)				Campo dos Afonsos	0.0	22.0	16.4
Deodoro (X)				Pão de Assucar	0.0	21.4	15.2
Corcovado. Temp. 18.0 Hum. rel. 70 % Vento SW 2							

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 5, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Primeira resumo do boletim de Meteorologia Agricola, relativo á terceira década de maio de 1926, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Algodão — Temperaturas brandas, mostrando-se o tempo frio no centro e sul e com algumas chuvas no norte e no norte. Culturas boas e ás vezes prometendo optimas colheitas, nesta zona. Em varios pontos de Minas prejudicada pelo «curuquerê». Plantios de Alagoas e Bahia.

Arroz — Temperaturas brandas, reinando tempo frio no centro e sul. Algumas geadas, ás vezes fortes, nesta zona. Tempo chuvoso no Rio Grande do Sul; quasi secco nos demais Estados. Colheitas nos Estados do centro e sul, sendo optima a de Minas e excedendo á esperativa no Rio Grande do Sul.

Cacão — Temperaturas brandas com poucas chuvas. Culturas boas e em colheitas apenas regulares na Bahia.

Café — As temperaturas do centro e sul foram brandas e as chuvas escasas, resultando tempo frio, ás vezes com geadas e secco. Prosegue a colheita em São Paulo, Rio, Minas, etc., não sendo bom o rendimento, neste Estado sendo ás vezes até máo.

Canna — Temperaturas brandas, sendo o tempo frio no centro e sul e ás vezes chuvoso no norte e Bahia. Culturas boas, em geral e em colheitas no centro e sul, continuando a ser optima a perspectiva da safra de Campos.

Fumo — Temperaturas brandas, em geral, e chuvas regulares no norte e Bahia, havendo plantios naquella zona e nesse Estado. Colheitas em Minas.

Felão — Temperaturas brandas, em geral, sendo ás vezes no centro e mormente no sul. Tempo chuvoso no Rio Grande do Sul e algumas vezes no norte; nos demais Estados mostrando-se secco. Colheitas no norte, centro e sul, sendo boa em varios pontos de Minas.

Milho — Tempo mais fresco, em geral, com chuvas no Rio Grande do Sul e ás vezes no norte; nos demais Estados

foram escasas. Colheitas, em geral, sendo boas em varios pontos de Minas. A do Rio Grande foi, apesar das adversidades, satisfatoria. Goyaz perdeu com as ultimas chuvas 50% de sua grande colheita.

Trigo — Tempo frio, em geral, com chuvas no Rio Grande do Sul e escasas nos demais Estados. Preparo de terras e plantios no Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Pastos — Bons no norte e centro e prejudicados em varios pontos do Rio Grande do Sul e Estados vizinhos.

Estradas de rodagem — Boas no centro e sul, e más-varias do norte e algumas do Rio Grande do Sul.

Rios — Baixando no centro e sul, e subindo o Amazonas e outro do norte, no fim do periodo.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 91ª loteria do plano 16, 121ª extração do anno de 1926, realizada em 6 de junho de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

10.701	200\$000
45.177	200\$000
34.465	200\$000
14.831	200\$000
44.063	200\$000
28.391	200\$000
54.275	200\$000
11.570	200\$000
34.561	200\$000
42.672	200\$000
05.952	200\$000
25.737	200\$000
36.523	200\$000
15.225	200\$000
25.032	200\$000
38.791	200\$000
12.383	200\$000
17.582	200\$000
46.419	200\$000

53.755	200\$000
05.985	200\$000
40.630	200\$000
41.732	500\$000
27.610	500\$000
25.194	200\$000
15.425	200\$000
49.987	200\$000
15.477	200\$000
43.129	500\$000
29.405	200\$000
01.654	2:000\$000
30.227	500\$000
36.217	1:000\$000
27.977	200\$000
53.185	500\$000
26.216	500\$000
03.047	2:000\$000
49.261	1:000\$000
08.889	200\$000
41.639	200\$000
45.359	500\$000
39.930	200\$000
19.909	200\$000
18.396	200\$000
53.832	200\$000
06.239	200\$000
51.072	200\$000
21.864	500\$000
29.336	500\$000
07.917	500\$000
52.808	200\$000
49.260	500\$000
57.930	500\$000
24.284	2:000\$000
29.057	500\$000
23.231	5:000\$000
42.681	200\$000
41.756	500\$000
58.415	200\$000
44.971	200\$000
37.299	200\$000
26.338	200\$000
29.281	200\$000
40.633	200\$000
55.597	1:000\$000
50.419	3:000\$000
39.587	200\$000
39.416	200\$000
12.680	200\$000
57.414	1:000\$000
42.806	200\$000
23.958	200\$000

31.725.....	1:000\$000	49.763.....	200\$000
53.316.....	200\$000	49.331.....	200\$000
39.870.....	200\$000	44.861.....	200\$000
01.271.....	200\$000	16.380.....	500\$000
10.500.....	500\$000	22.313.....	2:000\$000
01.549.....	200\$000	03.783.....	500\$000
32.080.....	200\$000	08.134.....	200\$000
07.831.....	500\$000	32.611.....	200\$000
43.642.....	200\$000	26.514.....	500\$000
53.891.....	200\$000	11.075.....	200\$000
44.577.....	500\$000	14.241.....	200\$000
41.918.....	1:000\$000	19.256.....	100:000\$000
51.361.....	200\$000		
45.505.....	200\$000		
49.001.....	200\$000		
43.953.....	200\$000		
17.399.....	1:000\$000		
05.851.....	500\$000		
39.460.....	200\$000		
43.597.....	1:000\$000		
03.345.....	200\$000		
40.711.....	200\$000		
35.375.....	1:000\$000		
18.565.....	500\$000		
06.094.....	200\$000		
48.136.....	200\$000		
44.525.....	200\$000		
18.914.....	20:000\$000		
45.746.....	200\$000		
06.117.....	200\$000		

Aproximações

19.255 c 19.257.....	500\$000
18.913 c 19.915.....	300\$000
36.525 c 36.527.....	200\$000
23.230 c 23.232.....	100\$000

Dezenas

19.251 a 19.260.....	80\$000
18.911 a 18.920.....	60\$000
36.521 a 36.530.....	50\$000
23.231 a 23.240.....	40\$000

Terminações

Os números terminados em 56 tem
20\$000.

Os números terminados em 6 tem
10\$000, exceptuando-se os terminados
em 56.

O fiscal das loterias do Governo da
União, *Pereira de Albuquerque*. — O di-
rector assistente, *J. D. Machado*, presi-
dente. — O escriptor, *Firmino de Can-
tuaria*.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 4 de junho de 1926	2.010:096\$293
Renda arrecadada em 5 de junho de 1926	443:082\$659
Em igual periodo de 1925	2.483:178\$867
Diferença para me- nos em 1926	3.073:512\$922
Diferença para me- nos em 1926	590:334\$055

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 4 DE JUNHO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	169:406\$959	207:101\$162	376:508\$121	327:327\$305	275:349\$857	602:677\$162
Renda até 4.....	842:412\$483	813:517\$496	1.655:929\$979	847:038\$795	866:377\$460	1.714:316\$255
Total.....	1.011:819\$442	1.020:618\$658	2.032:437\$100	1.175:266\$100	1.141:727\$317	2.316:993\$417
Diferença para mais.....	—	—	—	163:44 \$658	121:103\$659	284:555\$317

Renda-ouro convertida a taxa de hoje (3\$594)..... 603:842\$610

Renda-papel..... 207:101\$162

Total..... 815:949\$772

Papel e ouro convertido até..... 3.860:703\$194

Total em papel..... 4.676:655\$363

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres.....	7 30/64	7 17/32
Sobre Paris.....	\$200	\$205
Sobre Italia.....	—	\$250
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	18550	18565
Sobre Portugal.....	—	\$342
Sobre Belgica.....	—	\$206
Sobre Hespanha.....	—	\$997
Sobre Suissa.....	—	18271

Sobre Suecia.....	—	18762
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$195
Sobre Nova York.....	68309	68550
Sobre Montevideo.....	—	68683
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	28655
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	68008
Sobre Hollanda (florim).....	—	28634
Sobre Japão (yen).....	—	38110
Sobre Rumania.....	—	\$039
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	\$930

Moedas

Valas (ouro).....	38594
Libras (papel).....	318000
Libras (papel).....	\$272

Bolsa

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	648\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cautela)	612\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, ...	854\$060
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$, 7 %, ...	780\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	170\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	114\$000
Apólices Prefeitura de Niterói, de 100\$, 6 %, port. (1ª série)	68\$000
Apólices Estado do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 7 %, port.	770\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	99\$000
Banco dos Funcionários Públicos.	18\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	172\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.	208\$000
Banco do Brasil.	410\$000
Companhia Docas do Santos, port.	280\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. -- *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa as ações do portador, da Sociedade Anonyma de Publicidade Juridica, em numero de 2.000, de rs. 1 a 2.000, do valor nominal de 200\$ cada uma, integradas representativas do seu capital social de 400.000\$000. Na secretaria desta camara acham-se archivados um exemplar das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. -- *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 5 de junho de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Junho	25\$150	25\$600	—	—	3.000
Julho	24\$400	24\$400	—	—	4.000
Agosto	23\$850	23\$850	—	—	1.000
Setembro	22\$800	22\$800	—	—	1.000
Outubro	23\$300	22\$750	—	—	—
Novembro	22\$550	22\$100	—	—	—
Vendas	6.000 saccas		—	—	6.000

Nota -- A 2ª cotação, não funcionou.

Mercado: 1ª cotação, calmo.

Disponível tipo 7, 37\$400 por sacco.

Mercado firme.

Vendas até 10 1/2, 1.788 saccas.

O syndico interino, *D. Bezerra*.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 5 de junho de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Junho	55\$500	51\$600	—	—	—
Julho	55\$700	55\$700	—	—	3.000
Agosto	53\$600	53\$600	—	—	6.000
Setembro	52\$000	50\$000	—	—	—
Outubro	49\$000	49\$000	—	—	—
Novembro	49\$000	47\$500	—	—	—
Vendas	10.000 saccos		—	—	10.000

Nota -- A 2ª cotação, não funcionou.

Mercado: 1ª cotação, firme.

Disponível branco crystal, bom, 51\$ a 53\$, sacco.

Mercado estavel.

O syndico interino, *D. Bezerra*.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Por 10 kilos

Termo

Dia 5 de junho de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Junho	23\$100	23\$100	—	—	—
Julho	23\$700	23\$000	—	—	—
Agosto	23\$500	24\$500	—	—	—
Setembro	24\$500	23\$900	—	—	—
Outubro	24\$500	24\$000	—	—	—
Novembro	24\$400	24\$100	—	—	—
Vendas	20.000 kilos		—	—	20.000

Nota -- A 2ª cotação, não funcionou.

Mercado: 1ª cotação, estavel.

Disponível base tipo 5, em 1 de junho de 1926, 23\$ a 24\$ por 10 kilos.

Mercado estavel.

O syndico interino, *D. Bezerra*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 5

Assucar

Saccas

Entradas de Campos	5.210
Saídas	3.440
Existencia	201.080

Mercado, firme.

Preço do branco crystal, 51\$ a 53\$000.

Algodão

Pardos

Entradas não houve.	—
Saídas	497
Existencia	21.589

Mercado, estavel.

Preços por 10 kilos:

Sertes	28\$000 a 29\$000
Primeiras sortes	26\$000 a 27\$000
Medianos	23\$000 a 24\$000
Paulista	21\$000 a 22\$000

Café

Saccas

Entradas	6.731
Saídas	2.255
Existencia	153.419

Mercado, firme.

Preços por:

Typo 3	39\$200
Typo 4	38\$700
Typo 5	38\$200
Typo 6	37\$700
Typo 7	37\$200
Typo 8	36\$700
Preço do tipo 7, hoje	37\$100

Mercado, hoje, firme.

O syndico interino, *D. Bezerra*.

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 24 A 29 DE JUNHO DE 1926

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Aguas mineras:			
Caxambu.....	53\$000	54\$000	Por caixa.
Lambary.....	37\$000	55\$000	Idem.
Salutaris.....	36\$000	54\$000	Idem.
Cambuquira.....	—	—	Idem.
S. Lourenço.....	38\$000	56\$000	Idem.
Aguardente:			
De Paraty.....	260\$000	270\$000	Por pipa e 180 litros.
De Angra.....	240\$000	250\$000	Idem.
De Campos.....	220\$000	230\$000	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	Idem.
Caldos. Extra-salios.			
Alcool:			
De 40 grãos.....	400\$000	420\$000	Idem.
De 38 grãos.....	370\$000	380\$000	Idem.
De 36 grãos.....	340\$000	350\$000	Idem.
Alfafa:			
Nacional.....	5380	420	Por kilo.
Estrangeira.....	29\$000	30\$000	Idem.
Algodão em rama:			
Primeira do sertão.....	27\$000	28\$000	Por 10 kilos.
Primeira sorte.....	23\$000	24\$000	Idem.
Mediano.....	—	—	Idem.
Regular.....	—	—	Idem.
Pamista.....	24\$000	25\$000	Idem.
Sergipe — Dóres.....	—	—	Idem.
Sergipe — Itabaiana.....	—	—	Idem.
Arroz:			
Brilhado de 1.....	68\$000	70\$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2.....	54\$000	55\$000	Idem.
Especial.....	55\$000	60\$000	Idem.
Superior.....	45\$000	48\$000	Idem.
Bom.....	40\$000	42\$000	Idem.
Regular.....	35\$000	36\$000	Idem.
Branco do Norte.....	38\$000	40\$000	Idem.
Rajado do Norte.....	32\$000	35\$000	Idem.
Meio arroz.....	—	—	Idem.
Saúdo.....	20\$000	22\$000	Idem.
Assucar:			
Branco Usina.....	—	—	Por sacco.
Branco Crystal.....	51\$000	53\$000	Idem.
De 2º jacto.....	—	—	Idem.
De 3º sorte.....	—	—	Idem.
C. Amarello.....	43\$000	46\$000	Idem.
Mascavinho.....	42\$000	46\$000	Idem.
Mascavo.....	30\$000	34\$000	Idem.
Bacalhão:			
Diversas marcas — Caixa.....	90\$000	115\$000	Por caixa.
Diversas marcas — Meia caixa.....	67\$000	70\$000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe.....	—	—	Por tina.
Em tina Americano — Halifax.....	—	—	Idem.
Em tina — Peixeiro.....	100\$000	110\$000	Idem.
Banha:			
De Porto Alegre — Latas com 20 kilos.....	3\$400	4\$000	Por kilo.
De Porto Alegre — Latas com 2 kilos.....	3\$500	4\$000	Idem.
De Porto Alegre — Latas com 1 kilo.....	3\$500	4\$000	Idem.
De Laguna — Latas com 20 kilos.....	3\$400	3\$800	Idem.
De Itajahy — Latas com 20 kilos.....	4\$000	4\$300	Idem.
De Itajahy — Latas com 10 kilos.....	3\$800	4\$000	Idem.
De Itajahy — Latas com 2 kilos.....	3\$800	4\$000	Idem.
Mineira e Paulista — Latas com 20 kilos.....	3\$200	3\$500	Idem.
Mineira e Paulista — Latas com 2 kilos.....	3\$100	3\$400	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Batatas :			
Nacional-Mineira e Paulista.....	\$300	\$400	Por kilo.
Rio Grande.....	\$400	\$460	Idem.
Estrangeira.....	\$580	\$700	Idem.
Boca :			
Americano-claro.....	I	140\$000	Por 260 libras.
Americano-escuro.....	I	140\$000	Idem.
Café :			
Lavado.....	—	—	Por arroba.
Moka.....	—	—	Idem.
Maragogipe.....	—	—	Idem.
Typo 1.....	—	—	Idem.
Typo 2.....	—	—	Idem.
Typo 3.....	39\$200	40\$200	Idem.
Typo 4.....	38\$700	39\$600	Idem.
Typo 5.....	38\$200	39\$000	Idem.
Typo 6.....	37\$700	38\$400	Idem.
Typo 7.....	37\$200	37\$800	Idem.
Typo 8.....	36\$700	37\$200	Idem.
Typo 9.....	—	—	Idem.
Typo 10.....	—	—	Idem.
Escolha.....	—	—	Idem.
Cimento :			
Marca Dova.....	—	30\$000	Por barrica de 150 ks.
Marca Thewico.....	27\$000	27\$500	Idem.
Marca Atlas.....	—	—	Idem.
Marca Excelsior.....	—	—	Idem.
Outras marcas.....	—	25\$000	Idem.
Farelo de trigo :			
Das Moínhos Nacionais.....	5\$000	5\$500	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca :			
Porto Alegre — especial.....	22\$000	23\$000	Por 50 kilos.
Porto Alegre — fina.....	18\$000	20\$000	Idem.
Porto Alegre — entre-fina.....	16\$000	17\$000	Idem.
Porto Alegre — peneirada.....	15\$000	15\$500	Idem.
Porto Alegre — grossa.....	14\$000	14\$500	Idem.
Dita de Laguna :			
Peneirada.....	15\$000	15\$500	Idem.
Grossa.....	14\$000	14\$500	Idem.
Farinha de trigo do Moínho Fluminense :			
Especial.....	—	44\$000	Por sacco c/ 44 kilos.
S. Leopoldo.....	—	42\$000	Idem.
O O.....	—	41\$000	Idem.
Dita do Moínho Inglez (R. R. M.):			
Buda Nacional.....	44\$000	44\$200	Idem.
Nacional.....	42\$000	42\$200	Idem.
Brasileira.....	41\$000	41\$200	Idem.
Dita do Rio da Prata :			
De 1ª qualidade.....	—	—	Idem.
De 2ª qualidade.....	—	—	Idem.
De 3ª qualidade.....	—	—	Idem.
Dita Americana :			
Barricas ou saccos.....	—	—	Idem.
Felão :			
Preto superior.....	28\$000	30\$000	Por 60 kilos.
Preto regular.....	24\$000	25\$000	Idem.
De cores — de Porto Alegre.....	42\$000	50\$000	Idem.

Gêneros, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Mínimo	Maximô	
Manteiga (velho e novo).....	20\$000	80\$000	Idem.
Euxoite.....	30\$000	40\$000	Idem.
Branco nacional.....	40\$000	45\$000	Idem.
Branco estrangeiro.....	60\$000	70\$000	Idem.
Amendoim.....	40\$000	42\$000	Idem.
Tradinho.....	25\$000	30\$000	Idem.
Mulatinho.....	28\$000	34\$000	Idem.
De outras procedencias.....	—	—	Idem.
Fumo em corda, de Minas:			
Especial.....	3\$000	4\$000	Por kilo.
Bom.....	2\$000	3\$500	Idem.
Baixo.....	1\$500	2\$500	Idem.
Dito do Rio Grande:			
Amarello de 1ª.....	30\$000	33\$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª.....	25\$000	28\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	—	—	Idem.
Commum de 2ª.....	—	—	Idem.
Dito de Santa Catharina:			
Especial de 1ª.....	20\$000	23\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	13\$000	16\$000	Idem.
Baixo de 3ª.....	—	—	Idem.
Dito da Bahia:			
Especial.....	75\$000	90\$000	Idem.
Superior.....	55\$000	65\$000	Idem.
Bom.....	30\$000	45\$000	Idem.
Kerozene americano:			
Diversas marcas.....	—	2\$000	Por caixa.
Ladrilhos:			
Nacionais.....	7\$000	16\$000	Por milheiro.
De ceramica.....	34\$000	38\$000	Por metro quadrado.
Estrangeiros.....	35\$000	45\$000	Idem.
Manteiga:			
De Minas e Estado do Rio.....	7\$600	8\$400	Por kilo.
Santa Catharina — latas de 5 e 10 kilos.....	—	—	Idem.
Estrangeiras — Diversas marcas.....	—	—	Por libra.
Milho:			
Amarello.....	16\$000	17\$000	Por 60 kilos.
Branco.....	23\$000	25\$000	Idem.
Mesclado.....	15\$000	15\$500	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Óleo:			
De linhaça.....	—	—	Por kilo bruto.
Em barril.....	—	24\$50	Idem.
Em lata.....	—	—	Idem.
De caroço de algodão.....	—	—	Idem.
Nacional.....	—	14\$50	Por litro.
Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Polvilho:			
De Minas, Rio e S. Paulo.....	4\$000	4\$000	Por kilo.
De Porto Alegre.....	4\$000	4\$000	Idem.
De Santa Catharina.....	4\$500	4\$700	Idem.
Pinho:			
Americano.....	—	1\$500	Por pé.
De rezina.....	—	2\$400	Por duzia conqueiras
Spruce.....	—	—	Por pé.
Sueco branco.....	—	3\$000	Idem.
Sueco vermelho.....	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Mínimo	Máximo	
Do Paraná:			
Primeira qualidade.....	—	14400	Por dúzia.
Segunda qualidade.....	—	14300	Idem.
Terceira qualidade.....	—	14000	Idem.
Madeira de lei:			
Cedro.....	—	450000	Por metro cubico.
Peroba branca.....	—	350000	Idem.
Outras qualidades.....	—	200000	Idem.
Phosphoros:			
Marca «Olho», de madeira.....	90000	94000	Por lata.
Marca «Olho», de cera.....	98000	99000	Idem.
Marca «Ypiranga», de cera.....	98000	99000	Idem.
Marca «Ypiranga», de madeira.....	90000	95000	Idem.
Marca «Pinheiro».....	90000	95000	Idem.
Marca «Brilhante».....	88000	93000	Idem.
Outras marcas.....	86000	90000	Idem.
Sal:			
Do norte, grosso.....	—	18000	Por sacco c/ 60 kiles.
Do norte, moído.....	—	19000	Idem.
De Cabo Frio, grosso.....	—	12000	Idem.
De Cabo Frio, moído.....	—	13000	Idem.
Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Sebo:			
Do Rio Grande e fronteira.....	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada.....	—	—	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Tapioca:			
Diversas procedencias.....	1850	14300	Idem.
Telhas:			
Francesas.....	—	—	Por milheiro.
Nacionais.....	—	600000	Idem.
Tencinhe:			
Comum.....	2400	2600	Por kilo.
De funcho.....	31500	31800	Idem.
Vinho:			
Do Rio Grande.....	100000	115000	Por barril.
Estrangeiro:			
Virgem.....	—	1:200000	Por pipa.
Verde.....	—	1:200000	Idem.
Collares.....	—	1:350000	Idem.
Narquez:			
Do Rio da Prata, patos e mantas.....	2400	2600	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas.....	24500	30000	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas.....	24300	24500	Idem.
Do Rio Grande, mantas.....	—	—	Idem.
De Mato Grosso, patos e mantas.....	14600	24500	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo.....	24200	24500	Idem.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO (ANDARAHY)

Edital de convocação de sorteados

Primeira chamada

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 7 de setembro de 1925, nesta Capital, na sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, quartel-general, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, que deverão se apresentar do dia 10 a 26 de outubro proximo, na sede desta junta, à rua São Francisco Xavier n. 267 (Colégio Militar), afim de serem encaminharlos ao ponto de concentração e inspecção de saúde, na 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, no quartel do 3º Regimento de Infantaria, praia Vermelha, ponto n. 2, e dahi para servirem no 2º Regimento de Infantaria, corpo que lhes foi designado; e os que não fizerem, ficarão sujeitos aos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal da junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1926.—
Augusto Henrique de Almeida Junior, secretario. — Tasso Peres, presidente.

Numero de ordem — Numero de sorteio
— Nomes e filiações

1. 1. Manoel Sylvio Pereira.
2. 2. Euclides Avelino.
3. 3. Manoel, filho de Manoel Sebastião da Silva.
4. 4. Joaquim Soares Ribeiro.
5. 5. Oswaldo Duarte Pinto.
6. 6. Mylio, filho de João Teixeira de Vasconcellos.
7. 7. Minervino, filho de Sebastião de Oliveira Lima.
8. 8. Clementino Ferreira.
9. 9. Euclides, filho de Fructuoso Basilio de Souza.
10. 10. Agenor, filho de João Luiz Pereira.
11. 11. José, filho de José Ferreira Lessa.
12. 12. Waldemar, filho de José Gonçalves.
13. 13. Waldemar, filho de Oscar Pereira de Andrade.
14. 14. José, filho de Adolina Maria da Conceição.
15. 15. João Antonio.
16. 16. Carlos, filho de José Gonçalves dos Santos.
17. 17. Horacio, filho de Attila de Barros Corrêa de Faria.
18. 18. Alcebades, filho de José Prisciliano do Sacramento.
19. 19. Carlos, filho de Antonio Boaventura.

20. 20. João, filho de Manoel de Mattos.
21. 21. Affonso, filho de Affonso João Matara.
22. 22. Paulo, filho de Luiz Hyppolito Nogueira da Gama.
23. 23. Aristoteles, filho de Adolpho Maximiano da Costa.
24. 24. Octaviano de Andrade Bastos.
25. 25. Domingos, filho de Domingos Gomes Jorge Filho.
26. 26. Malvino Reis Netto.
27. 27. Rubens, filho de Luiz de Almeida Vianna.
28. 28. Armando Sendas.
29. 29. José Francisco Vieira de Mattos.
30. 30. Manoel, filho de Victor Manoel Ribeiro.
31. 31. Waldemar, filho de Antonio Vieira Nunes.
32. 32. Antonio, filho de Manoel Bruno de Moraes Junior.
33. 33. Orlando, filho de Alfredo Ribeiro Costa.
34. 34. Roberto Roballo Ferreira.
35. 35. Alcino, filho de Paulino Francisco Ferreira.
36. 36. Achilles Chirol Filho.
37. 37. Frederico da Cruz Rocha.
38. 38. Antonio, filho de José Gomes Ferreira.
39. 39. Mario, filho de Elizeu Marques Garcia.
40. 40. Antonio, filho de Giovanni Constantino.
41. 41. Mario, filho de Pio Rangel Cardozo.
42. 42. Pedro Paulo.
43. 43. José, filho de José Ferreira Izidoro.
44. 44. Alberto, filho de Julio Alves de Oliveira.
45. 45. Nuss Reis Alves.
46. 46. Mario de Azevedo.
47. 47. Antonio, filho de João Baptista da Silva.
48. 48. José Fernandes de Faria.
49. 49. Leonardo, filho de Olivia Theotonia de Carvalho.
50. 50. Segifredo, filho de João Augusto Lins de Castro.
51. 51. Antonio Vieira Gambier.
52. 52. Vicente Scarpa Copolecchio.
53. 53. Adjalma, filho de Pedro José Gomes.
54. 54. Antonio, filho de José Avila da Silva.
55. 55. Cyro, filho de Carlos Eugênio Alves.
56. 56. João, filho de Manoel José Pinheiro.
57. 57. Ruy, filho de Herculanio de Araujo.
58. 58. Bartholomeu Baptista.
59. 59. Francisco, filho de Manoel Silvino de Mendonça.
60. 60. Antonio, filho de Agostinho de Almeida.
61. 61. José Robbs.
62. 62. Luiz, filho de Joaquim Garrocho de Brito.
63. 63. Manoel, filho de João Gonçalves.
64. 64. Francisco Silva.
65. 65. Manoel Benvido.
66. 66. Fernando, filho de Emygdio Corrêa Lage.
67. 67. Waldemiro, filho de José Teixeira Ramos.
68. 68. Mario, filho de Alberto da Silva Fernandes.
69. 69. Magno, filho de Leopoldo Corrêa Netto.
70. 70. Oscar, filho de Lauriana da Rocha.
71. 71. João, filho de Deolinda de Oliveira Corrêa.
72. 72. Lino Alves.
73. 73. José, filho de Alferdo Souza Machado.
74. 74. André, filho de José Joaquim Alves de Carvalho.
75. 75. Joviniano, filho de Francisco da Silva Cunha.
76. 76. Antonio, filho de João Baptista de Souza Almeida.
77. 77. Domingos, filho de Antonio Machado Gomes.
78. 78. Francisco Ceafrone.
79. 79. Renato, filho de Vicente Gonçalo da Costa.
80. 80. Hermé, filho de José Constante Teixeira.
81. 81. Francisco Monteiro.
82. 82. João, filho de João Ferreira da Silva.
83. 83. Avelino, filho de José Tavares de Castro.
84. 84. João, filho de Antonio Manoel do Fria.
85. 85. Salvador, filho de José Gagliano.
86. 86. Mario, filho de Thomaz de Aquino.
87. 87. José, filho de Manoel Pinto Lucena.
88. 88. João, filho de João Faria Louzada.
89. 89. Joaquim, filho de João Lopes de Carvalho.
90. 90. Mario, filho de Adolpho Arthur da Silveira.
91. 91. Fernando, filho de Haroldo Pinto Mendes.
92. 92. Gilberto, filho de Audelino Augusto Corrêa.
93. 93. Gilberto, filho de Etelvino Francisco de Oliveira.
94. 94. Esdras Magno Delfino.
95. 95. David, filho de João Ignacio Pereira.
96. 96. Antonio Augusto.
97. 97. João Moraes Sobrinho.
98. 98. Bernardino Leite Pacheco.
99. 99. Alvaro, filho de Manoel José Gomes.
100. 100. Braulino, filho de Rosaria Maria Ferreira da Silva.
101. 101. Francisco, filho de Francisco de Freitas Souza Junior.
102. 102. Mario, filho de Manoel Vieira Pacheco.
103. 103. João, filho de Manoel Alves da Silva.
104. 104. Joaquim Florencio.
105. 105. João, filho de Joaquim Pinto.
106. 106. Vasco, filho de José Ferreira Marques.
107. 107. José, filho de Jacintha Maria da Conceição.
108. 108. Delphim José.
109. 109. Armando, filho de Joaquim Gomes Pereira.
110. 110. Nelson Alcides Pereira.
111. 111. Antonio, filho de Antonio Freire de Vasconcellos.
112. 112. Ary, filho de Augusto Xavier Oliveira de Menezes.
113. 113. Humberto, filho de Ivo Borgesoni.
114. 114. Antonio Machado Borges.
115. 115. José, filho de Vicente da Silva Rocha.
116. 116. José da Costa Filho.
117. 117. Athaydo Ferreira.
118. 118. Francisco, filho de Lino Gonçalves.

119.	121.	Octacílio, filho de Alfredo Augusto do Amaral.	167.	232.	Arnaldo de Castro Oliveira.
120.	122.	Rodolpho, filho de Rodolpho Euclides Machado.	168.	233.	Victor Tosi.
121.	123.	Salomão, filho de João Ignacio Pereira Junior.	169.	234.	Lucio Miranda.
122.	124.	Virgínio, filho de Custodio Antonio Coelho.	170.	235.	José da Silveira.
123.	126.	Manoel, filho de Antonio Villela de Carvalho.	171.	236.	Antonio Felício.
124.	127.	Nelson, filho de Brígido Bernardo Bastos.	172.	237.	João, filho de Antonio Joaquim de Souza.
125.	128.	Lourival, filho de Agostinho da Motta Britto.	173.	238.	Carmerindo de Paula Travassos.
126.	129.	Octaviano Larsen.	174.	239.	Augusto Medeiros.
127.	130.	Luiz, filho de Alfredo Lopes Cardoso.	175.	240.	Frederico Meyer.
128.	131.	José, filho de José Martinho Imenes.	176.	241.	José Brasil Ferreira.
129.	132.	Dario, filho de Lourenço Pinto Bonifácio.	177.	242.	Pery Bastos.
130.	133.	Isac, filho de Joaquim de Almeida.	178.	243.	Guilherme de Oliveira.
131.	134.	José Maria.	179.	244.	Pedro Freitas.
132.	135.	Lourival, filho de João Pereira Pavão.	180.	245.	Antonio de Almeida Couto.
133.	136.	Joaquim Ferreira Guimarães.	181.	246.	Eurico Rangel Motta.
134.	137.	Bento, filho de Manoel Jacintho Cordeiro.	182.	247.	Mauro, filho de Felix Antonio Ferreira.
135.	138.	Mario Paraguassú.	183.	248.	Everardo Peixoto Alves.
136.	139.	Joaquim, filho de José Pereira Quebrados.	184.	249.	Camillo Bastos.
137.	140.	Domingos Pereira da Silva.	185.	250.	José de Souza.
138.	141.	Marce, filho de José de Oliveira Andrade.	186.	251.	Antonio Vieira Ganheiro.
139.	142.	Domingos Carrozine.	187.	252.	Oswaldo Pepicon.
140.	143.	Oswaldo, filho de Alfredo Julio de Moraes Carneiro.	188.	253.	Antonio Pereira.
141.	144.	Guido, filho de Arina Maria da Conceição.	189.	254.	José Teixeira de Freitas.
142.	145.	José Raposo.	190.	255.	Adalberto Nogueira Pinto.
143.	146.	Javenal, filho de Antonio Estacio da Silva.	191.	256.	Moacyr Barreto.
144.	147.	Vicente, filho de Antonio Joaquim Fróes de Jesus.	192.	257.	Archânjo Pereira de Castro Lobo.
145.	148.	Aristides, filho de José Joaquim Martins.	193.	258.	José Pinto Ribas.
146.	149.	Helio de Albuquerque Lima.	194.	259.	Antonio Nunes.
147.	150.	Roque, filho de Borneco Francisco de Padula.	195.	260.	Everest Miranda Monteiro.
148.	151.	Heitor, filho de Augusto Rodrigues de Carvalho.	196.	261.	Arlindo, filho de Ludgero Euphrasio Clapdino.
149.	152.	Waldemar, filho de Palmyra dos Santos.	197.	262.	Manoel Corrêa Pinto.
150.	153.	Sylvio, filho de Antonio Bossares.	198.	263.	Eduardo Santos Fogaca.
151.	154.	Irineu, filho de Manoel Jeronymo da Silva.	199.	264.	José Dias da Costa.
152.	155.	Antonio Paulino.	200.	265.	José Luiz de Negreiros Sayão Lobato.
153.	156.	Antonio, filho de José Pinto Ferreira.	201.	266.	Antenor, filho de Alvaro de Paiva Vianna.
154.	157.	Vicente, filho de Leonel Leonidas de Araujo.	202.	267.	Alberto Santo.
155.	158.	Etelvino, filho de Julio de Carvalho Borges.	203.	268.	Wenceslão Filho.
156.	159.	João Piro.	204.	269.	Antonio Augusto Lima.
157.	160.	José, filho de José Francisco Bittencourt.	205.	270.	Sylvio Prado Leite.
158.	161.	Clodomiro, filho de Julia Ferreira do Nascimento.	206.	271.	Alfredo Moraes.
159.	162.	Manoel de Oliveira Andrade.	207.	272.	Hyppolito Souza Dó.
160.	163.	Aurindo Soares de Almeida.	208.	273.	Octavio Dias de Farias.
161.	164.	Julio, filho de Adriano Florença Rebello.	209.	274.	Luiz, filho de Francisco Cordeiro Araujo.
162.	165.	Francisco, filho de Joaquim Pfadena.	210.	275.	Alfredo José Ferreira de Araujo.
163.	166.	Oscar Santos.	211.	276.	Ernesto Azevedo.
164.	167.	José, filho de Manoel Pinto Lucena.	212.	277.	Elio, filho de Julio Gonçalves Pinto.
165.	168.	Pedro Mendes Ribeiro de Camargo.	213.	278.	Hyppolito Ferreira dos Santos.
166.	169.	Alvaro, filho de João José de Souza Junior.	214.	279.	Candido Ribeiro Silva.
			215.	280.	Antonio Pacheco.
			216.	281.	José Augusto Dias.
			217.	282.	José Marques Travassos.
			218.	283.	Pedro Luiz Marecondes dos Reis.
			219.	284.	Arino, filho de Antonio José Gonçalves.

Distrito Federal, 31 de maio de 1926.
— Tasso Peres, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRITO (SANTO ANTONIO)

Edital de convocação de sorteados das classes de 1904 e 1905

Primeira chamada

O Dr. José Armando da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar do 5º distrito (Santo Antonio):

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, em 9 de setembro

de 1925, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento dos Açores, as cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, e que deverão se apresentar à sede desta junta, à rua do Rezende número 92, do dia 10 a 26 de outubro do corrente anno, para receberem o certificado de apresentação e, se não encaminhados ao polo de concentração. Todo aquelle sorteado que deixar de cumprir o que assim está determinado, ou não se apresentar até o dia 15 de novembro proximo na unidade para onde tenha sido designado, será considerado insuflido e processado criminalmente, de accordo com o Código Penal Militar. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, eu capitão Fernando Rillo Ferreira Junior, secretario da referida junta, lavrei o presente edital, que vai pelo presidente rubricado e será publicado no *Diario Officiel* e afixado na porta principal do edificio onde funciona a referida junta. Capital Federal, 27 de maio de 1926.
— Armando Carlos da Silva, presidente.
— Capitão Fernando Rillo Ferreira Junior, secretario.

Classe de 1904

Numero do sorteo—Nomes e filiações

1. José, filho de Pedro Aurelio Vaz de Mello.
2. Manoel Santos Peixoto, filho de Augusto Rodrigues Pinto.
3. Dagoberto Moura, filho de Antonio Moura.
4. Umberto, filho de José Catalano.
5. Antonio, filho de Manoel Bernardo da Fonseca.
6. Jaime, filho de Hermenegilda Maria de Mattos.
7. Waldemiro das Neves, filho de Julio Miguel das Neves.
8. Joaquim de Lima Fernandes Moreira, filho de Elazar Fernandes Moreira.
9. Santiago Alonso, filho de Santiago Alonso.
10. José Francisco Nunes Fernandes, filho de Francisco Nunes Fernandes.
11. Julio, filho de Affonso Fernandes de Moura.
12. Werné, filho de Josephina Ribeiro.
13. Antonio Miranda Martins, filho de Theophilo Moraes Martins.
14. Claudionor, filho de José Ribeiro da Silva.
15. Luiz Gratacós Andran, filho de Estanislão Gratacós.
16. Francisco, filho de Maria Thereza de Jezus.
17. Claudio, filho de Avelino Duarte Passos de Oliveira.
18. Cesar, filho de Isaura Octavia de Vasconcelles.
19. José, filho de José Manoel Taboas.
20. Danto, filho de Pedro De Laurentis.
21. Elias, filho de Elias Gonçalves Toledo.
22. Arthur, filho de Arthur Calixto.
23. Alfredo, filho de Alfredo Parageau.
24. Ubirajara, filho de Rogério Cavalcanti Pereira Silva.
25. Sebastião Napoleão, filho de Leopoldo Imbelloni.
26. Domingos Pereira Rodrigues, filho de Manoel Pereira Rodrigues.
27. Erios, filho de João de Abucida Pinto.
28. José, filho de Francisco Joia.
29. Althomiro, filho de Pedro Augusto Maciel.
30. Octavia, filho de José Provinciano.
31. Ivan Feitosa Aguiar, filho de Manoel Aguiar.
32. Dimas, filho de Antonio de Almeida Alentejano.

33. Antonio, filho de Maria Augusta da Silva.
34. Silvino, filho de Alexandre José Pinto.
35. Rossini, filho de Rossini Martins.
36. José, filho de Diamante Loureiro.
37. Domingos, filho de Manoel Ferreira.
38. Antonio, filho de Manoel Mariano Fontes.
39. Annibal, filho de Deoclecia Alves da Silva.
40. José Francisco Monteiro, filho de Manoel João Monteiro.
41. Carlos, filho de José Francisco Mendes.
42. Guarino, filho de Salvador Cesario.
43. Armando, filho de Antonio Teixeira Pinto.
44. Alberto, filho de Nestor Dias Barroso.
45. Arlindo, filho de Alfredo Landowk da Silveira.
46. Saturnino, filho de Francisco Valverde Serrano.
47. Luiz, filho de Alfredo Bento Monteiro.
48. Odon, filho de Agueda de Souza.
49. João, filho de João Ferreira dos Santos.
50. Joaquim Fernandes, filho de João Fernandes.
51. Almiro Cunha, filho de Alexandre Cunha.
52. Julio, filho de Luiz Alexandre Ribeiro.
53. Antonio, filho de Antonio Pacheco.
54. Jayme, filho de Joaquim Teixeira Silva Quinte Dias.
55. José, filho de João Baptista Ferreira.
56. Rodolpho Giefferkorn, filho de Rodolpho Giefferkorn.
57. Manoel, filho de José Carneiro Pinto.
58. Minotti, filho de Benvidinha Carvalho Lemos.
59. Jayme, filho de Manoel da Costa Vianna.
60. José, filho de Pedro Trinitella.
61. Waldemar, filho de Francisco Henrique da Fonseca.
62. Manoel, filho de Martiniano de Castro Tavares.
63. Carlos, filho de Bernardino Maximo José de Souza.
64. Antonio, filho de Antonio Augusto Alves de Brito.
65. Adelino, filho de Etelvina de Aguiar.
66. Alvaro, filho de José Seraphim Chagas.
67. Carlos, filho de Antonio Soares Ribeiro.
68. Marçal, filho de Marçal Pereira Castanheira.
69. Agenor, filho de Antonio de Medeiros Cimbra.
70. Shuman, filho de João Lopes da Silveira.
71. Raphael, filho de José Seraphim.
72. Julio, filho de Basília Roides.
73. Raphael, filho de José Antonio de Carvalho.
74. Marcellino, filho de Marcellino Alonso.
75. Theophilo, filho de Manoel Jose da Rocha.
76. Arthur, filho de Julia Francisca Corrêa.
77. Umberto, filho de Domingos Conceição Affonso.
78. Carlos, filho de Francisco Rodrigues dos Reis.
79. Floriano, filho de Daniel Alves de Lima.
80. Antonio, filho de Antonio Pinto Rezende.
81. João, filho de Arminda Martins.
82. Americo Rodrigues Nunes, filho de Antonio Rodrigues Nunes.
83. Ernesto, filho de Adriano Augusto Balreira.
84. José, filho de Bellarmina Gonçalves.
85. Waldemar, filho de José Soares da Silva.
86. Alvaro, filho de Salomão José de Abreu.
87. Cicero, filho de Manoel Fernandes de Oliveira.
88. Arthur, filho de Manoel Joaquim Dias.
89. Diniz, filho de Diniz Luiz Nunes.
90. José, filho de José E. aristo dos Santos.
91. Henrique, filho de Carlos Gomes de Mello.
92. Raphael, filho de Antonio Buiça.
93. Manoel, filho de Antonio Candido Vianna.
94. Nelson, filho de Antonio Beirão da Rocha.
95. Eduardo, filho de João Gonçalves Ferrão.
96. Alfredo, filho de Severino Machado Dias.
97. Alipio, filho de Antonio Lopes Vigas.
98. Ary, filho de Eduardo de Oliveira Bastos.
99. Jaldemar, filho de Lycurgo Pereira dos Santos.
100. João, filho de Manoel Francisco de Souza.
101. Djalma C. Likon, filho de Octavio Likon.
102. Seraphim Antonio Teixeira da Costa.
103. Appolinario, filho de Manoel Gonçalves Dias.
104. Porfirio, filho de Adolpho José Maria.
105. Jayme, filho de Philomeno Espirito Santo Souza.
106. Theophilo, filho de Theophilo Pereira Maximo.
107. Mario Lavalhães, filho de Arthur de Magalhães.
108. Manoel, filho de João Nepomusceno Moutinho.
109. Jayme, filho de Carmelina de Araújo.
110. Tarino, filho de Julia Eugenia da Conceição.
111. Arnanlo, filho de Francisco Antonio de Almeida.
112. Manoel Furtado de Mendonça, filho de Antonio Furtado de Mendonça.
113. Arthur, filho de José Noqueira.
114. Arthur, filho de Luiz Blanco.
115. Adalberto, filho de Tobias Pinaculo da Cunha.
116. Arlindo, filho de Joaquim Cardoso de Bessa.
117. Mario, filho de Ema Zamboni.
118. Gilberto, filho de Antonio Barboza de Araújo.
120. Mario, filho de Antonio Rodrigues Mourão.
121. Alvaro, filho de Constantino Lourenço Pereira.
122. Juandy, filho de Vital Monteiro de Azevedo.
123. Umberto, filho de Angelo Gaeta.
124. Jorge, filho de José Antonio Machado.
125. Adelino Maria Lopes Cazales, filho de Adelino Cazales Martins.
126. Oldemar, filho de Pedro Gerstner.
127. Antonio, filho de Antonio Joaquim Pereira da Cunha.
127. Julio, filho de José Fernandes.
129. Angelo, filho de Angelo Mazarone.
130. Sylvio, filho de Emilio Cavalca.
132. João, filho de Antonio Rodrigues de Oliveira.
133. Constantino, filho de Giuseppe Gaziano.
134. Orlando, filho de Alfredo Casado Lima.
135. Francisco, filho de Francisco Izidoro de Azevedo.
136. Manoel, filho de Manoel Mariano Fontes.
137. Leopoldino, filho de Isaura da Silva.
138. Adolpho, filho de Adolpho Martins de Oliveira.
139. Renato, filho de Maria Catharina da Silveira.
140. Clarimundo, filho de Maria Candida de Araújo.
141. Waltemiro, filho de Raul Jesuino de Lima.
142. Anôr, filho de Pedro Salamanca.
144. Carlos, filho de Antonio Teixeira da Silva Leite.
145. José, filho de José Maria Penna.
146. Oscar, filho de Oscar Machado Pinto da Costa.
147. Vicente, filho de Francisco de Marco.
148. Virgilio, filho de Antonio Gonaga.
149. Norival, filho de João Baptista Machado.
150. Sebastião Magalhães Baptista, filho de Manoel Magalhães Baptista.
151. Ismael, filho de Franklin Ignacio de Castro.
152. Adeino, filho de José Bernardo.
153. Ernani, filho de Augusto do Amaral Peixoto.
154. Augusto, filho de Anna Tatoni.
155. Angelo, filho de Mauricio Laponde.
156. João, filho de Maria Julia.
157. Horacio, filho de Joaquim Augusto Pires Cid.
158. Antonio Jeronimo da Silva, filho de Manoel Custodio da Silva.
159. Antonio, filho de Maria Candida de Oliveira.
160. Francisco, filho de Americo Alves de Oliveira.
161. Alvaro Peres, filho de Manoel Peres.
162. Moacir Peres Guimarães, filho de Pedro Alves Guimarães.
163. Oswaldo, filho de Clementino de Almeida Torres.
164. José, filho de Luiz Muzi.
165. Arlindo, filho de Manoel Mariano de Mattos.
166. Antonio, filho de José Correia.
167. Manoel, filho de José da Costa Pimenta.
168. Alvaro, filho de Manoel Joaquim Teixeira.
169. José, filho de Henrique Emilio Canberlin.
170. Luiz Marano, filho de Salvador Marano.
171. Americo, filho de Alberto Carlos dos Santos.
172. Irineu, filho de Manoel de Azevedo.
173. Ottoniel, filho de João Antonio dos Santos.
174. Jorge de Figueiredo Maia, filho de Antonio Gonçalves Maia.
175. Alvaro, filho de Ildefonso do Nascimento.
176. Arnolpho, filho de Ernestina Maria da Conceição.
177. Mario, filho de Oreste Buzzi.
178. Mario, filho de Alipio de Oliveira.
179. Joaquim, filho de Francisco Paulo da Silva.
180. Felicio, filho de Abilio Ferreira da Silva.
181. João, filho de Joaquim Manoel da Silva.
182. Carlos, filho de Esteves Alves Monteiro.
183. Lourenço, filho de Lourenço Martins Duarte.
184. Ricardo Salgado, filho de Maria da Piedade.
185. Elcazar, filho de Raul Romero Carrás.
186. Carlos, filho de Francisco Carlos da Fonseca.
187. Waldemar, filho de Francisco Escóvil.
188. Arthur, filho de Manoel José Machado.
189. Octacilio, filho de Iza Moreira de Mattos.
190. Joaquim, filho de Joaquim José Rabello.
191. Gabriel, filho de Gabriel Pelaz.
192. Agenor, filho de Maximino Buentes.
193. Raul do Prado Filho.
194. João, filho de José Ferreira de Castro.

195. Joaquim, filho de Francisco Joaquim da Silva.
196. Emilio, filho de José Cernadas Sande.
197. Alberto, filho de José Paes de Figueiredo.
198. Francisco, filho de Candido Ferreira Gomes.
199. Firmínio, filho de José Pinto da Silva.
200. Joaquim, filho de Manoel Mendes da Silva.
201. Hercules, filho de Carlos Cosnza.
202. Alberto, filho de Octacílio Adelino Alves.
203. Edgard Figueiredo, filho de Quirino Candido Figueiredo.
204. Ismael, filho de Isaac Gaspar Ramos.
205. Sylvio, filho de Jeronymo de Mesquita Cabral.
206. Augusto, filho de Rodolpho do Carmo.
207. Adelino, filho de Adelino Marques.
208. Manoel, filho de João Nepomuceno Soutinho.
209. Julio Murciano, filho de Custodio Sant'Anna do Amaral.
210. Luciano, filho de José Vieira Pacheco.
211. Victorio, filho de José Stamato.
212. Joaquim, filho de Joaquim Regalo Almeida Campos.
213. Otto, filho de Otto Carlos Bandeira Duarte.
214. Aurelio Camillo Venus Arioste, filho de Moysés Peschiera.
215. Albano, filho de José Velho de Lacerda.
216. Oswaldo, filho do major Zoroasto Cunha.
217. Juvenal, filho de João Severino de Souza.
218. José, filho de Arthur Xavier de Araujo.
219. Eustaquio, filho de Agostinho Dario da Silva.
220. Euclides, filho de Candido Bonthosa.
221. Luiz, filho de Arminda Maiorotti.
222. José, filho de Candida da Silveira.
223. Coracy, filho de Francisco de Paula Costa.
224. Alvaro Almeida Santos, filho de Francisco Assis Santos.
225. Alvaro, filho de Alvaro Leite de Magalhães.
226. Carlos, filho de Francisco Bernardes.
227. Baileu, filha de Sebastião Moreira.
228. Mariano, filho de João Tirri.
229. Bonifacio Fittes Netto, filho de José Fittes.
230. Rodrigo, filho de Rodrigo Augusto dos Passos.
231. Manoel, filho de João Alves Isidoro.
241. Miguel, filho de Amadeu Rô não.
242. Romão, filho de Euclides Gomes de Sá.
243. Armando, filho de Manoel da Silva Ferreira Dias.
244. José, filho de Maria Lopes de Oliveira.
245. Raphael, filho de Raphael Francisconi.
246. João da Motta Maia, filho de Arthur Ramos Maia.
247. Leonel Pinto, filho de José Pinto.
248. Ernani, filho de Augusto Ferreira Sampaio.
249. Euclides, filho de Feliciano Pereira Gonçalves.
250. Fabio, filho de José Maria de Souza Carvalho.
251. Luiz, filho de Amalia Ferreira Gomes.
252. João, filho de Maria Amelia Coimbra.
253. Antonio Jacintho Barbosa, filho de Manoel Jacintho Barbosa.
254. Manoel, filho de Manoel José Lopes.
255. José, filho de Austechinião José de Souza.
256. Flávio de Souza, filho de José Marques Carvalho.
257. Paulo Vieira da Luz, filho de Sôzario into da Luz.

258. Pedro Soares de Meirêlles, filho de Theodulo Soares de Meirêlles.
259. Arnaldo, filho de Ricardino de Oliveira.
260. Oscar, filho de João Alves Campos.
261. Carlos, filho de João Correia Madeiro.
262. Albino, filho de Albino Guia de Oliveira.
263. José, filho de Caetano Alvares Gozalez.
264. Oswaldo, filho de Maria da Silva.
265. José Ramon, filho de Primitivo Fernandes Malga.
266. Luiz da Silva, filho de Polycarpo L. da Silva.
267. Manoel, filho de Antonio Bastos.
268. André, filho de Alfredo Linhares Dias.
269. João, filho de Antonio Pereira de Figueiredo.
270. Carlos, filho de Antouio Jablonski.
271. Antonio, filho de Eufino Francisco.
272. Attílio, filho de Gaspar José Dias de Oliveira Braga.
273. Eugenio, filho de Eugenio Gomes.
274. Antonio Reis, filho de Vicente Reis.
275. Nicola Missino, filho de Nicola Missino.
276. Milton, filho de José Joaquim de Souza.
277. José, filho de Suzana Fonseca.
278. Luiz, filho de Manoel Veiga Passos.
279. Joaquim, filho de Antonio dos Santos Oliveira Junior.
280. Waldemar, filho de Damião José Castrião.
281. Vicente, filho de José Lista.
282. Wademi, filho de Manoel Moreira.
283. Henrique, filho de José Alvares Gil.
284. Jorge Alberto Lamothe, filho de Alberto Lamothe.
285. Paschiori, filho de Angelo de Marco.
286. Antonio, filho de Severina Maria da Conceição.
287. Joaquim, filho de João Carvalho Borges.
288. Carlos, filho de Gaspar Vieira da Cunha.
289. Geralino Pereira da Costa, filho de Manoel da Silva Costa.
290. Moracy, filho de Olympio da Fonseca Vianna.
291. Argeu Corrêa de Oliveira, filho de Francisco Corrêa de Oliveira.
292. Arthur, filho de José André da Silva.
293. Manoel, filho de José Dias de Pinho.
294. Neomesio, filho de Philomeno Augusto da Silva.
295. Felizardo, filho de José Gonçalves do Paço.
296. Alvaro, filho de Antonio Alves Carneiro.
297. Mar o Barbosa Lima de Abreu, filho de Boaventura Gonçalves de Abreu.
298. Alfredo J. Caetano, filho de Carlos J. Caetano.
299. Santo Castilho, filho de Francisco Castilho.
300. Antonio Cabral Filho, filho de Antonio Cabral.
301. Jorge da Silva, filho de Zulmira Silva.
302. João Evangelista, filho de Alfredo Ribeiro de Queiroz.
303. Luiz de Mattos, filho de Joaquim Mariano de Mattos.
304. Adriano, filho de Maria Augusta de Oliveira.
305. José, filho de Miguel Antonio.
306. Armando, filho de Justino da Costa.
307. Oswaldo, filho de Salomão Antonio da Costa.
308. Francisco, filho de Francisco João Montez.
309. Joaquim, filho de José Joaquim Gomes da Penna.
310. Cesar, filho de Maria da Gloria Almeida Rodrigues.

311. Antonio José Gonçalves, filho de Abilio Gonçalves.
312. Mario Alpheu, filho de Ivano Ramos da Costa Cabral.

Junta de Alistamento Militar do 5º Distrito, 27 de maio de 1926. — Capitão Fernando Rulo Ferreira Junior, secretário. — Armando Carlos da Silva.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRITO (SANTA RITA)

Raulpho Pacheco Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do segundo distrito (Santa Rita), etc.

Faz saber que foram sorteados para o serviço em setembro de 1925, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, desta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita e que deverão se apresentar à sede desta Junta à rua Conselheiro Saraiva n. 22 (Arquivo da Marinha) do dia 10 a 26 de outubro do corrente anno, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1, no quartel-general, e os que não o fizerem ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, levei o presente edital, que será afixado na porta desta junta e publicado no *Diário Official* por tres dias depois assignado pelos membros da junta.

Junta de Alistamento Militar do Segundo Distrito, 4 de junho de 1926. — Raulpho Pacheco Dantas, presidente. — Capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado do Serviço de Recrutamento. — Alberto Figueiredo Pimentel, secretário.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, designados para servir no primeiro grupo da artilharia pesada, com quartel em S. Christovão:

Classe de 1904

1. José Luiz do Valle, filho de João Manoel do Valle.
2. Amibul Salgado, filho de José Salgado.
3. Manoel José da Costa, filho de José Agostinho da Costa.
4. José Porphirio Nascimento, filho de José Hermenegildo.
5. Jorge Soares Cruz, filho de Francisco da Silva Cruz.
6. Ernesto Vidal Domingos, filho de José Vidal Rodrigues.
7. Jardelino Modesto Vieira, filho de Jozino Modesto Vieira.
8. Americo Ferro Felipe, filho de Guimercindo Ferro.
9. Eraldo da Hora, filho de Firmiano Jacintho Hora.
10. Julio Muniz do Nascimento, filho de Christovão Manoel do Nascimento.
11. Hermenegildo de Almeida Vicoso, filho de Hermenegildo de Almeida da Vicoso.
12. Hilton José de Miranda, filho de Vicente José de Miranda.
13. Alcibíades Vieira, filho de Julio Augusto Vieira.
14. Cassiano Augusto de Camillo Junior, filho de Cassiano Augusto de Camillo.
15. Victor Gonçalves Maia, filho de Manoel Maia.

40. Antonio Gonçalves do Couto, filho de Antonio Gonçalves do Couto Sobrinho.
41. João Rodrigues Vallerio, filho de Antonio Rodrigues Vallerio.
42. Diogo Braz Martinez, filho de Ramon Braz Ximenes.
43. Aristides Moreira da Rocha, filho de José Francisco Moreira da Rocha.
44. Thomaz Rebello da Fonseca, filho de Augusto Gomes da Fonseca.
45. Aznil Laranja, filho de Joaquim Laranja.
46. Antonio Ferreira, filho de Francisco Ferreira.
47. Sergio Pereira da Rosa Filho, filho de Segino Pereira da Rosa.
48. Luiz Lopes Ramos, filho de Luiz Lopes Ramos.
49. Hermogenes do Nascimento, filho de Pedro Ferreira do Nascimento.
50. Moyses Aguiar Rocha, filho de Francisco Raymundo Rocha.
51. João Faria Salgado, filho de Herculanio Faria Salgado.
52. Alvaro Soares Moreira, filho de Antonio Soares Moreira.
53. Alvaro Gomes, filho de Seraphim Gomes.
54. Eury Fausto de Souza, filho de Alvaro Fausto de Souza.
55. Franklin Ricardo do Valle, filho de Tinoco Ricardo do Valle.
56. Jesus Barbosa, filho de Francisco Barbosa.
57. Judio Ferreira, filho de Antonio Ferreira.
58. Agnaldo Menezes Barreto, filho de Manoel Moraes Barreto.
59. José Albano, filho de Francisco Dias Cantinho.
60. Altamiro Ignacio da Silva, filho de Manoel Ignacio da Silva.
61. Abelardo Fausto dos Santos, filho de Alfredo Fausto dos Santos.
62. Mario Soares, filho de Joaquim Saraiva.
63. Constantino Antello Lopes, filho de José Antello Lestão.
64. Sebastião da Silva Lopes, filho de Antonio da Silva Lopes.
65. Waldemar Laureço, filho de José Laureço.
66. Alvaro Vieira, filho de Alberto Vieira.
67. Horacio Augusto Pires Sid, filho de Joaquim Augusto Pires Sid.
68. Hildebrando Teixeira de Souza, filho de Manoel Teixeira de Souza.
69. Oswaldo dos Santos, filho de Francisco José dos Santos.
70. Oswaldo Ferreira do Mattos, filho de Luiz de Mattos.
71. Americo do Amaral, filho de José do Amaral.
72. Aparicio de Vasconcellos Silva, filho de Fortunato Pereira da Silva.
73. Francisco Marcellino de Oliveira, filho de Manoel Marcellino de Oliveira.
74. Lindolpho Sanchez Hora, filho de Antonio Sanchez Hora.
75. Norberto Ferreira da Costa, filho de Joaquim Ferreira da Costa.
76. Francisco Bovino, filho de Nicoláo Bovino.
77. Accacio de Souza, filho de Joaquim Tobias Baptista de Souza.
78. Marciano José Branquinho, filho de Appolinario José Branquinho.
79. José da Silva, filho de Raul de Mattos.
80. Camillo Ivo Ferreira da Paixão, filho de Antonio Ivo Ferreira da Paixão.
81. Joaquim Alves, filho de Antonio Alves.
82. Antonio Antunes de Abreu, filho de José Antonio de Abreu.
83. Coracy de Oliveira Figueiredo, filho de Carlos Nunes de Oliveira.
84. José Francisco dos Santos, filho de Gaspar Augusto dos Santos.
85. Waldemar Nogueira Fernandes, filho de Albino Nogueira Fernandes.
86. Antonio de Abreu, filho de Antonio Manoel.
87. Manoel de Oliveira, filho de Manoel Cardoso de Oliveira.
88. Romulo Rosatti, filho de Jachomo Rosatti.
89. Mario da Cunha e Souza, filho de Anacleto Alves de Souza.
90. Adhemar Oliveira Messeri, filho de Carlos Oliveira Messeri.
91. Antonio Milido, filho de Vicente Milido.
92. Claudionor Eustocio Ferreira, filho de José Gregorio Ferreira.
93. Horacio Ribeiro de Azambuja Guimarães, filho de Horacio Ribeiro Pinto Guimarães.
94. Antonio da Cunha Valente, filho de Antonio José Valente.
95. José Alonso Peres, filho de Evaristo Alonso Duran.
96. Thomaz Lino, filho de Gustavo Erasmo.
97. Manoel Gomes da Silva, filho de Arnaldo Gomes da Silva Guedes.
98. José de Almeida, filho de Manoel de Almeida.
99. Antonio Coelho de Oliveira, filho de Americo Coelho de Oliveira.
100. Augusto dos Santos, filho de José Villela.
101. José Lourenço de Souza, filho de Theophilo Lourenço.
102. Rodolpho Olivieri, filho de Aristides Olivieri.
103. Manoel Carvalho Lourenço, filho de Angelo Carvalho.
104. Daniel Fernandes da Silva, filho de Daniel Fernandes da Silva.
105. Antonio Rodrigues Marcellos, filho de Antonio Marcellos.
106. Manoel Nunes Passos, filho de Manoel Nunes Carlos.
107. Ernesto Loureiro, filho de Antonio Loureiro.
108. Rubem Saldanha, filho de Manoel Felipe Saldanha.
109. Arthur Vicini, filho de José Vicini.
110. Antonio Felipe Cabral, filho de Manoel Felipe Cabral.
111. Francisco Antonio Pereira, filho de Balbina Thereza de Abreu.
112. José Joaquim Ceia, filho de Manoel José Ceia.
113. Manoel Gomes da Costa, filho de Domingos G. da Costa Vianna.
114. João Amaro Gonçalves, filho de Albino David Gonçalves.
115. Arnaldo Ferreira Marques, filho de Germano Ribeiro Marques.
116. Carmello Rodrigues, filho de José Rodrigues.
117. Walter Telles da Cruz, filho de Antonio Ferreira da Cruz.
118. José Joaquim Rodrigues, filho de Manoel Joaquim Rodrigues.
119. Alvaro Joaquim de Castro, filiação ignorada.
120. Aleides Coelho Martins, filho de Alfredo Coelho Martins.
121. Jayme Gonçalves Serra, filho de Luiz Gonçalves Serra.
122. Francisco Lucio de Abreu, filho de Francisco Lucio de Abreu.
123. Manoel Affonso, filho de Manoel Affonso.
124. Joaquim de Moraes, filho de Marcellino Joaquim de Moraes.
125. Domingos David, filho de Faustino David.
126. Francisco Cardoso, filho de Antonio Cardoso Junior.
127. José Ayres Horta, filho de Bernardo Horta de Araujo.
128. Bernardino Garcia, filho de Ricardo Garcia Nogueira.
129. Satyro de Cantuaria, filho de Thomaz Arcebispo de Cantuaria.
130. Virgilio da Silva Santos, filho de Pedro Firmino dos Santos.
131. Armando Pampurri, filho de Flores Pampuri.
132. Gil Pereira Guimarães, filho de Rodrigues Pereira Guimarães.
133. Sabiniano Ruberto Pereira, filho de Francisco Antonio Pereira.
134. Manoel Pinato, filho de João Pinato.
135. Alberto Cardoso da Silva, filho de Silvano Augusto.
136. Oscar da Silva Guimarães, filho de José Francisco Guimarães Junior.
137. Romualdo Gomes Teixeira, filho de João Gomes Teixeira.
138. João Antonio de Araujo, filho de Francisco Antonio de Araujo.
139. Leocadio Jorge dos Santos, filho de Jorge dos Santos.
140. Olindino João dos Santos, filho de João José dos Santos.
141. Septicionilio Alves da Silva, filho de Estevão Alves da Silva.
142. Paulo da Silva Tejo, filho de Julio Augusto da Silva Tejo.
143. Agenor da Rocha Passos, filho de Antonio da Rocha Passos.
144. João Baptista Guimarães, filho de Antonio dos Santos Guimarães.
145. Eulpio Fernandes Arruda, filho de José Jacintho Arruda.
146. Francisco Pereira Borges, filho de Antonio Pereira Borges.
147. Waldemar da Silva Lima, filho de Valentim da Silva Lima.
148. Joaquim Augusto, filho de Urbano Augusto.
149. Eugenio Rio Branco, filho de Manoel Rio Branco.
150. Horacio Pinto de Araujo, filho de João Pinto de Araujo.
151. Domingos Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
152. Francisco Carvalho, filho de Abilio de Carvalho.
153. Esmael Augusto, filho de Antonio Augusto.
154. Bonifacio Gonçalves J. Passinhos, filho de Antonio Gonçalves Pereira.
155. Euclydes Lones de Souza, filho de José Nogueira de Souza.
156. Antonio Alves dos Santos, filho de João Alonso dos Santos.
157. José Marques, filho de Antonio Marques.
158. Dulcio Francisco de Figueiredo, filho de José da Silva Figueiredo.
159. Alfredo Franco Gabriel, filho de Fortunato Gabriel.
160. Antonio Fernandes Gomes, filho de Emilio Fernandes Romeiro.
161. Luiz Gervasio de Faria, filho de Juvencio Custodio de Faria.
162. Camillo Alvares Pinto de Almeida, filho de Abel Alvares Pinto de Almeida.

139. Waldemar Baptista, filho de João Antonio Baptista.
 140. Armando Gonçalves, filho de Camillo Gonçalves.
 141. Manoel da Silva, filho de José da Silva.
 142. José de Souza Moreira, filho de Joaquim Lopes Moreira.
 143. João Baptista da Costa Monteiro, filho de Manoel Pantalão da Costa Monteiro.
 144. José Joaquim Magalhães, filho de Manoel Joaquim Magalhães.
 145. Agenor Figueira Rodrigues, filho de João Figueira Rodrigues.
 146. Oswaldo Dionysio Antonio, filho de Dionysio Antonio Ladislau.
 147. Oliverio Monteiro da Costa, filho de João Alves da Costa.
 148. Rubem Soares Barbosa, filho de João Barbosa Soares.
 149. Luiz do Nascimento Lima, filho de José do Nascimento Lima.
 150. Sergio Braga, filho de José Braga.
 151. Braz Monteiro, filho de Antonio Monteiro.
 152. Manoel Joaquim da Sã, filho de Antonio Joaquim da Sã.
 153. Oswaldo Pereira da Costa, filho de Oscar Pereira da Costa.
 154. Waldemar da Costa Ferreira, filho de João da Costa Ferreira.
 155. Euclides Norberto Barbosa, filho de Ricardo Pereira da Silva.
 156. Pedro do Rego Viveiros, filho de José do Rego Viveiros.
 157. Verissimo Climaco Evangelista, filho de João Climaco Evangelista dos Santos.
 158. Armando Gomes de Oliveira, filho de Antonio Gomes de Oliveira.
 159. Elísio Ferrão Pessoa, filho de Antonio Ferrão Pessoa.
Classe de 1903
 273. Albino Galdino Ferreira, filho de Constantino Galdino Ferreira.
 274. Eugenio Nascimento Barros, filho de Bento Nascimento Barros.
 275. Antonio Pereira Teixeira, filho de Antonio Pereira Teixeira.
 276. Orlando, filho de Manoel da Costa Mattos.
 277. Cesar Nogueira Gama, filho de Joaquim Nogueira Gama.
 278. Oswaldo Rousseau Maranhães, filho de Francisco Pinto Magalhães.
 279. Antonio Augusto Gomes, filho de Antonio Baptista Bessa.
 280. Carlos Gomes Vidal, filho de Francisco Gomes Vidal.
 281. Antonio, filho de Manoel Pinto Alves da Silva.
 282. Adelino Ribeiro de Girqueira, filho de Francisco Mariano de Girqueira.
 283. Mario Benvenuto, filho de Lucio Benvenuto.
 284. Sebastião Maximo Soares, filho de Manoel Maximo Soares.
 285. Paschoal Midele, filho de Gustavo Midele.
 286. Antonio Braz, filho de Francisco Braz.
 287. Caudilo José de Oliveira, filho de José Antonio de Oliveira.
 288. Pedro Luiz Figueiredo, filho de Antonio Luiz Figueiredo.
 289. Osorio da Silva Wendling, filho de João Jacob Wendling.
 290. José Ribeiro de Gouveia, filho de Francisco Ribeiro de Gouveia.
 291. Dante Bruno, filho de Angelo Bruno.
 292. Antonio Pedro da Costa Junior, filho de Antonio Pedro da Costa.

293. Joaquim de Lima Freitas, filho de Gavino Alves de Freitas.
 294. Angenor de Souza, filho de José Joaquim Bastos.
 295. Manoel Rodrigues Vianna, filho de Manoel Emilio Vianna.
 296. Waldemar Carvalho, filho de João Theophilo Carvalho.
 297. José Rosas Brigadeiro, filho de José Rosas Brigadeiro.
 298. Mathews Artillia Daulehi, filho de André Daulehi.
 299. Antonio Duarte Martins, filho de José Duarte Martins.
 300. Antonio Teixeira Junior, filho de Antonio Teixeira Junior.
 301. Ayres Gonçalves de Avila, filho de Abilio Jovita de Avila.
 302. Fernando da Silva Teixeira, filho de Domingos da Silva Teixeira.
 303. Manoel de Moraes, filho de Francisco de Moraes.
 304. Camillo Zamba, filho de Zamba Antonio.
 305. Raul dos Anjos, filho de Rosa dos Anjos.
 306. Luiz Antonio de Assumpção, filho de Manoel Antonio de Assumpção.
 307. Anaury Laranjeiras Carmo, filho de Antonio Lopes Laranjeiras.
 308. Edgard Nunes, filho de Manoel Nunes.
 309. Oswaldo, filho de Henrique Ferreira da Costa.
 310. Alfredo Herculano Freire, filho de Alfredo Alves Freire.
 311. Qedro, filho de José Rodrigues Demingues.
 312. Adelino Mulão, filho de Carmen Soares-Mulão.
 313. Francisco Peixoto, filho de Manoel Soares Peixoto.
 314. Mario Gonçalves Vallerio, filho de João da Rocha Figueiredo.
 315. Wantuil Medeiros, filho de Carlos Alberto Medeiros.
 316. Eduardo Marinho, filho de Antonio Marinho.
 317. Americo Souza, filho de Julio Souza.
 318. Arlindo Barreto, filho de Joaquim José Barreto.
 319. Virgilio, filho de José Francisco Laranjeiras.
 320. Henrique das Neves, filho de José Alves das Neves.
 321. Manoel Muniz dos Santos, filho de Torquato Muniz dos Santos.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRICTO (GUARATIBA)

Edital de convocação de sorteados

O 1º tenente Antonio Luiz de Menezes, delegado do Serviço de Recrutamento e presidente interino da junta de alistamento militar, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 18 de setembro de 1925, na Capital Federal, sede da 1ª circunscrição de recrutamento, no Quartel General do Exército, os cidadãos constantes das relações abatto transcritas e que deverão se apresentar de 10 a 20 de outubro do corrente anno, na sede da junta de alistamento militar do 23º districto, de Guaratiba, sita à Estrada da Pedra n. 35 (agencia da Prefeitura) no lugar denominado «Monteiro»; e os que não o fizerem ficarão su-

jeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na «Pedra de Guaratiba», na «Ilha» e na «Barra de Guaratiba» e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — José Fernandes Rolim Junior, secretario, Junta de Alistamento Militar do 23º Districto, Guaratiba, em 20 de maio de 1926. — Antonio Luiz de Menezes, 1º tenente delegado S. R. e presidente interino.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, designados para servir no 1º batalhão de engenharia.

Classe de 1904

1. José, filho de José Antonio de Azevedo.
2. Adelino, filho de Placido Joaquim Rodrigues.
3. Manoel, filho de Amelia Manoela Ferreira.
4. Folinto, filho de Gustavo Alves dos Santos.
5. Francisco, filho de Luiza Francisco Fonseca.
6. Olivio, filho de José Mathias Machado.
7. Florencio, filho de Francisco Antonio Macan.
8. Chrispiano, filho de Benedicto Antonio Rodrigues.
9. Manoel, filho de Emilia Luiza Soares.
10. Joviniano, filho de Paulino Alves Camargo.
11. José, filho de Cactano José Barbosa.
12. Adelino, filho de Estandislan Manoel Correa.
13. Firmino, filho de José Leonardo Pereira.
14. Melchhiades Guimarães Faria.
15. Jorge, filho de Rosa Lima de Jesus.
16. Manoel, filho de Francisco Quirino de Mattos.
17. José, filho de José Pereira Sodré.
18. Flavio, filho de José Barbosa de Souza.
19. Antonio, filho de Abilio José de Andrade.
20. Joaquim, filho de Ricardo Teixeira do Carvalho.
21. Antonio Dias Junior.
22. Manoel, filho de Maria Rosa da Conceição.
23. Pedro, filho de Firmino Antonio dos Santos Mesquita.
24. Vivaldo, filho de Francisco Theodoro da Silva.
25. Carlos Augusto, filho de Manoel Francisco do Nascimento.
26. Veridiano, filho de Plinio Alves de Assumpção.
27. Francisco, filho de Manoel Soares Brandão.
28. Fernando, filho de José Fernandes dos Santos.
29. Mathias, filho de Luiz Hilario Pereira Salles.
30. Waldemar, filho de Celestino Manoel da Costa.
31. Luiz, filho de Theodoro Pinto da Fontoura.
32. João, filho de Manoel Alves de Jesus.
33. José, filho de Carlota Ferreira dos Santos.
34. José, filho de João Alves de Freitas.

35. Manoel, filho de Hermenegilda Maria da Conceição.
36. Waldemar, filho de Hererato Francisco Marcos.
37. Carolino, filho de Damasia da Conceição.
38. Sebastião, filho de Alexandrina Rosa do Nascimento.
39. Paulo, filho de Manoel Macedo da Oliveira.
40. Benvenuto, filho de Laurinda Maria da Conceição.
41. Galdino, filho de Joaquim Nivaldo da Silva.
42. Walter, filho de Maria Thereza.
43. Pedro, filho de Antonio Garcia Goulart.
44. Bernadino, filho de Victor José de Albuquerque.
45. Adamastor, filho de Manoel Paes.
46. Arnaldo, filho de Antonio Pereira Barbosa.
47. Ozino, filho de Balthazar José Rodrigues.
48. Antonio, filho de Antonio do Souza Teixeira.
49. José, filho de Candido José Albino.
50. Marcelino, filho de Manoel Francisco do Nascimento.
51. Encas José Vieira.
52. José, filho de Emilia Francisca Fernandes.
53. Antonio, filho de José Benedicto da Gloria.

Relação dos sorteados designados para servirem na companhia do carros de combate:

54. Benedicto, filho de José Luiz Fagundes.
55. Anania, filho de Pedro José Marques.
56. José, filho de Maria Rita da Penna.
57. Jorge, filho de Leopoldina Candida dos Santos.
58. Armando, filho de Miguel Joaquim Ribeiro.
59. Agripino, filho de Henrique José dos Reis.
60. Ramiro, filho de Arminda Roxo Jesus.
61. Victor, filho de Maria José do Nascimento.
62. José, filho de João Bernardo da Silva.
63. Geraldo, filho de Vicente Martiano de Carvalho.
64. Francisco, filho de José Alves Torres.
65. Martinho, filho de Carolino Theodoro Rangel.

Classe de 1903

71. Arnaldo, filho de Carmen Maria da Conceição.
72. José, filho de José Domingos do Oliveira.
73. Idemeteo Botelho da Silva.
74. Manoel, filho de João José Carvalho.
75. Arthur Napoleão.
76. Alvaro José Camargo.
77. Balbino, filho de Ramiro Ferreira da Silva.
78. Luiz José Crede-Dio.
79. Deozelio Manoel Gonçalves.
80. Dermeval Botelho do Moraes.
81. Valentim, filho de Izidro Victorino de Menezes.
82. Eugene, filho de Justiniano Parracra do Sá.
83. Aggeio Dias da Oliveira.
84. Felisissimo, filho de Christiano Gervasio Pereira.
85. Luiz Quirino do Nello.
86. Manoel, filho de Rosa Maria Baptista.

87. Manoel, filho de Palmyra Maria da Conceição.
88. João Evangelista do Albuquerque.
89. João, filho de Leocadia Maria Teixeira.
90. Luiz, filho de Avelino Alves Miranda.
91. Raulino, filho de Marcilio Leonardo Pereira.
92. Demetrio, filho de João Vicente do Carvalho.
93. Salvador, filho de Laurentino Narciso Pastos.
94. Firmino, filho de Maria Rita da Conceição.
95. Adolpho, filho de Miguel Luiz da Penca.
96. Reynaldo, filho de Eduardo Francisco da Silva.
100. Americo, filho de Joaquim Leonardo Pereira.
101. Alvaro da Silva Guedes.
102. Antenor, filho de Sylvestre Paulo da Silva.
103. João Francisco da Silva Sobrinho.
104. Stanislaw Waczech.
105. Oscar, filho de Penaria Maria dos Prazeres.
106. Manoel, filho de Francisco José Luiz.
108. Selimitti, filho de Elvira Maria da Conceição.
109. Olívio, filho de João Manoel Ramos.

Junta de Alistamento Militar do 22º Distrito, Guaratiba, 20 de maio de 1926.
— Antonio Luiz de Menezes, 1º tenente delegado S. R. e presidente interino.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRITO (CAMPO GRANDE)

Edital publicando a relação dos alistados

O Sr. Honorio Pimentel Filho, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos do alistamento no corrente anno, foram os mesmos remetidos à Junta de Revisão, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, ao Quartel-General do Exército, acompanhados de todos os documentos apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta e nas estações do Realengo, Bangú e Campo Grande, da M. P. Central do Brasil, e publicar no *Diário Official* por cinco vezes (cinco dias) a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las, competentemente documentadas, a esta Junta, até o dia 15 do mez do julho do corrente anno.

E eu, Manoel José de Aguiar, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado.

Junta de Alistamento do 22º Distrito (Campo Grande), Capital Federal, 2º de junho de 1926. — Manoel José de Aguiar, secretario. — 1º tenente Jayme de Lara Ribas, delegado militar, pelo presidente da Junta.

Classe de 1905

Nome — Filição

- Acacio, filho de Thiago de Frias e Maria Amalia.
Adelino, filho de Balbino Ribeiro e Anna Ignacia.
Agenor, filho de Manoel Francisco Xavier e Maria Reis Conceição.
Agnilar, filho de Emilia Felix Oliveira.
Aldo, filho de Valerio Dedds Guerra e Augustinha Guerra.
Albertino, filho de Manoel Pereira e Delphina.
Albino, filho de Antonio João Machado e Clara Rosa.
Alcides, filho de Pedro Ferreira Bar-Losa e Otília da Rocha.
Alfredo, filho de Alexandre Alves Villar e Rufina da Cunha.
Alfredo, filho de Ignacio Silva e Maria Joaquina.
Anilazor, filho de Basilio José Vieira e Amalia Pereira.
Anselmo, filho de Clara Antonia da Conceição.
Antenor, filho de Joaquim Antonio e Maria Cecilia.
Antenor, filho de Joaquim Carvalho e Florinda Conceição.
Anthero, filho de Guilhermino Moraes e Gertrudes Maria da Conceição.
Antonio, filho de Augusto Souza Azevedo e Custodia.
Antonio, filho de Claudionor C. Borges e Jeronyma Borges.
Antonio, filho de Francisco Antonio Damasio e Maria Dalvina Conceição.
Antonio, filho de Gregorio José Ribeiro e Georgina Maria.
Antonio, filho de João G. Gouvêa e Anna Gonçalves Gouvêa.
Antonio, filho de João Placido e Alice Carlota.
Antonio, filho de Justiniano Nunes e Elisa Francisca.
Antonio, filho de Maria Magdalena Passes Pontes.
Antonio, filho de Rosa Maria da Conceição.
Argemiro, filho de José Joaquim Cardoso e Rosa de Barros Lobo.
Arino, filho de Afonso Silva e Rosa Emilia da Silva.
Arlindo Souza de Azevedo, filiação ignorada.
Arlindo, filho de Bertholina de Azevedo.
Armando, filho de José e Maria Correia.
Arthur, filho de Antenor Marcelino e Julia Maria.
Arthur, filho de Antonio Malaquias Souza e Clara Maria Gloria.
Ary, filho de José Joaquim Cardoso e Placina da Silva Leal.
Astrogildo, filho de Antonio Gama e Maria Luiza de Jesus.
Athas, filho de Almerindo e Adelaide do Valle.
Baldino, filho de Miguel Corrêa e Antonia Maria Lopes.
Benedicto, filho de Evacisto e Valeriana Cunha.
Benedicto, filho de Gertrudes Maria da Conceição.
Braz, filho de Joaquim José Lopes e Arlinda Lopes.
Bruno, filho de Sebastiana Maria Oliveira.
Carlos, filho de Julio da Costa Araujo e Rita de Souza.
Climaco, filho de Climaco Antonio Suzano e Amelia da Silva.

Cyrillo, filho de Loureiro Luiz Barbosa e Luiza Nascimento.
Dario, filho de Camillo Soares e Julietta de Oliveira.

Dimas, filho de Wenceslau Carneiro e Joseph Passeal Pellegrini.

Djalma, filho de Manoel Francisco e Adozinda Lopes.

Domingos, filho de Francisco Marques e Ramira Marques.

Edgar, filho de Emilio Piuschi e Olivia Alves.

Edgard, filho de Jorge Gonçalves do Pinho e Augusta Olympia Castro.

Elias, filho de Christpiniano da Silva e Angela Telles.

Elias, filho de Joanna Guimarães.

Elias, filho de Salomão e Tarides Nicolão.

Enés, filho de Cyrillo Silva Gomes e Eugenia Maria de Freitas.

Enéas, filho de Geraldo e Emilia Ribeiro.

Eudorico, filho de Sebastião Francisco Silva e Maria da Conceição.

Evaristo, filho de Jovita Maria da Conceição.

Fabriciano, filho de Manoel e Benedicta Custodio.

Floriano, filho de Antonio Terço e Augusta Maria da Conceição.

Floriano, filho de Manoel e Anacleto de Abreu.

Francisco, filho de Antonio Laureano e Bernardina Conceição.

Francisco, filho de Cesario Rodrigues e Maria Candida.

Francisco, filho de Jacomo Daniel e Angela Detonho.

Francisco de Souza, filho de José Maria de Souza e Michilina Rosa Nogueira.

Francisco, filho de Luiz Claudino da Silva e Ernestina Rosa.

Francisco, filho de Juvenino Paiva e Francisca Rosa de Abreu.

Galdencio, filho de Carlos e Isolina Ronassio.

Geminiano, filho de Sebastião Francisco de Souza e Clemencia Velloso.

Gentil Ramos Simplicio, filho de Emilio Ramos dos Santos e Maria Joaquina.

Hamilton Vaz Torres, filho de Joaquim da Silva Torres e Rosa Vaz Torres.

Humberto, filho de Cherubino Batt e Maria Batt.

Humberto, filho de Gabriel e Angela Laissé.

Ibraim, filho de Porphirio Octaviano Silva e Octavia Meirelles.

Isidoro, filho de Antonio Xavier e Maria Ernestina.

Isuard, filho de Esclino Silva e Eugenia Ferreira.

João, filho de Adelina Maria Rosa.

João, filho de Antonio Gama e Rosa de Jesus.

João Baptista, filho de José Carlos e Luiza Maria.

João, filho de Carlos Goulart e Theresza da Silva.

João, filho de Gregorio Oliveira e Olivia Ferreira.

João, filho de Olinda Rosa.

Jorge, filho de Amelia de Souza.

Jorge, filho de Alferes Arlindo e Alzira da Silva.

José, filho de Angelo Bartholomeu e Esther Bicego.

José, filho de Arthur Carneiro e Olina Souza.

José Augusto, filho de José Vieira.

José Castro Silva, filho de Emilio de Castro Silva.

José do Espirito Santo, filiação ignorada.

José, filho de José Abreu Amaral e Leocadia Cardoso.

José, filho de Francisco Ferreira Marques e Barbara Verissima.

José, filho de Isaltina Augusta Chagas.

José, filho de Josina Maria Rosa.

José, filho de Julia Dias Leal.

José, filho de Manoel Augusto de Jesus e Emilia Pereira.

José, filho de Manoel da Silva e Joanna Maria.

José, filho de Saturnino Francisco e Bertholona.

Julio, filho de Francisco Vieira Loureiro e Belmira Espirito Ferreira.

Julião, filho de Bernardina Caetano.

Juvenal, filho de Euclides Santos Silva e Isaura Rosa Oliveira.

Juvenal, filho de José Silva Souza e Carolina Silva.

Laudelino, filho de Maria Anna da Silva.

Lauro, filho de Edgard Correa Silva e Albertina Torres.

Lauro, filho de Guilhermina Rosa da Campos.

Leandro, filho de Olympia Maria Rosa.

Leopoldino, filho de Luiz Antonio Dias e Herminda Magdalena.

Lindolpho, filho de Benedicto Oliveira e Zulmira.

Luiz de Souza, filho de Manoel Antonio de Souza e Rita Maria de Souza.

Manoel, filho de Antonia Francisca da Conceição.

Manoel, filho de Antonio José Pereira e Maria Copeda.

Manoel, filho de Domingos Costa e Maria de Jesus.

Manoel dos Reis Garcia, filho de Agostinho Dias e Rosalina da Silva.

Manoel, filho de Edmundo Vasconcelos e Maria Vasconcelos.

Manoel, filho de Francisco Xavier Freitas e Alice Freitas.

Manoel, filho de Gonçalo de Amarante e Francisca Rosa Mógues.

Manoel, filho de João Baptista e Maria da Silva Baptista.

Manoel, filho de Hygino e Maria Antunes.

Manoel, filho de Joaquim Antonio Fontoura e Anna de Jesus.

Manoel, filho de Luiz José Vieira e Deolinda de Oliveira Maia.

Manoel, filho de Manoel José Pinheiro e Anna de Oliveira.

Manoel, filho de Marcellina Emilia da Conceição.

Manoel, filho de Pedro Cardozo e Francisca Rosa.

Magno, filho de Adeodato José e Francisca.

Mário, filho de Antonio Nunes Oliveira e Epiphania Souza.

Mário, filho de Manoel Antonio Figueiredo e Maria Lopes.

Matheus, filho de Antonio Candido e Francisca Menezes.

Milton, filho de Domingos Gonçalves e Laudelina Silveiras Costa.

Moacyr, filho de Alferes Luiz Gonzaga e Antonia Alves Pereira.

Moacyr, filho de Cantídio Correa e Celina Albuquerque.

Nicolau, filho de José Mendes da Fonseca e Poluena Mendes Correa.

Octavio Pinto, filho de Domingos Pinto, (fallecido) e Luiza Pinto.

Octavio, filho de Rita Gomes.

Ovidio, filho de Alfredo José Couto e Emilia Cardoso.

Pedro, filho de José Ferreira Santos e Maria Alves dos Santos.

Pedro, filho de Miguel Gualheiro e Theresza Gualheiro.

Raymundo, filho de Moyses Martins e Florisbella Martins.

Romualdo, filho de Delphina Maria.

Rosendo, filho de Eudoxio José Souza e Ignacia de Souza.

Rosimio, filho de Manoel Correa Barbosa e Joaquina Barbosa.

Sebastião, filho de Alfredo Alves da Luz e Theresza Luz Nascimento.

Sebastião, filho de Anacleto Pereira Sant'Anna e Amelia Bernardina.

Sebastião, filho de Christovão Vieira Alves e Jacintha Paiva Alves.

Sebastião, filho de Francisca Anna da Conceição.

Sebastião, filho de Francisca Barbosa Lima.

Sebastião Ignácio, filho de Sabastiana Cardoso.

Sebastião, filho de Lysia Macedo.

Sebastião, filho de Maria Soares Silva.

Sylvio, filho de Antonio Ribeiro Pacheco e Paulina Maria Silva.

Theophilo, filho de Anastacio José Oliveira e Leolina Silva.

Torquato, filho de Henrique Silva Portella e Mathilde de Jesus.

Waldemar, filho de João e Guilhermina Coutinho.

Waldemar, filho de José dos Reis e Amelia Dantas.

Waldemar, filho de Manoel Joaquim Ferreira e Gertrudes Moraes.

Waldemar, filho de Maria da Conceição.

Classe de 1904

Nome — Filiação

Antonio Nogueira Silva, filho de Ulymeterio e Mathilde Nogueira.

Aristides José Lima, filho de Pedro José Lima e Joaquina Jovelina Lima.

Agenor de Souza Azevedo, filho de Antonio José de Souza e Ignacia Francisca de Azevedo.

Antonio Augusto Junior, filho de Antonio Augusto Junior e Olinda de Jesus.

Antonio Augusto do Rego, filho de Antonio Augusto do Rego e Olinda de Jesus.

Aor do Carvalho Silva, filho de Simpliciano Silva e Amelia Luiza Silva.

Bento Sebastião de Figueiredo, filiação ignorada.

Benedicto da Silva Pereira, filho de Joaquim Pereira e Alborina Rosa Pereira.

Claudelino Bonifacio, filho de Aldo Bonifacio e Ambrosina Luz.

Eduardo Fonseca, filho de Antonio Sabino Correa e Eugenia Maria.

Enéas de Mello, filiação ignorada.

Floriano G. Soares, filho de José Augusto Soares e Maria Luiza Pinheiro Soares.

Francisco da Gama Bezerra, filho de capitão Francisco da Oliveira Bezerra e Perpetua Nogueira da G. Bezerra.

Francisco Silva, filho de Antonio Silva.

Francisco Silva, filho de João Silva e Maria Vianna.

Homero Silva, filho de Virgilio Luiz Silva e Zelina Silva.

Ismar Gonçalves da Lima, filiação ignorada.

João da Silva, filho de Alito da Silva e Maria Elidia dos Santos.

João Avila Junior, filho de João José de Avila e Josina Rosa de Avila.

José Abrantes, filho de Alexandre e Anna Abrantes.

José Lourenço, filho de Vicente Lourenço e Alice Ferreira.

José Luciano da Nascimento Villela, filiação ignorada.

José Luiz Ferreira Russell, filho de João da Costa Ferreira e Helena Rosa Ferreira.

José Pinto Cardozo, filho de José Pinto Cardozo e Amélia Anna de Sant'Anna. Manoel José da Fonseca, filho de Francisco José da Fonseca e Benvidua Maria da Conceição.

Moacyr Menezes, filho de Eugenio Menezes e Leopoldina Menezes.

Moyssés Pereira Maciel, filho de Francisco Pereira Maciel.

Octavio dos Santos, filho de Felinto Macario dos Santos e Elzira Paulina dos Santos.

Oswaldo Drummond, filho de Julio e Arlinda Drummond.

Waldemar Barbosa, filho de Juvenal e Octavia Barbosa.

Waldemar Torres Braga, filiação ignorada.

Waldemiro Syllos, filho de Domingos Philoganio Syllos.

Classe de 1903

Angelo Rodrigues, filho de Octaviano e Porphyliana Rodrigues.

Arthur Arruda, filho de Manoel de Almeida e Florinda Gonçalves.

Aureo Corrêa, filho de José Corrêa e Maria Vieira Menezes.

Bento Barbosa, filho de Augusto Barbosa (fallecido) e Francisca Maria da Conceição.

Cinésio da Cruz, filiação ignorada.

Domingos Fernandes, filho de Justino Fernandes.

Elias Offredes Filho, filiação ignorada.

Emygdio José de Sá, filho de José Francisco de Sá.

Firmino João da Cunha, filho de Francisco João da Cunha e Maria Rosa do Andrade.

Gentil da Silva Curityba, filho de José da Silva Curityba.

Guimarães Martins Maia, filiação ignorada.

José da Silva (2º), filiação ignorada.

José Ribeiro, filho de José e Josephina Ribeiro.

José Alexandre, filho de João e Armin-da Alexandre.

Justino Gomes, filiação ignorada.

Luiz José Cavedi Dio Filho, filho de Luiz José Cavedi Dio e Maria.

Manoel Martins Soares, filiação ignorada.

Nilo de Oliveira, filho de Firmino Machado de Oliveira e Antonietta.

Orlando Solar do Castilho, filiação ignorada.

Pedro Martins, filho de Manoel Martins e Praxedes da Conceição.

Procópio Moreira, filho de Pantaleão Moreira e Maria Telles.

Ubaldo Costa, filiação ignorada.

Classe de 1902

Alfredo Machado de Oliveira, filho de Margarida Bruno Pereira.

Antonio José Gomes, filho João José Gomes.

Carlos Goulart de Oliveira Filho, filho de Carlos Goulart de Oliveira e Laurinda Thereza Goulart.

Deusdedit José Pereira, filiação ignorada.

Ernani de Souza, filho de Fortunato J. de Souza e Zulmira da Silva.

Estevão Lyra Bastos, filho de Alfredo Lyra e Amélia Lyra Bastos.

Euclydes Malachias, filho de Antonio Malachias e Clara Maria da Gloria.

Gastão Barros, filiação ignorada.

Gastão Francisco Nunes, filho de Manoel Francisco Nunes e Josephina Nunes da Conceição.

José Marcellino Ramos Filho, filho José Marcellino Ramos e Luiza Bittencourt Ramos.

Luiz Hormenegildo Barreto, filho de Thomaz Theodoro Barreto e Damasia C. Barreto.

Mario Verissimo do Carmo, filiação ignorada.

Nelson Domingos Couto, filiação ignorada.

Octavio Pinto Caryalho, filho de Lucio Pinto Carvalho.

Paulo de Abreu Teixeira, filiação ignorada.

Sebastião Salles, filho de Fernandes e Serafina Salles.

Wastington Wasconcellos, filiação ignorada.

Classe de 1901

Adail Samargo, filho de Antonio Augusto Mendes Samargo e Eulalia Maria de Mello.

Alfredo Martins Soares, filiação ignorada.

Antonio Manoel dos Santos, filho de Antonio dos Santos e Vidolina de Jesus.

Antonio Alves Badajós, filho de Antonio Pedro Alves e Claudina Alves Badajós.

Athayde da Silva Guimarães, filho de Francisco da Silva Guimarães e Rosalina da Silva Guimarães.

Boanerges Pereira da Silva Abade, filho de Manoel P. da Silva Abade e Candida dos Santos Baptista.

Eduardo Barros Lôbo, filho de Francisco de Barros Lôbo.

João Venancio da Silva, filiação ignorada.

José Roldão Arantes, Maria Luiza de Arantes.

Octavio Costa, filho de Leopoldo e Petronilha Rodrigues.

Oswaldo Wasconcellos Ramos, filho de José Marcellino Ramos e Luiza Bittencourt Ramos.

Classe de 1900

Antonio Antunes, filho de Laudelino Antunes e Maria Anna da Conceição.

Antonio Affonso Guedes, filiação ignorada.

Antonio Bofelle, filiação ignorada.

Antonio Corrêa, filho de José Corrêa Souza e Maria Vieira Menezes.

Antonio Cardoso, filho de Joyino e Josephina Cardoso.

Coryntho José Corrêa, filho de Lindolpho José Corrêa.

Franklin da Silva, filho de Julia da Silva.

Joaquim Vieira Suzano, filiação ignorada.

José Grezer, filho de Antonio Grezer.

José Vallerio Dantas, filho de João e Felismina Vallerio Dantas.

José Francisco Mendonça, filho de Francisco e Minelvina Mendonça.

Jovino Fernandes Filho, filho de Jovino Antonio Fernandes.

Manoel da Silva Oliveira, filho de João da Silva Oliveira e Clarinda Conceição.

Manoel Santos, filho de José Antonio Luiz e Alexandrina Maria Luiza.

Manoel Rodrigues, filho de Feliciano C. Pires.

Manoel Pereira Ferreira, filho de Antonio Pereira Ferreira e Thereza Lopes da Rocha.

Olympio dos Santos (2), filiação ignorada.

Pedro Flores, filiação ignorada.

Romulo Salona, filho de João Salona.

Rosalino Pires, filho de Arthur e Marcellina Pires.

Sebastião Martins Braga, filho de Manoel e Antonina Martins Braga.

Classe de 1899

Arystoclinio Cardoso Serra, filho de Manoel Cardoso Serra e Maria Felismina da Conceição Serra.

Arthur Martins da Rocha, filiação ignorada.

Filmino do Nascimento, filiação ignorada.

Horacio Ennes Moreira, filho de Benedito Ennes Mello e Eduviges Rosa Moreira.

Irineu Pedro Corrêa, filho de Manoel Corrêa e Maria Sampaio.

Joaquim de Carvalho, filiação ignorada.

José Constantino Teixeira, filho de Constantino Augusto Teixeira e Leopoldina Victoria Teixeira.

Libuimorio Marques, filiação ignorada.

Manoel da Cruz, filiação ignorada.

Manoel Ferreira, filho de José Ferreira e Maria Bueno Araujo.

Oswaldo Teixeira da Silva, filho de Celestino e Luiza Teixeira da Silva.

Paulo Carlos Decante, filho de Alexandro Paulo Decante e Emilia Decante.

Pedro Zacione, filho de Acigno Zacione e Thereza Gailli.

Reynaldo Garcia Medeiros, filho de Luiz Silva Medeiros.

Classe de 1898

Alberto Oliveira Molinai, filho de João Oliveira Molinai.

Alfredo Frambach, filho de Rodolpho e de Olga Frambach.

Americo Souza Braga, filho de Joaquim Vasconcellos Braga.

Angelo de Carvalho, filho de José Maria de Carvalho e de Amélia da Cunha Carvalho.

Antonio do Nascimento, filho de Angelo Pereira do Nascimento de Luiza Ignacia da Silva.

Dermival de Oliveira, filho de Dionysio Daurte.

Francisco Soares da Silva, filho de Sebastião Pereira da Silva.

Francisco L. de Andrade, filiação ignorada.

Frederico Pinheiro Filho, filho de Frederico Pinheiro e de Belminda Pinheiro.

Jorge Machado de Oliveira, filho de Margarida Bruno Pereira.

José Jorge Junior, filho de José Jorge e de Florencia Jesus.

Matheus Borges de Menezes, filho de Crescencio Borges de Menezes e de Francisca Joaquina Conceição.

Orlando da Silva Portella, filho de Henrique da Silva Portella e de Mathilde de Jesus Portella.

Virgolino Moraes, filiação ignorada.

Classe de 1897

Aloides Venancio da Silva, filho de João Venancio da Silva.

Alvaro José Gomes, filho de João José Gomes.

Annibal Ventura, filho de Sebastião e de Sebastiana Ventura.

Antonio Antunes da Silva, filiação ignorada.

Ataliba Ramos de Oliveira Conceição, filho de Felipe Ramos de Oliveira e de Antonia de Oliveira.

Claudio Antonio Alves, filho de José Antonio Alves e de Ignacia Maria de Oliveira.

Francisco Gaspar dos Santos, filho de Gaspar Antonio dos Santos e de Francisca Maria da Conceição.

Ismael Pestana de Aguiar, filho de Alvaro e de Rosa Pestana de Aguiar.

José Silveira Filho, filho de José Ignacio Silveira e de Antonia Ottilia da Silveira.

José Gomes, filho de Antonio Machado e de Maria Penna.

Jovelino Jacomo da Silva, filho de Firmo Jacomo da Silva e de Antonia Maria da Conceição.

Manoel Fausto Oliveira, filho de Manoel Oliveira e de Christina B. Oliveira.

Manoel Mairano da Silva, filiação ignorada.

Pergentino Dias Pereira, filiação ignorada.

Classe de 1896

Agenor José Ribeiro, filho de Ignacio José Ribeiro e de Maria Nunes Ribeiro.

Antonio Elyseu Ribeiro, filho de Francisco Elyseu Ribeiro e de Adelina Maria da Conceição.

Adelino Barbosa, filho de Manoel e de Carolina Barbosa.

Aydano Couto, filho de Pedro Norberto de Sá Couto.

Carinoni Gron, filiação ignorada.

Euclydes Geraldo Barreto, filho de Theodoro Barreto e de Damasia Carlota Barreto.

Ephigenio de Oliveira, filho de Gregorio de Castro Oliveira e de Adelaide da Gloria Jesus.

Floriano Silva, filho de Paulino Silva e de Sebastiana Maria Rosa Silva.

Isac de Carvalho, filho de Antonio Francisco de Carvalho e de Maria Augusta de Carvalho.

João Silva Tavares, filho de Julio da Silva Tavares e de Isaltina da Silva Tavares.

João Aguiar, filho de Francisco e de Estelinda Aguiar.

José Soares Silva, filho de Onofre Soares da Silva e de Hermogenia Rosa Gomes.

Manoel José Iracy, filiação ignorada. Mortinho Calixto Magalhães, filiação ignorada.

Plínio de Souza Barbosa, filho de Marcellino e de Cacia de Souza Barbosa.

Roberto Stein de Almeida, filho de Joaquim Ferreira Maia de Almeida e de Emma Stein de Almeida.

Victor Silva, filho de Antonio Luiz da Silva e de Elisa Maria da Silva.

Capital Federal, 2 de junho de 1926. — Manoel José de Aguiar, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRICTO (SANTA THERESA)

Edital de convocação de sorteados

Primeira chamada

O Dr. Annibal da Silva Carneiro, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6º Districto (Santa Theresia):

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 9 de setembro de 1925, nesta Capital, na sede do Serviço de Recrutamento, na 1ª Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas e que deverão se apresentar do dia 10 a 26 de outubro proximo, na sede desta junta, á rua do Aqueducto n. 92 (Agencia da Prefeitura), os quaes serão notificados opportunamente, afim de serem encaminhados ao ponto de concentração e inspecção de saúde, sede na 1ª Circumscrição de Recrutamento, Quartel General do Exército, Ponto n. 1, e dahi para servirem no 2º Grupo de Artilharia de Costa, 1º Regimento de Infantaria e Contingente do 1º Regimento de Infantaria, corpos que lhes foram designados, e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado, na porta principal desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. — Francisco da Silva Pereira, secretario. Em 31 de maio de 1926. — Dr. Annibal da Silva Carneiro, presidente.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, destinados para servirem no 2º Grupo de Artilharia de Costa, com quartel na Fortaleza de São João. Ponto de Concentração e Inspeção de Saúde — Sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército (N. 1).

Classe de 1931

Nomes e filiações

1. Lucio Lanzelotti, filho de Giacomo Lanzelotti.
2. Laurentino, filho de Manoel Mathias da Costa.
3. Paulo, filho de Domingos Ribeiro Freitas.
4. João, filho de João Baptista Silva.
5. Moacyr, filho de Benjamin Coutinho.
6. Ivo, filho de Pedro Lourenço da Silva.
7. Americo Alves de Araujo e Silva.
8. Eugenio Calorio, filho de Januario Calorio.
9. Jayme, filho de Dionysio José Machado.
10. Waldemiro de Araujo Tavares.
11. Oswaldo, filho de Manoel V. Linra.
12. Arlindo Leite Pessoa, filho de Antonio André Pessoa.
13. Antonio, filho de José Octaviano de Souza.
14. José Arruda Tamborin.
15. José Custodio, filho de. Servulo Custodio.
16. Eugenio Salles, filho de Henrique Salles.
17. José, filho de José Amaral.

18. Sylvio, filho de Carlos Pedro Viterbo.
19. Manoel, filho de João Baptista da Silva.
20. Rubem, filho de João Luiz Conceição.
21. Antonio Demilla, filho de Roque Demilla.
22. Silvestre, filho de Manoel Souza.
23. Jayme Pinto, filho de Manoel Pinto.
25. Octavio, filho de Custodio José Fernandes Guimarães.
26. Arnaldo, filho de Joaquim Alberto Vieira.
27. Luiz, filho de Celestino Bento.
28. Pedro Paulo, filho de Pedro Paulo Ribeiro.
29. Theotonio, filho de Theotonio Manoel Ferreira.
30. Antonio, filho de Raphael Moncia.
31. Sebastião, filho de Antonio Candido Garaja.
32. José, filho de José Bevilacqua.
33. Alvaro, filho de Manoel Gonzalez.
34. Eugenio da Conceição Pontes.
35. Mario Ferreira, filho de Maria Rosa da Conceição.
36. Heitor, filho de Luiz Rostandro.
37. Eduardo Dias, filho de Pedro Dias da Silva.
38. Manoel, filho de Manoel Pereira Nascimento.
39. Guilherme Lossio, filho de Gabriel Lossio.
40. Alfredo, filho de Felipe André D'Angelo.
41. Milagros, filho de Affonso Vazquez.
42. André, filho de Cesar Rodrigues.
43. Manoel, filho de Manoel da Costa.
44. Manoel, filho de Miguel Francisco Lacerda.
45. Henrique da Motta Campello.
46. Alberto, filho de José Joaquim Lima.
47. Atílio, filho de Francisco D'Alva.
48. João, filho de Miguel Spinolle.
49. Manoel, filho de Manoel Ferreira.
50. Alfredo Luquez de Souza.
51. Lahyre, filho de Arthur Gomes do Lima.
52. Nilton, filho de Abílio José da Silva.
53. Cesar Doreste, filho de Antonio Doreste.
54. Jayme Pinto, filho de Augusto Pinto.
55. Oswaldo, filho de Napele Ernesto de Alva.
56. David, filho de João José Telo.
57. Arthur, filho de João Burguem.
58. Isidoro Gil Pacheco.
59. Carlos, filho de José Monteiro Netto.
60. Benjamin Mathias.
61. Waldemar, filho de Jayme Leorenço da Costa.
62. Waldemiro Pereira Lima.
63. Nelson, filho de Albino Henrique Gomes.
64. George Ernest Cworhley Peel.
65. Canuto, filho de Hyppolito Moreira dos Santos.
66. Nelson, filho de José Guilherme do Moura.
67. Hyimar Lossio, filho de Gabriel Lossio.
68. Norberto, filho de Guilherme José Kron.
69. Americo Taveira.
70. Guilherme Augusto de Azavedo.
71. Henrique dos Santos, filho de Joaquim dos Santos.
72. Oswaldo, filho de Alfredo Caelano da Silva.

73. Antonio, filho de Antonio Lopes Rodrigues.
 74. Alfredo Nicolau da Silva.
 75. João, filho de José Caetano.
 76. Anysio, filho de Francisco Queiroz.

Relação nominal dos cidadãos servidos da 1ª chamada, designados para servirem no 1º regimento de infantaria, com quartel na Villa Militar. Ponto de concentração e inspecção de saúde. Sêdo da 1ª C. R. no quartel-general do Exército. (Ponto n. 1).

Classe de 1904

Numero da sorteio — Nomes e filiações

77. Arthur, filho de José Pedro da Silva Andrade.
 78. Julio, filho de Julio Alcastrão Saraiva.
 79. Lucio Pereira, filho de Eugenio David.
 80. Thomaz Liotti, filho de José Liotti.
 81. Joaquim de Almeida e Silva.
 82. Antonio, filho de Caetano Araujo Silva.
 83. Julio, filho de Alfredo Vinehan.
 84. Ladislau Gomes de Castro.
 85. Paulo, filho de Luiz de França Fernandes.
 86. Jorge, filho de Gabriel Jorge.
 87. Cesar, filho de Leonardo Ferreira da Costa.
 88. Eduardo, filho de José Maia da Motta.

Contingente do 1º regimento de infantaria (6º districto):

Classe de 1903

Nome e filiação

104. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Netto.
 105. Humberto Alves de Souza.
 106. Antonio, filho de Cypriano Rodrigues Cabral.
 107. Germano da Cruz de Almeida.
 108. Valentim Abreu, filho de Aurelio Abreu.
 109. Manoel Machado Codorniz.
 110. João Correia do Lago.
 111. José Rodrigues.
 112. Aleides da Silva Guimarães.
 113. Antonio José Bernardes Junior.
 114. Guilherme Rocha, filho de Dilermando Rocha.
 115. Affonso, filho de Joaquim José Carneiro.
 116. Thomaz M. Cornick dos Santos.
 117. Oswaldo Torres, filho de Alzira Torres.
 118. Ias Fernandes Garcia.
 119. Arminio Peixoto de Lima.
 120. Pedro Antonio do Carvalho.
 121. Oswaldo Padilha, filho de Ezequiel A. Padilha.
 122. Nestor Corrêa, filho de Jacob Corrêa.
 123. Gil, filho de Luiz Frugoni.
 124. Joaquim Thomaz.
 125. José Izidoro, filho de Sebastião José Rodrigues.
 126. Arthur, filho de Arthur Carnijana.
 127. Manoel da Costa.
 128. Luiz Baptista, filho de Luiz Santa Catharina Baptista.
 129. Francisco Soares dos Santos.
 130. Tito Cordeiro dos Santos.
 131. Olympio Marques Lopes.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1926.
 Junta do 6º districto (Santa Theresia).
 Francisco da Silva Pereira, secretario.
 Dr. Annibal da Silva Carneiro, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DO ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO — (ANILARATY)

Edital dando publicidade das relações dos cidadãos alistados em 1926 e pertencentes das classes de 1903 a 1905

Tasso Peres, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 15º districto:

Faz saber a quem interessar possa que estando concluidos os trabalhos de alistamento militar do corrente anno, vão ser as respectivas fichas remetidas á Junta de Revisão, na 1ª Circumscripção de Recrutamento, acompanhadas de todos os documentos relativos ao alistamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os que tenham interesse com este alistamento militar, mandou affixar uma cópia do presente edital na porta principal do edificio em que funciona esta junta (Collegio Militar), e bem assim publicar por tres vezes no *Diário Official*.

Aquelles que tenham justas reclamações a fazer, deverão apresental-as completamente documentadas a esta junta, ou á de revisão, que fica situada no quartel-general do Exército á praça da Republica, isto até o dia 15 de julho proximo futuro.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 15º districto, em 4 de junho de 1926. — Tasso Peres, presidente. — Augusto Henrique de Almeida Junior, secretario.

Classe de 1905

- Abelardo, filho de Francisco dos Santos Motta.
 Adhemar Norton Murat.
 Albino Avelino.
 Aldo da Silva.
 Alexandre, filho de Alexandre José do Carvalho.
 Alexandre, filho de Antonio José Tavares Junior.
 Alvaro de Castro Filho.
 Alvaro Martins.
 Anacleto Gonçalves da Silva.
 André Augusto Nunes da Silva.
 André Isidoro Gonçalves.
 Annibal, filho de Bernardo Pinho.
 Anselmo Pinto dos Santos.
 Antenor, filho de João Coelho de Oliveira.
 Antomar, filho de Gilberto Ferreira Vianna.
 Antonio, filho de Antonio Gomes Norte.
 Antonio, filho de Carmelita da Costa Santos.
 Aristides da Silva Pereira.
 Augusto, filho de José Vicente de Queiroz.
 Bernardino de Azevedo.
 Carlos Augusto Castro Guerra.
 Carlos Vieira Gambier.
 Cypriano, filho de Joaquim Nogueira Fernandes.
 Domingos Carrozzini.
 Domingos da Silva Junior.
 Edgard, filho de Januario José Pacheco.
 Eduardo, filho de João Almeida do Amaral.
 Emygdio Henrique, filho de Lamberto Campi.
 Francisco Xavier.
 Franklin Vaz Madeira.
 Galdino Monteiro de Barros.

Gasparino, filho de Carlos Lamberto.
 Genesio José da Cruz.
 Gilberto, filho de José Waltz.
 Gilberto Pimenta.
 Henrique Morales Prado.
 Hermenegildo, filho de João da Silva Teixeira.

Ilamar Reis Salgado.
 Jacy, filho de Joaquim Moutinho da Cunha.

Jayma, filho de Antonio Emilio, do Vasconcellos.

Jayme, filho de Guilhermo Barros da Rocha Frota.

João, filho de Joaquim José do Nascimento.

João, filho de Manoel do Rego Viveiros.

João do Carmo.

João Henrique dos Reis.

João Rodrigues.

Joaquim, filho de Joaquim Martins Ferreira.

Joaquim, filho de Miguel Lourenço.

Jorge, filho de Albertina de Oliveira.

José, filho de Bernardo Martinez Peres.

José, filho de Euclydes Estacio da Silva.

José, filho de José Fernandes.

Leonydas Campos.

Levi, filho de Francisco Vinhas.

Lourival José do Bomfim.

Luiz, filho de Manoel Branco.

Manoel, filho de José Calazans Garrido Bello.

Manoel, filho de José Leonardo Jacintho.

Manoel, filho de Marciano de Souza Muniz.

Manoel Nunes.

Marcellino Oliveira.

Marcos Expedito de Negreiros Sayão Lobato.

Marianno Conceição.

Mario, filho de José Nunes da Rocha Junior.

Mario Vargas de Souza.

Miguel, filho de Aurelio Penollas.

Moacyr, filho de Julio Arsenio Barbosa.

Moacyr, filho de Leonel Romualdo da Silva Porto.

Moacyr, filho de Rosalina Rosa do Jesus.

Nelson, filho de Curiacio da Costa Pereira Villas Boas.

Nelson, filho de Manoel Gomes Vianna.

Nelson da Rocha Leão.

Newton, filho de Manoel Gomes Vianna.

Nicanor Barbosa de Oliveira.

Nilo Azevedo Costa.

Nilo de Oliveira Coelho.

Nilton da Cunha Ribeiro.

Norival, filho de Alberto Antonio da Silva.

Oetacilio, filho de Albino de Moraes.

Orlandino, filho de Latino Figueiredo.

Paschoal, filho de José Bruno.

Pedro, filho de Pedro Sereno de Oliveira.

Pedro Augusto, filho de Francisco Oufrofino.

Pedro Pinto da Silveira.

Ralph Antunes da Silva Carvalho.

Ramon, filho de Raphael Santiago Borromeu.

Raul, filho de Alvaro Augusto da Fonseca.

Robert, filho de John Farrington.

Robispiere, filho de Manoel Ferreira dos Santos.

Roque Mariano de Oliveira.

Salvador, filho de Frederico de Souza.

Satyro, filho de José Gomes Espasandin.

Sebastião, filho de Felicia Julia Ferreira Pacheco.

Sebastião, filho de Nicolão Bocos Di-
chara.
Sebastião José Pacheco
Silvino dos Santos.
Sylvio, filho de Francisco Vieira Paim
Pamplona.
Sylvio Michelotto.
Tiburecio da Conceição.
Ubirajára Cunha.
Waldemar, filho de José Vieira da
Silva.
Waldemar, filho de Victor Signaul.
Waldemar Custodio da Cunha.
Waldemar Pessoa da Cunha.
Walter Rodrigues Toledo.

Classe de 1904

Afonso Pontes.
Agenor dos Santos.
Alhadyr Silva Machado.
Alvaro José Figueiredo.
Angenor Moraes.
Antonio Constantino.
Antonio Godinho.
Antonio Marques da Silva.
Antonio Pires.
Antonio Tavares Lima.
Apuleiro Corrêa de Souza.
Aristoteles da Fonseca.
Arlindo Escorcia de Mendonça.
Augusto Santos.
Augusto dos Santos Fogaça.
Aulicino de Faria.
Aurinda Soares de Almeida.
Carlos Monteiro de Almeida.
Clodoaldo Nascimento da Fonseca.
Dib Miguel Hatiah.
Durval Bastos Valladares.
Dyvaldo Ferreira de Oliveira.
Edgard Ferreira Braga.
Eduardo José de Almeida.
Elias Miguel Sanau.
Estevão Braga.
Francisco Alberto Machado.
Francisco Garcia.
Francisco de Paula
Gonçalves de Magalhães.
Gentil de Araújo Gomes.
Humberto Borguezani.
Jair Monteiro.
Jayme Pedroza.
Jair Costa da Veiva Cabral.
João Arnaldo Lessa Faria.
João Azevedo Moreira.
João Ferreira da Silva.
João de Souza e Silva.
João Valdura.
Jorge Nunes da Costa.
José Campos.
José Casimiro Austriano.
José Cravo.
José Domingos Antonio Michel.
José Figueiredo.
José Maria.
José Maria da Rocha Pereira.
José Raposo.
José Silva Oliveira.
José Souza Meira Junior.
José Victorino do Nascimento Sobri-
nho.
Leonecio Carneiro Alves.
Leopoldino de Oliveira.
Luiz Dias Borda.
Luiz da Silva.
Manoel Bemvindo.
Manoel Ribeiro Guedes.
Manoel Telles de Oliveira.
Marciano Theodoro.
Marcos Palmeira.
Mario Nunes Rocha.
Mario de Souza e Carvalho.
Maximiano Pereira.
Moncyr de Faria Salgado.
Nelson Mendes da Silva.
Octavio Fernandes Santos.
Oswaldo Almeida.

Oswaldo de Menezes.
Oswaldo Rodrigues Toledo.
Otto Lopes dos Santos.
Paulo Luiz de Miranda e Silva.
Paulo Pereira Lucena Lopes Domini-
gues.
Plácido José da Costa.
Raphael Cabral de Lacerda.
Salvador José da Silva.
Sebastião José Marques.
Sebastião Nicolão Roque.
Sebastião Nunes.
Sebastião dos Santos.
Sebastião Santos Costa.
Sylvio Vieira Nunes.
Theodoro Alves.
Vasco S. Reis.
Waldemar Gomes Ferreira.

Classe de 1905

Afonso Lefever Lopes.
Alvaro José de Souza.
Antonio Corrêa Netto.
Antonio Gomes de Brito.
Antonio Gouvêa dos Santos.
Argemiro Francisco Monsorens.
Aristides Martins.
Aspino da Silva Jardim.
Avelino Monteiro Filho.
Benedicto Motta.
Blandino José Silveira.
Carlino Pereira de Souza.
Celestino Antonio Almeida.
Domingos Marzullo.
Edgard de Freitas Brandão.
Francisco Antonio.
Francisco Queiroz de Assis.
Francisco Rosa.
Henrique Soares.
Hypolito Souza D'O.
Ierolino Pires Carneiro.
João Cantelli.
João Justino da Costa.
João Ramos.
João Silveira Pereira.
José Alves Pereira.
José Machado.
José Marques Travassos.
José Nunes.
José Rodrigues da Silva.
Joval Machado Lourenço.
Luiz Moleiro Pereira Rogo.
Luiz Paulino Carvalho.
Luiz Rocha Rollim.
Manoel Floriano Garcia.
Manoel Victorino.
Mario de Almeida Garcia.
Olavo Athayde.
Oivaldo Monteiro (Dr.).
Pedro Freitas.
Renato Alves Ribeiro.
Samuel Oliveira.
Sylvio da Silva Pereira.
Sylvio Teixeira Braga.
Theodomiro Moreira do Nascimento.
Tiburecio Galdino da Costa.

Classe de 1902

Adjalmo Horta da Costa.
Antonio Joaquim da Silva.
Antonio Maia Silva.
Antonio Marinho.
Antonio Marques.
Arthur da Costa Seixas.
Athanasildo de Paula Assumpção.
Belmiro Monteiro de Carvalho.
Carlos de Andrade Barros.
Carlos P. de Aquino.
Demetrio Miguel Silva.
Ernani da Silva Pereira.
Ernesto T. Cordeiro.
Eustachio Pereira de Castro.
Gabriel Nogueira Peres.
Gentil Raymundo Nonato.
Gustavo Campos.

Henrique Augusto do Vasconcellos.
Homero Dornellas.
Jacy Gusmão.
Jeronymo Fernandes.
João Oscar da Fonseca.
João Sanches Ferreira Villar.
José dos Santos Torres.
Jovino Pereira e Souza.
Julio Souza Pinheiro.
Luiz Callazães.
Manoel Geroneio.
Manoel Moraes.
Manoel Paulo Mello.
Manoel Pereira Lopes.
Moyses Pires Carneiro.
Nicolau Roque Pichara.
Olympio Pimenta.
Onofre Julio dos Santos.
Otto Faria Magalhães.
Paulo Borges Leitão.
Paul Gomes da Costa.
Rubens Müller de Almeida.
Thomas Marques da Silva.

Classe de 1901

Adhemar Silva.
Alcides Oliveira.
Alfredo Gonçalves de Andrade.
Alvaro Martins Santos.
Americo Bento Alves.
Antenor Nery.
Antonio Carvalho.
Augusto Luiz.
Catão Maximiano de Oliveira.
Clóvis da Silva.
Domingos Pontes Filho.
Fernando Kelsch.
Floriano Luiz.
Francisco Leal Peixoto.
Gilberto Cortez.
Heróthides Gonçalves.
Ignacio J. da Silva.
Isaltino José Ignacio.
Jayme Ramos Pinto.
João de Deus Mariño Benites.
João José Ignacio.
Joaquim Horta Mattos.
José Ferreira Gomes.
José Lucio Ribeiro.
José Sá.
José Vieira.
Julio Gomes Passos.
Luiz Ubyrajara Telles.
Manoel Joaquim Leite.
Octavio de Carvalho Amorim.
Paulo José Santos.
Pedro da Motta Cabral.
Pedro Silveira Cortes.
Taquo Freire.
Turibio da Silva.
Valentim Lobo Gonçalves.

Classe de 1900

Abilio da Rocha Azevedo.
Alípio Pinheiro.
Alvaro de Magalhães.
Antenor Pinto de Oliveira.
Antonio Tonon.
Arnaldo de Oliveira.
Arthur Oliveira Filho.
Astrogildo Pereira dos Santos.
Avelino de Souza.
Benedicto Alves.
Bernardino Alves de Freitas.
Candido Rodrigues.
Carlos Corrêa Pessoa.
Cyrillo Martins de Azevedo.
Diogo Alonso.
Durval Pereira da Silva.
Ernesto Mendes.
Etevirino Souza Figueiredo.
Eurico Menezes Villagranda.
João Crespo.
João Garcia Prado.
João Victor.

Jorge de Faria Bandeira.
José Antonio da Silva.
José Baraúna da Fonseca.
José Carlos de Figueiredo.
José Carvalho.
José Francisco Gonçalves.
José Gonçalves Teixeira Junior.
José Ignácio dos Santos.
José Narciso Nunes.
José de Paula Assumpção Filho.
Juvonal Valente.
Leonardo José Ricardo.
Luiz Garcia Rosa.
Luiz Vianna.
Manoel Caetano de Araújo.
Manoel Emygdio Martins.
Manoel Evangelista.
Manoel Ferreira da Silva.
Manoel Zicari.
Mario Rosa da Silva.
Nilo Felício.
Oscar do Valle Loureiro.
Oscarino Gonçalves Ornellas.
Oswaldo Braga.
Paulino José de Araújo.
Roberto Prio.
Thomaz Jorge Gomes Fiel.
Vicente Peres da Cruz.
Walter Gonçalves Bizanê.

Classe de 1899

Alvare Magalhães.
Antonio Barcellos.
Antonio José de Souza.
Antonio Pereira Nunes.
Antonio Pimenta Moracs Filho.
Aristides Alves Rodrigues.
Armando Avillar da Costa.
Armando Santos.
Benício Soares.
Calisto Ribeiro Duarte.
Carlos Francisco de Avellar.
Daniel Sanchez.
Dermeval Bruno.
Dermeval Cunha.
Domingos Moysés Carneiro.
Elpenor Firmino de Queiroz.
Elpidio Pinto Moreira.
Francisco Albano da Silva.
Gumercindo Mendonça.

Hermogenes Marinho de Souza.
Jayme O. Machado.
João Antonio Ribeiro.
João Baptista Ferreira.
João Carlos Muratori Filho.
João Francisco Ferreira.
João José dos Santos.
João Pereira Fraga.
Joaquim Luiz Silva.
José Fernandes Lopes.
José Oliveira Garcia.
José Pereira Silva.
Luiz Corrêa Devesa.
Onelio Gracel.
Ruy da Costa Possolô.
Sylvio Torres.
Virgilio Lima de Oliveira.
Waldemar Pereira Andrade.
Waldemiro Medeiros.

Classe de 1898

Albino Peixoto.
Aleindo Magalhães de Oliveira.
Alexandre Dias.
Alfredo Tavares.
Alvaro Mendonça de Meneses.
Alvaro Quadros Bittencourt.
Americo Santiago.
Antonio Alves de Souza.
Antonio Ignácio Santos.
Arquimínio Pinto Lucena.
Arthur Baydel.

Arthur Prandim.
Braz Theodoro de Almeida.
Euclydes Siqueira.
Everaldo Cardoso Santos.
Fernando Fernandes Silva.
Francisco Borges Leitão.
Francisco da Silveira Bezerra.
Francisco Torras Taveira.
Heitor Pereira da Silva.
Joaquim Soares Netto.
Manoel Barbosa Portugal.
Manoel Catharino.
Orlando Benthemüller.
Oscar da Costa Possolô.
Saturnino T. de Carvalho.
Waldemar de Souza.
Zelio Duarte Nunes.

Classe de 1897

Alfredo Mendes de Farias.
Antonio Pereira da Silva.
Antonio Raposo.
Antonio Silva do Nascimento.
Aristoteles José de Queiroz.
Arnaldo dos Santos.
Arnaldo Soares.
Carlos Rangel Poçanha.
Durval Pin'o Oliveira.
Edgard Marcellino.
Ernani Ferreira Reis.
Euclydes Siqueira.
Gastão Ramos do Nascimento.
Geraldino Eduardo Seraphim.
Hermogenes Toledo Pereira.
Hermogenes Vieira.
Joaquim Pereira Junior.
Joaquim B. Pereira.
José Amancio de Almeida.
José Augusto Pereira.
José Manoel Rojas.
Luiz Pereira Machado.
Mario Vargas Rezende.
Moacyr Costa.
Olavo Guio.
Pedro Ribeiro.
Sebastião Gomes Bezerra.
Tobias Lourenço Adriano.

Classe de 1896

Adalgiso de Oliveira.
Alberto Rizo.
Almiro José da Piedade.
Americo Augusto de Almeida Rodrigues.

Anasteto Queiroz Junior.
Antenor Teixeira Osorio.
Antonio Ferreira da Silva Campos.
Antonio Gomes Reis.
Antonio Moraes.
Arnaldo Nunes Bastos.
Arthur Cardoso.
Arthur Mello.
Benedito das Neves.
Claudio Bernardo Savaget.
Durval José Antunes.
Estevam Amancio Costa.
Francisco Dias Simões.
Francisco Rocha Braga.
Henrique Molzon.
João Aleixo Motta.
Leonino Rodrigues Cordeiro.
Lino da Silva.
Luiz F. Machado.
Manoel Araújo Lobato.
Moacyr Peres.
Odilon Baptista dos Santos.
Oscar Cavalcanti.
Rubens Agostinho da Silva.
Salvador Ribeiro Magalhães.
Distrito Federal, 4 de junho de 1926.
Tasso Peres, presidente.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 20º DISTRITO DE IRAJÁ

O Dr. Manoel Maria Muniz Freire, presidente da Junta do Alistamento Militar do 20º Distrito de Irajá, com sede na Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, etc.:

Faz saber que estando concluídos os trabalhos de alistamento, vão ser os mesmos remetidos a Junta de revisão, no Quartel General, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos manda affixar na porta principal do Edificio da Administração da Villa Proletaria «Marechal Hermes», onde funciona a Junta e publicar no *Diário Official* a relação geral o singela por classes e ordem alfabética dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta Junta ou directamente á Junta de revisão até o dia 15 de julho do corrente anno. E para constar, eu José Mario Pires, secretario, lavrei o presente edital que vao pelo presidente assignado.

Junta de Alistamento Militar do 20º Distrito de Irajá, Villa Proletaria Marechal Hermes, em 30 de maio de 1926. — José Mario Pires, secretario. — Dr. Muniz Freire, presidente.

Relação nominal por ordem alfabética dos cidadãos alistados no corrente anno, pertencentes ás classes de 1905 a 1896:

Numero de alistamento — Nome, filiação e residencia, ou logar do nascimento.

Classe de 1909

(Espontaneos)

1. Domingos Ignacio Ferreira, filho de Luiz Ignacio Ferreira, rua Leite n. 30 — Bento Ribeiro.
2. Oswaldo Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro, rua Barro Vermelho n. 19 — Sapé.
3. Rogerio Luiz Pereira, filho de José Luiz Pereira, Villa do Encanamento sem numero. — Marechal Hermes.
4. Severo Paulo de Moraes, filho de Severo Paulo de Moraes, Estrada Marechal Rangel n. 1.

Classe de 1908

(Espontaneos)

1. Antonio Francisco Pereira, filho de Laurencino Francisco Pereira, rua Liberato Santos numero 41.
2. Euclydes da Rosa e Silva, filho de Alfredo Jacomo da Silva, rua José da Mota n. 67.
3. Felinto Dario de Souza, filho de Dario Alves de Souza, rua Carolina Machado n. 320.
4. Jacyr Manoel Romão, filho de Manoel Romão, Estrada da Graçatã sem numero.
5. João dos Santos, filho de José Raphael dos Santos, rua Teixeira Ribeiro n. 21.

Classe de 1907

(Espontaneos)

1. Aldo de Medina Celi Ribeiro Moura, filho de Delmario Dias da Costa Moura, rua Carolina Machado n. 373.
2. Agasino Umbelino de Mattos, filho de Francisco Umbelino de Mattos, rua Joze da Motta numero 34.
3. Francisco Chaves, filho de Rodolpho Chaves, rua 22 n. 23 — Marechal Hermes.
4. Jose de Perusi Mello, filho de Jose de Perusi Mello, travessa da Independencia n. 17.
5. Manoel Ferreira de Souza, filho de Manoel Ferreira de Souza, rua Carolina Machado sem numero.
6. Manoel Pereira de Amorim, filho de Joao Pereira de Amorim, rua Carolina Machado n. 373.
7. Ubaldo dos Santos, filho de Honorio dos Santos, rua Carolina Amado n. 71.
8. Waldemiro da Silva Rosa, filho de Jose da Silva Rosa, rua Miguel Rangel n. 123.
9. Waldemar Jose Teixeira, filho de Jose Joaquim Teixeira, travessa Almerinda Freitas n. 37.

Classe de 1906

(Espontaneos)

1. Benjamin da Costa Morgado, filho de Manoel da Costa, Madureira.
2. Donato Mathias Ramos, filho de Francisco Mathias Ramos, rua Santo Sepulchro n. 16.
3. Moacyr Lobo da Silva, filho de Geraldino Carvalho e Silva, rua Antonio Badajoz n. 59.
4. Onofre Rosa, filho de Manoel Herculanio da Rosa, rua do Engenho n. 49 B.
5. Pedro Mariano da Silva, filho de Candido Mariano da Silva, rua Cardoso de Castro n. 33 — Anchieta.

Classe de 1905

1. Alberto, filho de Joaquim Ferreira dos Santos, lugar denominado Irajá.
2. Aprigio Cesar Boscard, filho de Joaquim Cesar Boscard, rua do Padre sem numero.
3. Alexandre Jose Fernandes, filho de Pedro Jose Fernandes, estrada Marechal Rangel sem numero.
4. Alvaro Martins Hourcades, filho de Joaquim Martins Hourcades, rua Marechal Rangel n. 3.
5. Antenor Muniz dos Santos, filiação ignorada, rua Liberal dos Santos n. 12.
6. Augusto de Moraes, filho de Joao Freitas de Souza, lugar Agua Grande.
7. Amirto de Oliveira Paula, filho de Celestino de Oliveira Paula, rua Antonio Badajoz n. 21.
8. Arlindo da Silva, filho de Albina Rosa da Silva, lugar Engenho Novo, em Irajá.
9. Arsênio Silveira Rodrigues, filho de Arminda da Silveira Rodrigues, Penha.
40. Alzira Vicoite, filha de Lauderio Maria Carolina, Sapopemba.

11. Alvaro Vieira da Silva filho de Albertina Carneiro de Campos, Oclaviano.
12. Antonio José, filho de Antonio da Silva Guimarães, Vigario Geral.
13. Antonio José de Moraes, filho de Antonio André de Moraes, Vicente de Carvalho.
14. Antonio Pereira da Silva filho de Aurora Paula Pereira da Silva, Pavuna.
15. Antonio da Silva, filho de Dorcelina Ferreira da Silva, Marco Cinco.
16. Antonio Saturnino da Graça, filho de Guilherme Teixeira da Graça, rua Americo Brasiliense numero 51.
17. Antonio Teixeira, filho de Antonio Joaquim Teixeira, Collegio.
18. Benedicto Canedo, filho de Manoel Canedo, Madureira.
19. Belisario Rodrigues Cavalcanti, filho de Angelo Cavalcanti, rua Emilia n. 59.
20. Carlos, filho de Miguel Paschoal, Valqueire.
21. Cesar Alves da Fonseca, filho de Antonio Domingos da Silva, Nazareth.
22. Carlos Borges, filho de Pedro Borges, rua Noemia Nunes sem numero.
23. Carlos Cardia da Silva, filho de Joao Baptista da Silva Lisboa, estrada Marechal Rangel numero 476.
24. Carlos Ferreira Pinto, filho de Levy Ferreira Pinto, Sapopemba.
25. Carlos Malaquias do Amaral, filho de Joao Malaquias do Amaral, Penha.
26. Carlos Moreira, filho de Guilherma Moreira Turayassu.
27. Cory dos Santos, filho de Manoel Francisco Mendes, rua Philomena Fragozo n. 10.
28. Dartignan de Campos Peixoto, filho de Alvaro de Campos Peixoto, Madureira.
29. Djalma Cardoso, filho de Hermano Cardoso, rua Dr. Nunes n. 202.
30. Daniel Góes, filho de Manoel Francisco Góes, Marco Cinco.
31. Edmundo, filho de Jose Sebastião da Silva, Madureira.
32. Enoque, filho de Manoel Francisco da Silva, estrada do Portella n. 32.
33. Eduardo Domingos da Silva, filho de Antonio Domingos da Silva, Penha.
34. Eduardo Luiz Guimarães, filho de Joao Luiz Guimarães, rua do Padre sem numero.
35. Elisio Rosario da Conceição, filho de Bonifacia Rosaria da Conceição, Marco Cinco.
36. Francisco, filho de Eduardo da Paixão Ribeiro, Madureira.
37. Fernando Rodrigues de Souza, filho de Manoel Rodrigues de Souza becco Joao Pereira numero 28-A.
38. Gumercindo, filho de Leopoldo Barbosa Telles, estrada de São Pedro de Alcantara sem numero.
39. Gabriel Gago de Souza Filho, filho de Gabriel Gago de Souza, Irajá.
40. Herminio Silva, filho de Antonio Alves dos Santos Filho Irajá.
41. Humberto dos Santos, filho de Estevam Jose dos Santos, travessa Pinto n. 68, Turayassu.
42. Joviniano Fernandes, filho de Ezequiel Francisco, Rio das Pedras.
43. Justino Gomes da Silva, filho de Zacharias Paulo Gomes da Silva, lugar Sapopemba.
44. Julio Soares Cabral, filho de Joao Soares Cabral, Carangueijo.
45. Joao, filho de Sebastião Eduardo Pinto, Areal.
46. Joao Antonio do Riso, filho de Antonio do Riso, Ponta Grossa.
47. Joao Barbosa, filho de Leocadia Barbosa, Cordovil.
48. Joao Bernardo, filho de Eufrazina de Jesus, lugar denominado Penha.
49. Joao Ferreira de Sant'Anna, filho de Domingos Ferreira de Santa Anna, lugar denominado Bica.
50. Joao Jeremias, filho de Plinio Jeremias, rua Naya sem numero, Olaria.
51. Joao Martinez, filho de Thereza Maria, fazenda da Conceição, Irajá.
52. Joao Manoel P. Martins, filho de Joao Francisco P. Garcia, rua do Portinho n. 237.
53. Joao Simões, filho de Joaquim Simões, Penha.
54. Joao Telles, filho de Elydia Telles, lugar denominado Nazareth.
55. Jose, filho de Joao Jose da Penha, Madureira.
56. Jose Cardoso Pires, filho de Francisco Cardoso Pires, Vicente de Carvalho.
57. Jose Cardoso de Paula, filho de Felismino Paula, rua Tapajoz sem numero, Penha.
58. Jose Dias Ribeiro, filho de Jose Dias Ribeiro, rua Firmino Fragozo sem numero.
59. Jose Moreira da Silva, filho de Jose Dias Moreira, rua do Lopes n. 33.
60. Jose Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro, lugar: rua D. Pedro numero 43.
61. Jose Vaz Diniz da Silva, filho de Jose Vaz Diniz da Silva, rua Anarchy n. 49.
62. Jose Vicente Carvalhaes, filho de Miguel Carvalhaes, estrada Marechal Rangel sem numero.
63. Joaquim Ferreira de Freitas, filho de Judith Rosa de Freitas, lugar denominado Vicente de Carvalho.
64. Joaquim Pereira Barbosa, filho de Francisco Pereira Barbosa, lugar Nazareth.
65. Lucio Antonio das Chagas, filho de Jacintho Antonio das Chagas, Rio das Pedras.
66. Luiz Maia Almeida Bastos, filho de Antonio Almeida Bastos, rua Firmino Fragozo n. 44.
67. Moacyr Firmino de Castro, filho de Balthazar Firmino de Castro, lugar, rua Fragozo n. 8.
68. Miguel Merola, filho de Juzé Merola, rua Patagonia n. 125, Penha.
69. Mario do Nascimento, filho de Horosinho do Nascimento, estrada Marechal Rangel n. 525.
70. Manoel, filho de Francelino Jose dos Santos, lugar denominado Carioca.
71. Manoel Bouzada, filho de Bazilio Bouzada, lugar Sapopemba.
72. Manoel Monteiro, filho de Antonio da Silva Monteiro, lugar Madureira.
73. Manoel do Nascimento, filho de Lúiza Clara do Nascimento, Madureira.
74. Manoel Pinto de Carvalho, filho de Maria Ribeiro de Carvalho, lugar Capão Pequeno.
75. Nelson Sperle, filho de Joao Jose

- Sperle, rua Marechal Rangel numero 49.
76. Odilon de Araujo, filho de Fausto Julio de Araujo, rua Marechal Rangel n. 89.
 77. Octacilio Alves de Souza, filho de Manoel Lourenço de Souza, rua Antonio Silva n. 11, B. Ribeiro.
 78. Octacilio da Costa Campos, filho de Philomena Alves Gomes da Silva, Madureira.
 79. Octavio Cardoso Costa, filho de Octavio Cardoso da Costa, Marco 4.
 80. Ovidio Gondin, filho de Fulgencio Gondinho, logar Sapopemba.
 81. Octavio Mourão dos Santos, filho de Pedro Amaral, estrada Marechal Rangel n. 455.
 82. Octacilio Pinto de Magalhães, filho de José Pinto de Magalhães, Rio das Pedras.
 83. Olympio Pereira da Castro, filho de Ludovina Angelica de Castro, logar Areal.
 84. Paulo Mendes do Couto, filho de Maria Joaquina da Conceição, logar denominado Engenho Novo.
 85. Primo Solótero da Silva, filho de Primo Germano da Silva, Marco Quatro.
 86. Rogardo Casemiro de Sant'Anna, filho de Bertholdo Casemiro de Sant'Anna, Madureira.
 87. Reynaldo P. Mesquita, filiação ignorada, rua Emilia Ribeiro n. 119.
 88. Roberto de Wasconcellos, filho de José Raymundo, rua do Cambaeta n. 16.
 89. Sebastião José Guimarães, filho de Maria Senhorinha da Conceição, Marco 5.
 90. Tristão da Luz Souza e Costa, filho de Pigmento de Souza Costa, Madureira.
 91. Waldemar Camara, filiação ignorada, em Bom Sucesso.
 92. Waldemar José Pimenta, filho de Maria Salomé da Conceição, logar denominado Engenho Novo, em Irajá.

Classe de 1901

1. Alberto Baptista de Oliveira Franca, filho de José Baptista da Silva Pares, Madureira.
2. Aristides Borges, filho de Leopoldina Graciana, Madureira.
3. Alfredo Maximino, Rio das Pedras.
4. Alfredo Cal Santa Maria, filho de Manoel Cal Santa Maria, rua Guanabara n. 8, Cascadura.
5. Adalardo Corrêa de Mattos, filho de Alfredo Corrêa de Mattos, logar Sapopemba.
6. Arthur Ferreira, filho de Miguel Ferreira Lourenço, Madureira.
7. Aldemar Fonseca, filho de Alvaro Antonio de Fonseca, travessa Araujo n. 61, casa III.
8. Alberto Figueiredo Baillarde, filho de Alberto Aguiar Ballard, rua Philomena Nunes n. 202.
9. Affonso G. Rocha, filiação ignorada, Bom Sucesso.
10. Almerindo Gabriel Rosa, filho de Gabriel Rosa, rua Engenho Novo n. 94, B. Anchieta.
11. Alcides Germano dos Santos, filho de Torquato Germano, Madureira.
12. Arlindo Ignacio da Silva, filiação ignorada, rua Americo Brasiliense n. 88.

13. Adelino Jacintho Louzada, filho de Gregorio Antonio Louzada, rua D. Jacintho n. 49.
14. Alberto Leopoldo de Araujo, filho de Manoel Leopoldo de Araujo, rua do Coreto n. 61, Penha.
15. Americo Luiz da Silva, filho de José Luiz da Silva, Rio das Pedras.
16. Alvaro Miranda, filho de Pedro J. Miranda, estação de Deodoro.
17. Alberto Meureu, filho de Guilherme Meureu, rua José de Queiroz n. 33, em Bento Ribeiro.
18. Arlindo Machado, filho de Manoel Machado, Irajá.
19. Arthur Marques Vianna, filho de Manoel Marques Vianna, rua Americo Brasiliense n. 67.
20. Armando de Oliveira, filho de José Oliveira, estrada da Penha numero 1.507.
21. Adelino Pereira de Novaes, filho de Higinio Pereira de Novaes, estrada Marechal Rangel sem numero.
22. Arnaldo Paiva, filiação ignorada, logar em Bom Sucesso.
23. Agenor Paulo de Sena, filiação ignorada, rua Belisario Penna n. 59.
24. Alberto Pereira, filho de Augusto Pereira, rua General Sampaio n. 3, Villa Militar.
25. Alfredo Pinto Fernandes, filho de Antonio Pinto Fernandes, rua Maria Rodrigues n. 154.
26. Adriano Ribeiro da Silva, filho de Marcelino Ribeiro da Silva, Rio das Pedras.
27. Afranio Rodrigues Leite, filho de Manoel Rodrigues Leite, logar Portella.
28. Alexandre Rodrigues, filiação ignorada, em Bom Sucesso.
29. Americo da Rocha Figueiredo, filho de Eduardo da Conceição, logar Marco Quatro.
30. Alvaro Santos, filho de Francisco Lessa dos Santos, rua André Pinto n. 104, Ramos.
31. Almerindo da Silva Barbosa, filho de Rita da Silva Barbosa, Sapopemba.
32. Archimedes Sabino, filho de José Reis, estação de Deodoro.
33. Arlindo Santos, filho de Bibiano dos Santos, rua Carlindo sem numero.
34. Adalberto Teixeira, filiação ignorada, estrada do Octaviano numero 198, estação de Turyassu.
35. Alvaro Teixeira de Abreu, filho de Maria Marques da Cruz, Sapopemba.
36. Antonio Alves do Couto, filho de Francisco Maria do Couto, Braz de Pinna.
37. Antonio Jorge, filho de Emilia Dias, logar Morro do Capão, V. Militar.
38. Antonio Nenhares, filho de Guilherme Nenhares, estrada da Penha n. 1.542.
39. Antonio Pereira, filho de Casemiro Pereira, rua Grão Magricio numero 25.
40. Antonio Soares, filho de Custodio Soares, em Madureira.
41. Antonio Teixeira de Abreu, filho de Albertino Teixeira de Abreu, rua Carolina Machado n. 98111.
42. Bento Lopes, filho de Pedro Lopes Gonçalves, Madureira.
43. Carlos de Albuquerque, filho de Jorge de Albuquerque, em Irajá.
44. Christovão Alves Peixoto, filho de

- Geraldo Alves Peixoto, logar denominado Penha.
45. Claudionor Agostinho Veiga, filho de Agostinho Voiga, rua Montevideo n. 367.
46. Custodio Dias Moreira, filho de Joaquim Dias Moreira, rua da Freguezia n. 35.
47. Carlos Filmann Maia, filho de Severino da Costa Maia, rua Urannos n. 10, Ramos.
48. Cyrcero Pereira, filiação ignorada, em Irajá.
49. Crispiniano Sant'Anna, filiação ignorada, em Bom Sucesso.
50. Domingos Alves, filho de Domingos de Souza, estrada Marechal Rangel sem numero.
51. Daniel Barbosa, filho de Antonio Luiza Barbosa, logar Engenho Novo.
52. Domingos das Chagas Sperle, filho de Domingos Alves Sperle, rua Carolina Machado n. 144.
53. Domingos Guadagnano, filiação ignorada, Bom Sucesso.
54. Domingos José Maria, filho de José Maria, estrada Marechal Rangel sem numero.
55. Elogio Alves Fraga, filho de Capitulina Alves Fraga de Jesus, Marco 5.
56. Euclides Antonio d'Azevedo, filiação ignorada, em Irajá.
57. Eloy Borges Leal, filho de Maria de Oliveira Martins, estrada Marechal Rangel n. 73.
58. Euclides Cabral, filho de Olympio Cabral, estação de Deodoro.
59. Eurico da Costa Silva, filho de Horacio da Costa Silva, rua Santarém n. 22.
60. Eurico Gonçalves de Abreu, filho de Sancho Gonçalves de Abreu, rua Santa Cruz n. 2.
61. Egidio Gratiano Teixeira, filho de Valentim Gratiano Teixeira, rua Paulino n. 20, Ricardo de Albuquerque.
62. Eudoro Lemos de Oliveira, filho de José Ricardo de Sá Rego Oliveira, Sapopemba.
63. Eduardo Pinto, filho de Joaquim Pinto, Sapopemba.
64. Edmundo Rodrigues de Carvalho, filho de Joaquim Rodrigues de Carvalho, Penha.
65. Francisco Alves, filho de Joaquim José Alves, logar Areal.
66. Francisco Antonio Mergulhão, filho de João Antonio Mergulhão, estrada do Norte, n. 75.
67. Francellino Ferreira Andrade, filho de José Ferreira Andrade, rua Baroneza n. 51.
68. Francisco Genio da Costa, filho de Francisco da Costa Pinto, Villa Eugenia n. 2.074, Marechal Hermes.
69. Francisco Miranda, filho de José Miranda, estrada Braz de Pinna n. 442.
70. Francisco Aquillo, filho de Benedicto Aquillo, rua Orminda n. 41.
71. Francisco Rodrigues de Souza, filho de Antonio Rodrigues de Souza, em Madureira.
72. Farahildo de Sant'Anna, filho de Isabel Maria de Sant'Anna, logar denominado Quintungo.
73. Guilherme Caldera Mosseni, filho de Guilherme Massoni, travessa Laurinda n. 38.
74. Geraldino Luppo, Villa Eugenia n. 61, Marechal Hermes.

75. Gerduino Martins Sampaio, filho de Fortunato Martins Sampaio, logar Sapopemba.
76. Gentil dos Santos, filho de João dos Santos Pinto, rua Teixeira Franco n. 96.
77. Heitor Fabregas Silva, filho de Nestor Rocha Silva, estrada do Octaviano n. 122.
78. Hygino Luiz da Silva, filho de Raynundo da Silva, estação de Turyassú.
79. Henrique Racciro, filho de João Racciro, rua da Regeneração numero 79, Bomsucesso.
80. Izidro Assis, filho de José de Assis, Deodoro.
81. Izidre Lopes, filho de Edmundo Lopes, estação de Deodoro.
82. Ilamar de Oliveira, filiação ignorada, rua André Pinto n. 70.
83. Ildefonso Ramos, filho de Emilio Ramos, rua B n. 139, Marechal Hermes.
84. Jorge Abrahão, filho de Abrahão José, Pavuna.
85. Julio Augusto Thomaz, filho de Joanna Durão, logar Sapó.
86. Jayme Marinho filho de Luiz Marinho, rua João Romariz n. 802.
87. Jorge M. Silva, filho de Antonio Malaquias, estação de Deodoro.
88. Jahir Napoleão Jordão, filho de Francisco Napoleão Jordão, rua Olivia Maia n. 46.
89. Juvenal Rodrigues, filho de Constantino Ignacio Rodrigues, rua Vaz Lobo sem numero.
90. Jayme Souza, filho de Manoel Oliveira, rua Lima Drumond sem numero.
91. Jovino Silva, filiação ignorada, Villa Militar.
92. João, Guilhermino Pereira da Costa, rua Areal.
93. João Alves filho de João Alves da Silva, em Madureira.
94. João Baptista, filiação ignorada, logar Bomsucesso.
95. João Baptista Gomes do Menezes Filho, filho de João Baptista Gomes de Menezes, estação de Colégio.
96. João Baptista Montzingen, filiação ignorada, em Irajá.
97. João Baptista de Oliveira, filho de Theotônio José de Oliveira, rua Julio Fragozo n. 26.
98. João Baptista dos Santos, filho de Antonio da Cunha Barbosa, Madureira.
99. João Caetano da Silva, filho de Joaquim Agostinho da Silva, Penha.
100. João Candido Lima, filho de Candido Manoel Lima, rua D. Maria n. 26.
101. João de Deus Azevedo, filho de Antonio Azevedo, travessa Barreiros n. 153.
102. João Fernandes, filho de Antonio Fernandes, Madureira.
103. João Ferreira, filho de Antonio Ferreira, estação da Penha.
104. João Ferreira do Couto, filho de José Ferreira do Couto, Penha.
105. João Francisco Moura, filho de Marcelino E. Moura, estrada do Areal n. 963.
106. João José de Oliveira, filho de João José do Nascimento, Madureira.
107. João Lima, filiação ignorada Bento Ribeiro.
108. João de Oliveira Simões, filiação ignorada, travessa Vieira n. 38, Ramos.
109. João Pereira da Costa, filho de Guilhermino Pereira da Costa, rua Conselheiro Galvão n. 360.
110. João Rodrigues Carvalho, filiação ignorada, Irajá.
111. João Rangel da Silva, filiação ignorada, rua Americo Brasiliense n. 59.
112. José Alonso Pereira, filiação ignorada, Bomsucesso.
113. José Amadeu de Mello, filho de Manoel Antonio de Mello, em Irajá.
114. José Candido de Lima, filho de Lucinda Marques da Conceição, estação de Inharajá.
115. José Duarte da Cruz, filho de João Meirelles, estrada do Itararé numero 201.
116. José Ferreira, filho de João Ferreira Neves, Villa Aurora, Turyassú.
117. José Ferreira Lara, filiação ignorada, Irajá.
118. José Martins, filho de José Martins, Penha.
119. José Moreira, filho de Custodio Moreira, estrada W. Cruz numero 260.
120. José de Oliveira Filho, filho de José de Oliveira, rua Borges sem numero, Anchieta.
121. José da Rocha Azeredo, filho de José da Rocha, logar Pedreira.
122. José dos Santos Pacobahyba, filho de Eugenio dos Santos Pacobahyba, Estrada do Porto de Inhauuma.
123. Joaquim G. Netto, filho de João G. Netto, Estrada da Pavuna, sem numero.
124. Lins Peixoto Fernandes, filho de José Joaquim Fernandes Sapopemba.
125. Lourival Pinto Monteiro, filho de Augusto Pinto Monteiro, rua Sanatorio n. 27, casa III.
126. Luciano Pereira de Mello, filho de Antonio Pereira de Mello, rua Mafra n. 15, Penha.
127. Lucio de Souza Azevedo, filho de Manoel Ribeiro de Azevedo, logar, Sapopemba.
128. Luiz de Abreu, filiação ignorada, Pento Ribeiro.
129. Luiz de Carvalho Costa, filho de Antonio Costa, rua Noemia, nunes 22, Ramos.
130. Luiz La-Fontaine, filho de José Barbosa La-Fontaine, rua Sanatorio n. 152, Cascadura.
131. Luiz Quirino de Sant'Anna, filho de Alvaro Quirino de Sant'Anna, logar, Penha.
132. Mario Cassiano, filiação ignorada, Irajá.
133. Moacyr, filho de Calasans Pimentel Irajá.
134. Moacyr Athayde, filho de Eduardo Athayde, Madureira.
135. Moacyr Alves de Oliveira, filho de Bernardo Alves de Oliveira Irajá.
136. Moacyr Coelho, filiação ignorada, Bomsucesso.
137. Miguel Cruz, filho de Domingos Cruz, rua Teixeira Ribeiro numero 21.
138. Mario Gonçalves, filho de José Gonçalves Tavares, logar Affonsos.
139. Manoel Alves, filho de Julio Alves, rua José Magriern n. 4.
140. Mario Borges de Souza, filho de Manoel de Souza, logar, Nazaré.
141. Manoel Gomes de Amorim e Marcelino Gomes de Amorim, Estrada Marechal Rangel n. 60.
142. Manoel Henrique de Oliveira, filho de Miguel Henrique de Oliveira, rua Firmino Fragozo n. 14.
143. Manoel Martins Junior, filho de Domingos Martins Junior, logar, Pedreira.
144. Manoel Napoleão de Souza, filho de Eduardo Napoleão de Souza, rua Olivia Maia n. 46.
145. Manoel Paula Dias, filho de Justo Paula Dias, rua Magé n. 62, Penha.
146. Manoel Ramos de Araujo, filho de João Ramos de Araujo, largo da Matriz, Irajá.
147. Manoel Ribeiro da Motta, filho de Lucio Ribeiro, rua Antonio Salca n. 13, B. Ribeiro.
148. Manoel Romão, filho de Antonio Romão Pereira, logar, Sapopemba.
149. Manoel da Silva, filho de Josepha Maria da Conceição, logar, Sapopemba.
150. Manoel da Silva Amaral, filho de João da Silva Amaral, Botafogo, Irajá.
151. Manoel da Silva Mello, filho de Francisca Faustina da Silva, Madureira.
152. Norberto Ferreira da Costa, filho de Joaquim Ferreira da Costa, praça Monsenhor Lustosa n. 12.
153. Nery Machado, filho de Francisco Machado, villa Eugenia, Marechal Hermes.
154. Nelson Raymundo Barreto, filho de José Raymundo Barreto, rua Sanatorio n. 26, casa I.
155. Nelson Soares da Silva, filho de Joaquim Camillo da Silva, largo da Matriz.
156. Octacilio Alves Maciel, filho de Antonio Tavares Maciel, rua do Lopes, sem numero.
157. Olavo Antonio da Silva, filiação ignorada, rua Uranos n. 22, Ramos.
158. Ordilio Cassilhas de Souza, filho de Mariano Ferreira de Souza, rua Pereira de Pigueiredo numero 119.
159. Oscar Costa Martins, filho de Miquelina do Carmo, rua Nova Sayão n. 34.
160. Orlando Duarte, filho de José Francisco Duarte, rua Nova Sião n. 23.
161. Oswaldo Firmino Jorge, filho de Rosalina Correia Suzana — Sapopemba.
162. Octavio Goulart Guerra, filho de José Torquato Guerra, rua Emilia Ribeiro n. 21.
163. Osmar de Lima Gusmão, filho de Oscar de Lima Gusmão, rua 15 de Novembro n. 9.
164. Oswaldino Luiz Pereira, filho de Luiz Pereira — Villa Encanamento sem numero — Marechal Hermes.
165. Oswaldo de Oliveira, filiação ignorada, rua Victoria n. 154 — Ramos.
166. Osorio de Oliveira, filiação ignorada — Estação de Deodoro.
167. Octacilio Pereira de Faria, filho de Francisco Abel Pereira de Faria, rua Dr. Bulhões numero 176.

168. Oswaldo Pinheiro, filho de Francisco Manoel Chaves Pinheiro — Madureira.
169. Octacílio Santiago, filho de Francisco José de Santiago — Sapopemba.
170. Orlando Schmidt Torres, filho de Gustavo de Moura Torres — Logar Pedreira em Irajá.
171. Oswaldo Xavier, filho de Idalino Xavier, rua das Missões número 71.
172. Pedro Coutinho, filho de José Gonçalves Coutinho — Logar Cordovil.
173. Pedro José Alves, filho de Gaudêncio José Felício — Madureira.
174. Pedro Martins Cardozo, filho de Anna das Meseas Nunes — Penha.
175. Porphirio Moreira, filho de Joaquim Moreira Irajá.
176. Processo Pereira dos Santos, filho de Maria da Conceição — Logar Nazareth.
177. Pedro Santos, filiação ignorada — Irajá.
178. Paulo Vianna, filho de Honorio Vianna — Irajá.
179. Rubens de Andrade, filho de Antonio de Andrade, rua Paulo Vianna n. 47 — Sapé.
180. Raul de Carvalho, filho de Antonio Fernandes da Silva, rua Rosa Marinho, de Sá sem numero.
181. Roberto Ferreira de Oliveira, filiação ignorada, rua José de Queiroz n. 29 — Bento Ribeiro.
182. Romão José Domingues, filho de Tibúrcio José Domingues — Sapopemba.
183. Ricardo Machado Fagundes, filiação ignorada — Bomsuccesso.
184. Salvador Alves Ramalho, filho de José Ramalho, rua Conselheiro Galvão n. 60.
185. Sebastião Alves Ferreira, filho de Benedicto José Ferreira — Penha.
186. Samuel Barboza, filho de Maria Elia da Conceição — Logar, Sapopemba.
187. Serafim de Carvalho Rosa, filho de Antonio de Carvalho Rosa, rua O. Isabel n. 82, em Bomsuccesso.
188. Sylvino Carneiro, filiação ignorada — Estação de Deodoro.
189. Sylvio Francisco da Silva, filho de Vergílio Silva — Estrada Marechal Rangel n. 137 — Madureira.
190. Sylvestre Silva, filiação ignorada — Estação de Deodoro.
191. Ursulino José Gonçalves, filho de Francisco José Gonçalves, rua A n. 88 — Oswaldo Cruz.
192. Waldemiro Nogueira Nunes, filho de Antonio Nogueira Nunes — Olaria.
193. Vicente de Oliveira, filho de Lino Estulano de Oliveira — Sapopemba.
194. Valentin da Silva Rego, filho de Jacinto da Silva Rego — Estrada de Santa Isabel número 64.
195. Waldemar Antonio da Silva, filho de Armanda Maria da Silva — Madureira.
196. Waldemar Brasil, filiação ignorada, rua Manoel Marques número 32.
197. Waldemar Brigido de Moraes, filho de Augusto Vicente de Moraes — Logar Nazareth.
198. Waldemar Donato da Silva, filiação ignorada, rua Sanatório número 143, Cascadura.
199. Waldemar Francisco Guimarães, filho de João Francisco Guimarães, rua Andrade Figueira número 107.
200. Walquirio Lomba, filho de Adelino Gomes Lomba, Logar Nazareth.
201. Waldemar Machado, filho de Antonio Joaquim Machado, rua Joaquim Machado, rua Maria Teixeira n. 51, Oswaldo Cruz.
202. Waldemar do Nascimento, filho de João José do Nascimento, Madureira.
203. Waldemiro dos Santos, filho de José dos Santos, rua João Vicente n. 29.
204. Walter da Silva, filho de João Mattos da Silva, Rio das Pedras.
205. Wanderlino Tavares, filho de Balbino Tavares, rua Braz de Pinna n. 155, Penha.
206. José Martins Perez, filho de Raphael Luiz Martins, rua Honório Bicalho n. 44.
207. Jorge Pierrot, filho de Annibal Pierrot, Vila Eugenia n. 51, Marechal Hermes.
208. José Rodrigues de Oliveira, filho de João Rodrigues de Oliveira, rua Rosalina n. 158.
209. Joaquim Pereira, filho de José Agostinho, rua Conselheiro Galvão n. 34.
210. José da Silva, filho de José Raymundo da Silva, travessa Horácio n. 14.
211. Luiz Julio do Amaral, filiação ignorada, rua da Proclamação n. 100.
212. Manoel André, filiação ignorada, estação de Bomsuccesso.
213. Matheus Azevedo, filho de Delphino Castro Azevedo, rua Luiz Figueiredo n. 11.
214. Marcos Bento dos Santos, filho de Francelino Bento dos Santos, rua Commendador Lisboa n. 45, Madureira.
215. Mario José Alves, filho de Benedicto Alves, rua Domingos Lopes n. 236.
216. Manoel da Silva Pereira, filho de Luiz Pereira da Silva, Villa Eugenia n. 50, Marechal Hermes.
217. Luiz Muniz dos Santos, filho de Antonio Muniz dos Santos, rua Santa Isabel n. 161.
218. Oscar Alves de Moura, filho de Francisco Alves de Moura, avenida dos Democraticos n. 1924.
219. Olicio Antonio Rodrigues, filho de Eugenio Antonio Rodrigues, rua Paralyba n. 42, Pavuna.
220. Olegario Francisco dos Santos, filho de Luiz Francisco dos Santos, Estrada de Santa Isabel número 18, em Bento Ribeiro.
221. Osorio de Oliveira, filho de Joaquim Gonçalves de Carvalho, rua Maria de Freitas n. 16.
222. Primo Corrêa da Silva Filho, filho de Primo Corrêa da Silva, rua Wandellak n. 8.
223. Romualdo Gouveia, filho de Manoel Pestana Gouveia, rua Panamã n. 109.
224. Silvestre, filho de Eugenio Barbosa da Silva, rua dos Diamantes n. 9, Sapé.
225. Telesphoro A. de B. Vasconcellos, filho de Telesphoro E. de B. Vasconcellos, rua Viuva Garcia n. 44.
226. Verissimo de Brito, filho de Augusto José dos Santos, rua Nathalina Teixeira n. 42.
- Classe de 1903
1. Adolpho Alves Toledo, filho de Sebastião Alves Cunha, Estrada do Areal sem numero.
2. Antonio de Azevedo, filho de Manoel de Azevedo, rua Apody número 17.
3. Antonio Ferreira Gutierrez, filho de Matheus Gutierrez, rua Araguary n. 20.
4. Alberto Luiz de Araujo, filho de José Luiz de Araujo, rua Thereza dos Santos n. 101.
5. Argentino Magno, filiação ignorada, rua Leopoldina n. 70, Beato Ribeiro.
6. Albino Pinto Ribeiro, filiação ignorada, rua Julio Ribeiro número 103.
7. Antonio Pierrot, filiação ignorada, estação de Bomsuccesso.
8. Aroldo Santos Maia, filho de Adriano Francisco Maia, rua Rosalina n. 17.
9. Amorelino de Souza, Ramos, rua Dr. Nunes n. 210, Olaria.
10. Domingos Rodrigues Neves, filiação ignorada, rua Nabor do Rego n. 30, Ramos.
11. Euclides Evangelista da Silva, filho de Marques Evangelista da Silva, rua dos Invalidos número 47, Irajá.
12. Euclides José Ferreira, filho de João José Ferreira, rua Italia número 144.
13. Fabio José de Sant'Anna, filho de Francisco de Sant'Anna, rua Adelaide Badajoz n. 48, casa IV, Oswaldo Cruz.
14. Gladino de Oliveira, filiação ignorada, estação de Bomsuccesso.
15. Ismael de Assumpção, filho de Manoel Neves de Assumpção, Madureira.
16. João de Almeida Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves, rua Guanabara n. 131.
17. José Francisco Silva, filho de Romualdo Francisco Silva, rua Teixeira Ribeiro n. 21.
- Classe de 1902
1. Alberto Cosmo, filiação ignorada, Estação de Bomsuccesso.
2. Alvaro Figueiredo Bastos, filho de Luiz Figueiredo Bastos, rua 23 de Agosto n. 21.
3. Alencar Ferreira, filho de Manoel Ferreira, Estação de Deodoro.
4. Antenor F. Moura, filho de Marcelino Moura, Estação do Areal n. 963.
5. Antenor Fernandes Loureiro, filho de Manoel Fernandes Loureiro, rua Miguel Angelo n. 221.
6. Alexandre Martins, filho de José Alexandri, rua Marechal Joffim n. 78.
7. Aristides Ribeiro, filiação ignorada, Estação de Bomsuccesso.

8. Antonio Alves Oliveira, filiação ignorada, rua Imboassu' n. 11, casa III, Estação de Sapé.
9. Antonio Baptista Lourenço, filho de Philomena Baptista Lourenço, rua G n. 45.
10. Antonio Correia Lopes, filho de Francisco Correia Lopes, rua Pereira Landi n. 130.
11. Antonio Francisco de Oliveira, filho de Vicência Candida do Jesus, rua A n. 1, Marechal Hermes.
12. Antonio José de Carvalho, filho de Luiz José de Carvalho, rua Carolina n. 31.
13. Antonio Pacheco de Medeiros, filho de Mariano Pacheco de Medeiros, Villa Eugenia n. 20, Marechal Hermes.
14. Antonio Pacheco da Silva, filho de Antonio Pacheco da Silva, rua Portella n. 68, Madureira.
15. Antonio da Rocha, filiação ignorada, Estação de Bomsucesso.
16. Benjamin J. Oliveira, filiação ignorada, rua Paulo Vianna numero 22, Estação de Sapé.
17. Carlindo Coelho, filho de Francisco Coelho, rua Angelica Motta n. 7.
18. Caetano Oliveira, filho de José Oliveira, rua Iguassu' n. 20.
19. Domingos Velardo, filho de Francisco Veardi, avenida Democraticos n. 8.
20. Emilio Francisco Ferreira, filho de Joaquim Francisco Ferreira, rua Rego Monteiro n. 93.
21. Esmeraldo Wanderley Filho, filho de Esmeraldo Wanderley, rua Emilio Zainar n. 22.
22. Francisco Lima Oliveira, filho de José de Oliveira, rua Maria Teixeira sem numero.
23. Feliberto Marques, filho de José Marques, rua Nova Syão n. 181, Ramos.
24. Francisco Vieira de Souza, filho de Manoel Antonio de Souza, rua João Ramariz n. 202, Ramos.
25. João da Malta Fervida, filho de Salvador Fervida, rua Octaviano n. 309.
26. José Flanzino, filho de Flanzino Antonio, rua Thereza dos Santos n. 24, em Bento Ribeiro.
27. Joaquim da Costa, filho de Abrahão Moreira em Irajá.
28. Leonardo Frederico Bloomfield, filiação ignorada, estação Marechal Rangel n. 468.
29. Miguel Alves Campos, filho de João Alves Campos, rua Madeira n. 133.
30. Manoel M. Netto, filho de Bernardino M. Netto, rua Saphira numero 250 — Honório Gurgel.
31. Manoel Pereira, filiação ignorada — Estação de Bomsucesso.
32. Nelson Vasconcellos, filho de José Machado Vasconcellos, estrada Marechal Rangel casa 12.
33. Olympio Martins, filho de Manoel Caetano Martins, rua Dr. Thomaz Coelho n. 39.
34. Ormezinho Jacomo da Silva, filiação ignorada, estrada Santa Isabel n. 406, casa III — Bento Ribeiro.
35. Pedro Angelo, filiação ignorada — Estação de Bomsucesso.
36. Pedro de Oliveira e Souza, filho de Eduardo Oliveira e Souza, rua Drummond n. 56 — Olaria.

37. Paulo Pinto Lobo, filho de Joaquim Pinto Lobo, rua José de Queiroz n. 64.

Classe de 1901

1. Antonio M. Silva, filiação ignorada — Estação de Bomsucesso.
2. Alderman P. de Oliveira, filho de José P. de Oliveira, rua Antonio Rego n. 2.
3. Alvaro Pinho, filho de Manoel Pinho, rua Zanine n. 46 — Anchieta.
4. Bismark Santos Pereira, filiação ignorada — Estação de Bomsucesso.
5. Ernesto Moreira, filho de Antonio Moreira — Estação de Pavuna.
6. Eleoterio da Silva, filiação ignorada, rua dos Diamantes n. 413 — Sapé.
7. Felipe Dias, filho de Manoel Henrique, rua Janna do Nascimento n. 13.
8. Graciliano Santos Mathias, filho de João Santos Mathias, rua Borges de Freitas n. 240.
9. João Antonio Pereira, filho de José Antonio Pereira, avenida dos Democraticos n. 679 — Bomsucesso.
10. João Pinheiro Guimarães, filiação ignorada, avenida dos Democraticos n. 745.
11. João Nepomuceno, filho de João Nepomuceno Silva — Marechal Hermes.
12. José Gomes, filho de Manoel Gomes, rua José Silva, sem numero — Ramos.
13. José Ignacio, filho de Galdino Ignacio, porto de Inhauma numero 2.348 — Irajá.
14. José Perez, filho de José Perez, rua Lima Drummond sem numero.
15. Joaquim dos Santos, filho de Florencio dos Santos, rua de Bomsucesso n. 143.
16. Miguel Aylo, filiação ignorada — Estação de Bomsucesso.
17. Mario Cordeiro, filho de Gorgonio Cordeiro, rua D. Paula n. 15 — Oswaldo Cruz.
- 17 A. Mario Gonçalves, filho de Apollinario Gonçalves, rua Guilherme Frota n. 52 — Bomsucesso.
18. Manoel dos Reis, filiação ignorada, rua Adalgiza n. 20 — Bento Ribeiro.
19. Manoel dos Santos Patrocinio, filho de Justina Generosa dos Santos, estrada Marechal Rangel n. 39.
20. Pedro Antonio Carlos, filho de Luiz Antonio Carlos, rua Guanabara n. 36 — Cascadura.
21. Paulo Fernandes de Oliveira, filho de Miguel Fernandes de Oliveira, rua Padre Telemaco n. 141.
22. Renato Ribeiro Vianna, filiação ignorada — Estação de Bomsucesso.
23. Sypriano Nicolau Pereira, filho de Nicolau Pereira, rua dos Rubis n. 27 — Sapé.
24. Waldemar Moreira, filho de José Moreira de Carvalho, estrada da Penha n. 1.006.
25. Washington do Nascimento, filho de Esmeralda E. Sauda do Nascimento, rua João Torquato numero 81-A.

Classe de 1900

1. Ary Bartholomeu de Almeida, filho de Angelica Maria de Almeida, rua Adeleide Badajoz n. 36.
2. Ary Ferreira, filho de Manoel Ferreira, rua Lima Drummond n. 177.
3. Antonio Garcia Dantas, filho de José Garcia Dantas, rua Frei Bento n. 22, Oswaldo Cruz.
4. Alvaro José da Silva, filho de Gaspar José da Silva, rua Uranos n. 150.
5. Affonso Marques Figueiredo, filho de Jesuino Augusto Marques do Figueiredo, rua Burily numero 32.
6. Aristides Pereira, filiação ignorada, estação de Bomsucesso.
7. Alberto Vaz Teixeira, filho de João Antonio Teixeira, rua Delфина n. 78.
8. Carlos M. Vasconcellos, filho de Ernesto C. de Vasconcellos, rua Pereira Landino n. 172.
9. Durinel Pereira Simas, filho de Julião Pereira Simas, rua Jeronymo Motta n. 51, Bento Ribeiro.
10. Eduardo F. Alvarenga, filho de Bento F. Alvarenga, rua do Prego n. 2.
11. Euclides Rocha, filiação ignorada, rua Miguel Angelo n. 221, casa XX.
12. Euclides da Rosa e Silva, filho de Alfredo Jacomo da Silva, rua José da Motta n. 65, Ricardo de Albuquerque.
13. Euclides da Silva, filho de Bertholdo da Silva, rua Serra Pulcherio n. 2, Anchieta.
14. Fabio Assumpção, filho de Guilherme Assumpção, Avenida dos Democraticos n. 1.059.
15. Fernando Cirne, filiação ignorada, estação de Bomsucesso.
16. Francisco Fiuza, filho de João Alfredo Fiuza Lima, rua Sarury numero 124, Braz de Pinna.
17. Hercilio Caputo, filho de Vicente Caputo, rua Manoel Marques n. 31.
18. Idefonso de Medeiros Pires, filho de João de Medeiros Pires, Estrada da Queimada n. 98, Sapé.
19. Aloysio da Silva, filho de José Pinheiro da Silva, rua 9 numero 5, Marechal Hermes.
20. João Baptista Curvello, filiação ignorada, Estrada do Norte numero 56.
21. Jorge Ferreira Vaz, filiação ignorada, rua João Torquato numero 101, A.
22. João Guilhermino, filho de José Guilhermino dos Santos, rua Santo Antonio n. 5, Villa Militar.
23. José Miranda, filiação ignorada, Estação de Bomsucesso.
24. Luiz Brandão Junior, filho de Luiz Azevedo Brandão, rua Saldanha da Gama n. 11.
25. Luiz dos Santos, filho de Francisco Antonio dos Santos, Estrada da Queimada sem numero.
26. Mario Pereira da Silva, filho de Ernesto Pereira da Silva, rua Santo Antonio n. 19, Daedoro.
27. Manoel Thimoteo, filho de José Thimoteo, rua Jeronymo Motta n. 51, Bento Ribeiro.

28. Octavio Loureiro, filiação ignorada, estação de Bom-sucesso.
29. Oswaldo d'Oliveira Sant'Anna, filho de Antonio Oliveira Santa Anna, rua João Rego n. 65, Olaria.
30. Raul Alvaro Martins, filho de Casimiro Alenso Peres, Estrada Nova da Pavuna n. 328.
31. Raphael Bias, filho de Caetano Bias, rua Julio Ribeiro n. 26, ignorada.

Classe de 1899

1. Arlindo Pereira, filiação ignorada, estação de Bom-sucesso.
2. Arthur Ramos Faria, filho de Antonio Ribeiro Faria, Parada Lucas.
3. Dogilio Soares, filiação ignorada, estação de Bom-sucesso.
4. Joaquim Ribeiro, filho de Manoel Joaquim Ribeiro, travessa Dona Luiza n. 27, Terra Nova.
5. Luiz Botelho Araujo, filiação ignorada, avenida dos Democraticos n. 1.900.
6. Mario Braga, filho de Henrique Braga, rua João Vicente n. 10, Madureira.
7. Macario da Conceição, filiação ignorada, rua Americo Brasileiro n. 29.
8. Manoel Gomes Silva, filho de Antonio Gomes, estrada Velha da Pavuna n. 841.
9. Marcelino Marques, filho de Izidoro Marques, rua Dr. Nunes n. 18.
10. Nelson Mamede de Oliveira, filho de Afra Maria de Oliveira, rua dos Diamantes n. 229.
11. Plinio de Azevedo, filiação ignorada, estação de Bom-sucesso.
12. Raimundo Evangelista Prota, filho de Lino Telles da Frota, rua Paranhos n. 49, Ramos.
13. Raphael Salenno, filho de Antonio Salenno, estação de Madureira.
14. Thelio Corrêa da Silva, filho de Primo Corrêa da Silva, rua Wandenkolk n. 8.

Classe de 1898

1. Alvaro Domiciano de Souza, filho de José Theodoro de Souza, estrada do Sapé n. 463.
2. Americo Eleoterio, filho de Porfirio Eleoterio, rua Pereira Landim n. 77.
3. Armando Francisco de Paula, filho de Manoel Laurindo Augusto Paula, rua Pereira da Costa n. 188, Cascadura.
4. Albino Gomes de Pinho, filiação ignorada, rua D. Isabel n. 96, em Bom-sucesso.
5. Almenio Moreira de Andrade, filho de Antonio Almenio de Andrade, rua Wandenkolk n. 2, casa 1.
6. Antonio Noé de Oliveira, filho de Marcelino de Oliveira, estrada Santa Isabel n. 47.
7. Aristoteles Oliveira, filho de Galbano Telles de Oliveira, rua João Romariz n. 31, casa 1.
8. Antonio Pereira da Silva, filho de Ricardo Pereira da Silva, rua Antonio Rodrigues n. 32, casa 1.
9. Antonio dos Santos, filiação ignorada, rua dos Rubies n. 316, Sapé.

10. Bernardino Luiz Sant'Anna, filho de Remvindo Luiz Sant'Anna, rua Viuva Garcia n. 64.
11. Benedicto Marins, filiação ignorada, estação de Bom-sucesso.
12. Bernardo Ramos, filho de Antonio Ramos, estrada Velha da Pavuna n. 4.711.
13. Carlos Joaquim, filiação ignorada, rua Jeronymo Motta n. 67, Bento Ribeiro.
14. Diogo Freton, filho de João Tóu-ceiro, rua Nova da Pavuna numero 29.
15. Floriano Costa, filiação ignorada, estação de Bom-sucesso.
16. José Ayres, filiação ignorada, rua Julio Ribeiro n. 56, Bom-sucesso.
17. José Hermenegildo de Souza, filho de Hermenegildo de Souza, Caminho da Prata n. 109.
18. Julio Simões de Almeida, filho de Appolinario Simões de Almeida, rua dos Diamantes n. 148.
19. José Vallerio Lopes Filho, filho de José Vallerio Lopes, rua Comendador Infante n. 20.
20. Joaquim de Mello, filho de Silverio de Mello, rua Dezenove numero 19, Marechal Hermes.
21. Leinio Ferreira Valentim, filho de José Ferreira Valentim, rua Adahyl n. 8, Bom-sucesso.
22. Luiz Santos Pearle, filho de Jeronymo Santos Arcos, rua da Capella n. 113, Anchieta.
23. Miguel de Castro Vianna, filho de Cezinho Rodrigues Vianna, Estrada Nova da Pavuna n. 198.
24. Oswaldo Barata, filiação ignorada, rua D. Isabel n. 102, Bom-sucesso.
25. Paulino Silva, filiação ignorada, Estação de Bom-sucesso.
26. Rodolpho Antonio Machado, filho de Aureliano Antonio Machado, rua 22 n. 23, Marechal Hermes.
27. Raul Gonçalves Roxo, filiação ignorada, rua das Opalas n. 100, c. 3.
28. Raphael Pierrot, filiação ignorada, Estação de Bom-sucesso.
29. Severino Theodoro de Oliveira, filho de Trajano Theodoro de Oliveira, Estrada Santa Isabel n. 118, Bento Ribeiro.
30. Waldemar Fernandes Silva, filho de José Fernandes Silva Cajuca, rua Flausina n. 47.

Classe de 1897

1. Angelo Antonio Feitoza, filho de Antonio Feitoza, Estrada Marechal Rangel sem numero.
2. Antonio Barboza da Silva, filho de Pompeu Barboza, travessa Paulina n. 6.
3. Antonio Pinto Soares Junior, filho de Antonio Pinto Soares, rua Leilo n. 4.
4. Antonio Silva Maia, filho de Eduardo Ribeiro da Silva, rua Gregorio de Mattos n. 113, Vigario Geral.
5. Cesario Candido Ricardo, filho de Galdino Candido Ricardo, rua Olivia Maia n. 34.
6. Cid Corrêa da Silva, filho de Primo Corrêa da Silva, rua Wandenkolk n. 8.
7. Capitulino Joaquim Machado, filho de Manoel Joaquim Machado, rua Itaqui n. 55, casa 6.
8. Carlos Macedo, filho de Antonio Alves Macedo, rua Maria Rodrigues n. 135, Olaria.
9. Elyzio Gomes, filho de Olympio Rodrigues Silva, Parque do Magho.
10. Eduardo dos Santos Reis, filiação ignorada, rua Burity n. 23, Sapé.
11. José de Abreu, filho de José de Abreu, estação de Santa Isabel n. 100 A, Bento Ribeiro.
12. Jacintho da Costa, filho de Henrique Jacintho da Costa, rua Borges de Frieiras n. 189 Ricardo de Albuquerque.
13. José Ferreira da Silva, filho de João Francisco da Silva, Villa Eugenio n. 75, Marechal Hermes.
14. José Medeiros, filiação ignorada, Estação de Bom-sucesso.
15. José dos Santos, filho de Manoel José dos Santos, rua Itaqui numero 7.
16. Lauro Campos Góes, filho de Manoel A. Campos Góes, rua João Romariz n. 66.
17. Lucio Barbosa, filho de Antonio Barbosa, rua Ennes Telles numero 177, Penha.
18. Luiz G. dos Santos, filho de Joaquim R. dos Santos, rua Olga, n. 47.
19. Luiz de Souza Barbosa, filho de Primitivo Barbosa, Estrada Irajá, sem numero.
20. Mario Barata, filiação ignorada, rua D. Isabel n. 102, estação de Bom-sucesso.
21. Manoel Luiz Gomes, filho de Alfredo Luiz Gomes, Bento Ribeiro.
22. Paulo Francisco de Araujo, filiação ignorada, rua Nove n. 17, Marechal Hermes.
23. Sebastião Belisario, filho de Belisario Martino avenida Suburbana n. 2.432.
24. Silvano Martins, filiação ignorada, estação de Bom-sucesso.
25. Theodoro Gonçalves Castro, filho de Vicente Gonçalves Costa, rua California n. 17.
26. Vicente Anelli, filho de João Anelli, rua 15 de Novembro numero 60, Madureira.
27. Zeferino Rocha, filho de José Francisco da Rocha, travessa Domingos Torres, n. 22.

Classe de 1896

1. Antonio Domingos de Mello, filho de Manoel F. Mello, Pedreira, em Irajá.
2. Alcides Francisco de Oliveira, filho de Bernardo Francisco de Oliveira, rua Leopoldina n. 50, Bento Ribeiro.
3. Augusto Felix de Oliveira, filho de João Felix de Oliveira, rua Suruby, sem numero.
4. Alvaro Gonçalves de Oliveira, filho de Luiz Gonçalves de Oliveira, rua Emilia Zaluat n. 58.
5. Appolinario Manil, filiação ignorada, Estrada da Penha n. 52.
6. Antonio José Ribeiro, filho de Leoncio José Ribeiro, rua Honório Bicalho n. 63.
7. Antonio Rodrigues Barbosa, filho de Manoel Rodrigues Barbosa, rua Jacuhy sem numero.
8. Angelo Volitick, filho de André Volitick, rua José Maria n. 109.
9. Benedicto Florencio Miranda, filho de Joaquim Florencio Miranda, rua José Maria n. 119.
10. Claudionor Pinheiro da Silva, filho de Antonio Pinheiro da Silva, rua João Vicente n. 183.
11. Eduardo Wyatt, filho de George Alexandre Wyatt, rua Parahyba n. 66.
12. Emanoel Albuquerque, filho de Manoel Albuquerque, avenida dos Democraticos n. 8, Bento Ribeiro.

13. Fernando Manoel de Menezes, filiação ignorada, rua Burity numero 9, Sapé.
14. José Antonio Esteves, filiação ignorada, rua Nove n. 1 em Marechal Hermes.
15. José Joaquim dos Santos, filiação ignorada, Bomsucesso.
José Lucas, filho de Maria Julia Lucas, rua Panamá n. 19.
17. José Machado Governo, filho de José Machado Governo, rua Miguel Ferreira n. 67.
18. José Pedro de Oliveira, filho de Pedro Augusto dos Anjos, rua 6 n. 56, Marechal Hermes.
19. José Prestes Alves da Silveira, rua Alves n. 31.
20. João Wenceslão da Silva, filho de Manoel Tolentino da Silva, rua Plínio de Oliveira n. 27.
21. Luiz Pereira dos Santos, filiação ignorada, rua Paulo Vianna numero 18, Sapé.
22. Ludovino de Souza, filho de Mathilde Maria da Conceição, Becco João Pereira n. 16, Madureira.
23. Manoel Bernardino de Moraes, filho de José Bernardino de Moraes, Caminho do Sacco n. 20.
24. Nicola Pesillo, filiação ignorada, avenida dos Democraticos numero 1.099.
25. Osorio de Souza, filiação ignorada, Bomsucesso.
26. Ricardo J. Mendes, filiação ignorada, rua dos Diamantes n. 80, Sapé.
27. Roque Milhonio, filho de Donato Milhonio, rua Julio Ribeiro numero 26, Bomsucesso.

Junta de Alistamento Militar do 20º Distrito, Villa Marechal Hermes, 30 de maio de 1926. — Dr. Thonis Freire, presidente.

Directoria de Intendencia da Guerra

1ª SECÇÃO DO E. C. F. E.

OFFICINAS DE ALFAIATES

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar as senhoras costureiras matriculadas sob ns. 1.851 a 2.300 nos dias 8 e 10, das 11 às 14 horas o dia 12, das 9 às 12 30 horas.

Rio de Janeiro em 6 de junho de 1926.
— O encarregado, Octavio Sayão Moura, capitão.

Quarto Regimento de Cavallaria Divisionario

COMISSÃO DE RANCHO

Edital de concorrência para o fornecimento de rações preparadas, durante o segundo semestre de 1926

De ordem do Sr. 1º tenente Edgard Cavalcanti de Albuquerque, presidente da Comissão de Rancho deste Regimento, faço publico, de accordo com a letra (f) do artigo 8º do Regulamento do rancho da tropa n. (17), que esta comissão receberá no dia 25 de junho, ás 14 horas, propostas para o fornecimento de rações preparadas (ordinarias e extraordinarias) para as praças deste corpo, devendo, taes rações estar dentro do limite da base de 2\$ e \$900.

Não serão tomadas em consideração as propostas que excederem do limite acima citado.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento, deverão inscrever-se mediante requerimento que será dirigido ao Sr. presidente da Comissão de Rancho do 4º R. C. D., até ás 14 horas do dia 20 do mez de junho, fazendo acompanhar a esse requerimento os competentes documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira deste edital.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0m,33 x 0m,22, escriptas sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em trez vias, contendo, além do sello na primeira via, data e assignatura; quantidade e qualidade dos generos a empregar na confecção das rações, tudo em algarismos e por extenso e referencia de sujeitar-se a todas as condições do edital.

Segunda — As propostas serão apresentadas em sobrecarta fechada com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e apuração das propostas e assignaturas dos respectivos contractos. Em outra sobrecarta serão fechados os documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira, os quaes serão apresentados juntamente com o requerimento de inscripção e restituídos depois da abertura das propostas.

Terceira — Os concorrentes deverão apresentar os documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do objecto desta concorrência, impostos federaes e municipais, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

c) ter caucionado no Cofre do Conselho de Administração do 4º Regimento de Cavallaria Divisionaria a importância de quinhentos mil réis (500\$000), para garantir a assignatura do contracto.

Quarta — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convito feito pelo *Diario Official*, perderá, em favor dos cofres publicos, a caução de que trata a clausula anterior.

Quinta — Os proponentes ficam sujeitos ao deposito á razão de 10 % até o valor de cincoenta contos de réis (50:000\$000) e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto; será feito no Cofre do Conselho de Administração do 4º Regimento de Cavallaria Divisionario, ficando subentendido que, quando o deposito for feito em moeda corrente, não terá o mesmo direito a juros de especie alguma.

Sexta — No caso de haver duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do licitante ou firma brasileira; si, porém, todos forem brasileiros ou todos estrangeiros, caberá preferença ao licitante que propuzer por escripto e secretamente, maior abatimento; verificando-se novo empate, terá preferença o negociante que já estiver fornecendo; procedendo-se á sorte si este não tiver concorrido.

Setima — Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Oitava — A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas que serão lidas em presença de todos os concorrentes.

Nona — No caso do não comparecimento do proponente ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Decima — Não serão em absoluto aceitos requerimentos depois da citada hora do dia 20 do referido mez de junho.

Decima primeira — As quantidades das rações de que é objecto o presente edital, deixam de ser prefixadas por absoluta impossibilidade.

Decima segunda — Os generos para a confecção das rações a fornecer, serão todos de primeira qualidade.

Decima terceira — As rações ordinarias serão distribuidas ás praças em quatro refeições a saber: 1ª refeição: café em chicara média e pão com manteiga, sendo o pão de cem grammas; 2ª refeição: arroz, feijão, carne verde ou secca assada ou ensopada com legumes ou massa, farinha de mandioca ou de milho, café em chicara média e pão com manteiga; 3ª refeição: café ou mate em chicara média e pão com manteiga; 4ª refeição: arroz, feijão, carne verde ou secca assada ou ensopada com legumes ou massa, sopa de massa ou legumes, café ou sobremesa de duas laranjas ou bananas, ou doce. As rações extraordinarias constarão de: carne de porco ou galinha, goiabada ou marmelada, vinho ou cerveja. As sextas-feiras, em uma das refeições será substituída a carne por peixe secco ou fresco.

Decima quarta — Aos interessados serão prestadas diariamente (dias uteis) todas as informações necessarias, das 9 ás 14 horas, na secretaria deste Regimento.

Decima quinta — A concorrência será presidida pelo Sr. 1º tenente Edgard Cavalcanti de Albuquerque, presidente da Comissão de Rancho.

Decima sexta — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências publicas, de accordo com o Regulamento de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Quartel em Tres Corações, 1 de junho de 1926. — José Ferreira, 2º tenente contador, em comissão, aprovisionador.

Segundo Regimento de Infantaria

Pelo presente declaro, de ordem do senhor coronel commandante que devem comparecer ao quartel deste regimento, na Villa Militar, os asylados, addidos, 2º sargento Pedro da Costa Ramos, cabos Honorio Luiz Mariano e Antonio Joaquim, anspeçada Arthur Pinto de Almeida e soldado Francisco Rosas, afim de receberem seus vencimentos atrasados e prestarem esclarecimentos a respeito de suas residencias.

Quartel na Villa Militar, 31 de maio de 1926. — Orlando de Vernier Campello, capitão-ajudante.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço publico que, no dia 3 de junho, ás 15 horas, serão recebidas ao seu gabinete, propostas para o aforamento do terreno lote n. 37, da Estrada Geral de Santa Cruz, na 4ª secção de fóro.

Tem o terreno a área de 1471^m2,3335; mede de frente 7m,87; fundos 18m,92; lado direito 110m,79; lado esquerdo 110m,59.

Confronta ao Norte com a rua Primeira, ao Sul com o lote 36 da Estrada Geral de Santa Cruz, aforado a Bento Crescencio Morcira; a Leste com o lote n. 1, da Estrada Geral de Santa Cruz, aforado ao coronel Fernando Pereira da Silva Continentino; a Oeste com a Estrada Geral de Santa Cruz.

As propostas versarão sobre o valor do fóro que não poderá ser inferior a 29\$500.

O poponente, cuja proposta fôr aceita, deverá assignar o termo de aforamento, pagar o selo da respectiva carta e as importancias de 17\$888, de joia, e 29\$427, de medição, dentro de 15 dias, a partir da data do despacho final do processo, sob pena de perder o direito a preferencia, e ser o terreno posto novamente em concorrência. (Processo numero 17.954/25.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 5 de maio de 1926. — *Eugenio F. Neiva*.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, convido a Exma. Sra. D. Christina Fernandes Braga a apresentar documentos que provem a sua qualidade de proprietaria do terreno situado entre a rua S. Francisco Xavier e a estação do mesmo nome. (Proc. 38.141/25.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, em 7 de maio de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. José Bernardo de Senna requereu aforamento do terreno, lote numero 5 A, da rua Paysandú, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 3ª Secção de fóro. Tem o terreno a área de 1.611^m2,9031 mede de frente 22m,28, de fundos 5m,85, lado direito 116m,17; lado esquerdo 114m,20; confronta: ao norte com o lote 6 da rua Paysandú, aforado a José Gregorio; ao sul, com o lote 5, da rua Paysandú, que se acha devoluto; a este á rua Paysandú, e a oeste, com terreno requerido por D. Maria Arthurina Rosa.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protestos, nesta directoria, provando suas allegações com documentos, do prazo improrogavel de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste. (Proc. 59.501/24.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 6 de maio de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario. (3.621)

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

IMPOSTO SOBRE A RENDA

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foram calculados os impostos correspondentes ás declarações cujos numeros e signatarios constam da relação abaixo.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de junho de 1926. — Pelo secretario, *B. Costa*.

N. 11.724 — C. P. B. A. Alston Stewart, rua Francisco Octaviano n. 56 — Ipanema.

N. 43.603 — Arthur Cabral, estação de Oswaldo Cruz (Estrada de Ferro Central do Brasil).

N. 7.282 — Hugo Cabral, Rua General Camara n. 66, 1º andar.

N. 21.994 — João Chrysostomo da Rocha Cabral, rua Aurca n. 80 — Santa Thereza.

N. 3.292 — Jorge Miguel Calache, rua Affonso Penna n. 54.

N. 41.579 — Gervasio Caldas, rua Silva Rabello n. 45 — Meyer.

N. 22.886 — Edmund de Bueno Caldas, rua Visconde Silva n. 108.

Ex-officio — Nelson Caldas, rua Maria Eugenia n. 31.

Ex-officio — Fausto Caldeira, avenida Rio Branco n. 128.

Ex-officio — Americo M. Caldevilla, rua do Ouvidor n. 11, 3º andar.

Ex-officio — Arthur Callis, avenida Rio Branco n. 15, loja.

N. 5.048 — Sebastião de Paiva Magalhães Cavet, rua 1º de Março n. 97.

Ex-officio — José Camacho, rua da Quitanda n. 187.

Ex-officio — Adriano Camara, rua Visconde de Inhaúma n. 38.

N. 42.660 — Carlos Adriano Camara, rua Archias Cordeiro n. 646 — Engenho de Dentro.

N. 23.948 — Dr. Edmundo Martins Camara, rua Leite Leal n. 18 — Laranjeiras.

Ex-officio — Gil G. Camara, rua Visconde de Inhaúma n. 36.

Ex-officio — Alfredo da Cruz Camarão, rua Goulart n. 83 — Leme.

N. 21.950 — Domingos de Paula Camargo, Pagadoria da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 24.622 — Dr. Raul Camargo, rua da Alfandega n. 8, 1º andar.

Ex-officio — Arthur Camarinha, rua Gonçalves Dias n. 26, 1º andar.

Ex-officio — Domingos Baptista Camillo, rua General Glycerio n. 89.

N. 26.403 — Affonso Caminha, rua 1º de Março n. 100.

Ex-officio — Clodomir Caminha, rua dos Ourives n. 103.

N. 12.741 — Dr. Hugo Caminha, rua da Carioca n. 34.

Ex-officio — Hugo Bunmeyer Caminha, rua Frei Leandro n. 60.

N. 34.023 — Archibaldo de Mello Campbell, rua Alvaro Ramos n. 71.

N. 6.345 — Dr. Arnaldo Werneck Campello, rua Xavier da Silveira n. 95.

Ex-officio — Gustavo Campello, rua Theophilo Ottoni n. 83, sobrado.

N. 24.372 — Antonio Müller de Campos, rua Felipe Camarão n. 40 — Villa Isabel.

Ex-officio — Antonio Rebeiro Campos, avenida Rio Branco ns. 1/3.

Ex-officio — Aracaty Campos, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.

N. 22.508 — Joaquim de Souza Campos, rua Conselheiro Junqueira n. 49.

N. 32.080 — José Justiniano de Campos, praça Marechal Deodoro n. 248.

Ex-officio — Juvencio Campos, avenida Rodrigues Alves n. 431.

N. 9.585 — João Luiz de Campos Filho, rua Affonso Penna n. 29.

Ex-officio — Pedro de Campos Junior, rua Ramalho Ortigão ns. 20/26.

N. 11.090 — Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, rua Bella S. João numero 352.

N. 27.299 — Suetonio Lopes de Siqueira Camucé, Villa Militar — 1º Regimento de Infantaria.

N. 21.535 — Luiz Camuryano, rua Republica do Perú n. 49.

N. 3.236 — Dr. Alcides Pinheiro Marques Canario, rua Barata Ribeiro n. 501.

Ex-officio — Alberto Canavarró, rua Ramalho Ortigão n. 20/26.

N. 22.054 — Antonio Cancelli, rua São Salvador n. 41.

N. 7.309 — Sebastião Candiota, rua S. José n. 39.

N. 16.255 — Virgilio Bacellar Caneca, rua da Quinta n. 1 — S. Christovão.

Ex-officio — Carlos A. D. Caneco, rua S. Pedro n. 66.

Ex-officio — Carlos Alberto Canedo, rua Carvalho Monteiro n. 56.

Ex-officio — Julio Canedo Filho, rua General Camara n. 319.

N. 12.038 — Manoel Francisco Caneco, rua da Quitanda n. 49.

Ex-officio — Dr. Luiz Cantanhede, praça 15 de Novembro n. 5.

N. 24.117 — Eugenia Lemos Canto, rua João Pinheiro n. 102 — Piedade.

N. 35.053 — Dr. Henrique Rodrigues Caó, rua Martins Ferreira n. 71.

N. 6.358 — Fernando Capanema, Campo de S. Christovão n. 134.

Ex-officio — João Gonçalves Capella, rua Humaytá n. 129.

N. 12.729 — José da Veiga Capeto, rua da Aliandega n. 140.

N. 158 — Eugenio de Valladão Catta-Preta, rua Senador Vergueiro n. 274.

N. 3.852 — Charles Causer, rua Municipal n. 22.

N. 4.192 — Amelio Tavares de Mello Cavalcanti, rua E. n. 14 — Praia Vermelha.

N. 578 — Luiz de Andrade Cavalcanti, rua do Riachuelo n. 124.

N. 9.468 — Luiz E. B. Cavalcanti, rua Paysandú n. 496.

N. 13.319 — Dr. Marcos Beserra Cavalcanti, rua Ribeiro de Almeida n. 34.

Ns. 985/3.405 — Salvador Barbalho Uchoa Cavalcanti, rua Visconde de Figueiredo n. 69.

N. 19.392 — Severiano de Andrade Cavalcanti, rua Paulo de Frontin n. 42.

N. 44.422 — Charlie Victor Cave, avenida Rio Branco n. 117, 4º andar (Western Telegraph Company, Limited).

N. 40.755 — Antonio Pereira Caraula, avenida Passos n. 123, sobrado.

N. 29.495 — Aldo Caralli, rua Lima Barros n. 71.

Ex-officio — Alfredo Cardoso, Edificio do Jornal do Commercio.

Ex-officio — Alvaro Cardoso, avenida Pasteur n. 230 — Directoria Geral de Assistencia a Alienados.

N. 5.687 — Americo José Cardoso, rua Ferreira Vianna n. 36.

N. 9.363 — Antonio Cardoso, rua Sacadura Cabral n. 191.

N. 7.909 — Antonio Santos Cardoso, rua da Misericórdia n. 112.

N. 34.106 — Francisco Esteves Cardoso, rua do Riachuelo n. 62.

N. 23.430 — Francisco Gomes Amaral Cardoso, rua do Ouvidor n. 45, 1º andar.

N. 43.387 — Joaquim Almeida Cardoso, rua Senador Pompeu n. 14.

N. 16.265 — Alvaro Carrão de Moura Carijó, rua Barão de Petropolis n. 90.

N. 29.508 — José de Almeida Carneiro, avenida Rodrigues Alves n. 303.
Ex-officio — José Ferreira Torres Carneiro, rua Gonçalves Dias n. 75.
 N. 15.642 — Laudino Carneiro, rua Uruguayana n. 110, sobrado.
 N. 20.186 — Jesse Thomas Carney, rua da Candelaria n. 92.
 N. 13.647 — José Carneval, rua das Marrecas n. 50.
 N. 32.317 — Adalberto Borges de Carvalho, rua Visconde de Itaboraity n. 47, sobrado.
 N. 21.234 — Affonso Leitão de Carvalho, rua dos Ourives n. 51, 1º andar.
 N. 1.905 — Alvaro de Carvalho, rua Haddock Lobo n. 417.
 N. 11.571 — Alvaro de Carvalho, rua Goyaz n. 376 — Piedade.
 N. 7.310 — Alvaro Augusto da Costa Carvalho, rua Pinheiro Machado n. 99.
 N. 21.627 — Alvaro Henriques de Carvalho, rua D. Marianna n. 115.
 N. 30.922 — Americo Teixeira da Carvalho, rua de S. José n. 44.
 N. 5.575 — Antenor Velloso de Carvalho, rua dos Ourives ns. 91/96.
 N. 31.115 — Antonio Carvalho, rua Fialha n. 15.
 N. 20.170 — Dr. Antonio Damasceno de Carvalho, rua Hilario de Gouveia numero 36.
 N. 32.526 — Antonio Lidger de Carvalho, rua Benício de Abreu n. 24 — Eugenio de Dentre.
 N. 20.822 — Antonio Paulino de Carvalho, rua Theophilo Ottoni n. 71.
 N. 15.320 — Antonio Rodrigues de Carvalho, rua Conde de Bonfim n. 258.
 N. 26.922 — Bernardino de Senna F. de Carvalho, rua Rio Grande do Norte numero 91 — Meyer.
 N. 10.462 — Custodio José de Carvalho, rua do Caffete n. 180.
 N. 41.226 — Fernando Setembrino de Carvalho, rua Felix da Cunha n. 38.
 N. 33.189 — Henriette de Carvalho, rua da Lapa n. 81.
 N. 25.337 — Horacio Pereira de Carvalho, rua Visconde da Figueiredo n. 39 — Tijuca.
 N. 31.571 — João Carvalho, rua Visconde de Inhaúma n. 64, 1º andar.
Ex-officio — João Lusac de Carvalho, rua Francisco Muratori n. 20.
Ex-officio — Joaquim Coelho de Carvalho, rua do Mercado n. 37.
 N. 10.985 — José Esperidião de Carvalho, rua Itacurussá n. 32.
Ex-officio — José P. Carvalho, rua da Candelaria n. 47.
Ex-officio — Luiz de Carvalho, rua Barão de Ubu n. 51.
Ex-officio — Mario Clementino de Carvalho, Escola Militar do Realengo.
 N. 37.744 — Miguel Joaquim Ribeiro, rua Marquez de Abranches n. 126.
Ex-officio — Milton Carvalho, avenida Rio Branco ns. 79/81.
 N. 10.026 — Dr. Pedro Paulo Paes de Carvalho, rua Carvalho Monteiro numero 12, casa 7.
 N. 39.598 — Waldemar Magno de Carvalho, rua S. Francisco Xavier n. 904.
 N. 7.011 — Antonio Vaz de Carvalho Junior, rua da Candelaria n. 36.
Ex-officio — João de Carvalho Junior, rua da Carioca n. 44.
Ex-officio — Joseph Casenx, Rua Figueira de Mello n. 327 — S. Christovão.
 N. 6.227 — Pedro Victor Renault Durães Castanheira, rua Silva Guimarães n. 9.
 N. 11.944 — José Bernardes de Martins Castilho, rua Mariz e Barros n. 188.
Ex-officio — Alberto Ribeiro de Castro, largo de S. Francisco n. 44, 1º andar.
Ex-officio — Antonio Leite de Castro, rua Alzira Brandão n. 32.

Ex-officio — Antonio Lopes de Castro, rua 1º de Março n. 81.
 N. 10.658 — Arthur Antunes de Moraes e Castro, rua da Quitanda n. 132, 1º andar.
 N. 18.229 — Attila Nunes de Castro, rua Bulhões de Carvalho n. 105.
 N. 19.273 — Augusto Gomes Monteiro de Castro, rua Senador Vergueiro n. 485.
 N. 1.412 — Augusto Octavio Freitas de Castro, rua Piratiny n. 29.
Ex-officio — Aurelio Ribeiro de Castro, largo de S. Francisco de Paula numero 44, 1º andar.
 N. 12.408 — Dr. Bento José Ribeiro de Castro, rua D. Carlota n. 63.
Ex-officio — Genaro de Castro, rua Oito de Dezembro n. 154.
 N. 24.308 — Gustavo Alberto de Camara Castro, rua dos Arcos n. 3.
 N. 20.046 — Jayme Soares de Souza Castro, rua das Palmeiras n. 61.
 N. 39.237 — Desembargador João Alves de Castro, rua Alice n. 36 — Laraujeiras.
Ex-officio — João da Costa Vianna de Castro, rua 1º de Março n. 81.
 N. 27.289 — General Joaquim de Castro, rua S. Francisco Xavier n. 90.
 N. 23.321 — Joaquim Eduardo de Oliveira Castro, rua Floriano Peixoto numero 175.
Ex-officio — Dr. Jorge Vieira de Castro, rua Camerino n. 27.
 N. 31.219 — José Landeira de Castro, rua Lado n. 79.
 N. 10.775 — Luiz Cordeiro de Castro, avenida Suburbana n. 3.124.
 N. 2.105 — Luiz Gonzaga de Castro, rua Ferreira Vianna n. 58.
 N. 18.981 — Octavio Mendes de Oliveira Castro, rua Humaytá n. 52.
 N. 14.718 — Oscar Vieira de Castro, rua S. Salvador n. 53.
 N. 17.496 — Pedro Evangelista de Castro, rua Conde de Bonfim n. 33.
 N. 7.402 — Dr. Renato Pacheco Chaves de Castro, rua 19 de Fevereiro numero 178.
 N. 4.586 — João Candido Pereira de Castro Junior, avenida Duque de Caxias n. 29 — Villa Militar.
 N. 23.237 — José Lopes de Castro Junior, rua Dr. Sá Freire n. 25 — S. Christovão.
 Ns. 6.734/10.568 — Conde de Affonso Celso, rua Machado de Assis n. 35.
 N. 2.155 — Dr. Sebastião Cardoso Germe, rua dos Ourives n. 90, 3º andar.
 N. 5.642 — Agnello Cerqueira, avenida Rio Branco n. 175, 1º andar.
 N. 41.334 — Ernesto da Gama Cerqueira, praia do Flamengo n. 2.
 N. 24.944 — Dr. Luiz Cardoso de Cerqueira, rua Aguiar n. 24.
 N. 19.634 — Benedicto de Menezes Cesar, rua 24 de maio n. 239.
 N. 25.006 — Paulo Luz de Araujo Cesar, rua 7 de Setembro n. 115, 2º andar.
 N. 20.953 — Raymond Chabrol, avenida Rio Branco n. 48.
 N. 40.145 — Eutenciano Chagas, rua Maia Lacerda n. 43.
 N. 9.712 — Christiani & Nielsen, rua 1º de Março n. 96, 1º andar.
 N. 37.977 — Isaac Chucke, rua da Alfândega n. 341.
 N. 43.599 — Agostinho Francisco Cigliano, rua Visconde de Itaúna n. 97, sobrado.
 N. 36.462 — Umberto Cinelli, rua Pereira Nunes n. 192.
 N. 1.804 — Alarico José Coelho Cintra, rua Menna Barreto n. 31.
 N. 43.365 — Vicente Ciuffo, rua General Pedra n. 111.
 N. 12.062 — William James Mc. Clelland, rua do Rosario n. 161.
 N. 19.635 — Frank Clometson, rua Theophilo Ottoni n. 72.

N. 11.092 — James Joseph Coachman, largo da Carioca n. 9.
 N. 43.851 — Victor Codron, avenida Gomes Freire n. 41.
 N. 11.058 — João Baptista Coelho, rua S. Francisco Xavier n. 719, casa 13.
 N. 10.912 — João Ignacio Coelho, rua da Constituição n. 44.
 N. 8.667 — João Ribeiro Fernandes Coelho, avenida Atlantica n. 220.
 N. 287 — Julio Coelho, rua Leopoldo Miguez n. 22.
 N. 24.542 — Estacio de Albuquerque Coimbra, Hotel dos Estrangeiros — Praça José de Alencar.
 N. 23.983 — José Company, rua da Constituição n. 57 (S. A. Motores Marelli).
 N. 7.761 — John Keyes Coachman, rua Republica do Perú n. 105.
 N. 28.866 — Albano Arthur Braga Condé, rua dos Ourives n. 111.
 N. 34.687 — Manoel Conde, rua da Quitanda n. 130, 2º andar.
 N. 29.533 — Joseph Mc. Connell, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 N. 9.871 — Ferdinando Erwin Constanti, rua Buarque n. 51 — Leme.
 N. 14.704 — Silvino Coqueiro, rua da Alfândega n. 72.
 N. 35.395 — Armando Watson Cordeiro, Rua Sattimmi n. 125.
 N. 29.924 — Jayme Muniz Cordeiro, rua D. Nery n. 626 — Estação do Riachuelo.
 N. 2.763 — Antonio B. Corrêa, rua General Camara n. 95.
 N. 21.169 — Antonio Paulo Corrêa, rua Dr. José Hygino n. 115.
 N. 34.520 — Carlos Martins Corrêa, rua Humaytá n. 233.
 N. 14.644 — Dr. Francisco Simões Corrêa, rua Bento Lisboa n. 160.
 N. 34.854 — João Baptista Corrêa, rua Santa Sophia n. 24.
 N. 29.734 — Julio Barbosa de Mattos Corrêa, rua Senador Vergueiro n. 215.
 N. 14.559 — Manoel Corrêa, rua do Acre n. 83.
 N. 19.303 — Corrêa & Moraes, rua dos Arcos n. 12.
 N. 21.186 — Edmond Ernest Corrêa, rua 1º de Março n. 112.
 N. 28.162 — La-Fayette Côrtes, rua Conde de Bonfim n. 186.
 N. 33.252 — Sebastião Martins Villas Boas Côrtes, rua Zamenhof n. 41.
 N. 10.566 — Achilles Pinto da Costa, rua de S. Pedro n. 3.
 N. 15.073 — Alberto Dézon Costa, rua da Candelaria n. 10, loja.
 N. 25.118 — Alfredo Leal Vieira da Costa, rua do Ouvidor n. 26, 1º andar.
 N. 43.397 — Antonio Costa, rua André Cavalcanti n. 115.
 N. 13.725 — Antonio de Bulhões, rua Prudente de Moraes n. 98.
 N. 31.881 — Arthur Cardoso da Costa, rua Visconde de Itaboraity n. 39, 1º andar.
 N. 1.266 — Arthur Vieira da Costa, avenida Rio Branco ns. 76/86.
 N. 23.061 — Carlos dos Santos Costa, Caixa Postal n. 2.263.
 N. 11.136 — Dr. Clovis Corrêa da Costa, rua dos Bandeirantes n. 18.
 N. 7.328 — Dr. Cyro de Andrade Martins Costa, rua 12 de Maio n. 75 — Gávea.
 N. 40.942 — Ernesto Lopes da Fonseca Costa, rua Leite Leal n. 10.
 N. 34.882 — Gilberto Moura Costa, rua Senador Vergueiro n. 51.
 N. 33.040 — Ignacio Pereira da Costa, rua General Argollo n. 20, casa 7.
 N. 10.138 — João Carlos de Souto Costa, rua Buenos Aires n. 46 — P. P. Lafayette Bastos & Comp.
 N. 16.295 — João Gabriel, rua 25 de Novembro n. 32.

N. 33.555 — Joaquim Rodrigues da Costa, rua Felipe Cardoso n. 68.
 N. 546 — Jorge Gonçalves da Costa, rua Visconde de Inhaúma n. 68.
 N. 5.780 — José Gonçalves Ferreira Costa, rua do Rosário n. 78.
 N. 16.063 — José Maria Mac-Dowell da Costa, rua General Camara n. 66, 2º andar.
 N. 18.980 — José de Oliveira Costa, rua Theophilo Otttoni n. 18.
 N. 3.816 — José Taborda de Azevedo Costa, rua Fonseca Telles ns. 18-30.
 N. 5.047 — Luiz Edmundo da Costa, rua 1º de Março n. 97.
 N. 6.014 — Luiz Ferreira da Costa, rua Uruguayana n. 31, 1º andar.
 N. 21.532 — Luiz Ribeiro da Costa, rua da Candelaria n. 95.
 N. 33.539 — Maria Isabel de Figueiredo Costa, rua Copacabana n. 1.057.
 N. 11.045 — Roque de Moraes Costa, rua General Canabarro n. 49.
 N. 21.855 — Verissimo José da Costa, rua Carlos de Vasconcellos n. 116 — Tijuca.
 N. 17.887 — Wilson Bakker de Araujo Costa, rua Miguel Angelo n. 497 — Meyer.
 N. 7.758 — Dr. Antonio Fernandes da Costa Junior, rua Itacurussá n. 71.
 N. 7.460 — Perrin C. Cothran, avenida Atlantica n. 930.
 N. 10.057 — James Cecil Cotton, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, S/230.
 N. 24.561 — Luiz Courcier, rua de S. Pedro n. 42, sobrado.
 N. 42.639 — Albano Coutinho, rua da Quitanda n. 187.
 N. 12.780 — Francisco de Moura Coutinho, rua General José Christino n. 40.
 N. 42.708 — Abel d'Almeida, rua André Cavalcanti n. 86.
 N. 1.426 — Manoel de Sá Couto, rua Alzira Brandão n. 65 — Tijuca.
 N. 22.161 — José Pereira da Graça Couto, avenida Atlantica n. 762.
 N. 12.335 — Manoel Marques Couto, rua Senador Vergueiro n. 56.
 N. 28.101 — Miguel de Oliveira Couto, praia de Botafogo n. 280.
 N. 8.824 — Dr. Orestes de Carvalho Couto, rua Moraes e Silva n. 142.
 N. 28.441 — Couto Sobrinho & Figueiredo, rua Escobar n. 113.
 N. 38.771 — Celio Do Coutto, rua General Camara n. 45.
 N. 12.835 — Dr. Nestor Leal Coutto, rua S. Pedro n. 14, 2º andar.
 N. 15.140 — Cecil Maurice Coxwell, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.
 N. 13.540 — Henry William Chrispin, travessa Barão de Petropolis n. 15.
 N. 26.551 — Dr. Ernesto Crissiuma Filho, rua do Riachuelo n. 302.
 N. 14.667 — Robert Chipp Crocker, rua da Gloria n. 36.
 N. 37.269 — Dr. Nello Crocchi, rua Nove de Fevereiro n. 65.
 N. 4.744 — Ernesto Crohmack, rua Taylor n. 110.
 N. 29.073 — John George Cross, rua S. Pedro n. 63.
 N. 22.771 — Antonio Gomes da Cruz, rua Conselheiro Saraiva n. 10, sobrado.
 N. 23.429 — Deoleciano C. da Cruz, rua Dr. Garnier n. 49, casa 2.
 N. 622 — Dr. Dilermando Martins da Costa Cruz, rua Conde do Bonfim n. 604.
 N. 39.440 — Frederico Lips da Cruz, rua Haddock Lobo n. 369.
 N. 29.537 — João Luiz Gomes da Cruz, avenida Rodrigues Alves ns. 363/331.
 N. 22.818 — Lafayette Cruz, rua D. n. 7 — Praia Vermelha.
 N. 2.117 — Miguel Gomes Cruz, rua Mercadores n. 40, sobrado.

N. 4.780 — Oscar Gomes Cruz, avenida Oswaldo Cruz n. 121.
 N. 43.875 — José Cuento Cueto, rua Ubaldino de Amaral n. 95.
 N. 18.403 — Basilio Torção da Cunha, avenida Rio Branco n. 131.
 N. 37.042 — Domingos José da Silva Cunha, rua Dr. José Hygino n. 264.
 N. 34.677 — Eugenio Ferreira da Cunha, rua 1º de Março n. 33.
 N. 27.955 — Francisco Solano Carneiro da Cunha, rua S. Clemente n. 297.
 N. 25.485 — Dr. Henrique Waldemar de Brito e Cunha, rua Rodrigo Silva numero 34.
 N. 3.641 — Hygino Cunha, rua Clapp n. 17.
 N. 37.412 — João Antonio da Cunha, rua da Quitanda n. 137, loja.
 N. 12.617 — João Estelita da Cunha, rua Evaristo da Veiga n. 83.
 N. 13.535 — Joaquim Marques da Cunha, rua das Laranjeiras n. 137.
 N. 12.985 — Dr. José Maria Leitão da Cunha, rua General Camara n. 56.
 N. 43.832 — Luiz Gonçalves, rua Silva Manoel n. 24.
 N. 3.821 — Pedro Augusto Nolasco Pereira de Cunha, praia de Botafogo numero 326.
 N. 2.616 — Ranulpho Bocayuva Cunha, rua Visconde de Caravellas n. 32.
 N. 24.635 — Tristão Ferreira da Cunha, rua das Magnolias n. 12—Gavêa.
 N. 12.986 — Tristão Leitão da Cunha, rua General Camara n. 56.
 N. 27.666 — Leopoldo Cunha Filho, avenida Rio Branco n. 108, 3º andar.
 N. 18.935 — Porphirio Cunha, rua Acre n. 110.
 N. 4.132 — Antony Bernard Curtis, rua Buenos Aires n. 33.
 N. 8.187 — Massad Cury, praça da Republica n. 78, sobrado.
 N. 35.489 — Samuel Watkins Cushman, rua dos Ourives n. 50, 1º andar.

A todas essas pessoas foram expedidas notificações, nas quaes se mencionada a importancia do imposto lançado, dependendo o respectivo pagamento de outra notificação, em devido tempo, pela Recebedoria do Districto Federal.

Os contribuintes tem o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimentos dirigidos ao delegado geral do Imposto sobre a Renda.

Os despachos serão publicados no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação serão recebidos os recursos para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926.
 — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, fago publico que as duvidas suscitadas em acto de conferencia sobre mercadorias postas em despacho, e submettidas ao estudo da Commissão de Tarifa, em 29 do mez findo, foram soltoceadas da forma abaixo:

Ildefonso Mourão & Comp. — A mercadoria examinada pelo Laboratorio Nacional de Analyses, foi considerada bem despachada como «hydromela», da classe 9, art. 124, sujeito á taxa de \$400 por kilogramma.

Rodolpho Hess & Comp. — A mercadoria despachada como «spindas de borra» da taxa de \$6000 por kilogramma, foi classificada como «peças de borra», avulsas para cirurgia, da classe

32, art. 928, sujeita á taxa de 10\$000 por kilogramma.

Alliança Commercial de Anilinas. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como «ammonia liquida», da classe 11, art. 188, sujeita á taxa por kilogramma.

A. Caldas Vianna & Comp. — A mercadoria despachada como «óleo de petroleo para lubrificação de machinas» foi enviado novamente, afim de ser analysada, ao Laboratorio Nacional de Analyses, correndo as despesas por conta da parte interessada.

Victor Rufier & Comp. — As amostras apresentadas foram assim classificadas: a de n. 1 (gayacol), «como producto chinico», da classe 11, art. 328, sujeito a direitos *ad-valorem*, na razão de 50 %; e a de n. 2 (Thymol Bi-iodo), como «Aristol», da classe 11, art. 250, sujeito á taxa de 10\$ por kilogramma.

Emille Izard — A mercadoria impugnada (cadernos escolares), foi considerada bem despachada como «livros impressos», da classe 19, art. 606, sujeitos á taxa de \$150 por kilogramma.

Marvin S. A. — A mercadoria despachada como «chumbo em barras», foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser quimicamente analysada, para ter a devida classificação.

Ventura & Ferreira — A mercadoria despachada como «fio sizal», da taxa de \$040 por kilogramma, foi classificada como «fio de caíro simples», da classe 14, art. 410, sujeito á taxa de \$300 por kilogramma.

M. Gonçalves & Comp. — A mercadoria despachada como «cartão em folhas», da taxa de \$300 por kilogramma, foi classificada como «papel tinto», da classe 19, art. 612, sujeito á taxa de \$500 por kilogramma.

A Universal Pictures do Brazil. — A mercadoria em causa foi considerada bem despachada como «livros impressos» da classe 19, art. 606, sujeitos á taxa de \$150 por kilogramma, e considerou sem valor mercantil os cartões que servem de acondicionamento á mesma mercadoria.

Henrique Hinden — A mercadoria em questão foi classificada como «tensilios para machinas», da classe 34, artigo 1.025, sujeitos á taxa de \$300 por kilogramma.

A Casa Lohner S. A. — A mercadoria impugnada foi considerada bem despachada como «objectos de vidro para laboratorio», da classe 21, art. 665, sujeitos á taxa de \$400 por kilogramma.

Machine Cottons Ltd. — A mercadoria despachada como «fio de borra de seda», foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser quimicamente analysada, para ter a devida classificação.

A Comp. SKF do Brazil — A mercadoria vinda pelo Armazem de Encomendas Postaes foi classificada como «objectos physicos», da classe 34, artigo 875, sujeitos á direitos *ad-valorem*, na razão de 15 %.

Krambeck Irmãos. — De accôrdo com o resultado da analyse a mercadoria questionada foi classificada como «producto chimicos», classe 11, art. 328, sujeito á direitos *ad-valorem*, na razão de 50 %, sendo assim modificada a decisão anterior que classificou a mercadoria em apreço como «óleo mineral não especificado».

Washington R. Pereira & Comp. — A mercadoria que motivou a questão foi assemelhada ao papelão envernizado para palas de bonets, da classe 19, art. 613, sujeito à taxa de \$700 por kilogramma.

Companhia Fabrica de Bolões e A de Metal. — Ficou decidido que, de acordo com a lei vigente, as fechaduras para malas em apreço, não estão sujeitas ao pagamento de imposto de consumo.

Martins & Bacellar. — A mercadoria despachada como «essência de thierben-tina» foi remetida ao Laboratório Nacional de Análises, afim de ser quimicamente analisada para ter a devida classificação.

Luis Tournillon. — A mercadoria despachada como «papel branco para escrever» foi classificada como «papel branco liso assestinado para impressão», da classe 19, art. 612, sujeita à taxa de \$300 por kilogramma.

Standard Oil Company of Brazil. — A mercadoria em consulta foi de acordo com o resultado da análise classificada como «óleo mineral não especificado», da classe 10, art. 161, sujeito à taxa de \$800 por kilogramma.

Henrique Hinder. — A mercadoria questionada foi classificada como «agulhas para machinas de malharias», da classe 25, art. 708, sujeitas à taxa de 16\$000 por kilogramma.

Gonçalves Pinto & Comp. — A mercadoria despachada como «peças de barro vidradas», foi remetida ao Laboratório Nacional de Análises, afim de ser quimicamente analisada para ter a devida classificação.

A Revista Portugal. — A mercadoria que motivou a questão foi classificada como «papel branco liso, assestinado, para impressão», da classe 19, art. 612, sujeito à taxa de \$300 por kilogramma.

Costa Pacheco & Comp. — A mercadoria despachada como «botões de cobre polidos», da taxa de 6\$000 por kilogramma, foi classificada como semelhante às lançojoulas, da classe 23, artigo 681, sujeitas à taxa de 10\$ por kilogramma.

Lucius Keller. — A mercadoria vinda pelo Armazem de Encomendas Postaes foi classificada como «frascos de vidro branco ordinario com rolha esmerilhada», da classe 21, art. 661, sujeitos à taxa de \$400 por kilogramma.

Ignacio Feld. — A mercadoria em causa foi classificada separadamente como «envelopes de papel sem lafreiro», da classe 19, art. 12, sujeito à taxa de \$900 por kilogramma.

Alfredo Santos & Comp. — A mercadoria despachada como «tecido de algodão lavrado pela seda» foi classificada como «tecido de algodão bordado», da classe 15, art. 473, sujeito à taxa de 40 %, de acordo com a nota 55, da tarifa.

Clayton & Comp. — A mercadoria questionada foi de acordo com o resultado da análise classificada como «Mineral não especificado», da classe 20, art. 643, sujeito a direitos *ad-valorem*, na razão de 15 %.

Oscar Fines & Comp. — A mercadoria em consulta foi classificada como «papel liso branco assestinado para impressão», da classe 19, art. 612, sujeito à taxa de \$300 por kilogramma. — A mercadoria apresentada para ser classificada foi remetida ao Laboratório Nacional de Análises, afim

de ser quimicamente analisada para ter a devida classificação.

J. Teixeira & Comp. — A mercadoria em causa foi classificada como «obras de cobre simples», da classe 23, art. 699, sujeitas à taxa de 2\$000 por kilogramma.

A Companhia de Fiação e Tecidos Cometa. — A mercadoria em apreço foi classificada como «cardas para machinas de cardar», da classe 34, art. 991, sujeita a direitos *ad-valorem*, na razão de 15 %.

E. Spiller Junior. — A mercadoria em questão foi considerada bem despachada como «botões de vidro de cor», da classe 24, art. 647, sujeito à taxa de 1\$950 por kilogramma.

R. P. Rocha & Comp. — A mercadoria despachada como «panhas de madeira fina», da taxa de 1\$800 por kilogramma, foi classificada como «obras de madeira», da classe 12, art. 394, sujeita a direitos *ad-valorem* na razão de 50 %.

Americo & C. — A mercadoria vinda pelo Armazem de Encomendas Postaes foi classificada como «peças avulsas de borracha para cirurgia», da classe 32, art. 928, sujeitas à taxa de 10\$ por kilogramma.

Orstein & Comp. — A mercadoria em causa foi considerada bem despachada como «balança automatica computadora» da classe 34, sujeita à taxa em função ou peso que registre.

A S. A. do Gaz do Rio de Janeiro. — A mercadoria despachada como «thermometro commun» da taxa de \$600 por unidade, foi classificada como «objeto physico», da classe 31, art. 875, sujeito a direitos *ad-valorem*, na razão de 15 %.

A. Gesteira & Comp. — De acordo com o resultado da análise a mercadoria examinada (Opóbil) foi classificada como «dragens medicinaes da classe 11, art. 204, sujeitas à taxa de 20\$000 por kilogramma, conforme foi despachada.

J. A. Prestes. — A mercadoria em apreço foi classificada como «obras de cobre simples», da classe 23, art. 699, sujeitas à taxa de 2\$000 por kilogramma.

Rocha Faria & Comp. — A mercadoria em consulta foi assemelhada ao fio de ferro farpado, da classe 25, art. 740, sujeito à taxa de \$020 por kilogramma.

Aliança Commercial de Anilinas Ltd. — Ficou decidido que a mercadoria em causa, carbonato de amoníaco em pó está sujeito a sobre taxa de 25 % a que se refere a nota 21 da tarifa.

Erik Lundb. — A mercadoria apresentada para ser classificada foi considerada como «Papel branco liso assestinado para impressão», da classe 19, art. 612, sujeito à taxa de \$300 por kilogramma.

Eduard Spiller Junior. — A mercadoria vinda pelo Armazem de Encomendas Postaes foi classificada como «Utensilios para machinas», da classe 34, art. 1.025, sujeitos à taxa de \$300 por kilogramma.

Augusto Bonavita. — A mercadoria em questão foi considerada bem despachada como «Arame de ferro galvanizado», da classe 25, art. 741, sujeito à taxa de \$400 por kilogramma.

José Silva & Comp. — A mercadoria despachada como «Obras de ferro batidas converzadas», da taxa de \$600 por kilogramma, foi classificada como «Obras de ferro batido», da classe 25, artigo 740, sujeitas à taxa de 2\$ por kilogramma.

Companhia Meridional de Mineração. — A mercadoria impugnada foi classificada como «Balança de precisão», da classe 34, art. 983, sujeita a direitos *ad-valorem* na razão de 50 %, conforme foi despachada.

John Moore & Comp. — A mercadoria despachada como «Extracto physiologico de óleo de fígado de bacalhão», da taxa de 8\$ por kilogramma foi classificada como «Gottas medicinaes», da classe 11, art. 244, sujeitas à taxa de 4\$ por kilogramma.

Costa Ribeiro & Comp. — A mercadoria examinada foi considerada bem despachada como «Laminas de vidro branco para vidraça», da classe 21, artigo 654, sujeita à taxa de \$200 por kilogramma.

Sloper Irmãos. — A mercadoria despachada como «Carteira de couro», da taxa de 10\$ por kilogramma, foi classificada como «Bolsas de couro com preparos», da classe 3, art. 27, sujeitas à taxa de 5\$ por kilogramma.

Perreira Guimarães & Comp. — A mercadoria que motivou a questão foi considerada bem despachada como «Briuquedos não especificados (pequenos carros de madeira e ferro)», da classe 35, art. 1.034, sujeitos à taxa de 1\$500 por kilogramma.

João Ratto & Comp. — Foi mantida a decisão anterior que classificou a mercadoria examinada pelo Laboratório Nacional de Análises, como «lustre de cobre prateado», da classe 23, art. 671, sujeito à taxa de 8\$ por kilogramma.

Barroso Winter & Comp. — A mercadoria impugnada foi considerada bem despachada como «Lustres de cobre simples», da classe 23, art. 671, sujeito à taxa de 4\$ por kilogramma.

General Electrica S. A. — A mercadoria despachada como «Machina operatriz», da taxa de \$250 por kilogramma, foi classificada como «Objecto electrico», da classe 31, art. 875, sujeito a direitos *ad-valorem* na razão de 15 %.

Herm Stoltz & Comp. — A mercadoria questionada foi, de acordo com o resultado da análise, considerada bem despachada como «Genabre», da classe 9, art. 134, sujeita à taxa de \$400 por kilogramma.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. — O 2º escriptuario, João de Barros Junior.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

NOTAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachar-as e retirar-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do título 6º, capitulo 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effectos dessa venda.

CASAS DO PORTO

Manifesto n.º 1.087. — Alf. Casa caixa ricas n.º 10 a 12 (louca) e Bellingroad EWREGG, Tres caixas n.º 873 a 875 (ferragens), e Jorden, n.º 876 a 878 (ferragens).

n. 6.000 (reclamaes), á ordem; JLC: Cinco caixas ns. 3.018/4 á 3.018/5 (não constam do manifesto); RICO: Uma caixa n. 656 (artigos de borracha), á ordem; vindas pelo vapor alemão *Antonio Delfino*, procedente de Hamburgo, entrado em 10 de agosto de 1925.

Armazem n. 5

Manifesto n. 1.232 — BC: Tres barricas ns. 10 a 12 (louça), á Bellingradt & Comp.; FSC: Uma caixa n. 5 (não consta do manifesto); JR — SR: Duas barricas ns. 18 e 19 (louça); Triangulo JR: Tres gigos ns. 311, 312 e 313 (louça); á J. Ruineiro; vindas de Liverpool, pelo vapor inglês *Laplace*, entrado em 15 de setembro de 1925.

Manifesto n. 577 — CMF: Uma peça de ferro n. 44 (pertencente á carga do vapor *Plutarch*, de 29 de abril de 1925); vinda pelo vapor inglês *Vandik*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de setembro de 1925. (Consignada á Companhia Manufactora Fluminense).

Manifesto n. 1.291 — A — 834 — C: Tresse fardos ns. 1 a 13 (papel), á ordem; CIPEC 481 Quatrocentos e cincoenta e quatro (454) fardos sem numeros (massa para papel) á Comp. de S. Papeis e Cartonagem; vindos de Christiana, pelo vapor norueguês *Salta*, entrado em 23 de setembro de 1925.

Manifesto n. 1.329 — CHM — ANA: Dous fardos ns. 4.891 e 4.892 (trança de palha), á ordem; Triangulo FOLSCH: Nove barricas ns. 10.523 a 10.533 (drogas), á ordem; FDS: Duas caixas numeradas 8.501 e 8.502 (tecidos), á ordem; U — triangulo 280 — 1: Uma caixa numero 16 (tecido bordado), á ordem; Z. de A: Seis encapados ns. 4.893 á 4.899 (trança de palha), á Z. de Araujo; vindas de Genova, pelo vapor italiano *Europa*, entrado em 28 de setembro de 1925.

Armazem n. 8

Manifesto n. 1.149 — MDPC — Santos: Um engradado n. 1.325 (não consta do manifesto); CIR: Uma caixa numero 996 (verniz), á ordem; RP — Horacio: Sete caixas ns. 1 a 7 (não constam do manifesto); vindas de Marselha, pelo vapor francez *Guarujá*, entrado em 27 de agosto de 1925.

Manifesto n. 1.093 — SM: Uma caixa n. 100 (artigos de ferro), á Siegfried Mayer; vinda de Hamburgo, pelo vapor holandez *Maasburgo*, entrado em 17 de agosto de 1925.

Manifesto n. 1.074 — AG: Doze caixas ns. 19.301/12 (papel), á ordem; Losango BMC: Sete caixas ns. 1.471 á 1.477 (fechaduras), á ordem; GW — MN: Uma caixa n. 57 (nankim) á Américo Ferreira Bayão; vindas pelo vapor alemão *Eisenach*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de agosto de 1925.

Manifesto n. 1.028 — Losango B — ELSG: Vinte e seis amarrados sem numeros (chapas pretas), á ordem; Losango 214 — ELSG: Seis caixas sem numeros (folhas pretas), á ordem; Quadrilongo 26.262: Trinta e oito amarrados ns. 1 a 38 (folhas de ferro), á ordem; O. Leandiro: Tres latas sem numeros (oleo de linhaca), á ordem; PGC: Cem amarrados sem numeros (folhas de aço), á ordem; vindas de Liverpool, pelo vapor inglês *Sarthe*, entrado em 28 de julho de 1925.

Manifesto n. 850 — Risco Vermelho: Uma cantoeira sem numero (não consta do manifesto); HAC: Quinze amar-

rados de ferro sem numeros e seis cantoneiras de ferro sem numeros, consignadas á Hasenclever & Comp.; vindas de Hamburgo, pelo vapor alemão *Amasia*, entrado em 22 de junho de 1925.

Manifesto n. 1.005 — TLM: Uma caixa sem numero (obras de louça), á M. M. Langgard de Menezes; vinda de Hamburgo, pelo vapor holandez *Pocldyck*, entrado em 23 de julho de 1925.

Armazem externo A

Manifesto n. 892 — BSM: Quinze quintos sem numeros (vinho), á Sociedade Anonyma Martinelli; vindos pelo vapor holandez *Zildyck*, procedente de Rotterdam, entrado em 27 de junho de 1925.

Manifesto n. 966 — Trancoso — São Paulo: Uma caixa sem numero (não consta do manifesto); vinda de Genova, pelo vapor italiano *Cerêa*, entrado em 13 de julho de 1925.

Manifesto n. 950 — RMC: Quinze caixas sem numeros (aguardente), á Rocha Marques & Comp.; vindas pelo vapor francez *Amiral Rigault de Genouilly*, procedente de Hamburgo, entrado em 20 de julho de 1925.

Manifesto n. 1.072 — CTC: Uma caixa sem numero (aguardente), á ordem; CT: Trinta e cinco caixas sem numeros (licores), á ordem; vindas do Havre, pelo vapor francez *Fort de Donaumont*, entrado em 2 de agosto de 1925.

Manifesto n. 1.063 — Albatroz: Uma caixa sem numero (conserva), á ordem; vinda de Londres, pelo vapor inglês *Highland Glen*, entrado em 4 de agosto de 1925.

Manifesto n. 1.074 — PS: Cincoenta quintos sem numeros (vinho), á Pinheiro Sobrinho; vindos pelo vapor alemão *Eisenach*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de agosto de 1925.

Manifesto n. 1.073 — JCAM — Pernambuco: Uma caixa sem numero (não consta do manifesto); vinda do Havre, pelo vapor francez *Kersaint*, entrado em 5 de agosto de 1925.

Manifesto n. 1.137 — AAC: Uma caixa sem numero (vinho), á Azevedo Andrade & Comp.; PBC: Quinhentas e cincoenta caixas sem numeros (vinho), á Pinto Bastos & Comp.; vindas pelo vapor nacional *Bugé*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de agosto de 1925.

Armazem n. 17

Manifesto n. 544 — L. de Barros: Um pacote n. 10.855 (films), ao mesmo; vindo de Nova York, pelo vapor inglês *Vestris*, entrado em 20 de abril de 1925.

Manifesto n. 440 — FMG: Uma caixa n. 1 (dentifricios), á Frank M. Garcia; vinda de Nova York, pelo vapor americano *American Legion*, entrado em 26 de março de 1925.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. — O escripturario, J. Lopes da F. e Souza.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 245

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector faz-se publico que, nos dias 10, 14 e 17 de junho de 1926, ás 12 horas, na Guardamoria, serão vendidas em hasta publica, respectivamente, em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior

vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas:

GUARDAMORIA

Lote n. 1

Cento e quarenta e quatro cordas para relógios de algebeira. (Apprehensão numero 38, de 1925.)

Lote n. 2

Doze relógios de metal dourado para algebeira. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 3

Doze relógios de ouro para senhora. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 4

Doze relógios de ouro para senhora. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 5

Doze relógios de ouro para senhora. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 6

Doze relógios de ouro para senhora. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 7

Doze relógios de metal dourado para senhora. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 8

Doze relógios de ouro para senhora. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 9

Quatro pulseiras de ouro e platina com brilhantes e diamantes. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 10

Cinco pares de botões para punhos, de ouro e platina, com brilhantes e diamantes. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 11

Cinco pulseiras de ouro e platina, com brilhantes e diamantes. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 12

Quatro pares de brincos de ouro e platina com brilhantes e diamantes. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 13

Seis cruces de ouro e platina, por montar, com brilhantes, diamantes e pedras. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 14

Cinco cruces de ouro e platina, por montar, com brilhantes, diamantes e pedras. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 15

Cinco cruces de ouro e platina, por montar, com brilhantes, diamantes e pedras. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 16

Três cruces, por montar, de ouro e platina, com brilhantes e diamantes. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 17

Quatro pulseiras de ouro e platina. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 18

Uma pulseira de ouro e platina, com brilhantes e diamantes. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 19

Uma pulseira de ouro e platina, com brilhantes e diamantes. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 20

Um relógio de ouro de lei para casaca. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 21

Dois relógios de ouro para algibeira. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 22

Seis relógios de ouro para pulso, de senhora, com fita. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 23

Seis relógios de ouro para pulso, de senhora, com fita. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 24

Seis relógios de ouro para pulso, de senhora, com fita. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 25

Seis relógios de ouro, para senhora, de pulso, com fita. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 26

Seis relógios de ouro, para senhora, de pulso, com fita. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 27

Seis relógios de ouro, para senhora, de pulso, com fita. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 28

Seis relógios de ouro, para senhora, de pulso, com fita. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 29

Seis relógios de ouro, para senhora, de pulso, com fita. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 30

Dois relógios de ouro para pulso, de senhora, com diamantes e fita. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 31

Quatro relógios - pulseira, de ouro branco, com fita. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 32

Quatro relógios - pulseira, de ouro branco, com fita. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 33

Quatro relógios - pulseira, de ouro branco, com fita. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Lote n. 34

Quatro relógios - pulseira, de ouro branco, com fita. (Apprehensão n. 38, de 1925.)

Artigo

Só poderão licitar os lotes constantes de, drogas, toxics, etc., os Srs. pharmaceuticos e drogistas devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na véspera e no dia do leilão, as mercadorias, que tiverem de ser arrematadas estarão a disposição dos Srs. prefe-

rentes, que as queiram examinar, bastando para isso dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignado o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. — O 3.º e-cripturario, *Agricola Catilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro**Primeira secção**

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem interno 1 — Dia 27 de maio de 1926 — Navio hollandez «Alvacki», atracado em 25 de maio de 1926:

3 fardos de xarque MBCL, sem numeros, pesando 36, 37 e 45 kilos, rotos.

3 ditos idem idem, pesando 36, 53 e 47 kilos, idem.

1 ditos idem idem, pesando 47 kilos, idem.

3 ditos HL, idem, pesando 54, 45 e 55 kilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 40, 34 e 54 kilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 30, 42 e 23 kilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 29, 30 e 57 kilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 33, 25 e 57 kilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 33, 31 e 32 kilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 52 kilos, idem.

1 dito A C C idem, pesando 41 kilos, idem.

2 ditos T idem, pesando 24 e 54 kilos, idem.

3 ditos S D A idem, pesando 50, 45 e 46 kilos, idem.

1 ditos idem idem, pesando 53 kilos, idem.

3 ditos P O idem, pesando 41, 47 e 51 kilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 49, 65 e 53 kilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 67, 45 e 41 kilos, idem.

3 lin. uas B idem, pesando 9, 11 e 10 kilos, idem.

1 dita idem idem, pesando 14 kilos, idem.

2 fardos de xarque FC, pesando 40 e 40 kilos, idem.

1 dito sem sem marca idem pesando 51 kilos.

Armazem externo 1 — Dia 27 de maio de 1926 — Navio hollandez «Alvacki», atracado em 25 de maio de 1926:

3 fardos de xarque AC, sem numero, pesando 51, 42 e 22 kilos, rotos.

3 ditos idem idem, pesando 42, 36 e 53 kilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 27 de maio de 1926 — Navio francez «Cordoba», atracado em 24 de maio de 1926:

1 caixa ANA, n. 2, pesando 27 kilos, avariada e repregada.

1 dita idem, n. 1, pesando 152 kilos, idem.

1 dita A. S., n. 7, pesando 143 kilos, idem.

1 dita Cantado — Bello Horizonte, n. 9, pesando 70 kilos, idem.

1 dita idem, n. 24, pesando 63 kilos, idem.

1 barrica G B, n. 4571, pesando 91 kilos, idem.

1 caixa H D, n. 4, pesando 45 kilos, idem.

1 dita idem, n. 5, pesando 40 kilos, idem.

1 dita idem, n. 3, pesando 45 kilos, idem.

1 dita I M, n. 3203, pesando 143 kilos, idem.

1 barrica L C, n. 19, pesando 19 kilos, idem.

1 dita idem, n. 2s, pesando 93 kilos, idem.

1 dita idem, n. 17, pesando 114 kilos, idem.

1 dita idem, n. 27, pesando 89 kilos, idem.

1 dita idem, n. 5, pesando 103 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 25, pesando 95 kilos, idem.

1 dita idem, n. 21, pesando 93 kilos, idem.

1 dita idem, n. 6, pesando 93 kilos, idem.

1 dita idem, n. 2, pesando 96 kilos, idem.

1 caixa R H C, n. 69, pesando 70 kilos, avariada e repregada.

1 dita idem, n. 34, pesando 70 kilos, idem.

1 dita idem, n. 23, pesando 70 kilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 27 de maio de 1926 — Navio francez «Cordoba» — Atracado em 24 de maio de 1926.

1 caixa, S G C, n. 40, pesando 35 kilos, avariada e repregada.

1 dita, Veato, n. 57, pesando 163 kilos, idem.

1 dita, H D, n. 2, pesando 40 kilos, idem.

Navio sueco «Succia» — Atracado em 25 de maio de 1926.

1 caixa, C F L, n. 1, pesando 2.250 kilos, avariada.

1 dita, A—S—E—A, H P T, n. 43.393, pesando 118 kilos, idem.

22 engradados, S K F, idem.

Dia 27 de maio de 1926 — Navio allemão «Hild Hugo Stinnes» — Atracado em 20 de maio de 1926.

1 sacco, P da—S C, n. 1.005, pesando 91 kilos, roto.

Armazem n. 2, interno — Dia 27 de maio de 1926, Navio francez «Annibal Dupere», atracado em 27 de maio de 1926:

1 caixa, AJ, n. 555, pesando 85 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 613, pesando 127 kilos, idem.

1 dita, AF, n. 255, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, AJ, n. 615, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 616, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, Cavalinhas, n. 273, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, Dulcosz, n. 5.354, pesando 126 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.043, pesando 42 kilos, idem.

1 dita, Esculptura, pesando 42 kilos, idem.

1 dita, idem, n. C, pesando 82 kilos, avariada.

1 dita, FCSC, n. 1, pesando 222 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Granado, n. 6.034, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, JSC, n. 5.579, pesando 334 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 5.579, pesando 400 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.579, pesando 400 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.578, pesando 423 kilos, idem.

1 dita, JGC, n. 935, pesando 160 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 931, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 974, pesando 183 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 973, pesando 212 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 980, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, JBC, n. 8.380, pesando 123 kilos, idem.

Armazem 2 interior—Noite de 27 de maio de 1926.

Naio francez «Aamibal Duperre», atracado em 27 de maio de 1926;

1 caixa, Loubet, n. 6.299, pesando 193 kilos, repregada e avariada,

1 dita, idem, n. 6.293, pesando 196 kilos, idem idem.

1 dita, LUZIL, n. 28, pesando 31 kilos, idem idem.

1 dita, M., n. 6785, pesando 330 kilos, idem idem.

1 dita, B—N—436, n. 732, pesando 47 kilos, idem idem.

1 dita, PPC, sem numero, pesando 102 kilos, idem idem.

1 dita, RHC, n. 678, pesando 49 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 6.313, pesando 89 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 119, pesando 73 kilos, idem idem.

1 dita, SDC, n. 361, pesando 152 kilos, idem idem.

1 dita, Silmeida, n. 163, pesando 49 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 162, pesando 69 kilos, idem idem.

21 saccos, F—H—S, avariados.

Armazem n. 5 — Dia 27 de maio de 1926.

Navio norueguez «Hercules» — Atracado em 19 de maio de 1926:

3 fardos, HH — 1.451, n. 16, 25 e 13, pesando 67, 72 e 73, repregados e avariados.

2 bobinas, JDB — 1.154, ns. 559 e 611, avariadas.

1 dita D — 2.906 — 705, n. 146, idem.

1 fardo, 794, n. 71, pesando 214 kilos, repregado e avariado.

Armazem interno n. 5 — Dia 27 de maio de 1926 — Navio italiano «Keren», atracado em 27 de maio de 1926:

1 caixa, PAC, n. 467, pesando 91 kilos, avariada.

1 dita, Bioca, n. 2.038, pesando 24 kilos, repregada e avariada.

2 caixas, CW, ns. 25.293 e 25.291, pesando 349 e 379 kilos, avariadas.

1 dita, CNE, n. 7, pesando 190 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Dr. R. L. & C., n. 3.836/2, pesando 46 kilos, repregada.

2 ditas, FE, ns. 25.281 e 25.232, pesando 369 e 374 kilos, avariadas.

1 dita, GR, n. 1.429, pesando 117 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, d. 1.423, pesando 117 kilos, avariada.

1 dita, LIC, n. 431, pesando 91 kilos, idem.

1 dita, MS—ACEG, n. 1.231/17, pesando 90 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 6—Dia 27 de maio de 1926—Navio allemão «Erfurt»:

3 botinas, 1.632, avariadas.

5 ditas, 1.650—Noite, idem.

1 dita, 1.693, idem.

10 fardos, HOH—Fluminense, avariados.

1 caixa, AK&C, n. 653, pesando 115 kilos, repregada e avariada.

1 dita, ZC, n. 762, pesando 177 kilos, idem.

Armazem n. 7—Dia 27 de maio de 1926—Vapor allemão «Wasgenwald», atracado em 26 de maio de 1926:

1 caixa, SSC, n. 12, pesando 527 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 21, pesando 657 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 524 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 563 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 531 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 27, pesando 563 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 525 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 16, pesando 503 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 23, pesando 603 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 534 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 13, pesando 537 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 14, pesando 520 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 19, pesando 503 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 523 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 536 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 24, pesando 617 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 17, pesando 531 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8, pesando 507 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 603 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 23, pesando 530 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 539 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 18, pesando 521 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 27 de maio de 1926.

Navio «Dryden», atracado em 24 de maio de 1926:

1 barrica, TC&C, n. 71, pesando 138 kilos, avariada,

Armazem interno n. 10—Dia 27 de maio de 1926.

Navio italiano «Caormin», atracado em 27 de maio de 1926:

1 caixa, AF, n. 197, pesando 116 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 193, pesando 117 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 192, pesando 117 kilos, repregada e avariada.

1 dita, GSH—1.002, n. 516, pesando 175 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 514, pesando 181 kilos, idem.

1 dita, BA, n. 430, pesando 119 kilos, repregada e avariada.

1 dito, CIB, n. 9.819, pesando 72 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 9.820, pesando 72 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 9.804, pesando 71 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9.812, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, CS, n. 2.951/1, pesando 181 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.951/2, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, CIB, n. 9.813, pesando 71 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9.803, pesando 71 kilos, idem.

1 dita, CS, n. 2.951/3, pesando 82 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.951/4, pesando 30 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 9.812, pesando 72 kilos, avariada.

1 dita, Dulcose—347, n. 1, pesando 84 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 33 kilos, idem.

1 fardo, EV—F, n. 1.112, pesando 62 kilos, roto e avariado.

1 caixa, Evarist, n. 346/1, pesando 77 kilos, avariado.

1 caixa, 3.394, n. 2.954/1, pesando 183 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 2.954/2, pesando 180 kilos, idem.

1 dita, NGC, n. 1.539, pesando 127 kilos, idem.

1 dita, 3.394, n. 2.951/3, pesando 178 kilos, idem.

1 dita, NMC, n. 25, pesando 135 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 17, pesando 71 kilos, idem.

1 fardo, OBC, n. 2.661, pesando 255 kilos, etc.

1 dita, idem, n. 2.655, pesando 255 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.654, pesando 255 kilos, idem.

1 barril, SAPC, n. 840, pesando 110 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 841, pesando 121 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 833, pesando 119 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 833, pesando 118 kilos, idem.

1 caixa, SN—9.603, n. 114, pesando 57 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 110, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 143, pesando 57 kilos, idem.

1 fardo, SCH&H, n. 3.767, pesando 50 kilos, etc.

1 caixa, Webeco, n. 20.569, pesando 170 kilos, repregada.

1 dita, XB, n. 1.071, pesando 209, avariada.

1 dita, AZC, n. 106, pesando 38 kilos, idem.

1 dita, Gesteira, n. 188, pesando 120 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 185, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 134, pesando 115 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 187, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, GSC, n. 8, pesando 80 kilos, idem.

1 dita, HSC, n. 8.353, pesando 90 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 8.359, pesando 91 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.356, pesando 91 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.352, pesando 92 kilos, idem.

1 dita, IRBC, n. 2.953/2, pesando 181 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.953/3, pesando 179 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.953/1, pesando 182 kilos, idem.

1 fardo. ISM, n. 2.703, pesando 194 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.717, pesando 189 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.709, pesando 188 kilos, idem.

1 caixa, J — E 327 F, n. 502, pesando 162 kilos, idem.

1 dita, JI, n. 4.601, pesando 114 kilos, avariada e repregada.

1 barrica, KC n. 7.923, pesando 65 kilos, idem.

1 caixa, LCFM — S. Paulo, n. 2.963, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, LFC, n. 2, pesando 104 kilos, idem.

1 fardo, LSC, n. 2.642, pesando 252 kilos, roto.

Armazem n. 10—Dia 27 de maio de 1926. Navio «Somme», atracado em 26 de maio de 1926:

1 caixa, AB, n. 1, pesando 26 kilos, avariada e repregada.

1 dita, Primeiras Instalações Radiotelegraphicas, sem numero, pesando 9 kilos, idem.

Armazem n. 16—Dia 24 de maio de 1926. Navio «Monte Olívia», atracado em 27 de maio de 1926:

1 fardo, CS, n. 8.249, avariado.

1 fardo, Cable—23/11/925—O/N 26, n. 41, idem.

6 saccos, FTF, rotos.

1 fardo, JN 133, n. 63, avariado.

1 barrica, MAJC, n. 8.037, pesando 50 kilos, avariada e repregada.

1 barrica, idem, n. 8.165, pesando 50 kilos, avariada.

1 caixa, PC&C, n. 3.843, pesando 21 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 3.847, pesando 20 kilos, idem.

5 barris, B&S, vasando.

4 ditos, SD 5175, idem.

4 ditos, SD 5182, idem.

Armazem n. 17—Dia 27 de maio de 1926—Navio americano «Western Wasid», atracado em 21 de maio de 1926.

1 caixa, Companhia Nacional de Navegação, n. 1.326, pesando 33 kilos, repregada.

1 dita, CNE, n. 845, pesando 85 kilos, idem.

1 anarrado de caixa, HGC, n. 21, pesando 20 kilos, avariada.

1 caixa, JGJ, n. 12, pesando 19 kilos, repregada e avariada.

1 dita, RH&Co., n. 17, pesando 41 kilos, repregada.

1 dita, T, n. 42.594, pesando 63 kilos, repregada e avariada.

1 dita, GE, avariada.

Armazem n. 17—Dia 27 de maio de 1926—Navio inglês «Asturias», atracado em 27 de maio de 1926.

2 caixas, RJ&I, ns. 19 e 16, pesando 240 e 235 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, SH&I, n. 19, pesando 205 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 27 de maio de 1926—Navio francez «Cordoba».

2 caixas, FC, vasando.

2 ditos, AB, pesando 15 e 17 kilos, repregadas.

1 dita, GCP, pesando 20 kilos, idem.

Armazem externo—Dia 27 de maio de 1926—Navio inglês «Cruton»:

5 caixas, W, pesando 18, 21, 21, 21 e 21 kilos, repregadas.

5 ditos, idem, pesando 20, 21, 21, 21 e 21 kilos, idem.

5 ditos, idem, pesando 21, 21, 19, 21 e 20 kilos, idem.

5 ditos, idem, pesando 21, 21, 20, 20 e 21 kilos, idem.

5 ditos, idem, pesando 19, 21, 20, 20 e 21 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 21 e 29 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 27 de maio de 1926 — Navio francez «Alsina», atracado em 24 de maio de 1926:

3 caixas, BRC, pesando 12, 9 e 13 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, pesando 14, 14 e 13 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 13 e 15 kilos, idem.

3 ditos, DAC, pesando 44, 52 e 35 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 42 kilos, idem.

3 ditos, GP, pesando 23, 26 e 27 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 25 e 23 kilos, idem.

3 ditos, OLSC, pesando 50, 39 e 42 kilos, idem.

3 ditos, 350—PBC, pesando 26, 27 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 26, 15 e 23 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 27, 12 e 8 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 26, 25 e 17 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 23 e 19 kilos, idem.

2 ditos SBC, pesando 51 e 40 kilos, idem.

1 dita TBG, idem, pesando 38 kilos, idem.

4 encapados, Casa Italiana, vasando.

3 ditos, CC, idem.

4 ditos, GP, idem.

Armazem externo C — Dia 23 de maio de 1926—Navio inglês «Demetara», atracado em 27 de maio de 1926:

2 caixas, AUY, pesando 70 e 70 kilos, repregadas e avariadas.

Armazem externo C — Dia 23 de maio de 1926—Navio inglês «Descado», atracado em 26 de maio de 1926:

1 caixa, SAC, n. 74, pesando 19 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo C — Dia 27 de maio de 1926 — Navio japonês «Huivat Maru», atracado em 24 de maio de 1926:

2 saccos, 9, pesando 35 e 50 kilos, rotos.

3 ditos, 10, pesando 52, 49 e 35 kilos, idem.

1 dita, 11, pesando 55 kilos, idem.

3 ditos, 15, pesando 47, 37 e 47 kilos, idem.

Deposito de Materiaes Pesados — Dia 27 de maio de 1926—Navio S. S. inglês «Grenadier»:

2 engradados, ACF — RVSM — Rio de Janeiro, ns. 1.432 e 1.483, avariados.

2 ditos, idem, ns. 1.470 e 1.536, idem.

2 ditos, idem, ns. 1.596 e 1.636, idem.

2 ditos, idem, ns. 1.602 e 1.614, idem.

1 dita, idem, n. 1.600, idem.

2 ditos, idem, ns. 1.473 e 1.476, avariados.

2 ditos, idem, ns. 1.477 e 1.433, idem.

2 caixas, idem, ns. 1.463 e 2.570, avariadas.

2 engradados, idem, ns. 1.615 e 1.611, avariados.

2 ditos, idem, um n. 1.438 e outro sem numero, idem.

2 ditos, idem, um sem numero e outro n. 1.535, idem.

2 caixas, idem, ns. 1.472 e 1.457, avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de maio de 1926.—O escripturário, *Loureiro*.—Visto, A. Coimbra.

Alfandega do Rio de Janeiro 1

PRIMEIRA SECÇÃO

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação da avaria

Armazem n. 1 — Dia 28 de maio de 1926. Navio inglês «Somme», atracado em 27 de maio de 1926:

1 barrica BM, sem numero, pesando 137 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 122 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 95 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 125 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 143 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 125 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 123 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.

Armazem Interno n. 1 — Dia 23 de maio de 1926.

Navio «Maasland», atracado em 21 de maio de 1926:

3 barricas com cimento, HPT—L — Porto Alegre, sem numero, pesando 119, 105 e 90 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, idem, pesando 115, 132 e 78 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 130, 91 e 116 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 104, 112 e 140 kilos, idem.

3 ditos, HPT—NG, sem numero, pesando 101, 105 e 133 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 130, 143 e 128 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 127, 145 e 131 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 117, 110 e 135 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 146, 125 e 126 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 112, 114 e 80 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 124, 125 e 127 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 144, 120 e 124 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 150, 93 e 117 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 28 de maio de 1926—Navio inglês «Pan America», atracado em 28 de maio de 1926.

1 fardo ACC—BO, s/n, pesando 45 kilos, roto.

1 fardo ACC—BO, s/n, pesando 33 kilos, idem.

1 fardo ACC—BO, s/n, pesando 43 kilos, idem.

4 ditos, D, sem numero, pesando 52 kilos, idem.

1 dito, G—B, s/n, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, G — B, s/n, pesando 46 kilos, idem.

1 dito, G — B, s/n, pesando 55 kilos, idem.

1 dito, Rio de Janeiro, s/n, pesando 72 kilos, idem.

1 dito, Rio de Janeiro, s/n, pesando 46 kilos, idem.

Pateo sobre agua—Dia 27 de maio de 1926 — Navio inglez «Severn».

250 caixas, BAL, avariadas.

Arma em J. n. 5—Dia 23 de maio de 1926 — Navio italiano «Keren» — Atracado em 19 de maio de 1926.

2 caixas, FE, n. 25.303/25.303, pesando 348/343 kilos, avariadas.

2 ditos, MAAL, n. 4.573/4.574, pesando 156/190 kilos, idem.

1 dita, MS, n. 3.789, pesando 110 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, RZC — Gavea, n. 1/2, pesando 167/33 kilos, avariadas.

Arma em J. n. 5 — Navio italiano «Keren», atracado em 23 de maio de 1926.

1 caixa, BCPC, n. 2.076, avariada.

2 ditos, n. CGC, n. 14.872/14.874, avariadas.

49 saccos, COPC, idem.

15 pedras marmores, DP, idem.

Arma em J. n. 5 — Dia 28 de maio de 1926.

Navio norueguez «Hercules», atracado em 19 de maio de 1926.

2 bobinas, D—D—2.906—705, ns. 116 e 153, avariadas.

1 dita, D—D—3.295, sem numeros, idem.

9 ditos, idem, idem.

1 dita, D—D—3.217, n. 173, idem.

8 ditos, idem, idem.

4 ditos, JDB—1.164, ns. 494, 588, 534 e 495, idem.

3 ditos, 9.511, ns. 1.649, 639 e 1.623, idem.

3 ditos, idem, ns. 595, 780 e 1.624, idem.

3 ditos, idem, ns. 1.357, 130 e 977, idem.

3 ditos, 9.520, ns. 479, 94 e 578, idem.

1 dita, idem, n. 492, idem.

1 dita, 832, n. 34, idem.

Arma em J. n. 7 — Dia 23 de maio de 1926.

Navio allemão «Wasgontald», atracado em 26 de maio de 1926.

1 caixa, ACEC, n. 3.118, pesando 109 kilos, repregada e avariada.

1 dita, ACEC—3.114, sem numero, pesando 96 kilos, avariada.

3 ditos, AFF, ns. 375, 861 e 339, pesando 36, 60 e 135 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, BH, n. 4.932, pesando 236 kilos, idem idem.

1 dita, Casa Garibaldi, n. 7, pesando 336 kilos, avariada.

1 dita, CK, n. 37.750, pesando 434 kilos, idem.

1 dita, Casa Cruz, n. 1.834, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, idem.

2 ditos, EL, ns. 4.634 e 4.643, pesando 165 e 163 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 4.649 e 4.644, pesando 167 e 156 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 4.647 e 4.646, pesando 159 e 157 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.643, pesando 153 kilos, idem.

2 ditos, C—1925—C—100—B, ns. 5.994 e 5.995, pesando 263 e 264 kilos, idem.

1 dita, P.M, n. 5.638, pesando 143 kilos, idem.

1 dita, RLC, n. 8, pesando 433 kilos, idem.

1 dita, SSC, n. 29, pesando 500 kilos, idem.

Arma em J. n. 7 — Dia 28 de maio de 1926 — Navio nacional «Uça», atracado em 24 de maio de 1926.

1 caixa DA, n. 520, pesando 8 kilos, repregada e avariada.

Arma em J. n. 9 — Dia 28 de maio de 1926 — Navio «Dryden» — Atracado em 24 de maio de 1926.

1 caixa, n. 77 — Belto Horizonte, n. 1670, avariada.

1 amarraio de ferro JB—97, n. 13, pesando 56 kilos, com falta.

1 dito idem, n. 16, pesando 15 kilos, idem idem.

Armazem interno 10 — Dia 23 de maio de 1926 — Vapor italiano «Caormina», atracado em 27 de maio de 1926.

1 caixa AF, n. 189, pesando 118 kilos, avariada e repregada.

1 dita Binea, n. 3, pesando 74 kilos, idem idem.

1 dita CBH—449, n. 2, pesando 265 kilos, idem idem.

1 dita CR, n. 1.57, pesando 54 kilos, idem idem.

1 dita Intercambio, n. 677, pesando 16 kilos, idem idem.

1 dita Biondi—PBM, n. 503, avariada.

Armazem n. 10 — Dia 28 de maio de 1926 — Navio «Somme» — Atracado em 26 de maio de 1926.

1 barril, AN, sem numero, avariado, vassando.

1 dito, AFF, sem numero, idem idem.

1 dito, CMC, sem numero, idem idem.

1 dito, 22, sem numero, idem idem.

1 dito, RAINHO, sem numero, idem idem.

Armazem n. 13, interno — Dia 28 de maio de 1926 — Navio francez «Formose» — Atracado em 28 de maio de 1926.

1 volume, Escalera, n. 2.790, pesando 32 kilos, avariada.

1 dito, EF, n. 3, pesando 15 kilos, idem.

1 dito, EBH, n. 4.019, pesando 40 kilos, repregada e avariada.

1 dito, JB, n. 1.155, pesando 170 kilos, avariado.

1 volume, Jockey Club, n. 2, pesando 333 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3, pesando 310 kilos, idem.

1 dito, LRJ, n. 4.950, pesando 312 kilos, idem.

1 dito, MBC, n. 5.934, pesando 103 kilos, idem.

1 dito, RSC, n. 497, pesando 200 kilos, repregado e avariado.

1 dito, SA, n. 141, pesando 83 kilos, idem idem.

1 dito, S. C. M., n. 940, pesando 3 kilos, quebrado, vassando.

1 dito, P. H. G.—SACie, n. 180.197, pesando 352 kilos, avariado.

1 dito, SACie, n. 179.916, pesando 355 kilos, idem.

Arma em externo B — Dia 28 de maio de 1926 — Navio francez «Corcoba».

2 caixas, AIC, pesando 19 e 20 kilos, repregadas.

2 ditos, idem, pesando 12 e 10 kilos, idem.

2 ditos, FC, pesando 22 e 22 kilos, idem.

1 dita, PC, pesando 10 kilos, idem.

1 dita, Pardellas, pesando 8 kilos, idem.

1 dita, VC, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, Casa Carvalho, pesando 56 kilos, idem.

3 saccos, Portuespa, pesando 55, 46 e 55 kilos, rotso.

1 dito, idem, pesando 55 kilos, idem.

2 ditos, CEM, pesando 47 e 43 kilos, idem.

1 dito, NAC, pesando 42 kilos, idem.

1 dito, Morenandes, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, BM, pesando 37 kilos, idem.

3 ditos, BC, pesando 40, 40 e 43 kilos, idem.

Arma em externo B — Dia 28 de maio de 1926 — Navio inglez «Arlanza».

3 caixas, PACO, pesando 20, 20 e 21, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 33, 26 e 18 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, EVA, pesando 20 kilos, idem.

3 ditos, PTC, pesando 31, 24 e 21 kilos, idem.

2 ditos, CSC, pesando 21 e 20 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 19 e 31 kilos, idem.

1 dita, MARTI, pesando 18 kilos, idem.

3 caixas, EXCELLENTE, pesando 36, 15 e 30 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 22, 31 e 38 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 36 kilos, idem.

Arma em externo C — Dia 28 de maio de 1926 — Navio japonês «Hawaii Maru», atracado em 24 de maio de 1926.

1 sacco, A—B—C—D, pesando 62 kilos, rôto.

2 ditos, B—HBC—D, pesando 60 e 60 kilos, idem.

2 fardos, 6, pesando 95 e 98 kilos, idem.

1 dito, 7, pesando 97 kilos, idem.

1 sacco, 9, pesando 23 kilos, idem.

1 dito, 10, pesando 47 kilos, idem.

2 ditos, 11, pesando 35 e 10 kilos, idem.

2 ditos, 13, pesando 57 e 45 kilos, idem.

3 ditos, 17, pesando 36, 40 e 53 kilos, idem.

1 dito, 18, pesando 35 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1926. — O escriptuario, Loureiro. — Visto — O chefe, A. Coimbra.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados par esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de arias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresetarem-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Arma em J. n. 3—Dia 1 de junho de 1926 — Vapor norueguez «Lendien», atracado em 27 de maio de 1926.

250 saccos TW&C, avariados.

Arma em J. n. 3—Dia 1 de junho de 1926 — Vapor inglez «Sacthe», atracado em 1 de junho de 1926.

Retorno do mesmo.

1 caixa LA&H, n. 17, pesando 23 kilos, repregada e avariada.

Arma em J. n. 5—Dia 31 de maio de 1926 — Vapor italiano «Keren», atracado em 27 de maio de 1926.

1 caixa Dulcose, n. 2773/4, pesando 219 kilos, repregada.

1 dita HGC, n. 2546/4, pesando 200 kilos, idem.

40 pedras marmores JAG, sem numeros, avariadas.

50 pedras marmores RP, sem numeros, idem.

1 lardo SS, n. 43, pesando 57 kilos, kilos.

Arma em J. n. 5 — Dia 1 de junho de 1926 — Navio italiano «Keren», atracado em 27 de maio de 1926.

1 caixa ADA, n. 1, avariada.

1 dita AF, n. 2536/7, pesando 93 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita POLO, n. 2545/4, pesando 31 kilos, idem idem.

1 dita MMSA, n. 422, pesando 13 kilos, avariada.

Arma em J. n. 6—Dia 1 de junho de 1926 — Navio norueguez «Terrier» — Atracado em 29 de maio de 1926.

1 caixa, A.L.M., n. 84, pesando 9 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CBUM—FN, n. 2.964, pesando 264 kilos, avariada.

1 barril, idem, n. 2.994, pesando 172, kilos, idem.

1 caixa, FGFM, n. 18, pesando 317 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 311 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 321 kilos, idem.

1 dita, G'E, n. 10.409, pesando 94 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 20.428, pesando 90 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 81.543, pesando 30 kilos, idem idem.

1 engradado, idem, n. 1.195, pesando 47 kilos, avariada.

1 caixa, idem, n. 100, pesando 7 kilos, repregada e avariada.

1 engradado, idem, n. 1.203, pesando 50 kilos, avariado.

1 caixa, idem, n. 81.599, pesando 30 kilos, repregada e avariada.

1 engradado, idem, n. 1.205, pesando 65 kilos, avariado.

1 caixa, Indio, n. 3.156, pesando 52 kilos, repregada e avariada.

1 dita, I.C., n. 36, pesando 17 kilos, idem idem.

1 engradado, Indio, n. 15.018, pesando 207 kilos, avariado.

1 caixa, JLIPE, sem numero, pesando 510 kilos, idem.

1 pacote, OSC, n. 19, pesando 6 kilos, repregado e avariado.

1 dito, idem, n. 18, pesando 1 kilo e 800 grammas, idem idem.

1 barrica, WM, n. 103, pesando 150 kilos, idem idem.

1 barrica, AAXC — B, n. 159, pesando 83 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, GE, sem numero, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, SFC, n. 2, pesando 104 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 1 de junho de 1926.

Navio allemão «Wasenwald» — Atracado em 26 de maio de 1926.

1 caixa, AVC, n. 1.823, pesando 120 kilos, avariada e repregada.

1 dita, AJJ, n. 9.972, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, HPT — L, n. 43.090, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, JCMC, n. 16, avariada.

1 dita, RLC, n. 5, idem.

Armazem n. 8 — Dia 1 de junho de 1926.

Vapor nacional «Mandú» — Atracado em 30 de maio de 1926.

1 amarrado de caixas, AF, n. 3.257, pesando 47 kilos, avariada.

1 dito, idem, n. 3.253, pesando 45 kilos, avariado e repregado.

1 caixa, CF&C, sem numero, pesando 51 kilos, idem.

1 barrica, idem, sem numero, pesando 309 kilos, idem.

1 caixa, Studebaker, n. 39, pesando 79 kilos, idem.

1 barril, SAM, n. 545, pesando 683 kilos, avariado.

Armazem n. 9 — Dia 1 de junho de 1926.

Navio «Fort de Douamont» — Atracado em 1 de junho de 1926.

1 caixa, Dulcose, n. 6.816, pesando 22 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Decourmand, n. 935, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, Evaristo, n. 2, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, HG&C, n. 7.142, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, Lamaire, n. 1.027, pesando 112 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.119, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, Silmida, n. 3, pesando 75 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.124, pesando 30 kilos, idem.

10 ditas, CR&C, avariadas.

Armazem n. 16 — Dia 1 de junho de 1926 — Navio in lez «Vandýck», atracado em 31 de maio de 1926.

1 amarrado de caixas, ARMLA, n. 18, pesando 107 kilos, avariadas e repregadas.

1 lata, EFCB—TMC, n. 340, vasando.

1 caixa, idem, n. 54, idem.

1 dita, idem, n. 143, idem.

1 dita, HS&C, n. 20, pesando 18 kilos, avariada e repregada.

1 dita, I&C, n. 42, vasando.

1 dita, idem, n. 53, idem.

1 encapado, JB, n. 704, pesando 81 kilos, roto.

1 caixa, idem, n. 698, pesando 17 kilos, avariada e repregada.

1 dita, WJ, n. 5.428, pesando 176 kilos, idem.

25 latas, EFCB, vasando.

1 caixa, PR, n. 68, avariada.

1 dita, FFCB—TMC, n. 44, idem.

1 dita, idem, n. 135, idem.

1 dita, idem, n. 137, idem.

Armazem externo A — Dia 31 de maio de 1926 — Navio italiano «Kereu», atracado em 27 de maio de 1926.

3 caixas, Ferreiras, pesando 46, 49 e 24 kilos, repregadas.

2 ditas, CRC, pesando 24 e 24 kilos, idem.

3 ditas, Angeli, pesando 50, 50 e 46 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 50, 50 e 50 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 50 e 41 kilos, idem.

1 dita, Conti, pesando 50 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 1 de junho de 1926 — Navio dinamarquez «Indien»:

1 caixa, CTC, pesando 27 kilos, repregada.

Armazem externo B — Dia 1 de junho de 1926 — Navio italiano «Taormina»:

4 bordadeiras, PM, vasando.

5 ditas, WK, idem.

3 quartolas, FOC, idem.

Armazem externo B — Dia 1 de junho de 1926 — Navio noruegues «Lidvard»:

2 caixas, Salves, pesando 21 e 21 kilos, repregadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1926. — O escriptuario, Loureiro. — Visto, o chefe, A. Coimbra.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspecção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 29 de maio de 1926.

— Navio inglez «Pan America», atracado em 28 de maio de 1926:

1 fardo, Rio de Janeiro, sem numero, pesando 55 kilos, roto.

1 dito, idem, pesando 72 kilos, idem.

Arma e n. 2 — Dia 29 de maio de 1926.

— Navio francez «Amiral Dupene», atracado em 27 de maio de 1926:

1 caixa BFC, n. 4.620, pesando 61 kilos, avariada.

10 fardos P Cable 91.125 88.162 W, avariados.

1 dito, idem, sem numero, pesando 228 kilos, repregado e avariado.

1 dito, idem, sem numero, pesando 187 kilos, idem, idem.

16 caixas, Casa Maçalthães, avariadas.

1 barrica, Casa Conteville, sem numero, pesando 105 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, GC&C, n. 3.033, pesando 134 kilos, avariada.

1 dita, MBC, n. 5.937, pesando 97 kilos, idem.

1 barrica, 22, n. 152, pesando 100 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, CS&C, n. 773, pesando 23 kilos, avariada e repregada.

1 dita, CPI/EC, n. 921, pesando 229 kilos, idem.

1 dita, HC, n. 2.220, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, Irmandade, n. 6.935, pesando 31 kilos, idem.

1 dita, Liberato, n. 531, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, RMC, n. 843, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, touro, n. 2.518, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.421, pesando 118 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9.011, pesando 68 kilos, idem.

1 dita, PIN, n. 3, avariada.

1 barril, AS, n. 162, pesando 270 kilos, avariado.

1 dito, AS, n. 570, pesando 139 kilos, repregado.

1 caixa, AF, n. 770, pesando 109 kilos, repregada e avariada.

1 dita, BFC, n. 4.615, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, BFC, n. 4.618, pesando 90 kilos, idem.

1 dita BFC, n. 4.617, pesando 148 kilos, idem.

1 dita, CFBA—D, n. 54, pesando 163 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 47, pesando 163 kilos, idem.

1 dita, casa Claudino, n. 5.232, pesando 320 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 5.231, pesando 348 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 5.269, pesando 338 kilos, idem.

1 dita, GRC, n. 9.640 kilos, pesando 830 kilos, idem.

1 sacco, LAC, n. 13, pesando 40 kilos, roto.

1 caixa, RC, n. 4.813, pesando 53 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Raubertar, n. 749, pesando 100 kilos, avariada.

1 barrica, TM, n. 123, pesando 85 kilos, repregada.

1 dita, TM, n. 150, avariada.

1 caixa, Tarré, n. 132, pesando 107 kilos, repregada e avariada.

14 róis de arame, Touro, avariados.

1 barrica AAC n. 1.890, pesando 99 kilos, avariada e repregada.

1 caixa BFC n. 4.624, pesando 52 kilos, idem.

1 dita CFBA—D n. 53, pesando 161 kilos, idem.

1 dita idem n. 50, pesando 163 kilos, idem.

1 dita idem n. 59, pesando 169 kilos, idem.

1 dita idem n. 55, pesando 162 kilos, idem.

1 lata DGC n. 14, pesando 51 kilos, avariada.

1 caixa JSR n. 15, pesando 268 kilos, repregada.

1 dita idem n. 13, pesando 100 kilos, avariada e repregada.

1 dita idem n. 19, pesando 149 kilos, idem.

1 dita Raubertar n. 4.845, pesando 140 kilos, idem.

1 dita idem n. 748, pesando 99 kilos, idem.

1 barrica SC&C n. 870, pesando 34 kilos, avariada.

1 caixa Touro n. 3.283, pesando 45 kilos, avariada e repregada.

1 dita idem n. 3.301, pesando 43 kilos, idem.

1 dita idem n. 3.302, pesando 45 kilos, idem.

1 dita idem, n. 3.295, pesando 52 kilos, idem.

1 amarrado de caixa Touro n. 2.341, pesando 70 kilos, idem.

1 caixa idem n. 3.305, pesando 22 kilos, idem.

1 dita idem n. 5.173, pesando 60 kilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 23 de maio de 1926 — Navio francez «Cordoba», atracado em 24 de maio de 1926:

1 barrica LC n. 7, pesando 86 kilos, avariada.

1 dita idem n. 1, pesando 102 kilos, avariada e repregada.

1 caixa SGC n. 27, pesando 37 kilos, idem.

1 dita idem n. 4, pesando 37 kilos, idem.

1 caixa A S, n. 9, pesando 147 kilos, repregada e avariada.

1 dita A S, n. 10, pesando 140 kilos, idem.

1 dita FLR, n. 2321, pesando 15 kilos, repregada.

1 dita R H C, n. 14, pesando 67 kilos, repregada e avariada.

1 dita S G C, n. 35, pesando 37 kilos, idem.

1 dita C G C, n. 41, pesando 37 kilos, idem.

Armazem interno 5 — Dia 23 de maio de 1926 — Navio italiano «Keren», atracado em 27 de maio de 1926:

1 caixa ADA, n. 2, avariada.

1 dita BCPC, n. 1163, idem.

1 dita Dulose, n. 2773/5, pesando 223 kilos, repregada e avariada.

1 dita Gesteira, n. 2538/3, pesando 105 kilos, idem.

1 dita HG&C, n. 2546/3, pesando 164 kilos, idem.

1 dita Polo, n. 2545/1, pesando 129 kilos, idem.

1 dita idem, n. 25.5/5, pesando 103 kilos, idem.

1 dita VS&C, n. 2543/3, pesando 100 kilos, idem.

2 ditas B C P C, ns. 1165 e 1174, avariadas.

1 dita C G C, n. 14973, idem.

2 ditas B C P C, 1173 e 1173, idem.

91 pedras marmores R P, idem.

1 bloco de marmore, sem marca.

Armazem interno 5 — Dia 21 d) de maio de 1926 — Navio norueguez «Hercules», atracado em 19 de maio de 1926:

5 bobinas D—D—CM—3116, sem numero, avariadas.

1 dita idem, n. 111, idem.

3 fardos F—C—E—693, idem.

1 bobina D—D—3217, n. 144, idem.

5 ditas idem, idem.

1 dita 9511, n. 24, idem.

4 ditas idem, idem.

1 dita 2903, n. 25, idem.

4 ditas idem, idem.

75 fardos SK—Stjern, idem.

Armazem interno 6 — Dia 29 de maio de 1926 — Navio allemão «Wagenwald», atracado em 26 de maio de 1926:

1 caixa, AVC, n. 1.643/7, pesando 121 kilos, avariada.

3 ditas, Casa Cruz, n. 3, 8 e 9, pesando 357, 460 e 430 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 1 e 6, idem.

3 ditas, CRC, ns. 22, 21 e 19, pesando 460, 500 e 350 kilos, idem.

1 dita, Dia, n. 3.151, pesando 377 kilos, idem.

3 ditas, HM&CL, ns. 626, 631 e 634, pesando 61, 59 e 59 kilos, idem.

1 dita, JCMC, n. 17, idem.

10 ditas, RLC, idem.

3 ditas, T&J, ns. 16.826 e 16.825, pesando 389 e 396 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 16.824, pesando 396 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 30 de maio de 1926 — Navio allemão «Weser», atracado em 30 de maio de 1926:

1 caixa, AEG — 42.038, n. 2, pesando 17 kilos, avariada e repregada.

1 dita, ASC, n. 77.413, pesando 45 kilos, idem.

1 sacco, idem, n. 41, pesando 49 kilos, roto.

1 caixa, CBRJ — Siemens, n. 4, pesando 38 kilos, avariada e repregada.

1 dita, XX, sem numero, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, CM, n. 41.854/1, idem.

1 dita, idem, n. 41.854/2, idem.

1 dita, idem, n. 42.017/2, idem.

1 dita, CF&C, n. 637, idem.

20 engradados, JGEL, idem.

20 ditas, JMC, idem.

Armazem n. 16 — Dia 26 de maio de 1926 — Navio «Belvedere», atracado em 29 de maio de 1926:

1 caixa, Consul Ramos, n. 1, avariada.

Armazem n. 17 — Dia 30 de maio de 1926 — Navio hollandez «Flandria», atracado em 30 de maio de 1926:

3 barris, ALC, vasando.

2 caixas, CH—3.823, ns. 9 e 10, avariadas.

1 engradado, idem, n. 2, idem.

12 barris, FLC, vasando.

10 ditas, Mathias, idem.

7 ditas, 22, idem.

6 ditas, SLC, idem.

3 tambores, idem, idem.

40 rolos encapados, SAM, avariados.

Armazem n. 17 — Dia 30 de maio de 1926 — Navio hollandez «Flandria», atracado em 30 de maio de 1926:

1 caixa, Dulose, n. 3.244/34, pesando 33 kilos, repregada.

1 dita, EFCB, n. 1, pesando 194 kilos, idem.

1 dita, Giffone, n. 3.263/12, pesando 97 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 3.263/6, pesando 123 kilos, idem.

Arrazem n. 16 — Dia 29 de maio de 1926 — Navio inglez «Highland Pride», atracado em 29 de maio de 1926:

3 gigos, FC&C, ns. 767, 765 e 765, pesando 124, 311 e 341, avariados.

1 barrica, Hime, n. 74, pesando 105 kilos, repregada.

Armazem externo B — Dia 29 de maio de 1926.

Navio francez «Cordoba».

5 caixas, PC, pesando 15, 15, 19, 20 e 20 kilos, repregadas.

5 ditas, PC, pesando 18, 20, 16, 16 e 20 kilos, idem.

1 dita, TBC, pesando 20 kilos, idem.

4 ditas, PARDELLAS, pesando 10, 23, 23 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 17, 23 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 10, 22 e 24 kilos, idem.

1 dita, VMC, pesando 16 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 30 de maio de 1926.

Navio francez «Formosa» — Atracado em 23 de maio de 1926.

2 caixas, CGC, pesando 31 e 26 kilos, repregadas e avariadas.

2 encapados, MFF, vasando.

1 caixa, NMC, pesando 29 kilos, repregada.

1 dita, CF, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, PCC, pesando 32 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1926. — O escripturario, Loureiro. Visto, o chefe, A. Coimbra.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 Interno — Dia 31 de maio de 1926 — Navio francez «Cordoba» — Atracado em 28 de maio de 1926:

Duas barricas de cimento W, sem numero, pesando 156 e 162 kilos, repregadas.

Uma dita, idem, idem, pesando 173 kilos, idem.

Duas ditas, sem marca, idem, pesando 159 e 159 kilos, idem.

Duas ditas, idem, idem, pesando 153 e 171 kilos, idem.

Duas ditas, A. N. C., idem, pesando 162 e 169 kilos, idem.

Duas ditas, idem, idem, pesando 122 e 161 kilos, idem.

Uma dita, idem, idem, pesando 140 kilos, idem.

Uma dita, E. P. V., idem, pesando 128 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 31 de maio de 1926 — Vapor norueguez «Ludvig», atracado em 27 de maio de 1926:

1 caixa A G & C, n. 2, pesando 23 kilos, roto.

1 dita E & M — B, sem numero, pesando 16 kilos, vasando.

1 dita Gaz, n. 2, pesando 24 kilos, repregada e avariada.

1 dita R, n. 1, pesando 221 kilos, idem.

1 dita 20.566, n. 11, pesando 26 kilos, idem.

1 dita SSM&C, n. 621, pesando 37 kilos, idem.

1 dita idem, n. 613, n. 91, idem.

Armazem n. 7 — Dia 31 de maio de 1926 — Navio allemão «Wagenwald», atracado em 26 de maio de 1926:

2 caixas AA&C ns. 602 e 601, pesando 120 e 122 kilos, repregada e avariada.

1 idem B, ns. 1.553/62, pesando 24 kilos, idem.

2 idem CRC, n. 18 e 20, avariada.

5 idem, Casa Cruz, ns. 7, 5, 10, 4 e 2, idem.

1 idem Dr. H. G., n. 2.013, pesando 108 kilos, repregada e avariada.

2 idem Dia, ns. 3.145 e 3.148, pesando 27 e 28 kilos, idem.

1 idem FF, n. 729, pesando 9 kilos e 500 grammas, idem.

1 idem JCMC, n. 20, avariada.

4 idem RLC, ns. 12, 7, 9 e 3, idem.

3 idem SAM, ns. 6, 14 e 19, pesando 280, 275 e 376 kilos, idem.

Um engradado, ALFONSO, sem numero, pesando 100 kilos, avariado e repregado.

Uma caixa — ERYEN —, n. 5, pesando 130 kilos, idem.

Uma caixa—C—F—&—C, sem numero, pesando 45 kilos, idem, idem.

Uma caixa, Studebaker, n. 45, pesando 124 kilos, idem, idem.

Uma caixa, Studebaker, n. 20, pesando 255 kilos, avariada.

Trinta e cinco arrastados (chapas, VJ, idem.

Um pacote, BMC, n. 14.973, pesando 20 kilos, roto.

Uma caixa, Governo do Estado do Brasil, pesando 14 kilos, avariada e repregada.

Uma caixa, MB, sem numero, pesando 93 kilos, idem, idem.

Uma caixa, SHCI, n. 6, pesando 97 kilos, idem, idem.

Uma caixa, —T—, n. 42.599, pesando 160 kilos, idem, idem.

Dois caixas, ACG, us. 2/1, idem, idem.

Uma caixa, Belle Horizonte—R—, n. 1, idem, idem.

Uma caixa, 20.980—SAM—, n. 22, idem, idem.

Dois caixas, WSE, ns. 8.276/8.273, idem, idem.

Dois caixas, WSE, ns. 8.280/8.274, idem, idem.

Dois caixas, WSE, ns. 8.277/8.271, idem, idem.

Uma caixa, WSE, n. 8.279, idem, idem.

Uma caixa, WSE, n. 8.275, idem, idem.

Uma caixa, CRC, n. 9, pesando 25 kilos, idem, idem.

Um automovel, sem marca, sem numero, idem.

Uma caixa, I—Rio—R, n. 1.351 A 2, idem.

Armazem n. 17 — Dia 31 de maio de 1926 — Navio hollandez *Flandria*, atracado em 30 de maio de 1926:

1 caixa, DF, n. 853, pesando 95 kilos, repregada.

1 dita, DOC, n. 3.339/4, pesando 123 kilos, avariada.

1 dita, F. Marsehner, n. 3, pesando 45 kilos, repregada e avariada.

1 dita P. Comp., n. 2.048, pesando 195 kilos, avariada.

1 dita, WM, n. 1, pesando 42 kilos, repregada.

3 barris, ALC, avariados.

10 ditos, FLC, idem.

10 engradados, HIC, idem.

10 barris, HSC, idem.

40 ditos, Mathias, idem.

1 caixa, OC, avariada.

1 dita, 3 — SAM, idem.

1 barril, SIC, avariado.

3 tambores, idem, idem.

Armazem n. 18, interno — Dia 31 de maio de 1926 — Navio francez *Tamise*, atracado em 28 de maio de 1926:

1 volume MBC, n. 5.944, pesando 28 kilos, repregado e avariado.

1 dito SA & Comp., n. 179.986, pesando 352 kilos, avariado.

1 dito SA & Comp., n. 180.134, pesando 370 kilos, idem.

1 idem, Sem marca e sem numero, idem.

Armazem externo A — Dia 26 de maio de 1926 — Navio italiano *Koren*, atracado em 27 de maio de 1926:

3 caixas Peroni, pesando 23, 25 e 19 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 24, 23 e 15 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 19, 24 e 25 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 24 kilos, idem.

3 ditas MPC, pesando 21, 22 e 21 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 22, 21 e 24 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 21, 22 e 26, idem.

3 ditas GP, pesando 15, 13 e 12 kilos, idem.

2 ditas idem, pesando 25 e 50 kilos, idem.

2 ditas OLSC, pesando 21 e 24 kilos, idem.

3 ditas RCGG, pesando 23, 23 e 21, idem.

3 ditas, idem, pesando 21, 20 e 32 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 21, 16 e 24 kilos, idem.

2 ditas CSC, pesando 21 e 24 kilos, idem.

3 ditas Palacio, pesando 21, 21 e 21 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 24, 14 e 20, idem.

3 ditas VMC, pesando 25, 20 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 25 e 24 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 21, 25 e 9 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 15, 19 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 24, 26 e 25 kilos, idem.

3 caixas, VMC, pesando 25, 21 e 14 kilos, repregadas.

1 dita, idem, pesando 10 kilos, idem.

3 ditas, TC, pesando 21, 21 e 21 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 22 kilos, idem.

3 ditas, DFC, pesando 25, 24 e 18 kilos, idem.

1 dita, PC, pesando 25 kilos, idem.

3 ditas, SBC, pesando 24, 24 e 17 kilos, idem.

1 dita, GAC, pesando 49 Oitros, repregada e avariada.

1 dita, SBC, pesando 43 kilos, repregada.

2 garrações, JM, pesando 68 e 62 kilos, vasando.

2 ditos, idem, pesando 63 e 64 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 65 e 67 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 67 e 65 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 63 e 73 kilos, idem.

1 dito, idem, vasio.

2 ditos, P. mpuri Pietro, pesando 67 e 68 kilos, vasando.

2 ditas, idem, pesando 66 e 65 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 65 e 66 kilos, idem.

3 caixas, RCC, pesando 20, 21 e 22 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 22, 20 e 22 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 23, 21 e 24 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 23, 23 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 24, 24 e 24 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 23, 23 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, pe. ando 22, 21 e 21 kilos, idem.

3 ditas, MPC, pesando 21, 20 e 18 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 22, 21 e 21 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 22, 22 e 22 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 21, 22 e 22 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 22, 21 e 21 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 20 e 20 kilos, idem.

3 ditas, GP, pesando 23, 26 e 24 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 26, 26 e 26 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 26 kilos, idem.

3 ditas, SBC, pesando 22, 26 e 16 kilos, idem.

3 ditas, CT, pesando 22, 22 e 22 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 22, 22 e 22 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 22 e 21 kilos, idem.

2 ditas, NMC, pesando 24 e 25 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 29 de maio de 1926:

Navio allemão «Wasgenwald», atracado em 28 de maio de 1926:

2 caixas, MFC, pesando 18 e 19 kilos, repregadas.

3 ditas, CRC, pesando 10, 20 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 17, 20 e 17 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 23, 21 e 20 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 20, 20 e 19 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 20 kilos, idem.

1 barril de quinto, A. Bibiano, pesando 112 kilos, vasando.

2 ditos, CPC, pesando 118 e 118 kilos, idem.

1 caixa, MPC, pesando 63 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo A — Dia 31 de maio de 1926:

Navio francez «Amiral Duperre» atracado em 27 de maio de 1926:

3 caixas, GFC, pesando 22, 23 e 23 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 26, 25 e 29 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 28, 29 e 6 kilos, idem.

3 dita, idem, pesando 28, 29 e 30 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 29 e 27 kilos, idem.

3 ditas, DAC, pesando 20, 14 e 20, kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 19, 15 e 13 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 17, 20 e 21 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 19, 17 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 19, 17 e 20 kilos, idem.

1 dita, pesando 5 kilos, idem.

3 ditas, C—MC, pesando 7, 19 e 21 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 19, 20 e 19 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 20, 12 e 7 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 15, 20 e 17 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 20 e 20 kilos, idem.

1 dita, BAC, pesando 72 kilos, idem.

2 ditas, Thomé, pesando 60 e 72 kilos, idem.

3 ditas, NSC, pesando 17, 22 e 19 kilos, idem.

2 barris de quinto, idem, pesando 100 e 110 kilos, vasando.

2 ditos, idem, pesando 102 e 93 kilos, idem.

3 caixas, Tome, pesando 25, 17 e 18 kilos repregadas.

3 ditas, idem, pesando 17, 17 e 26 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 17, 26 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 17 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 21, 17 e 24 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 17, 17 e 17 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 31 de maio de 1926:

Navio francez «Cordoba»:

1 encapado, Marino Conti, vasando,

9 quintos, Portuespa, idem.

1 decimo, sem marea, pesando 15 kilos, idem.

5 ditos, CMC, pesando 5, 9, 13, 22 e 25 kilos, idem.

1 dito, PAG, pesando 13 kilos, idem.

1 quinto, SI, idem.

9 decimos, SVC, idem.

8 ditos, PAC, idem.

10 ditos, CNC, idem.

10 ditos, DFC, idem.

2 ditos, idem, pesando 15 e 9 kilos, idem.

2 caixas, TBC, pesando 12 e 15 kilos, repregadas.

Armazem externo B—Dia 31 de maio de 1926.

Navio inglez «Sonne»:

1 caixa, CEC, pesando 78 kilos, repregada:

1 dita, (30), pesando 54 kilos, idem.

1 dita, CFC, pesando 75 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 31 de maio de 1926—Navio italiano «Taormina»:

4 caixas Conti, pesando 53, 45, 50 e 44 kilos, repregadas.

4 ditas idem, pesando 44, 44, 45 e 53 kilos, idem.

4 ditas idem, pesando 53, 43, 49 e 54 kilos, idem.

4 ditas idem, pesando 12, 42, 52 e 43 kilos, idem.

4 ditas idem, pesando 53, 54, 45 e 54 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 52, 53, 42 e 42 kilos, idem.

4 ditas idem, pesando 45, 44, 53 e 53 kilos, idem.

2 ditas idem, pesando 53 e 53 kilos, idem.

2 ditas BIOC, pesando 14 e 14 kilos, idem.

2 ditas CAC, pesando 43 e 43 kilos, idem.

2 ditas CAC, pesando 43 e 43 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 31 de maio de 1926—Navio inglez «Alvaki»:

3 saccos TC, pesando 40, 20 e 27 kilos, rotos.

3 ditos A G C, pesando 33, 17 e 26 kilos, idem.

1 dito J N, pesando 27 kilos, idem.

1 ditos J B, pesando 29 e 33 kilos, idem.

4 ditos L M, pesando 20, 31, 29 e 20 kilos, idem.

4 ditos idem, pesando 33, 17, 23 e 20 kilos, idem.

4 ditos idem, pesando 18, 19, 18 e 30 kilos, idem.

4 ditos idem, pesando 37, 25, 24 e 18 kilos, idem.

4 ditos idem, pesando 24, 39, 36 e 35 kilos, idem.

4 ditos idem, pesando 23, 42, 25 e 34 kilos, idem.

4 ditos idem, pesando 35, 25, 30 e 39 kilos, idem.

4 ditos idem, pesando 21, 24, 20 e 42 kilos, idem.

4 ditos C S, pesando 30, 40, 37 e 27 kilos, idem.

4 ditos N C, pesando 23, 37, 13 e 34 kilos, idem.

4 ditos idem, pesando 19, 40, 36 e 32 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 30 kilos, idem.

4 ditos B F, pesando 35, 21, 20 e 20 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 30 kilos, idem.

4 ditos I S, pesando 3s, 24, 16 e 23 kilos, idem.

4 ditos idem, pesando 19, 19, 18 e 25 kilos, idem.

4 ditos idem, pesando 20, 27, 21 e 24 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 26 e 40 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 31 de maio de 1926—Navio inglez «Alvaki»:

4 saccos, J. A. D. pesando 25, 23, 29 e 40 kilos, rotos.

4 ditos idem, pesando 41, 16, 26 e 25 kilos, idem.

1 dito, R. G. pesando 21 kilos, idem.

4 ditos, O. M. B., pesando 17, 21, 23 e 37 kilos, idem.

4 ditos idem, pesando 37, 37, 30 e 32 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 40 e 29 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 31 de maio de 1926—Navio inglez «Highland Pride»—Atracado em 29 de maio de 1926.

9 caixas, PATRIA, vasando.

3 ditas, TBC, pesando 33, 33 e 37 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas idem, pesando 9, 29 e 10 kilos, idem.

1 dita, VICELDA, pesando 46 kilos, idem.

2 ditas idem, vasando.

Armazem externo C—Dia 31 de maio de 1926—Navio allemão «Weser», atracado em 30 de maio de 1926.

2 quintos, Cunhas—Cobatório—Santos, vasando.

3 ditos, CLC, idem.

11 ditos, CMC, idem.

3 ditos, FMC, idem.

4 encapados, G, idem.

13 quintos, MJP, idem.

24 ditos, MPC, idem.

3 caixas, PBC, pesando 25, 9 e 24 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas idem, pesando 20, 26 e 26 kilos, idem.

3 ditas, TBC, pesando 22, 12 e 27 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 14 kilos, idem.

Affandoga do Rio de Janeiro 31 de maio de 1926.

Armazem externo B—Dia 31 de maio de 1926—Navio allemão «Weser», atracado em 30 de maio de 1926.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Navegação

DIVISAO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 49

Brasil — Estado da Parahyba

Apagamento da boia de luz de Cabodello, na entrada da barra do mesmo nome.

(N. 57 da Lista de Pharões.)

Avisa-se aos navegantes que se acha apagada a luz da boia de Cabodello, na entrada da barra do mesmo nome, no Estado da Parahyba.

Novo aviso comunicará o restabelecimento da referida luz.

Coordenadas: Lat. 6° 55' 56" S.

Long. 34° 48' 44" W. Gw.

3ª Divisão da Directoria Geral de Navegação, na Ilha Fiscal, Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. — Joaquim Nunes de Souza, capitão-de-mar e guerra, chefe da 3ª Divisão.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATÍSTICA

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os senhores remittentes, abaixo, da correspondencia cahida em refugio definitivo, durante o quarto trimestre de 1925, a comparecerem na Thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares.

Procedencia — Destino — Remittente — destinatario — Natureza

Estação Central, Ponta Grossa, João José de Carvalho, Reg. 925.

Avenida Rio Branco, Minas Geraes, José Maximo Bruzzo, Reg. 98.677, Enc.

(?) Curitiba, Amaral Silva & Comp. Amostra reg. n. 881.

3ª secção de Fiscalização e Estatística, em 29 de abril de 1926, — O chefe da secção, João Baptista de Almeida Feital.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATÍSTICA

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os senhores remittentes abaixo, da correspondencia cahida em refugio definitivo, durante o quarto trimestre de 1925, a comparecerem na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares.

Procedencia — Destino — Remittente — destinatario — Natureza — Valor

Rio de Janeiro — Rio de Janeiro — G. O. Cunha — Reg. 917 e/v — 5\$000.

Rio de Janeiro — Maria Emilia — Reg. 254 e/v — 5\$000.

S. Francisco Xavier — Estiva — Antonio Francisco — Reg. 3.384 c/v — 10\$000.

P. Municipal — Paraná — João Alcides — Reg. 1.986 c/v — 50\$000.

A. Marinha — Bahia — Josio Jesus — Reg. 3.222 c/v — 20\$000.

A. Marinha — S. Paulo — Idmarco H. Barbosa — Reg. 3.573 c/v — 15\$000.

Avenida Rio Branco — Minas — Lydia Souza — Reg. 1.309 c/v — 5\$000.

Campo Grande — Angra Reis — Benedito H. Souza — Reg. 2.002 c/v — 7\$000.

Avenida Rio Branco — Minas — José Maximo Bruzzo — Reg. 9.377 c/v — 5\$000.

Terceira Secção de Fiscalização e Estatística, 29 de abril de 1926. — João Baptista de Almeida Feital, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATÍSTICA

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os senhores remittentes, abaixo, da correspondencia cahida em refugio definitivo, durante o 2º trimestre de 1925, a comparecerem na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares.

Procedencia — Destino — Remettente
— Destinataria — Natureza — Valor

A. Marinha — R. Vermelho — Heinnzelmann C. — Reg. n. 2.314 c. — 6\$000.

A. Marinha — Maranhão — R. Lauro — Reg. n. 2.156 c. — 80\$000.

Copacabana — Minas — G. V. Valadares — Reg. n. 1.589 c/v. — 20\$000.

Deodoro — Belém — Antonio Claudio — Reg. n. 690 c/v. — 10\$000.

Thesouraria — Santos — Anna Tavares — Reg. n. 7.776 c/v — 20\$000.

Thesouraria — Recife — David B. Souza — Reg. n. 3676 c/v. — 20\$000.

R. S. L. Gonzaga — Angra dos Reis — R. de Oliveira — Reg. 1.259 c/v. — 5\$000.

Estacio de Sá — Casa de Detenção — Elycio Carlos Mendes — Reg. n. 149 a c/v. — 5\$000.

Estacio de Sá — Campos — Jovelino Ribeiro — Reg. n. 1.488 c/v. — 20\$000.

Estacio de Sá — Juiz de Fora — João P. Nascimento — Reg. n. 394 c/v. — 6\$000.

Estacio de Sá — Rio — Long Vede — Reg. n. 991 a c/v. — 5\$000.

Estação Central — Minas — José F. Regis — Reg. n. 124 c/v. — 20\$000.

Estação Central — Est. Figueiras — Eugenio M. Sant'Anna — Reg. n. 4.958 c/v. — 40\$000.

Estação Central — Parahyba do Sul — Brasilina Silva — Reg. n. 3.967 c/v. — 10\$000.

Estação Central — S. José Além Parahyba — Paulo Ramos — Reg. n. 1.541 c/v. — 20\$000.

Estação Central — Barra do Pirahy — Carlos Fialho — Reg. n. 6.915 c/e. — 15\$000.

Estacio de Sá — Estado do Rio — Horacio Silva — Reg. n. 967 c/v. — 5\$000.

Estacio de Sá — Estado do Rio — Sebastiana — Reg. n. 234 a c/v. — 10\$000.

Estacio de Sá — Estado do Rio — Lydia Maria — Reg. n. 920 c/v. — 10\$000.

Estacio de Sá — Macabé — Faustina Juliao — Reg. n. 215 c/v. — 15\$000.

Estacio de Sá — Sergipe — Libania Silva Fentes — Reg. 1.627 a c/v. — 25\$000.

Estacio de Sá — Therezopolis — Jonas Julio da Silva — Reg. n. 1.456 c/v. — 10\$000.

Estação Central — Rio Bonito — Bernardino S. Silva — Reg. n. 1.483 c/v. — 30\$000.

Estacio de Sá — Angra dos Reis — Adalgisa F. Santos — Reg. n. 1.633 a — 7\$000.

Estação Central — Bahia — Lino M. Nascimento — Reg. n. 2.632 c/v. — 20\$000.

Largo de Santa Rita — Angra dos Reis — Anna Maria dos Reis — Reg. n. 1.923 c/v. — 10\$000.

Thesouraria — S. Paulo — Domingos Tonon — Reg. n. 1.963 — 5\$000.

Praça Duque de Caxias — Therezopolis — Maria Olivia de Souza — Reg. n. 12.693 c/v. — 20\$000.

Praça Tiradentes — S. Paulo — Carmela Saporno — Reg. n. 47.156 c/v. — 3\$000.

Praça Tiradentes — Bahia — José Antonio Santos — Reg. 48.568 c/v. — 3\$000.

Canabarro — Minas Geraes — Julia Motta — Reg. n. 6.310 c/v. — 1\$000.

Terceira Secção de Fiscalização e Estatística, em 29 de abril de 1926. — O chefe de secção, João Baptista de Almeida Feital.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

Pelo presente edital são convidados a comparecer na Thesouraria desta administração os remittentes dos registros cahidos em refugio, no 3º trimestre do anno de 1925, abaixo mencionados, afim de retirá-los, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, de accordo com o que preceitua o Regulamento Postal vigente.

Numero do registro — Procedencia — Remettente — Destino — Valor

522. Santa Rita Coqueiros — Octavio Santos — Ta-
bocas 10\$000

2.037. Jardinopolis — Francisco P. Silva — São
Paulo 2\$000

645. São Simão — Carlos Bri-
ra — São Paulo 3\$000

1.195. São Simão — J. Pi-
menta — S. José do
Rio Pardo 9\$000

2.255. São Simão — A. P. Go-
mes — Lapa 5\$000

722. São Simão — J. Maia —
Recendo 5\$000

946. São Simão — C. Bonfi-
glio — Rio Preto 20\$000

1.289. São Simão — Francisco
J. Silva — Bebedouro
7\$000

684. São Simão — Paulo
Martins — Santos 3\$000

Somma 64\$000

Primeira Secção da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, 8 de maio de 1926. — O administrador, Ruben de Noronha Guay.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis:

Rua da Misericórdia n. 116, propriedade de Carolina Ancede de Mesquita.
Rua do Passeio ns. 60/62, propriedade de José de Oliveira.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 4 de junho de 1926. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido eueprida pelo proprietário do predio abaixo mencionado a intimação que lhe expediu esta inspector, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecida dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Lins de Vasconcellos n. 293, propriedade de Alberto José Pereira, concertar a canalização interna.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 4 de junho de 1926. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis:

Rua Senador Pompeu n. 111, propriedade de José Marques.

Avenida Salvador de Sá n. 9, propriedade de Francisco da Silva Araújo.

Rua São Pedro n. 331, propriedade de Luiza da Silveira.

Rua Regente n. 142, propriedade de Cecilia Quidão da Cruz.

Praça 15 de novembro n. 36, propriedade de Benjamin da Rocha Faria.

Rua do Passeio n. 46, propriedade de J. Miranda.

Rua Municipal n. 15, propriedade de Antonio Ferreira Neves.

Rua da Carioca n. 6, propriedade de Francisco Pinto Ribeiro.

Rua Gomes Carneiro n. 83, propriedade de Ermelindo do Nascimento Sá.

Rua Marquez de Pombal n. 96, propriedade de João Pereira Leite.

Rua Marquez de Pombal n. 98, propriedade de João Pereira Leite.

Rua Nabuco de Freitas n. 153, propriedade de Antonio do Souza Braga.

Rua das Marrecas n. 5, propriedade de Ermelinda Dias Guimarães.

Rua das Marrecas n. 31, propriedade de Antonio Valentim do Nascimento.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de maio de 1926.

— Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspector, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedeci-

das dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Catumbi n. 41, propriedade de Joaquim Fernandes Machado, concertar a torneira do tanque, caixa automatica e o chuveiro.

Rua Catumbi n. 35, propriedade de João Caldeira Miranda, concertar a torneira da cozinha.

Rua Catumbi n. 27, propriedade de Manoel Hilario Fabiano, concertar a torneira da cozinha.

Rua da America n. 14, propriedade de Pedro José de Oliveira e Odete de Oliveira, concertar o chuveiro.

Rua da America n. 48, propriedade de José Fontes Portella, concertar o ramal junto á caixa de descarga.

Rua da America n. 82, propriedade de Joaquim José Teixeira, concertar a torneira de boia da caixa de descarga.

Rua da America n. 84, propriedade de Joaquim Martins Carneiro, concertar as torneiras de boia do deposito d'agua e do tanque.

Rua Elias da Silva n. 427, propriedade de Manoel Joaquim de Souza, instalar hydrometro de 10 m/m.

Estrada Nova da Pavuna n. 124, propriedade de Joaquim dos Santos, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Amalia n. 27, propriedade de Julia Roque de Paiva, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Amalia n. 43, propriedade de Francisco Antonio da Silva, instalar hydrometro de 10 m/m.

Avenida Suburbana n. 2.643, propriedade de Domingos Grey, instalar hydrometro de 10 m/m.

Avenida Suburbana n. 2.798, propriedade de Carlos Ferreira Garcia e outros, instalar hydrometro de 10 m/m.

Avenida Suburbana n. 2.327, propriedade de Antonio José de Mattos, instalar hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar na thesauraria desta inspectoria as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Importancia devida

7a. Ven. O. 3.ª da Penitencia, rua dos Ourives n. 7, 18\$360.

46. Vasco Alves de Azambuja, rua Meima Barreto n. 46, 66\$230.

53. Aristotelina Amazonas da Fontoura, rua 4 de Setembro n. 403, 39\$626.

69. Castro S. Elias, rua Montenegro n. 69, 38\$201.

36. Orlando da Fonseca Rangel, avenida Oswaldo Cruz n. 78, 58\$214.

40. José Confínio e outros, rua Hunyay, 249, 41\$723.

56. Hygino Bastos Mello, rua Farant, n. 36, 12\$150.

3945. José Sorapão da Silva, rua Miguel Ferreira n. 42, 23\$800.

65. Francisco Paulo Condiencia, avenida dos Democraticos n. A. 100, 98\$218.

128. Americo Edith A. F., rua Engenheiro Coriolando, sem numero, 47\$824.

149. Maria de Amorim Lyra, rua Alice Freitas n. 67, 24\$109.

136. Jayda de Medeiros Barbosa, rua do Couto n. 158, 10\$444.

128. João Lopes da Costa Moreira, rua Hapiru n. 45, 6\$647.

144. Aida Bastos, rua Cosme Velho numero 291, 6\$647.

149. Almino Chavantes Junior, travessa Navarro n. 92, 11\$076.

204. Ominida V. Carvalho, rua Alice n. 69, 8\$780.

219. João Lopes da Costa Moreira, rua Hapiru n. 45, 10\$727.

222. Bernardo Coelho de Oliveira Brasil, travessa Fernandina n. 95, 18\$136.

224. Alfredo Lopes Serliá, rua Professor Gabiso n. 34, 5\$331.

235. Sr. proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 51, 8\$781.

235. Antonio Cid Loureiro, rua Tavares Bastos n. 27, 4\$347.

338. Antonio Pinto Mestre, rua Occidental n. 23, 14\$568.

170. Alberto Jacintho Rabello, rua Barão de Mesquita n. 188, 37\$297.

188. Carmen Albuquerque de Oliveira, rua S. Leopoldo n. 60, 70\$127.

Contadaria de Aguas e Esgotos, em 21 de maio de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis:

Rua Luiz Barbosa n. 76, propriedade de Manoel Lopes Ferreira.

Rua Ernesto de Souza n. 29, propriedade de Elvira Coutinho Gonçalves.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 31 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Importancia devida

18. Maria da Conceição Leite, rua Joaquim Silva n. 37, 12\$167.

172. Thereza de Arcanthy, rua Miguel Rangel n. 53, 9\$254.

177. Ernesto Pedro M. Jacobina, rua Laura sem numero, 48\$213.

181. Carlos A. Fernandes Braga, rua Miguel Rangel n. 113, 14\$806.

240. Sr. proprietario, estrada Marçal Rangel n. 125, 1\$968.

216. Ao proprietario, rua Domingos Lopes n. 169, 7\$800.

238. João Jacob, estrada da Covanca n. 6 A, 11\$309.

266. Francisco Louza, rua Carolina Machado n. 2.258, 10\$799.

217. José Cerdeira, rua Ibaté n. 10, 7\$192.

221. Clemente José Gomes, rua Ferreira Nobre n. 101, 36\$915.

54. Sr. proprietario, rua Emilio Zalluar n. 95, 11\$347.

61. Francisco Carlos da Rocha, tra- 85. José Chaves, rua Gomensoro numero 57, 18\$480.

234. Leopoldo Capanema, estrada Parapuan n. 435, 12\$765.

247. Jayme da Costa, travessa Barreiro n. 270, 18\$804.

136. Horacio Ribeiro de Castro, rua Caribaldi n. 203, 65\$407.

140. Arthur Marques, rua Gama numero 8 A, 8\$544.

26. Alfredo Felipe, rua Occidental n. 33, 27\$681.

265. Ernesto Roiz Nunes, rua Barão de Petropolis n. 120, 14\$876.

321. Idalina de Carvalho, rua Benjamim Constant n. 140, 11\$076.

382. Antonio Pinto Mestre, rua Occidental n. 23, 16\$154.

394. Alfredo Felipe, rua Occidental n. 33, 5\$308.

529. Sr. proprietario, travessa Rodrigues n. 21, 7\$608.

541. Sr. proprietario, rua do Morro n. 241, 5\$331.

Contadaria de Aguas e Esgotos, em 27 de maio de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA CORRIGENDA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 38

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 38, publicada no *Diário Oficial* de 22 de maio do corrente anno, deve ser feita a seguinte corrigenda:

"As fitas para machinas de escrever e o papel carbono poderão ser tambem da marca "Helios", sendo o de 10-1/2 x 15, tipo E. F. C. B.; os lapis pretos A. O. Maia & Comp., "n. 2"; os lapis azues e vermelhos "A. O. Maia & Comp., "Ypiranga"; e os lapis tinta roxos "A. O. Maia & Comp., "Pharol", devendo a realização da referida concorrência ser feita no dia 9 do corrente mez, ás 12 horas, na intendencia (estação Maritima).

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de junho de 1926. — *F. Nobrega*, pe. intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

1ª CORRIGENDA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 50

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 50, de 4 de junho do corrente anno, publicado no *Diário Oficial* de hoje, deve ser feita a seguinte corrigenda: o preço será medio por kilo, lambem para as quantidades de aço laminado com quarenta e duas milhas de canto boleado, com 16 pés de comprimento

e aço redondo, para mola, com 16 pés de comprimento».

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de junho de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. presidente da Comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 9, 11 e 14 do corrente, no edificio da Associação de Auxílios Mutuos, á rua Visconde de Itaúna n. 25, ás 10 horas, serão chamados á prova oral os seguintes candidatos:

Dia 9 de junho

Augenor Antenor de Azevedo.
Arthur De Wilton Morgado.
Ariro Marcondes Bougleux.
Jehovah Rodrigues Portella.
Ulysses Rollin da Silva.
João Marques dos Reis.
Alfredo von Bollinger.
José Reis de Araújo.

Dia 11

Paulino da Costa Timotheo.
Severino Franca.
Antonio Galhano de Oliveira.
Antonio Martins do Amaral.
Darcy Ferreira da Silva.
Levindo de Oliveira.
Manoel Moreira.

Dia 14

Antonio Bento de Souza.
Manoel Pinheiro de Brito.
Armando Soares.
Nelson Ferreira de Castro.
Nestor de Oliveira e Silva.
Clovio Bacellar.
Jospho Corrêa Junior.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 40

De ordem da directoria, vão transcritas as propostas apresentadas, abertas e lidas na concorrência administrativa n. 40, realizada hoje, nesta intendência, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de junho de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 40,

As 4 de junho de mil novecentos e vinte e seis, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias da intendência, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente, bacharel Francisco Lins da Nobrega e o segundo escrivão, interino, Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero quarenta, convocada por edital de vinte e dois de maio, publicado no *Diario Official*, sendo-lhe entregues dezeses envelopes devidamente fechados e lacrados com propostas, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — Sociedade Anonyma Marvin.
Dois — Ribeiro, Costa & Comp.
Tres — Walter Schmidt & Comp.
Quatro — Mayrink Veiga & Comp.
Cinco — Ilme & Comp.
Seis — Carvalho, Lauro & Comp.
Sete — Vasconcellos & Comp.
Oito — Laport Irmão & Comp.
Nove — Dias Garcia & Comp.
Dez — A. Barros & Comp., Ltda.
Onze — Fonseca, Almeida & Comp.
Doze — Souza, Baptista & Comp.
Treze — Brenno & Comp.

Altidorio Grieco Ghiaroni.
Eutychio Barbosa.
Luiz Darcy Frohe.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de junho de 1926. — *João Victor*, secretario da comissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria e de accordo com a determinação constante do officio n. 42, de 15 de abril ultimo, da Directoria Geral de Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, convido o auxiliar de escripta da 1ª divisão desta estrada, Paulo Teixeira Leite de Vasconcellos, a reassumir o exercicio do seu cargo, dentro do prazo de um mez contado desta data.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, faço publico que os funcionarios desta estrada, Geradino de Carvalho e Silva, telegraphista de 2ª classe; Ernesto de Azevedo Leal, telegraphista de 4ª classe, e Alexandro Muniz Paraguassú, machinista de 3ª classe, devem comparecer no escriptorio do ajudante do 1º Districto, na estação D. Pedro II, afim de, tomando conhecimento do inquerito administrativo relativo ao accidente occorrido com os trens S U A 10 e S U A 12, no dia 22 de abril proximo passado, na estação de São Christovão, produzirem, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, as suas defesas, na forma da lei.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 4 de junho de 1926. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Quatorze — Oscar Taves & Comp.
Quinze — Marques Couto & Comp.
Dezesseis — Santos Seabra & Comp.

Em seguida o senhor doutor ajudante de intendente abre os envoltorios dos documentos de idoneidade, examina os exhibidos, julga idoneos os concorrentes e declara serão os das propostas immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as propostas para serem feitos posteriormente, procede então á abertura de cada um e á leitura das propostas na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numerados na ordem de recebimento e rubricados. Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos concorrentes, ou seus prepostos presentes e por mim, segundo escrivão, interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*. — *Carvalho, Lauro & Comp.* — *Vasconcellos & Comp.* — Por procuração de Laport, Irmão & Comp., *B. Gama*. — Por procuração de A. Barros & Comp., Ltda., *Cesar M. Colins*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *L. Pimentel*. — Por procuração de Souza, Baptista & Comp., *A. L. Costa*. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araújo*. — Por procuração de Marques Couto & Comp., *A. Luiz Rodrigues*. — *Octavio Monteiro Bittencourt*. Confere. — *Pinto Filho*, escrevente. Conforme. — *O. M. Bittencourt*, 2º escrivão, interino. Visto. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

PROPOSTAS

A Sociedade Anonyma Marvin, brasileira, estabelecida as ruas Camerino ns. 83/87 e Menna Barreto n. 72, nesta Capital, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* do 23 de maio proximo passado, ás paginas ns. 10.477 e 10.478, tem o prazer de propor fornecer a essa estrada, o seguinte material:

15.000 (quinze mil) kilos de chumbo em barra
kilo, mil trescentos e oitenta e seis réis. 10386

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALIENTES PARA MÁQUINAS E CARROS, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concorrência publica n. 31

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 13 horas do dia 8 do proximo mez de junho, na intendência desta estrada, na estação Maritima, a concorrência publica n. 31, para o fornecimento de sobressalentes para machinas e carros, para a 4ª divisão, no corrente anno, a que se referem os editaes desta secretaria da 8 e 24 de abril ultimo, com a seguinte alteração: O preço deverá ser em moeda brasileira, ouro, para as unidades estabelecidas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

2ª CORRIGENDA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 46

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concorrência administrativa n. 46, de 27 de maio do corrente anno, publicado no *Diario Official*, de 28 do mesmo mez, deve ser feita a seguinte corrigenda:

«Das tintas pedidas no referido edital, podem ser acceptas tambem as do fabricante M. Hauguenauer Aine».

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 4 de junho de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

50 (cincoenta) chapas de ferro BB, de 1/8" x 4' x 8', chapa, quarenta e seis mil novecentos e noventa réis.....	46\$990
50 (cincoenta) chapas de ferro BB, de 1/16" x 4' x 8', chapa, vinte e cinco mil setecentos e setenta e nove réis.....	25\$779
10 (dez) chapas de ferro galvanizado, de 0,002 x 1,00 x 2,00, chapa, quarenta e um mil novecentos e cinco réis.....	41\$905
10 (dez) chapas de ferro galvanizado, de 2,015 x 1,20 x 0,001, n. 48, chapa, trinta e cinco mil novecentos e quarenta réis.....	35\$940
400 (quatrocentos) kilos de estanho em verguinhas, marca "Carneiro", kilo, onze mil setecentos e oitenta réis.....	11\$780

A proponente declara se sujeitar a todas as cláusulas constantes do edital acima referido, bem como às disposições em vigor do Código de Contabilidade Publica. A entrega poderá ser no mesmo dia do s/pedido.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. — Por Marvin, S. A., (assinatura ilegível), director de vendas.

Proposta que fazem Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos à rua de S. José n. 51, para fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil os artigos abaixo mencionados:

Concurrencia administrativa n. 40

624 cadeiras austriacas, singelas, uma, vinte e um mil e oitocentos réis.....	21\$800
500 cadeados "Yale", fortes, de abrir por baixo, numerados e com chaves diferentes, iguaes á amostra na 2ª Divisão, um, dezesseis mil e quatrocentos réis.....	16\$100
500 canoas de aluminio, com correntes, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, dois mil quatrocentos e cincoenta réis.....	2\$450
25 capachos de côco de 0,70 x 0,40, um, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400
500 chaves de latão para gaz, uma, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
36 chaves inglezas de 0,40, uma, dezenove mil e quatrocentos réis.....	19\$400
50 canivetes de uma lamina, Rodgers, para guarda-fios, um, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
16 cavadeiras de ferro com bola para terra, uma, quatorze mil e duzentos réis.....	14\$200
50 cavadeiras americanas, uma, vinte e sete mil réis.....	27\$000
2 carrinhos de ferro tubulares, um, quarenta e sete mil réis.....	47\$000
10 colliers de ferro para metal derrefido, igual á amostra na 2ª Divisão, uma, doze mil réis.....	12\$000
6 colheres de pedreiro, de 0m,20, uma, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
2 caldeiras n. 6, para derreter solda, uma, dezenove mil e quatrocentos réis.....	19\$400
15.000 kilos de chumbo em barra, kilo, mil e duzentos e cincoenta e cinco réis.....	1\$255
120 chaves em bruto para cofres, uma, mil e setecentos réis.....	1\$700
120 chaves em bruto para fechadura de gavetas, uma, quinhentos e quarenta réis.....	\$540
1.440 chaves em bruto, para fechadura de trinco, uma, quinhentos e noventa réis.....	\$590
20 kilos de cera virgem, kilo, oito mil e duzentos réis.....	8\$200
200 rolos de cadareo de algodão, com 50 metros cada rolo, de 5/8", rolo, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
70 kilos de cola da Bahia, kilo, dois mil e seiscentos réis.....	2\$600
1.500 latas de um litro de desinfetante tipo croolina, lata, mil duzentos e noventa e cinco réis.....	1\$295
15 cofres de ferro, á prova de fogo, de 0,49 x 0,32 x 0,32, dimensões internas, um, quatrocentos e vinte e oito mil réis.....	428\$000
50 chapas de ferro BB, de 1/8" x 4' x 8', uma, sessenta e três mil réis.....	63\$000
50 chapas de ferro BB, de 1/16" x 4' x 8', uma, trinta e três mil réis.....	33\$000

Chapas de ferro galvanizado:

10 de 0,002 x 1,00 x 2,00, uma, cincoenta e sete mil e oitocentos réis.....	57\$800
12 chapas de latão de 1/2" x 3/8", uma, nove mil e novecentos réis.....	9\$900
36 camurças, uma, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400
24 escovas com cinco fios de cabelo para relojoeiro, uma, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400

Escadas de madeira para poste:

1 de nove degrãos, por, trinta mil réis.....	30\$000
5 de 10 degrãos, uma, trinta e um mil réis.....	31\$000
10 de 12 degrãos, uma, trinta e oito mil e novecentos réis.....	38\$900
2 de 15 degrãos, uma, cincoenta mil réis.....	50\$000
4 de 20 degrãos, uma, setenta e oito mil e quinhentos réis.....	78\$500
6 escadas com dispositivo para augmentar até 12 metros, uma, duzentos e doze mil réis.....	212\$000
1 escrivaninha de peroba ou canella, de 0,76 x 0,70, por cento e cincoenta e cinco mil réis.....	155\$000
50 escarradeiras de agathic, sem pé, uma, quatro mil e tresentos réis.....	4\$300
1 escrivaninha de peroba, carteira, de 2m,00 x 1m,20, com duas gavetas, por tresentos e dez mil réis.....	310\$000
10 estantes de peroba para pilhas iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, cento e trinta e dois mil réis.....	132\$000
40 enxadaes de aço, de quatro libras, uma, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
100 kilos de enxofre em pó, kilo, novecentos e vinte réis.....	\$920
60 kilos de enxofre em pedra, kilo, seiscentos e trinta réis.....	\$630
400 kilos de estanho em verguinhas, marca Carneiro, kilo, onze mil e novecentos réis.....	11\$900
220 esfregões de cabelo, um, sete mil e seiscentos réis.....	7\$600
50 caixas de essencia Antihorbinic Royal, caixa, noventa e sete mil réis.....	97\$000
100 camas de ferro de 1 1/2", esmaltadas, com envergão de arame dobrado, uma, oitenta e sete mil réis.....	87\$000
100 colchões de 1m,90 x 0m,70, de crina vegetal, com capa de linho trançado, um, quarenta e um mil réis.....	41\$000

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. — Ribeiro Costa & Comp.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos nesta cidade á rua dos Ourives n. 119 á Estrada de Ferro Central do Brasil:

Concurrencia administrativa n. 40

500 cadeados Yale, fortes, de abrir por baixo, numerados, iguaes á amostra na 2ª Divisão, um, quinze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	15\$450
500 canoas de aluminio, com corrente, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
25 capachos de côco de 0,70 x 0,40, um, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500
36 chaves inglezas de 0,40, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis.....	23\$800
50 canivetes de uma lamina, Rodgers, para guarda-fios, um, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
50 cavadeiras americanas, uma, quarenta e quatro mil réis.....	44\$000
2 carrinhos de ferro tubular, um, quarenta e dois mil réis.....	42\$000

10 colheres de ferro, para metal derretido, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, quinze mil réis.	15\$000
6 colheres de pedreiro, de 0m,20, uma, tres mil e trescentos réis.	3\$300
15.000 kilos de chumbo em barra, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis.	1\$650
120 chaves, em bruto, para fechaduras de gavetas, uma, quinhentos e sessenta réis	\$560
1.440 chaves, em bruto, para fechaduras de trinco, uma, quinhentos e noventa réis.	\$590
20 kilos de cera virgem, kilo, sete mil e trescentos réis.	7\$300
70 kilos de colla da Bahia, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis.	2\$750
500 latas de um litro de desinfectante, typo creolina, lata, mil trescentos e sessenta réis.	1\$360
15 cofres de ferro, á prova de fogo, de 0,49×0,32×0,32, dimensões internas, um, quatrocentos e setenta mil réis.	470\$000
50 chapas de ferro BB, de 1/8"×4" pés 8 pés, uma, trinta e nove mil réis.	39\$000
50 chapas de ferro BB, de 1/16"×4" pés por 8 pés, uma, vinte e cinco mil e quatrocentos réis.	25\$100
10 chapas de ferro galvanizado, de 0,002×1,000×2,00, uma, trinta e nove mil e quinhentos réis.	39\$500
10 chapas de ferro galvanizado, de 2,045×1,20×0,001 n. 18, uma, vinte e quatro mil quinhentos e sessenta réis.	24\$560

Correia lincona ou balata de tres dobras:

20 metros de 1 1/2", metro, quatro mil e cem réis.	4\$100
30 metros de 2", metro, cinco mil e trescentos réis.	5\$300
30 metros de 3", metro, oito mil réis.	8\$000
20 metros de 3 1/2", metro, oito mil e oitocentos réis.	8\$800
6 curvas de ferro galvanizado de 3/8", uma, oitocentos réis.	\$800
6 curvas de ferro galvanizado de 1/2", uma, novecentos e oitenta réis.	\$980
36 camurecas, uma, sete mil e novecentos réis	7\$900

Dobradilha de ferro de junta:

24 pares de 1", par, cento e sessenta réis.	\$160
24 pares de 1 1/2", par, cento e noventa e cinco réis.	\$195
24 pares de 2", par, duzentos e noventa réis.	\$290
24 pares de 2 1/2", par, trescentos e quarenta réis.	\$340
24 pares de 3", par, quatrocentos e sessenta réis.	\$460

Dobradilhas de latão com junta:

24 pares de 3/4", par, quatrocentos e sessenta réis.	\$460
24 pares de 1", par, seiscentos e sessenta réis	\$760
24 pares de 1 1/2", par, mil e duzentos réis.	1\$200
1 diamante superior para cortar vidros, por vinte mil réis.	20\$000
12 escovas de aço para limpar limas, uma, mil e quinhentos réis.	1\$500
24 escovas de cinco fios de cabelo, para relógio, uma, dous mil e novecentos réis.	2\$900

Escadas de madeira para poste:

1 de 9 degrãos, por trinta e um mil e quinhentos réis.	31\$500
5 de 10 degrãos, uma, trinta e tres mil réis	33\$000
10 de 12 degrãos, uma, quarenta e um mil réis.	41\$000
2 de 15 degrãos, uma, cincoenta e um mil réis.	51\$000
4 de 20 degrãos, uma, oitenta e um mil réis	81\$000
5 escadas com dispositivo para augmentar até 12 metros, uma, duzentos e vinte e dous mil réis.	222\$000

50 escarradeiras de agalha, sem pé, uma, tres mil e novecentos réis.	3\$900
40 cnxadas de aço de 4 libras, uma, oito mil e setecentos réis.	8\$700
100 kilos de enxofre em pó, kilo, setecentos e noventa réis.	\$790
60 kilos de enxofre em pedra, kilo, quinhentos e noventa réis.	\$590
400 kilos de estanho em verginhas, marca "Carneiro", kilo, onze mil e oitocentos réis.	11\$800
200 esfregões de cabelo, um, cinco mil e oitocentos e cincoenta réis.	5\$850

Declaramos sujeitar-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official* de 23 de maio de 1926.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Concurrencia administrativa n. 40

2ª Divisão

624 (seiscentas e vinte e quatro) cadeiras austriacas, singelas, uma, trinta e um mil setecentos e cincoenta réis.	31\$750
500 (quinhentos) cadeados "Yale", fortes, de abrir por baixo, numerados e com chaves diferentes, iguaes á amostra na 2ª Divisão, um, quinze mil réis.	15\$000
500 (quinhentas) canecas de aluminio com correntes, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, doze mil réis.	12\$000
2 (dous) carimbos de ferro tubular, um, cincoenta e cinco mil réis.	55\$000
15.000 (quinze mil) kilos de chumbo em barra, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis	1\$550
200 (duzentos) rolos do cadargo de algodão, com 50 metros cada rolo, de 5/8", rolo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3\$450
1.500 (mil e quinhentas) latas de um litro de desinfectante, typo creolina, lata, mil novecentos e cincoenta réis.	1\$950

Correia lincona ou balata de 3 dobras.

30 (trinta) metros de 2", metro, quatro mil novecentos e oitenta e nove réis.	4\$989
30 (trinta) metros de 3", metro, oito mil setecentos e quarenta réis.	8\$740
20 (vinte) metros de 3 1/2", metro, oito mil oitocentos e nove réis.	8\$809
6 (seis) curvas de ferro galvanizado de 1/4", uma, seiscentos e noventa e nove réis	\$699
12 (doze) escovas de aço para limpar limas, uma, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
10 (dez) estantes de peroba para pilhas, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, cento e oito mil réis.	108\$000
100 (cem) kilos de enxofre em pó, kilo, novecentos e noventa e nove réis.	\$999
400 (quatrocentos) kilos de estanho, em verginhas, marca "Carneiro", kilo, onze mil quatrocentos e quarenta e oito réis	11\$448

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Hime & Comp. propõem fornecer á Estrada do Ferro Central do Brasil o seguinte material, entregue, immediatamente, na Intendencia:

Concurrencia administrativa n. 40

36 chaves inglezas de 0,40, uma, tres mil e oitocentos réis.	13\$800
50 canivetes de uma lamina, Rodgers, para guarda-fios, um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500

16 cavadeiras de ferro, com bola, para ferra, uma, trinta e sete mil réis.	37\$000
50 cavadeiras americanas, uma, dezoito mil réis.	18\$000
15.000 kilos de chumbo em barra, kilo, mil e quinhentos e sessenta réis.	1\$560
1.500 latas de um litro de desinfectante, tipo creolina, lata, mil e trezentos réis.	1\$200
50 chapas de ferro BB, de 3/8" x 4" x 8", uma, cincoenta e um mil oitocentos e setenta réis.	51\$870
50 chapas de ferro BB, de 1/16" x 4" x 8", uma, vinte e cinco mil novecentos e trinta réis.	25\$930
10 chapas de ferro galvanizado de 0,002 x 1m,00 x 2m,00, uma, quarenta e sete mil e novecentos réis.	47\$900
10 chapas de ferro galvanizado de 2,045 x 1,20 n. 18, uma, trinta e cinco mil e setecentos réis.	35\$700
40 enxadas de aço de 4 libras, uma, sete mil réis.	7\$000
400 kilos de estanho, em verguinhas, marca Carneiro, kilo, onze mil e setecentos réis.	11\$700

Declaramos estar inteiramente de accordo com todas as clausulas do edital e suas alterações, ás quaes nós submettemos.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. — Por procuração, João Ferreira.

Carvalho, Lauro & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Marechal Floriano Peixoto n. 5, de accordo com o Código de Contabilidade Publica, e sujeitando-se ás clausulas do edital de concorrência administrativa n. 40, publicado no *Diário Official* de 23 de maio de 1926, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte:

500 (quinhentos) cadeados «Yale», fortes, de abrir por baixo, numerados e com chaves diferentes, iguaes á amostra na 2ª divisão, um, dezeseite mil e quinhentos réis.	17\$500
500 (quinhentas) canecas de aluminio, com corrente, igual á amostra na 2ª divisão, uma, mil novecentos e cincoenta réis.	1\$950
25 (vinte e cinco) capachos de côco de 0,70 x 0,40, um, nove mil novecentos e trinta réis.	9\$930
500 (quinhentas) chaves de latão, para gaz, uma, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
36 (trinta e seis) chaves inglezas de 0,40, uma, vinte e sete mil e trezentos réis.	27\$300
50 (cincoenta) canivetes de uma lamina, Rodgers, para guarda-fios, um, seis mil e trezentos réis.	6\$300
16 (dezesseis) cavadeiras de ferro com bola, para ferra, uma, vinte e um mil réis.	21\$000
50 (cincoenta) cavadeiras americanas, uma, trinta e nove mil réis.	39\$000
2 (duas) carrinhos de ferro tubular, um, quarenta e tres mil réis.	43\$000

Carretinhas de aço para furar metal, meia cana:

2 (duas) de 1/8, uma, cinco mil e seiscentos réis.	5\$600
2 (duas) de 3/16, uma, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
15.000 (quinze mil) kilos de chumbo em barra, kilo, mil quinhentos e oitenta réis.	1\$580
120 (cento e vinte) chaves em bruto para cofres, uma, quatrocentos réis.	8400
120 (cento e vinte) chaves em bruto para fechadura de gaveta, uma, trezentos e vinte réis.	8320
1.140 (mil quatrocentas e quarenta) chaves em bruto, para fechadura de trinco, uma, quatrocentos e oitenta réis.	8480
20 (vinte) kilos de cera virgem, kilo, oito mil réis.	8\$000
70 (setenta) kilos de colla de Bahia, kilo, dois mil e novecentos réis.	2\$900
1.500 (mil e quinhentas) latas de um litro de desinfectante, tipo creolina, lata, mil quatrocentos e noventa réis.	1\$490

15 (quinze) cofres de ferro, a prova de fogo, de 0,49 x 0,32 x 0,32, dimensões internas, um, quatrocentos e setenta e um mil réis.	471\$000
50 (cincoenta) chapas de ferro BB, de 1/8 x 4 x 8, uma, setenta e dois mil réis.	72\$000
50 (cincoenta) chapas de ferro BB, de 1/16 x 4 x 8, uma, trinta e oito mil e seiscentos réis.	38\$600

Dobradiças de ferro de junta:

24 (vinte e quatro) de 1", par, duzentos réis.	\$200
24 (vinte e quatro) de 1 1/2", par, duzentos e oitenta réis.	\$280
24 (vinte e quatro) de 2", par, trezentos e sessenta réis.	\$360
24 (vinte e quatro) de 2 1/2", par, quatrocentos réis.	\$400
24 (vinte e quatro) de 3", par, quatrocentos e noventa réis.	\$490

Dobradiças de latão com junta:

24 (vinte e quatro) de 1", par, setecentos réis.	\$700
24 (vinte e quatro) de 1 1/2", par, novecentos e noventa réis.	\$990
12 (doze) escovas de aço para limpar linhas, uma, mil e trezentos réis.	1\$300

Escadas de madeira para pestes:

1 (uma) de 9 degraus, por trinta e dois mil réis.	32\$000
5 (cinco) de 10 degraus, uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis.	34\$500
0 (dez) de 12 degraus, uma, quarenta e dois mil e quinhentos réis.	42\$500
2 (duas) de 15 degraus, uma, cincoenta e tres mil e quinhentos réis.	53\$500
4 (quatro) de 20 degraus, uma, oitenta e seis mil e quatrocentos réis.	86\$400
6 (seis) escadas com dispositivo para augmentar até 12 metros, uma, duzentos e trinta e sete mil réis.	237\$000
50 (cincoenta) escarradeiras de agalh. sem pé, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
40 (quarenta) enxadas de aço de 4 libras, uma, seis mil e setecentos réis.	6\$700
100 (cem) kilos de enxofre em pó, kilo, mil e cem réis.	1\$100
60 (sessenta) kilos de enxofre em pedra, kilo, setecentos réis.	\$700
400 (quatrocentos) kilos de estanho Carneiro, em verguinhas, kilo, quatorze mil e oitocentos réis.	14\$800
200 (duzentos) esfregões de cabelo, um, oito mil e oitocentos réis.	8\$800

Os artigos a confeccionar entregamos no prazo de 30 dias e os outros a entrega será immediata.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. — Carvalho, Lauro & Comp.

Vasconcellos & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua 7 de Setembro n. 88, propõem fornecer á 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, sujeitando-se a todas as condições do edital, os artigos abaixo mencionados e aos seguintes preços:

25 (vinte e cinco) capachos de côco de 0,70 x 0,40, um, doze mil e seiscentos réis.	12\$600
26 (vinte e seis) kilos de cera virgem, kilo, nove mil e seiscentos réis.	9\$600
200 (duzentos) rolos de cadargo de algodão, com 50 metros cada rolo, de 5/8", rolo, seis mil e setecentos réis.	6\$700
36 (trinta e seis) camurças, uma, cinco mil e novecentos réis.	5\$900
400 (cem) coleções de 1,90 x 0,70, de crina vegetal com capa de linho trançado, um, vinte e seis mil e seiscentos réis.	26\$600

Nota — Os artigos de confecção serão entregues no prazo de 20 dias, contados da recepção do pedido.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. — Vasconcellos & Comp.

Laport, Irmão & Comp., de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 26 de maio proximo passado, propõem fornecer a Estrada de Ferro Central do Brasil, para entrega immediata, os seguintes artigos:

500 cadeados «Yale», fortes, de abrir por baixo, numerados e com chaves diferentes iguaes á amostra na 2ª divisão, uma, onze mil trescentos e oitenta réis.....	118360
500 canecas de aluminio, com correntes, iguaes á amostra na 2ª divisão, uma, dous mil quinhentos e oitenta réis.....	28580
36 chaves inglesas de 0,40, uma, dezeseite mil novecentos e cincoenta réis.....	178950
16 cavadeiras de ferro, com bola, para terra, uma, tres mil setecentos e cincoenta réis.....	38750
50 cavadeiras americanas, uma, vinte e sete mil oitocentos e noventa réis.....	278890
2 carrinhos de ferro tubulares, um, cincoenta e tres mil setecentos e cincoenta réis.....	538750
15.000 kilos de chumbo em barra, kilo, mil cento e setenta e oito réis.....	18178
150 chaves em bruto, para fechaduras de gaveta, uma, quatrocentos e setenta réis.....	8170
4.440 chaves em bruto, para fechaduras de trineo, uma, quatrocentos e setenta réis.....	8170
20 kilos de cera virgem, kilo, oito mil trescentos e cincoenta réis.....	88350
200 rolos de cadargo de algodão, com 50 metros cada rolo, de 5/8", rolo, oito mil setecentos e cincoenta réis.....	88750
70 kilos de colla da Bahia, kilo, mil novecentos e sessenta e cinco réis.....	18965
4.500 latas de um litro de desinfectante tipo creolina, lata, mil seiscentos e oitenta réis.....	18620
15 cofres de ferro a prova de fogo, de 0,49 x 0,32 x 0,32, dimensões internas, um, trescentos e oitenta e sete mil oitocentos e cincoenta réis.....	3878850
50 chapas de ferro BB, de 1/8" x 4' x 8', uma, quarenta e nove mil oitocentos e cincoenta réis.....	498850
50 chapas de ferro BB, de 1/16" x 4' x 8', uma, vinte e quatro mil novecentos e setenta réis.....	218970
10 chapas de ferro galvanizado de 0,002 x 1,00 x 2,00, uma, quarenta e seis mil trescentos e setenta réis.....	498370
10 chapas de ferro galvanizado de 2,045 x 1,20 x 0,001, n. 18, uma, vinte e quatro mil e setecentos réis.....	248700
10 chapas de ferro galvanizado de 2,045 x 1,85 x 0,012, n. 4, uma, duzentos e trinta e oito mil e quinhentos réis.....	2388500
12 chapas de latão de 1/2" x 3/8", com jogo, uma, onze mil e quatrocentos réis.....	118400
Correia lineana ou balata, de 3 dobras:	
20 metros de 1 1/2", metro, dous mil oitocentos e cincoenta réis.....	28850
30 metros de 2", metro, tres mil e oitocentos réis.....	38800
30 metros de 3", metro, cinco mil e setecentos réis.....	58700
20 metros de 3 1/2", metro, nove mil seiscentos e cincoenta réis.....	98650
6 curvas de ferro galvanizado de 3/8", uma, oitocentos e noventa réis.....	8890
6 curvas de ferro galvanizado de 1/2", uma, mil duzentos e quarenta réis.....	18240
33 camureas, uma, doze mil trescentos e cincoenta réis.....	128350
Dobradiças de ferro de junta:	
24 de 1/2", par, trescentos réis.....	8300
24 de 3/4", par, trescentos e cincoenta réis.....	8350
24 de 1", par, trescentos e oitenta réis.....	8380
24 de 1 1/2", par, quatrocentos réis.....	8400
24 de 2", par, quatrocentos e cincoenta réis.....	8450
24 de 2 1/2", par, quatrocentos e cincoenta réis.....	8550
24 de 3", par, seiscentos e cincoenta réis.....	8650

Dobradiças de latão com junta:

24 de 1/2", par, mil quatrocentos e cincoenta réis.....	18450
24 de 5/8", par, mil e setecentos réis.....	18700
24 de 3/4", par, dous mil quatrocentos e cincoenta réis.....	28450
24 de 1", par, dous mil oitocentos e setenta réis.....	28870
31 de 1 1/2", par, oito mil e quatrocentos réis.....	88400
50 escarradeiras de agathe, sem pé, uma, quatorze mil e quinhentos réis.....	148500
10 estantes de peroba, para pilhas, iguaes á amostra na 2ª divisão, uma, noventa e quatro mil réis.....	918000
40 enxadas de aço de 4 libras, uma, seis mil oitocentos e cincoenta réis.....	68850
100 kilos de enxofre em pó, kilo, seiscentos e cincoenta réis.....	8650
60 kilos de enxofre em pedra, kilo, quatrocentos e noventa réis.....	8490
400 kilos de estanho em verguinhas marca «Carneiro», kilo, dez mil duzentos e oitenta e cinco réis.....	108285
200 esfregões de cabello, um, cinco mil oitocentos e setenta réis.....	58870

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. — Laport, Irmão & Comp.

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma n. 23 e 25, de accordo como edital de concorrência n. 40 administrativa publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiaes abaixo mencionados:

Cadeados «Yale», fortes, de abrir por baixo, numerados e com chaves diferentes, iguaes á amostra, um, onze mil e novecentos réis.....	118900
Canecas de aluminio, com correntes, iguaes á amostra, uma, mil seiscentos e setenta réis.....	18670
Capachos de côco, 0,70 x 0,40, um, nove mil quatrocentos réis.....	98400
Chaves inglesas, 0,40, uma, trinta e sete mil e novecentos réis.....	378900
Canivetes, uma lamina, Rodgers, para guarda-fios, um, cinco mil e quinhentos réis.....	58500
Cavadeiras de ferro, com bola, para terra, uma, vinte e quatro mil réis.....	248000
Cavadeiras americanas, uma, vinte seis mil e oitocentos réis.....	268800
Carrinhos de ferro tubulares, um, quarenta e sete mil réis.....	478000
Colheres pedreiro, de 0,20, uma, quatro mil réis.....	48000
Chumbo em barra, kilo, mil trescentos e setenta e oito réis.....	18378
Cera virgem, kilo, sete mil e trescentos réis.....	78300
Colla da Bahia, kilo, dous mil novecentos e noventa réis.....	28990
Creolina, tipo desinfectante, lata de 1 litro, mil e duzentos e sessenta e cinco réis.....	18265
Cofres de ferro a prova de fogo, de 0,49 x 0,32 x 0,32, dimensões internas, um, trescentos e quarenta e dous mil e quinhentos réis.....	3428500
Chapas de ferro BB, 1/8" x 4' x 8', uma, quarenta e nove mil oitocentos réis.....	498800
Chapas de ferro, BB, 1/16" x 4' x 8', uma, vinte e sete mil quatrocentos e cincoenta réis.....	278450

Chapas de ferro galvanizado:

De 0,002 x 1,00 x 2,00, uma, quarenta e um mil oitocentos e oitenta réis.....	418880
De 2,45 x 20 x 0,001, uma, vinte e nove mil oitocentos e oitenta réis.....	298880
De 2,45 x 0,20 x n. 4, uma, trescentos e quarenta mil réis.....	3408000
Correia Balata de tres dobras:	
De 1 1/2", metro, tres mil e quatrocentos réis.....	38400
De 2", metro, quatro mil e novecentos réis.....	48900

De 3", metro, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
De 3 1/2", metro, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400
Curvas de ferro galvanizado de 3/8", uma, um mil réis.....	1\$000
Curvas de ferro galvanizado de 1/2", uma, mil e o duzentos réis.....	1\$200
Camurças, uma, oito mil e trescentos réis.....	8\$300
Camas de ferro de 1 1/2", esmaltadas com enxergão de arame dobrado, uma, cincoenta e nove mil e novecentos réis.....	59\$900
Colchões de 1m,90 x 0m,70, de crina vegetal, com capa de linho trançado, um, vinte e oito mil réis.....	28\$000
Dobradiças de ferro junta: de 1/2", par, duzentos réis.....	\$200
De 3/4", par, duzentos e cinquenta réis.....	\$250
De 1", par, duzentos réis.....	\$200
De 1 1/2", par, duzentos e oitenta réis.....	\$280
De 2", par, duzentos e noventa réis.....	\$290
De 2 1/2", par, trescentos e cinquenta réis.....	\$350
De 4", par, quinhentos réis.....	\$500
Dobradiças de latão junta, de 1/2", par, quatrocentos réis.....	\$400
De 5/8", par, quatrocentos réis.....	\$400
De 3/4", par, quatrocentos e cinquenta réis.....	\$450
De 1", par, quinhentos réis.....	\$500
De 1 1/2", par, setecentos réis.....	\$700
Diamante superior para cortar vidro, um, vinte oito mil réis.....	28\$000
Escarradeiras agathe s/pé, uma, quatro mil e cem réis.....	4\$100
Enxadas de aço 4 libras, uma, sete mil e seiscentos réis.....	7\$600
Enxofre em pó, kilo, novecentos e noventa réis.....	\$990
Enxofre em pedra, kilo, quinhentos e cinquenta réis.....	\$550
Estanho em verguinhas, marca Carneiro, kilo, doze mil novecentos réis.....	12\$900
Estregões de cabelo, um, seis mil e cem réis.....	6\$100

Os proponentes declaram submeter-se ás condições e demais detalhes do edital.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. — Por procuração, M. F. de Oliveira.

Em tempo, fica sem effeito o preço para os colchões, e o preço para as camas é de 79\$000 (setenta e nove mil réis).

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. — Por procuração, M. Ferreira de Oliveira.

A. Barros & Comp. Ltda., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital á rua Uruguayana n. 202, com ferragens, tintas, oleos, etc., propõem fornecer a essa Estrada de Ferro, os artigos abaixo, pelos preços a margem, nas condições exigidas no edital de concorrência do *Diário Official* de 23 do maio proximo passado, do corrente anno:

624 cadeiras austríacas, singelas, uma, vinte e quatro mil e novecentos réis.....	24\$900
500 canecas de aluminio com corrente, uma, tres mil cento e oitenta réis.....	3\$180
25 cachos de coco, de 0,70 x 0,40, um, onze mil réis.....	11\$000
36 chaves, inglezas, de 0,40, uma, vinte e um mil e oitocentos réis.....	21\$800
50 canivetes de uma lamina, Rodgers, para guarda-fios, um, quatro mil seiscentos e vinte réis.....	4\$620
50 cavadeiras americanas, uma, quarenta e tres mil réis.....	43\$000
2 carimbos de ferro tubular, um, quarenta e cinco oitocentos réis.....	45\$800
6 colheres de pedreiro de 0,20, uma, tres mil e oitocentos cinquenta réis.....	3\$850
Carretilha de aço meia cana, para furar metal.....	
45.000 kilos de chumbo em barra, kilo, um mil quinhentos e cinquenta réis.....	1\$550
120 enaves em bruto para cofres, uma, novecentos e oitenta réis.....	\$980
120 chaves em bruto para fechaduras de gavena, uma, vinte réis.....	\$420
1.440 chaves em bruto para fechaduras de trinco, uma, quinhentos e trinta réis.....	\$530

20 kilos de cera virgem, kilo, seis mil seiscentos e oitenta réis.....	6\$680
200 rolos de cadarço de algodão com 50 metros cada rolo, de 5/8", rolo, quatro mil seiscentos e oitenta réis.....	4\$680
70 kilos de colha da bahia, kilo, dois mil oitocentos e cinquenta réis.....	2\$850
1.500 latas de um litro de desinfectante typo creolina, lata, um mil quatrocentos e vinte réis.....	1\$420
15 cofres de ferro a prova de fogo de 0,49 x 0,82 x 0,32, dimensões internas, um, quatrocentos e quarenta e seis mil réis.....	44\$000

Correia Lincon ou Balata de tres dobras:

20 metros de 1 1/2", metro, tres mil quinhentos e noventa réis.....	3\$590
30 metros de 2", metro, quatro mil e quatrocentos e trinta réis.....	4\$430
30 metros de 3", metro, seis mil seiscentos e setenta réis.....	6\$370
20 metros de 3 1/2", metro, oito mil cento e vinte réis.....	8\$120
6 curvas de ferro galvanizado de 3/8", uma, oitocentos e trinta réis.....	\$850
6 curvas de ferro galvanizado de 1/2", uma, um mil cento e vinte réis.....	1\$120

Colchetes de aço:

36 camurças, uma, oito mil novecentos e cinquenta réis.....	8\$950
---	--------

Dobradiças de ferro de junta:

24 de 1/2", par, quatrocentos réis.....	\$400
24 de 3/4", par, quatrocentos réis.....	\$400
24 de 1", par, quatrocentos réis.....	\$400
24 de 1 1/2", par, duzentos réis.....	\$200
24 de 2", par, duzentos e trinta réis.....	\$230
24 de 2 1/2", par, trescentos e dez réis.....	\$310
24 de 3", par, quatrocentos e quinze réis.....	\$415

Dobradiças de latão com junta:

24 de 1/2", par, seiscentos réis.....	\$600
24 de 5/8", par, seiscentos réis.....	\$600
24 de 3/4", par, oitocentos réis.....	\$800
24 de 1", par, novecentos réis.....	\$900
24 de 1 1/2", par, um mil e cinquenta réis.....	1\$050
1 diamante superior para cortar vidro, um, vinte e seis mil réis.....	26\$000
12 escovas de aço para limpar linhas, uma, mil seiscentos e vinte réis.....	1\$620

Escada de madeira para posto:

1 de nove degraus, por trinta e sete mil e o duzentos réis.....	37\$200
5 de dez degraus, uma, trinta e nove mil e quinhentos réis.....	39\$500
10 de doze degraus, uma, cinquenta e um mil e cem réis.....	51\$100
2 de quinze degraus, uma, sessenta e tres mil e cem réis.....	63\$100
4 de vinte degraus, uma, cento e dois mil réis.....	102\$000
6 escadas com dispositivo para aumentar até doze metros, uma, duzentos e oitenta e um mil réis.....	281\$000
50 escarradeiras de agathe sem pé, uma, quatro mil oitocentos e vinte réis.....	4\$820
100 kilos de enxofre em pó, kilo, oitocentos e noventa réis.....	\$890
60 kilos do enxofre em pedra, kilo, quinhentos e cinco réis.....	\$505
300 grammas de esponja grossa para lavagem, gramma, quarenta e seis réis.....	\$046
400 kilos do estanho em verguinhas marca Carneiro, kilo, quatorze mil seiscentos e cinquenta réis.....	14\$650
200 estregões de cabelo, um, seis mil novecentos e trinta réis.....	6\$930

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. — A. Barros & Comp. Ltda.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de 22 de maio proximo passado, o material abaixo especificado:

Concurrencia administrativa n. 46

Segunda Divisão

500 cadeados "Yale", fortes, de abrir por baixo, numerados e com chaves diferentes, iguaes á amostra, na 2ª Divisão, um, treze mil setecentos e noventa réis....	13\$790
500 chaves de latão para gaz, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
36 chaves inglezas de 0,40, uma, dezoito mil seiscentos réis.....	18\$600
50 canivetes, de uma lamina, Rodgers, para guarda-fios, um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
16 cavadeiras de ferro, com bola, para terra, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis	38\$500
50 cavadeiras americanas, uma, quarenta mil e setecentos réis	40\$700
2 carrinhos de ferro tubular, um, cincoenta e quatro mil réis.....	54\$000
15.000 kilos de chumbo em barra, kilo, mil trezentos e setenta e quatro réis.....	1\$374
120 chaves em bruto, para fechaduras de gavetas, uma, seiscentos e cincoenta réis	\$650
4.440 chaves, em bruto, para fechaduras de trinco, uma, oitocentos e oitenta réis.....	\$880
20 kilos de cera virgem, kilo, seis mil novecentos e sessenta réis.....	6\$960
70 kilos de colla da Bahia, kilo, dois mil e novecentos réis	2\$900
1.500 latas de um litro de desinfectante, tipo creolina, lata, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
50 chapas de ferro BB, de 1/8" x 4' x 8', uma, cincoenta e tres mil e duzentos réis.....	53\$200
50 chapas de ferro BB, de 1/16" x 4' x 8', uma, vinte e quatro mil e novecentos réis..	24\$900

Chapas de ferro galvanizado:

10 de 0,002 x 1,00 x 2,00, uma, quarenta e cinco mil e oitocentos réis.....	45\$300
10 de 2,045 x 1,20 x 0,001, n. 18, uma, quarenta e seis mil réis.....	46\$000
6 curvas de ferro galvanizado de 1/2", uma, mil réis	1\$000

Calehetes de aço:

10 pares para corda, de 0,006 par, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
10 pares para corda, de 0,008 par, oito mil réis	8\$000
36 camurças, uma, onze mil réis.....	11\$000

Dobradiças de ferro de junta:

24 de 3/4", par, duzentos réis.....	\$200
24 de 1", par, duzentos réis.....	\$200
24 de 1 1/2", par, duzentos réis.....	\$200
24 de 2", par, duzentos e quarenta réis.....	\$240
24 de 2 1/2", par, trezentos e quarenta réis....	\$340
24 de 3", par, quatrocentos e sessenta réis....	\$460

Dobradiças de latão com junta:

24 de 1/2", par, seiscentos réis.....	\$600
24 de 5/8", par, oitocentos réis.....	\$800
24 de 3/4", par, novecentos réis.....	\$900
24 de 1", par, mil réis.....	1\$000
24 de 1 1/2", par, mil réis.....	1\$000
1 diamante superior para cortar vidros, um, vinte e tres mil e quinhentos réis.....	23\$500
12 escovas de aço para limpar limas, uma, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
50 escarradeiras de agathe, sem pé, uma, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis..	4\$450
40 enxadas de aço de quatro libras, uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800
100 kilos de enxofre em pó, kilo, novecentos e trinta réis	\$930
60 kilos de enxofre em pedra, kilo, quinhentos e quarenta réis	\$540

300 grammas de esponja grossa para lavagem, gramma, quarenta réis.....	\$400
400 kilos de estanho em verguinhas, marca "Car-neiro", kilo, onze mil setecentos e oitenta réis	11\$780
200 esfregões de cabelo, um, oito mil setecentos e noventa réis.....	8\$790

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital. — Fonseca, Almeida & Comp.

Proposta que fazem Souza Baptista & Comp., á Estrada de Ferro Central do Brasil, para fornecimento dos artigos abaixo:

Concurrencia administrativa n. 40

624 cadeiras austriacas singelas, uma, vinte mil e oitocentos réis.....	20\$800
500 cadeados "Yale", fortes, de abrir por baixo, numerados e com chaves diferentes, iguaes á amostra, na 2ª Divisão, um, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
500 canecas de alumínio, com correntes, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, dois mil oitocentos e cincoenta réis.....	2\$850
25 capachos de couro, de 0,70 x 0,40, um, dez mil e duzentos réis	10\$200
50 canivetes, de uma lamina, Rodgers, para guarda-fios, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
10 colheres de ferro para metal derretido, igual á amostra na 2ª Divisão, uma, vinte e cinco mil e novecentos réis.....	25\$900
120 chaves em bruto para cofres, uma, quatrocentos e vinte réis.....	\$420
120 chaves em bruto para fechaduras de gavetas, uma, quatrocentos e vinte réis.....	\$420
4.440 chaves em bruto, para fechaduras de trinco, uma, quinhentos e quarenta e sete réis	\$547
20 kilos de cera virgem, kilo, seis mil e oitocentos e vinte réis.....	6\$820
200 rolos de cadarço de algodão, com 50 metros cada rolo de 5/8", rolo, quatro mil duzentos e trinta réis.....	4\$230
70 kilos de colla da Bahia, kilo, dois mil e seiscentos réis	2\$600
1.500 latas de um litro de desinfectante tipo creolina, lata, mil duzentos e oitenta e oito réis	1\$288

Correia lincona ou balata de tres dobras:

30 metros de 2", metro, cinco mil cento e noventa e oito réis.....	5\$198
30 metros de 3", metro, oito mil e cem réis....	8\$100
36 camurças, uma, oito mil e cem réis.....	8\$100
400 camisas de ferro, de 1 1/2", esmialhadas, com enxergão de arame dobrado, uma, setenta e cinco mil e novecentos réis.....	75\$900
100 coleções de 1m,90 x 0,70, de crina vegetal, com capá de linho trançado, um, trinta e dois mil réis.....	32\$000
12 escovas de aço para limpar limas, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
24 escovas com cinco fios de cabelo para rejofeio, uma, dois mil réis.....	2\$000

Escada de madeira para poste:

1 de nove degrãos, por trinta mil e quinhentos réis	30\$500
5 de 10 degrãos, uma, trinta e quatro mil réis	34\$000
10 de 12 degrãos, uma, quarenta e dois mil réis	42\$000
2 de 15 degrãos, uma, cincoenta e tres mil réis	53\$000
4 de 20 degrãos, uma, ditenta e tres mil réis	83\$000
6 escadas com dispositivo para augmentar até 12 metros, uma, duzentos e vinte e cinco mil réis	225\$000
1 escrivaniinha de peroba, de canella de 0,76 x 0,70, por cento e vinte e sete mil....	127\$000
50 escarradeiras de agathe, sem pé, uma, quatro mil e cem réis.....	4\$100

1 eserevaninha de peroba, carteira, de 2m,00 x 1m,20, com duas gavetas, por tresentes e dez mil réis.....	310\$000
10 estantes de peroba para pilhas, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma, cento e trinta mil réis.....	130\$000
400 kilos de estanho em verguinha, marca Carneiro, kilo, doze mil e novecentos réis.....	12\$900
200 esfregões de cabelo, um, cinco mil e quatrocentos e noventa e nove réis.....	5\$499
50 caixas de essencia Antimorbine Royal, caixa, com mil réis.....	100\$000
15 cofres de ferro a prova de fogo, de 0,49 x 0,32, dimensões internas, um, trezentos e noventa e nove mil réis.....	399\$000
500 chaves de latão para gaz, uma, mil e seiscentos réis.....	1\$600

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. — Por procuração,
A. L. Costa.

Brenno & Comp., negociantes brasileiros e estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 107, de accordo com os diretores do edital de concorrência, publicado no *Diario Official*, propõem o fornecimento de:

500 canecas de aluminio, com correntes, iguaes á amostra na 2ª divisão, uma dous mil e quatrocentos réis.....	2\$100
25 capachos de edço do 0,70 x 0,40, um, nove mil réis.....	9\$000
36 chaves inglezas de 0,40, uma, quatorze mil réis.....	11\$000
50 canivetes de uma lamina, Rodgers, para guarda-fios, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
16 cavadeiras de ferro com bola, para terra, um, quarenta mil réis.....	40\$000
50 cavadeiras americanas, uma, vinte e quatro mil e novecentos réis.....	24\$900
2 carrinhos de ferro tubulares, um, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
10 colheres de ferro para metal derretido, igual á amostra na 2ª divisão, uma, quatorze mil réis.....	11\$000
6 colheres de pedreiro, de 0m,20, uma, quatro mil réis.....	4\$000
2 caldeiras n. 6, para derreter solda, uma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
15.000 kilos de chumbo em barra, kilo, mil trezentos e cincoenta e cinco mil réis.....	1\$355
120 chaves, em bruto, para cofres, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
120 chaves em bruto, para fechaduras de gavetas, uma, mil e duzentos réis.....	1\$200
1.440 chaves, em bruto, para fechaduras de trinco, uma, novecentos réis.....	\$900
20 kilos de cera virgem, kilo, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
200 rolos de cadarço de algodão com 50 metros cada rolo, de 5/8", rolo, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
70 kilos de colla da Bahia, kilo, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
1.500 latas de um litro de desinfectante, tipo creolina, lata, mil seiscientos e noventa réis.....	1\$690
15 cofres de ferro, a prova de fogo, de 0,49 x 0,32 x 0,32, dimensões internas, um, quatrocentos mil réis.....	400\$000
50 chapas de ferro BB, de 1/16" x 4" x 8", uma, vinte e nove mil e quinhentos réis.....	29\$500
10 chapas de ferro galvanizado, de 0,002 x 1,00 x 2,00, uma, quarenta e quatro mil réis.....	44\$000

Correia lineona ou balata de tres dobras:

20 metros de 1,1/2", metro, tres mil réis.....	3\$000
30 metros de 2", metro, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
30 metros de 3", metro, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
20 metros de 3,1/2", metro, oito mil e trezentos réis.....	8\$300

36 camurças, uma, oito mil réis.....	8\$000
100 camas de ferro de 1,1/2", esmaltadas, com enxergão de urame, dobrado, uma, sessenta e nove mil réis.....	69\$000
1 diamante superior para cortar vidro, por vinte e oito mil réis.....	28\$000
12 escovas de aço para limpar limas, uma, mil mil e duzentos réis.....	1\$200
24 escovas para reljoeiro, com cinco fios de cabelo, uma, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
50 escarradeiras de agathe, sem pé, uma, treze mil e novecentos réis.....	13\$900
40 enxadas de aço de quatro libras, uma, seis mil réis.....	6\$000
100 kilos de enxofre em pó, kilo, mil réis.....	1\$000
60 kilos de enxofre em pedra, kilo, quinhentos réis.....	\$500
300 grammas de esponja grossa par alavagem, gramma, setenta réis.....	\$070
400 kilos de estanho em verguinhas, marca Carneiro, kilo, doze mil e oitocentos réis.....	12\$800
200 esfregões de cabelo, um cinco mil e setecentos réis.....	5\$700

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. — Por procuração de Brenno & Comp., David Araujo.

Proposta de Oscar Taves & Comp., á Estrada de Ferro Central do Brasil.

Correia lineona ou balata de 3 dobras:

20 (vinte) metros de 1-1/2", metro, dous mil oitocentos e oitenta réis.....	2\$880
30 (trinta) metros de 2", metro, tres mil oitocentos e quarenta réis.....	3\$840
30 (trinta) metros de 3", metro, cinco mil setecentos e sessenta réis.....	5\$760
20 (vinte) metros de 3-1/2", metro, seis mil setecentos e vinte réis.....	6\$720
6 (seis) curvas de ferro galvanizado de 3/8", uma, seiscentos e oitenta réis.....	\$680
6 (seis) curvas de ferro galvanizado de 1/2", uma, oitocentos e vinte réis.....	\$820

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. — Oscar Taves & Comp.

Marques Couto & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Theophilé Otttoni n. 17, esquina do 1º de Março, telephone N. 6.449 e 630, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os artigos abaixo especificados, de accordo com a publicação no *Diario Official* de 23 de maio de 1926.

Concurrencia administrativa n. 40

500 cadeadós Yale, fortes, de abrir por baixo, de accordo com a amostra, um, dez mil e novecentos réis.....	10\$900
500 canecas de aluminio com correntes, iguaes á amostra na 2ª divisão, uma, dous mil setecentos e cincoenta réis.....	2\$750
25 capachos de edço de 0,70 x 0,40, um, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400
36 chaves inglezas de 0,40, uma, vinte e tres mil e novecentos réis.....	23\$900
50 canivetes de uma lamina Rodgers, para guarda-fios, um, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
16 cavadeiras de ferro, com bola, para terra, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
50 cavadeiras americanas, uma, trinta e nove mil réis.....	39\$000
2 carimbos de ferro tubular, um, quatrocentos e vinte mil réis.....	420\$000
10 colheres de ferro para metal, igual á amostra, uma, dezesse mil réis.....	17\$000
6 colheres de pedreiro, de 0m,20, uma, tres mil e setecentos réis.....	3\$700
15.000 kilos de chumbo em barra, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis.....	1\$440
120 chaves em bruto para cofre, uma, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
120 chaves em bruto para fechaduras de gaveta, uma, mil e duzentos réis.....	1\$200

1.440 chaves em bruto, para fechaduras de trinco, uma, mil e seiscentos réis.....	1\$600
20 kilos de cera virgem, kilo, sete mil e duzentos réis	7\$200
200 rolos de cadarço de algodão, com 50 metros cada rolo de 5/8", rolo, quatro mil novecentos e cinquenta réis.....	4\$950
70 kilos de colla da Bahia, kilo, dous mil e novecentos réis	2\$900
1.500 latas de um litro de desinfectante, typo Creolina, lata, mil trescentos e dezoito réis	1\$318
15 cofres de ferro a prova de fogo, de 0,49 x 0,32 x 0,32, dimensões internas, um, quatrocentos e cinquenta e dous mil réis	452\$000
50 chapas de ferro BB de 1/8" x 4' x 8', uma, cento e vinte e cinco mil réis.....	125\$000
50 chapas de ferro BB de 1/16" x 4' x 8', uma, sessenta e nove mil réis.....	69\$000
Chapas de ferro galvanizado:	
10 de 0,002 x 1,00 x 2,00, uma, quarenta e oito mil réis	48\$000
10 de 2,015 x 1,20 x 0,001 n. 18, uma, quarenta e seis mil réis.....	46\$000
6 curvas de ferro galvanizado de 3/8" uma, setecentos e noventa réis.....	\$790
6 curvas de ferro galvanizado de 1/2", uma, mil e trinta réis.....	1\$030
36 camurças, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Dobradiças de ferro de junta:	
24 de 1/2", par, duzentos réis.....	\$200
24 de 3/4", par, duzentos e vinte réis.....	\$220
24 de 1", par, duzentos e trinta réis.....	\$230
24 de 1 1/2", par, duzentos e quarenta réis....	\$240
24 de 2", par, duzentos e cinquenta réis.....	\$250
24 de 2 1/2", par, quatrocentos réis.....	\$400
24 de 3", par, quinhentos réis.....	\$500
Dobradiças de latão com junta:	
24 de 1/2", par, seiscentos réis.....	\$600
24 de 5/8", par, oitocentos réis.....	\$800
24 de 3/4", par, mil réis.....	1\$000
Dobradiças de latão com junta:	
24 de 1", par, mil e duzentos réis.....	1\$200
24 de 1 1/2", par, mil e oitocentos réis.....	1\$800
1 diamante superior para cortar vidros, um, vinte e seis mil réis.....	26\$000
12 escovas de aço para limpar limas, uma, novecentos e cinquenta réis.....	\$950
24 escovas com cinco fios de cabelo para re-lojeiro, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Escadas de madeira para postes:	
1 de 9 degrãos, por vinte e sete mil réis....	27\$000
5 de 10 degrãos, uma, vinte e nove mil réis	29\$000
10 de 12 degrãos, uma, trinta e quatro mil réis	34\$000
2 de 15 degrãos, uma, quarenta e nove mil réis	49\$000
4 de 20 degrãos, uma, setenta e cinco mil réis	75\$000
6 escadas com dispositivo para aumentar até 12 metros, uma, duzentos e vinte mil réis	220\$000
1 escrevaninha de peroba ou canella, de 0,76 x 0,70, por cento e quarenta e cinco mil réis	145\$000
50 escarradeiras de agathe sem pé, uma, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
1 escrevaninha de peroba, carteira de 2,00 x 1,20, com duas gavetas, por trescentos e noventa mil réis.....	390\$000
10 estantes de peroba para pilhas, iguaes a amostra na 3ª divisão, uma, cento e dous mil réis	102\$000
40 enxadas de aço de 3 libras, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
100 kilos de enxofre em pó, kilo, novecentos e sessenta réis	\$960
60 kilos de enxofre em pedra, kilo, quinhentos e sessenta réis	\$560

400 kilos de estanho em verguinhas, marca Car-neiro, kilo, treze mil e duzentos réis... 13\$200
200 esfregões de cabelo, um, seis mil e duzentos los réis

Entrega immediata.
Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. — Por procuração de Marques Coulo & Comp., A. S. Rodrigues.
Em tempo:
Declaramos nos submeter a todas as condições do edital.

Santos Scabra & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Marechal Floriano n. 40, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o material abaixo:

Concurrencia administrativa n. 40

624 (seiscentos e vinte e quatro) cadeiras austriacas singelas, uma, vinte e quatro mil e setecentos réis.....	24\$700
25 (vinte e cinco) capachos de côco de 0,70 x 0,40, um, nove mil novecentos e noventa réis	9\$990
15 (quinze) cofres de ferro a prova de fogo 0,49 x 0,32 x 0,32, dimensões internas, um, setecentos setenta e sete mil réis	777\$000
1 (uma) escrevaninha de peroba ou canella de 0,76 x 0,70, uma, cento e setenta e oito mil réis	178\$000
1 (uma) escrevaninha de peroba, carteira, de 2,00 x 1,20, com duas gavetas, uma, quatrocentos e dezoito mil réis.....	418\$000

Declaramos sujeitarmo-nos ás exigencias do edital de concurrencia, bem assim ás do Código de Contabilidade.
Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. — Por procuração, Ernesto Pereira de Macedo.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS N. 48 E 49

De ordem da directoria, vão transcritas as propostas apresentadas, abertas e lidas nas concurrencias administrativas ns. 48 e 49, realizadas hoje, nesta intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de junho de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

ACTA DAS CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS NUMEROS 48 E 49, EM 5 DE JUNHO DE 1926, E DE DESEMPATE DE PREÇOS

Aos cinco dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e seis presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias da Intendencia na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente Francisco Lins da Nobrega e o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara abertas as concurrencias administrativas numeros quarenta e oito e quarenta e nove, convocadas pelos editaes publicados no *Diario Official*; e que recebe as respostas para desempate do preços da concurrencia numero trinta e sete, conforme memoranda expedidos, sendo-lhe entregues sete invólucros com propostas devidamente fechados e lacrados, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Concurrencia quarenta e oito:
Um — Soares Dias & Comp.
Dous — Pinto Guimarães & Comp.
Tres — J. G. Pereira & Comp.
Concurrencia quarenta e nove:
Um — Soares Dias & Comp.
Dous — Pinto Guimarães & Comp.
Tres — Salgado Guimarães & Comp.
Quatro — Villas Boas & Comp.

Em seguida o senhor ajudante de intendente examina os documentos exhibidos em separado sobre a idoneidade, julga idoneos todos os concorrentes com excepção de J. G. Pereira & Comp. por falta de apresentação do recibo da caução exigida, e declara serão os de J. G. Pereira & Comp. substituidos ao seu representante e abertos os seis restantes de propostas, ficando o exame e a decisão sobre as mesmas para serem feitos após a sua publicação na integra no *Diario Official*; procede então á abertura de cada um e á leitura das seis propostas na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas. Continuando empatalado o preço da setenta e cinco mil e duzentos réis dados para cada kilo de zinco de quinze pollegadas por doze pollegadas de bocca, o senhor doutor ajudante de intendente procede ao desempate, competindo o fornecimento a Ribeiro, Costa &

Comp. Para constar é lavrada essa acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos e por mim, segundo escrivão interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de Soares, Dias & Comp., *Carlos Brito*. — Por procuração de Pinto Guimarães & Comp., *Raul Moitinho Doria*. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., *Arthur Ferreira da Costa*. — Por procuração de Villas Boas & Comp., *Francisco José Alves*. — *Octavio Monteiro Bittencourt*. Confere. — *Pinto Filho*, escrevente. Conforme. — *O. Bittencourt*, 2º escripturário interino. Visto. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

PROPOSTAS

Concurrencia n. 48

Soares, Dias & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 37, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital de concurrencia administrativa n. 3, publicado no *Diário Official* de 24 de janeiro do corrente anno, e de inteira submissão aos termos do presente edital, o seguinte:

10.500 (dez mil e quinhentas) folhas de cartolina branca, no formato de 76 x 56, igual á amostra na intendencia, folha, trescentos e trinta réis \$330

Entrega immediata.

Rio, 5 de junho de 1926. — *Soares, Dias & Comp.*

Pinto Guimarães & Companhia, negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua da Candelaria n. 40, 1º andar, de accordo com o edital dessa intendencia, de 28 de maio proximo findo, publicado no *Diário Official*, vem propor o fornecimento do artigo seguinte:

10.500 (dez mil e quinhentas) folhas de cartolina branca, no formato de 76 x 56, igual á amostra na intendencia, folha, trescentos e quarenta réis \$340

Os proponentes declaram que a entrega será immediata e que se sujeitam a todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. — *Pinto Guimarães & Comp.*

Concurrencia n. 49

Soares, Dias & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua 1º de Março n. 37, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital de concurrencia administrativa n. 3, publicado no *Diário Official* de 24 de janeiro do corrente anno, e de inteira submissão aos termos do presente edital, o seguinte:

50 (cincoenta) resmas de 500 folhas de papel registro, de 103 x 70, com 50 kilos cada resma, resma, cento e setenta e cinco mil réis..... 175\$000

Entrega immediata.

Rio, 5 de junho de 1926. — *Soares, Dias & Comp.*

Pinto Guimarães & Companhia, negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua da Candelaria n. 40, 1º andar, de accordo com o edital dessa intendencia, de 31 de maio proximo findo e respectiva rectificação, de 2 deste mez, ambos publicados no *Diário Official*, vem propor o fornecimento do seguinte artigo:

50 (cincoenta) resmas de 500 folhas de papel registro, de 103 x 70, 50 kilos cada resma, resma, cento e cincoenta e cinco mil réis..... 155\$000

Os proponentes declaram que a entrega será immediata e que se sujeitam a todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. — *Pinto Guimarães & Comp.*

Salgado Guimarães & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, o papel abaixo discriminado, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diário Official* de 3 do corrente mez de junho:

50 (cincoenta) resmas de 500 folhas de papel registro de 103 x 70, resma com 50 kilos, igual á amostra n. 1, resma, cento e quarenta e dois mil e quinhentos réis..... 142\$500

50 (cincoenta) resmas de 500 folhas de papel registro de 103 x 70, resma com 50 kilos, igual á amostra n. 2, resma, cento e trinta e dois mil e quinhentos réis 132\$500

Entrega immediata.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. — *Salgado Guimarães & Comp.*

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 249 a 225, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para fornecimento do papel abaixo mencionado á Imprensa Nacional, sujeitando-se a todas as condições do edital de 31 de maio proximo passado, publicado no *Diário Official* e bem assim a todas as clausulas estabelecidas pelo Codigo de Contabilidade Publica:

Entrega immediata.

50 (cincoenta) resmas de 500 folhas de papel registro de 103 x 70, igual á amostra junta, peso de cada resma 50 kilos, resma, cento e quarenta e nove mil e oitocentos réis..... 149\$800

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. — *Villas Boas & Comp.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 50

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 11 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concurrencias desta Intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 50, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª divisão desta estrada dos artigos abaixo mencionados:

Aço laminado em barra, para molas, com 16 pés de comprimento:

4.000 (quatro mil) kilos de 4 1/2" x 3/8".
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 4 1/2" x 1/2".
2.000 (dous mil) kilos de 5" x 1/2".
100 (cem) kilos de 3/8" x 3/16".
150 (cento e cincoenta) kilos de 1" x 1/8".
100 (cem) kilos de 1/2" x 1/8".
250 (duzentos e cincoenta) kilos de 2" x 1/4".
50 (cincoenta) kilos de 1/2" x 1/16".
Preço médio por kilo.

Aço laminado com nervura, para molas, de canto boleado, com 16 pés de comprimento:

3.220 (tres mil duzentos e vinte) kilos de 3 1/2" x 3/8".
4.300 (quatro mil e trescentos) kilos de 3 1/2" x 1/2".
2.760 (dous mil setecentos e sessenta) kilos de 3" x 3/8".
3.690 (tres mil seiscentos e noventa) kilos de 3" x 1/2".
3.680 (tres mil seiscentos e oitenta) kilos de 4" x 3/8".
4.920 (quatro mil novecentos e vinte) kilos de 4" x 1/2".
Preço médio por kilo.

Aço laminado redondo, para molas, com 16 pés de comprimento:

2.000 (dous mil) kilos de 1 1/8".
6.830 (seis mil oitocentos e trinta) kilos de 1 1/4".
75 (setenta e cinco) kilos de 1/4".
2.360 (dous mil trescentos e sessenta) kilos de 1 1/2".
200 (duzentos) kilos de 2".
300 (trescentos) kilos de 2 1/2".
300 (trescentos) kilos de 3".
300 (trescentos) kilos de 3 1/4".
400 (quatrocentos) kilos de 1 1/2".
100 (cem) kilos de 1 5/8".
250 (duzentos e cincoenta) kilos de 3 1/2".
1.030 (mil e trinta) kilos de 3/8".
1.440 (mil quatrocentos e quarenta) kilos de 1/2".
2.300 (dous mil e trescentos) kilos de 5/8".
2.800 (dous mil e oitocentos) kilos de 3/4".
4.900 (quatro mil e novecentos) kilos de 7/8".
7.300 (sete mil e trescentos) kilos de 1".
50 (cincoenta) kilos de 1/8".
30 (trinta) kilos de 1/16".
200 (duzentos) kilos de 1 1/8".
200 (duzentos) kilos de 1 1/4".
1200 (duzentos) kilos de 1/4".
Preço médio por kilo.

Aço laminado em barra, para molas, canto boleado, com 16 pés de comprimento:

- 2.760 (dois mil setecentos e sessenta) kilos de 3" x 3/8".
- 3.690 (tres mil seiscentos e noventa) kilos de 3" x 1/2".
- 3.290 (tres mil duzentos e noventa) kilos de 3 1/2" x 3/8".
- 4.310 (quatro mil trescentos e dez) kilos de 3 1/2" x 1/2".
- 7.360 (sete mil trescentos e sessenta) kilos de 4" x 3/8".
- 9.850 (nove mil oitocentos e cinquenta) kilos de 4" x 1/2".
- 11.070 (onze mil e setenta) kilos de 4 1/2" x 1/2".
- 1.230 (mil duzentos e trinta) kilos de 5" x 1/2".

Preço médio por kilo.

Aço laminado em barra, para molas, sem nervura, com 16 pés de comprimento:

- 12.100 (dozo mil e cem) kilos de 3 1/2" x 3/8".
- 12.300 (dozo mil e trescentos) kilos de 4" x 3/8".
- 15.300 (quinze mil e trescentos) kilos de 3 1/2" x 1/2".
- 18.900 (dezoito mil e novecentos) kilos de 4" x 1/2".
- 20 (vinte) kilos de 3/8" x 1/16".
- 1.600 (mil e seiscentos) kilos de 2 1/2" x 3/8".
- 7.700 (sete mil e setecentos) kilos de 3" x 3/8".
- 1.500 (mil e quinhentos) kilos de 3" x 1/2".
- 1.000 (mil) kilos de 3" x 5/16".
- 100 (cem) kilos de 1" x 1/4".
- 100 (cem) kilos de 1" x 3/8".
- 100 (cem) kilos de 1" x 3/4".

Preço médio por kilo.

Aço laminado em barra, para molas, com nervura, com 16 pés de comprimento:

- 800 (oitocentos) kilos de 3 1/2" x 1/2".
- 900 (novecentos) kilos de 3" x 3/8".
- 600 (seiscentos) kilos de 3 1/2" x 3/8".
- 900 (novecentos) kilos de 3" x 1/2".
- 400 (quatrocentos) kilos de 3 1/4" x 1/2".
- 150 (cento e cinquenta) kilos de 7/8" x 1/32".

Preço médio por kilo.

Aço laminado em barra, para molas, liso, com 16 pés de comprimento:

- 400 (quatrocentos) kilos de 4" x 3/8".
- 400 (quatrocentos) kilos de 4" x 1/2".
- 200 (duzentos) kilos de 2" x 3/8".
- 250 (duzentos e cinquenta) kilos de 2" x 1/2".
- 200 (duzentos) kilos de 1 3/4" x 1/2".
- 200 (duzentos) kilos de 1 3/4" x 3/8".

Preço médio por kilo.

Entrega immediata na Intendencia.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições do edital da concorrência administrativa n. 3, publicada no *Diário Oficial* do 24 de Janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20.000\$, citado no referido edital, ou o da de 5.000\$, feita na thesouraria da estrada, até a véspera do dia da realização da concorrência para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras, selladas com uma estampilha de 18000 por folha. Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de junho de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme circular n. 5534, de 24 de dezembro ultimo, da 3ª secção da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico, para conhecimento de todos os interessados, que, até o dia 14 de junho proximo futuro, serão rece-

bidos requerimentos de inscripção dos negociantes, que, mediante as condições abaixo estipuladas, desejarem concorrer ao fornecimento, durante o corrente anno, de conformidade com o disposto no art. 738, § 2º, letra, do Regulamento do Código de Contabilidade da União, e, segundo as normas estabelecidas em seus arts. 757 a 762, do material adeante relacionado.

Dita inscripção deverá ser pedida em requerimento dirigido a esta directoria, devidamente sellado e assignado, nello declarando os interessados a sede dos seus estabelecimentos e que se submettem a todas as condições deste edital, fazendo acompanhar dito requerimento das necessarias provas de idoneidade (carta de negociante matriculado, recibos de pagamentos dos impostos: sobre a renda, industrias e profissões e das licenças municipais que incidem sobre o commercio dos diferentes artigos constantes da relação infra).

Declararão mais os interessados que se sujeitam a fazer a entrega do material que lhes for requisitado, dentro do prazo maximo de 30 dias; a fornecer o material exactamente nas condições exigidas neste edital e sujeitar-se a pena que impõe o art. 762 do citado regulamento, sob pena, no primeiro caso, da perda do direito a inscripção e do desconto da importancia correspondente ao valor do fornecimento, da caução que fizerem, no segundo caso.

Julgada a idoneidade dos requerentes, até o dia 18 de junho referido, nesse dia, ás 13 horas, receberá a comissão, para isso designada, as propostas de preços para dito fornecimento, que lhe serão entregues em envelopes fechados e lacrados, os quaes serão abertos nessa occasião, na qual será feita a leitura das mesmas, em voz alta, na presença dos interessados que a esse acto comparecerem, os quaes, juntamente com o presidente da comissão, as rubricarão.

Taes propostas serão apresentadas em duas vias, sendo a primeira, devidamente sellada e, todas duas, datadas e assignadas, nellas, obedecendo a ordem em que abaixo estão relacionados, com os numeros de ordem respectivos, serão transcritos os diferentes artigos com a mesma especificação contida na relação, declarando os interessados os preços por que propõem fornecer os, por extenso e em algarismos.

Feito o julgamento de taes propostas, será ordenada a inscripção daquelles que lograrem a preferença no fornecimento, pelas maiores vantagens que offerecerem, conforme o quadro de comparação de preços que for organizado.

Os empates de preços, que se verificarem, serão resolvidos, de accordo com o que dispõe o art. 750, do supradito regulamento.

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes do decorrido quatro mezes da data do despacho que ordenar a inscripção, sendo que quizesquer alterações deverão ser pedidas, em requerimento, devidamente justificadas, e só tornar-se-hão, effectivas, quando attendidas, quinze dias após a data do despacho que ordenar a sua annotação.

A directoria reserva-se o direito de só adquirir o material quando julgar conveniente e na proporção de suas necessidades, embora haja a respectiva inscripção.

Os proponentes inscriptos, cinco dias após a data do despacho ordenando sua inscripção, sob pena de ser esta cancelada depositarão, mediante guia desta directoria, na thesouraria geral do Thesouro Nacional, a importancia de um conto de réis (1:000\$000) e de quinhentos mil réis (500\$000), para garantia a primeira, do fornecimento dos artigos de ferragens e esta ultima, para o dos demais artigos, as quaes responderão pelas fallas commettidas na execução das encomendas que forem feitas e sem as quaes nenhum fornecimento será requisitado.

Esta caução só poderá ser levantada depois de exgotado o periodo em que vigorar esta concorrência e após verificado o exacto cumprimento dos fornecimentos.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 26 de maio de 1926. — Arthur Torres Filho, director.

RELAÇÃO DO MATERIAL

GRUPO N. 1

Material photographico, de electricidade, ferragens, etc.

1. Acido borião chimicamente puro Merck, frasco de 100 grammas, frasco.
2. Alumen de chromo Merck, frasco de 100 grammas, frasco.
3. Meta-bisulfite de potassio Merck, frasco de 100 grammas, frasco.

4. Carbonato de sodio anhydro Lumière, frasco de 500 grammas, frasco.
5. Carbonato de sodio crystalizado Lumière, frasco de 500 grammas, frasco.
6. Hyposulfito de sodio crystalizado Lumière, frasco de 1.000 grammas, frasco.
7. Talco de Veneza fino, frasco de 100 grammas, frasco.
8. Bromureto de potassio Merck, frasco de 100 grammas, frasco.
9. Tartrazina, frasco de 10 grammas, frasco.
10. Papel "Azo" J-2, 13 x 18, carteira de 12 folhas, carteira.
11. Papel "Vitava", 13 x 18, carteira de 12 folhas, carteira.
12. Papel "Artura-Iris", 13 x 18, carteira de 12 folhas, carteira.
13. Papel "Cirida e Rubra", de 18 x 24 Lumière, folha.
14. Papel Wellington S. C. P., 13 x 18, carteira.
15. Papel Wellington N. G., 13 x 18, carteira.
16. Glycine Hauff, frascos de 10 grammas, frasco.
17. Pyrogallol Agfa, frasco de 25 grammas, frasco.
18. Bromureto de amoneo de Merck, gramma.
19. Hydroquinone Agfa, gramma.
20. Carbonato de potassio Merck, kilo.
21. Sulfito de sodio crystalizado Merck, kilo.
22. Cartolinas para montagem de photographias em folhas de 50 x 60, ficando os proponentes obrigados a apresentar amostras com as respectivas propostas, folha.
23. Chapas sensíveis "Agfa" Chromo Isolar, 13 x 18, caixa de 12, caixa.
24. Chapas sensíveis "Imperial Process", 13 x 18, caixa de 12, caixa.
25. Chapas sensíveis "Autochrome" Lumière, 13 x 18, caixa.
26. Chapas sensíveis "Agfa" cores naturais, 13 x 18, caixa.
27. Film-pack "Agfa" 9 x 12, carteira de 12, carteira.
28. Lampadas electricas 1/2 watt de 50 velas, uma.
29. Lampadas electricas 1/2 watt de 100 velas, uma.
30. Lampadas electricas 1/2 watt de 200 velas, uma.
31. Sapão "Radium", um.
32. Sabonete de coco em barra "Granado", duzia.
33. Fuzíveis de cartucho de 10 ampères, um.
34. Fuzíveis de cartucho de 15 ampères, um.
35. Fuzíveis de cartucho de 20 a 30 ampères, um.
36. Fuzíveis de cartucho de 40 a 60 ampères, um.
37. Fuzíveis de cartucho de 100 a 200 ampères, um.
38. Moringues "Salus" n. 1, uma.
39. Moringues "Salus" n. 2, uma.
40. Moringues "Salus" n. 3, uma.
41. Copos de vidro, duzia.
42. Saccos de algodão para limpeza, um.
43. Capachos de coco, de 1m.30 x 0m.50, um.
44. Toalhas felpudas de boa qualidade de 1 metro, duzia.
45. Sabão "Regador" em tijolos, caixa.
46. Sabão comum preto, kilo.
47. Papel hygienico liso em bloco de 1.000 folhas, bloco.
48. Kuel em latinha de 1/2 litro, lata.
49. Vassouras de cabelo com cabo, de boa qualidade, uma.
50. Vassouras de piassava com cabo, tipo "Cafete", uma.
51. Vassouras de palha, cinco fios, com cabo, uma.
52. Vassourinhas de piassava, duzia.
53. Espandor de penas n. 50, um.
54. Escova de cabo curto para panco de mesa, uma.
55. Enxugador de borracha, com cabo, par.
56. Sabão liquido, litro.
57. Pa de metal para lixo, uma.
58. Balde de ferro estanhado, grande, um.
59. Balde de ferro estanhado, pequeno, um.

GRUPO N. 2

Arreios e animais para o serviço

60. Cabeçada de sola com anelhos, uma.
61. Cabeçada de sola com sergigola, uma.
62. Bridões de ferro, um.
63. Coalheira de sola, tamanho médio com canzis de ferro, uma.
64. Coalheira de atamado com bracinhos, uma.
65. Bracinhos de sola, um.
66. Francaletes, um.
67. Lombreiras de sola, um.
68. Corrente de ferro sueco com dois metros de comprimento, uma.
69. Camodeira de sola, uma.
70. Tesoura de sola inglesa, uma.
71. Ponta de guia de sola, com 6 metros de comprimento, de 1", uma.

72. Ponta de guia de sola, com 8 metros de comprimento, de 1", uma.
73. Cabeçada com freio e barbella, uma.
74. Selim, typo inglez, um.
75. Lóros de sola, de fivella dobrada, par.
76. Estribo de metal, typo inglez, par.
77. Rabicho de sola, um.
78. Peltoral de sola, um.
79. Cilha de sola, uma.
80. Cilha de cadarço patente, uma.
81. Barrigueira de cordel francez, uma.
82. Manta de algodão, uma.
83. Manta de castor, uma.
84. Bois sem tara, de 4 a 5 annos, mansos para tracção, um.
85. Meares de 1m.10 a 1m.20 de altura, sem tara, mansos, para tracção, um.
86. Cavallos castrados, sem tara, typo Campolina, de 1m.30 de altura, no minimo, idade maxima, 6 annos, mansos, para montaria, um.
87. Cabresto de couro cru um.
88. Cabresto de sola dobrada, para bala, um.
89. Arreios completos para um animal de carroça, um.
90. Arreios completos para dous animaes de carroça, varal e sola, um.
91. Arreios completos para dous animaes de caminhão, um.
92. Freio de metal, bocca A, um.
93. Pares de redeas de sola, de 3/4", par.
94. Baixeiro typo "Xarga", um.
95. Pingolins para dous animaes, um.
96. Soteira de anta, para montaria, uma.
97. Meios de sola engraxada, meio.
98. Freios para carroça, um.

GRUPO N. 3

Drogas, material de laboratorio, ferragens e insecticidas

99. Bismarck braun, gramma.
100. Hydrato de chloral, gramma.
101. Coralina, gramma.
102. Cyanira, gramma.
103. Agua de Javel, em frascos de 500 grammas, frasco.
104. Eosina, gramma.
105. Fuchsina "Diamante", gramma.
106. Fuchsina acida S., gramma.
107. Violeta de genciana, gramma.
108. Hermateina (Meyer), gramma.
109. Hermatexilina crust., gramma.
110. Hermatexilina de Delafield, gramma.
111. Saffranina O, gramma.
112. Verde de indol, gramma.
113. Acetato de ferro, Merck, em frascos de 100 grammas, frasco.
114. Acido lactico, Merck, em frascos de 100 grammas, frasco.
115. Azul de methyleno, gramma.
116. Salicylato de sodio, em frascos de 100 grammas, frasco.
117. Therebentina de Veneza rectificada, Merck, em frascos de 100 grammas, frasco.
118. Rouge Congo, gramma.
119. Carmin de Grenacher, gramma.
120. Bleu-coton, gramma.
121. Betapurpurina, gramma.
122. Bleu polychrome de Luna, gramma.
123. Glycerinethermischung, gramma.
124. Orange G, em frascos de 500 grammas, frasco.
125. Parafina de Merck, em frascos de 500 grammas, frasco.
126. Albumina, Merck, de ovos, secca, em frascos de 100 grammas, frasco.
127. Papel de filtro, Laurens Vellin, grosso, resma.
128. Papel de filtro, circulares de 10 e 9 centimetros, pacotes de 100 folhas, pacote.
129. Pipetas graduadas, de 1 cc., uma.
130. Pipetas graduadas, de 2 cc., uma.
131. Pipetas graduadas, de 5 cc., uma.
132. Laminas para microscopia, cento.
133. Laminas com excavação, cento.
134. Laminas circulares e rectangulares, cento.
135. Reilhas scrtidas, kilo.
136. Corticite, folha.
137. Balsamo do Canada, gramma.
138. Xilol, litro.
139. Acido phenico crystalizado, em frascos de 100 grammas, frasco.
140. Alcatrão mineral, kilo.
141. Chloroformio, em frascos de 100 grammas, frasco.
142. Naphthalina em folhas, em caixas, kilo.
143. Sulfureto de carbono puro, em frascos de 500 grammas, frasco.

144. Essencia de Mirvana, em frascos de 500 grammas, frasco.
 145. Gesso etê, kilo.
 146. Carbonato de baryum, em frascos de 250 grammas, frasco.
 147. Acido sulfurico puro, em frascos de 250 grammas, frasco.
 148. Bicromato de potassio, em frascos de 250 grammas, frasco.
 149. Ferro em barra, kilo.
 150. Ferro em vergalhão redondo, kilo.
 151. Ferro em vergalhão quadrado, kilo.
 152. Esméril em pó, kilo.
 153. Estopa do Reino, kilo.
 154. Estopa de linho aleatreada, kilo.
 155. Ferro em chapa-xadrez ou estriada, kilo.
 156. Ferro em chapa, galvanizado, kilo.
 157. Ferro em cantoneira, kilo.
 158. Ferro preto em chapa, kilo.
 159. Ferro para arcos, kilo.
 160. Lixa esmeril, sortida, folha.
 161. Lixa para madeira, sortida, folha.
 162. Lixa Huber, folha.
 163. Anilagem comum de 1m. de largura, conforme a amostra, metro.
 164. Pastas para soldar, kilo.
 165. Parafina, kilo.
 166. Solda de estanho, kilo.
 167. Solda comum, kilo.
 168. Solda forte, kilo.
 169. Corda de linho francez, de 1/2", kilo.
 170. Corda de linho francez, de 5/8", kilo.
 171. Corda de linho francez, de 3/8", kilo.
 172. Corda de linho francez, de 5/8", kilo.
 173. Corda de linho francez, de 1/4", kilo.
 174. Corrente de ferro patente, com elos direitos, de 1/4", kilo.
 175. Corrente de ferro patente, com elos direitos, de 3/8", kilo.
 176. Corrente de ferro patente, com elos direitos, de 1/2", kilo.
 177. Corrente de ferro patente, com elos direitos, de 5/8", kilo.
 178. Corrente de ferro patente, com elos direitos, de 3/4", kilo.
 179. Corrente de ferro patente, com elos direitos, de 7/8", kilo.
 180. Corrente de ferro patente, com elos direitos, de 1", kilo.
 181. Corrente de ferro patente, com elos direitos, de 1 1/8", kilo.
 182. Corrente de ferro patente, com elos direitos, de 1 1/4", kilo.
 183. Lona americana, branca, n. 6, com 0,80 de largura, metro.
 184. Lona americana, branca, n. 6, com 0,90 de largura, metro.
 185. Lona americana, branca, n. 6, com 1,00 de largura, metro.
 186. Lona americana, branca, n. 6, com 1,80 de largura, metro.
 187. Lona americana, branca, n. 6, com 1,10 de largura, metro.
 188. Lona americana, branca, n. 6, com 1,90 de largura, metro.
 189. Lona americana, branca, n. 6, com 3,00 de largura, metro.
 190. Correia de sola ingleza, de 1 1/2", de largura, metro.
 191. Correia de sola ingleza, de 2", de largura, metro.
 192. Correia de sola ingleza, de 2 1/2", de largura, metro.
 193. Correia de sola ingleza, de 3", de largura, metro.
 194. Correia de sola ingleza, de 3 1/2", de largura, metro.
 195. Correia de sola ingleza, de 4", de largura, metro.
 196. Correia de sola ingleza, de 4 1/2", de largura, metro.
 197. Correia de sola ingleza, de 5", de largura, metro.
 198. Correia de sola ingleza, de 5 1/2", de largura, metro.
 199. Correia de sola ingleza, de 6", de largura, metro.
 200. Correia de sola ingleza, de 14" de largura, metro.
 201. Pixe em latas de 18 kilos, lata.
 202. Arseniato de chumbo, kilo.
 203. Calda bordaleza «Eclair» em pacotes de 2 kilos, kilo.
 204. Pó Caffaro, kilo.
 205. Enxofre em pó, em sacco de 50 kilos, kilo.
 206. Enxofre em bastão, kilo.
 207. Pó de pyrethro, em pacotes de kilo, kilo.
 208. Naphtalina em pó, em pacotes de kilo, kilo.
 209. Naphtalina em bolas, kilo.
 210. Bisulfureto de calcio a 5 grãos, Baumé, kilo.
 211. Cyanureto de sodio, kilo.
 212. Cyanureto de potassio, em caixas de 50 kilos, forrada d. zinco, kilo.
 213. Formol, em vidros de um litro, litro.
 214. Carbureto de calcio, em tambor de 50 kilos, kilo.
 215. Bichloreto de mercúrio, kilo.
 216. Extracto de tabaco, indicar o acondicionamento, kilo.
 217. Uspulum, kilo.
 218. Lysoformo bruto, kilo.
 219. Emulsão de petroleo, indicar o acondicionamento, kilo.
 220. Sulfato de zinco, kilo.
 221. Sabão verde, kilo.
- GRUPÓ N. 4
- Material de construcções e ferragens*
222. Pedra para alvenaria, metro cubico.
 223. Tijolo, milheiro.
 224. Cal de pedra, ensacado, kilo.
 225. Cimento em barricas, indicar marca e peso liquido, barrica.
 226. Saibro, metro cubico.
 227. Areia doce, metro cubico.
 228. Telha, typo francez, milheiro.
 229. Tubos de manilha de 4", tubo.
 230. Tubos de manilha de 6", tubo.
 231. Tubos de cimento de 16", tubo.
 232. Tubos de cimento de 25", tubo.
 233. Ladrilho a uma por, metro quadrado.
 234. Ladrilho a duas cores, metro quadrado.
 235. Concoeiras de peroba de 9" x 12", uma.
 236. Concoeiras de peroba de 3" x 6", uma.
 237. Caibros de peroba, um.
 238. Ripas de peroba, uma.
 239. Taboas de peroba para soalho, metro quadrado.
 240. Taboas de peroba para ferro, metro quadrado.
 241. Tubos de ferro galvanizado de 3/4", kilo.
 242. Tubos de ferro galvanizado de 1/2", kilo.
 243. Tubos de ferro galvanizado de 1", kilo.
 244. Tubos de ferro galvanizado de 1 1/2", kilo.
 245. Tubos de ferro galvanizado de 2", kilo.
 246. Tubos de chumbo de 1/2", kilo.
 247. Tubos de chumbo de 1", kilo.
 248. Tês de 3/4", um.
 249. Tês de 1/2", um.
 250. Tês de 1", um.
 251. Tês de 1 1/2", um.
 252. Tês de 2", um.
 253. Niples de 3/4", um.
 254. Niples de 1/2", um.
 255. Niples de 1", um.
 256. Niples de 1 1/2", um.
 257. Niples de 2", um.
 258. Cruzetas de 3/4", uma.
 259. Cruzetas de 1/2", uma.
 260. Cruzetas de 1", uma.
 261. Cruzetas de 1 1/2", uma.
 262. Cruzetas de 2", uma.
 263. Curvas de 3/4", uma.
 264. Curvas de 1/2", uma.
 265. Curvas de 1", uma.
 266. Curvas de 1 1/2", uma.
 267. Curvas de 2", uma.
 268. Joelhos de 3/4", um.
 269. Joelhos de 1/2", um.
 270. Joelhos de 1", um.
 271. Joelhos de 1 1/2", um.
 272. Joelhos de 2", um.
 273. Luvas de 3/4", uma.
 274. Luvas de 1/2", uma.
 275. Luvas de 1", uma.
 276. Luvas de 1 1/2", uma.
 277. Luvas de 2", uma.
 278. Flanges de 3/4", um.
 279. Flanges de 1/2", um.
 280. Flanges de 1", um.
 281. Flanges de 1 1/2", um.
 282. Flanges de 2", um.
 283. Reducções de 2" para 1 1/2", uma.
 284. Reducções de 1 1/2" para 1", uma.
 285. Reducções de 1" para 1/2", uma.
 286. Reducções de 1/2" para 3/4", uma.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal faz-se publico que, tendo sido exonerado por despacho da mesma junta, de 5 de abril de 1926, conforme requerera, o agente de leilões desta praça Francisco Paim de Queiroz, devem quaesquer reclamações para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentadas dentro do prazo de seis meses, a contar daquella data, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 5 de junho de 1926. — *Moura Brandão*, pelo director Izidoro Campos.

Museu Nacional**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ALCOOL**

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 30 de maio, a pag. 11.035).
Rio de Janeiro, 27 de maio de 1926.
— *Octavio da S. Jorge*, pelo secretario.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES**Directoria da Contabilidade**

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 15 do proximo mez de junho propostas para fornecimento durante o corrente anno de 1926, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 2 — Generos de padaria; 7 — Generos alimenticios e 10 — Moveis, colchões e artigos de colchoaria, de conformidade com o edital de 26 de maio corrente, publicado no *Diario Official* de 28 do mesmo mez, a folhas 10.844 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 29 de maio de 1926. — *A. Galvão*, director geral, em commissão.

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro e do accôrdo com a nona condição do edital de 14 de janeiro ultimo, são convidados a comparecer nesta directoria no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem os contractos de fornecimento de material cirurgico, durante o corrente anno, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, os commerciantes *Fernandes Malmo & Comp.* e *Moreno Borlido & Comp.*, sob pena da perda da caução, na falta de comparecimento.

Directoria da Contabilidade, em 1 de junho de 1926. — *A. Galvão*, director geral, em commissão.

Escritorio de Obras**CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA POCEIRA, TULHA, MOINHO PONTE, ESTABULO E MODIFICAÇÕES NO ESTABULO EXISTENTE**

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* n. 124, de 5 de junho de 1926 a pags. 11.458 e 11.459.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 5 de junho de 1926. O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Escola Nacional de Bellas-Artes**CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA**

De ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154 do decreto n. 10.782 A, de 13 de janeiro de 1925, a partir de 26 de abril, até ás 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

Os candidatos deverão apresentar documento em que provem ser maiores de 21 annos e menores de 40, ter tolha corrida e, nos termos do art. 128 do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1913, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accôrdo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato, em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 24 de abril de 1926. — *Luiz de Siqueira*, secretario interino.

Faculdade de Medicina da Bahia

Para publicação pelo prazo de dez dias

De ordem do Sr. director, faço publico que a contar de hoje, 12 de maio de 1926, e pelo prazo de seis meses, a terminar em 12 de novembro de 1926, ás 14 horas, fica aberta na Secretaria desta faculdade a inscripção para o concurso ao cargo de professor privativo de *Chimica Analytica*, do curso de pharmacia, conforme determina o art. 117 do decreto n. 10.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Poderão inscrever-se no concurso:

a) os docentes livres da cadeira vaga;
b) os professores de outras cadeiras do curso;

c) os docentes livres e professores de outras escolas officiaes ou equiparadas;
d) o pharmaceutico que prove tor idade inferior a quarenta annos o jus-

tifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

O candidato a concurso exhibirá no acto de sua inscripção:

a) prova de identidade de pessoa;

b) original dos titulos e diplomas academicos que possuir;

c) memorial de que conste minudentemente toda a sua vida scientifica, funcções que tenha exercido e trabalhos publicados;

d) uma these sobre assumpto escolhido pelo candidato e especialmente elaborada sobre a materia de que consta o concurso;

e) apresentação da caderneta de reservista, ou pelo menos o certificado de alistamento, se tiver menos de 30 annos de idade.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 60 exemplares da these, devendo, além disso, apresentar 5 exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados, podendo ser estes dactylographados.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 12 de maio de 1926. — *Augusto Pires de Albuquerque*, secretario interino.

Congregação do Collegio Pedro II

De ordem do Sr. Dr. director presidente da Congregação, faço publico que a Congregação está convocada para o dia 7 do corrente, ás 16 horas, afim de eleger um examinador para o concurso de chimica e estabelecer as providencias concernentes aos demais concursos.

Externato do Collegio Pedro II, em 5 de junho de 1926. O secretario, *Octavio A. Pereira*.

Policia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****Exame de motorista**

Chamada para o dia 7 do corrente, ás 12 e 2 horas, nesta inspectoría:

José Rocha de Oliveira, *Julio Arleganaça*, *Antonio Gonçalves Rego*, *Francisco Rodrigues de Piza*, *Claudio Mendes Adão*, *Eduardo Gomes*, *Francisco Joaquim Rodrigues*, *José Mendes*, *Ary Koerner Casaes Ribeiro* e *Everaldo Martini Tinoco*.

Turma supplementar

Faustino Ribeiro da Cruz, *Manoel Gonçalves Pereira*, *José Joaquim Pereira*, *Aniquises dos Santos Ferreira*, *Pedro Corralles Filho*, *Mario Martins de Mattos* e *Antonio de Almeida*.

Prova pratica

Ovidio Reis e Silva e *José de Azevedo Torres*.

Inspectoria de Vehiculos em 5 de junho de 1926.

Pelo inspector geral *F. F. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mes	Anno		
Manoel Moreira.....	239	Automovel	2	Junho	1926	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Manoel Affonso.....	347	"	"	"	"	Recusar passageiro.....	Proprietario.
Altini S. de Souza.....	575	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Paulo dos S. Victorino.....	806	"	"	"	"	Acio fio e bonde.....	"
P. Lopes Ventura.....	953	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Arnando Chiaro.....	953	"	"	"	"	"	Proprietario.
Joaquim Bernardo.....	1.010	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
B. Bithencourt.....	1.032	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Fernando de Freitas.....	1.053	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Companhia Transporte Carruagem.....	1.254	"	"	"	"	Excesso de fumaça.....	Proprietario.
Studebaker do Brazil.....	1.533	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Isaquin C. da Silva.....	1.576	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Joaquim L. de Campos.....	1.579	"	"	"	"	"	"
Jose Pereira.....	1.581	"	"	"	"	"	"
Caetano Flores.....	2.133	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Th. Alves dos Santos.....	2.133	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Joaquim P. Amaro.....	2.433	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Joaquim F. Franquito.....	2.705	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Antonio M. Nogueira.....	2.771	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Jose V. da Cunha.....	2.863	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. F. de Almeida.....	3.026	"	"	"	"	"	"
Mestre Blatze.....	3.111	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
R. Matros & Cia.....	3.337	"	"	"	"	"	"
D. G. S. de Andréa.....	3.500	"	"	"	"	"	Motorista.
J. G. Pinheiro.....	3.655	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Dr. M. Martins.....	3.850	"	"	"	"	"	Proprietario.
R. Lopes & Freitas.....	4.133	"	"	"	"	Acio fio e bonde.....	"
Nesror M. Pacheco.....	4.241	Onnibus	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Dr. B. G. de Castro.....	4.303	Automovel	"	"	"	"	"
E. J. Moreira.....	4.353	"	"	"	"	"	"
E. Souto Maior.....	5.110	"	"	"	"	"	Motorista.
H. Mello e outro.....	5.431	"	"	"	"	"	Proprietario.
Eloy Baptista & C.....	5.701	"	"	"	"	"	"
Eloy Barbosa & C.....	5.961	"	"	"	"	"	"
D. P. de Azevedo.....	5.993	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. Alves Peixoto.....	6.133	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Proprietario.
J. P. de Lima.....	6.233	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Motorista.
Mestre Blatze.....	6.531	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. D. de Azevedo.....	6.903	"	"	"	"	"	Motorista.
E. O. Filho.....	6.919	"	"	"	"	"	Proprietario.
Luiz Marques.....	7.137	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
A. Ferreira Leite.....	7.770	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. P. de Moraes.....	8.044	"	"	"	"	"	"
Studebaker do Brazil.....	8.123	"	"	"	"	"	Proprietario.
E. M. B. Fluminense.....	8.609	"	"	"	"	"	"
H. Meisey.....	9.131	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Paschoal Portes.....	9.213	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Arantes Freitas.....	9.347	"	"	"	"	"	Motorista.
A. G. de Paiva.....	9.350	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. F. Zucarins.....	9.401	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Abilio A. Marco.....	9.453	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
C. F. Maranhão.....	9.456	"	"	"	"	"	"
Stenberg & Cia.....	9.493	"	"	"	"	Fazer volta em logar não permitido.....	"
Dr. P. Francisco Filho.....	9.656	"	"	"	"	Idem.....	"
Angelo Ferrari.....	9.662	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
S. Ivo L. da Silva.....	9.862	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
M. S. Barbosa.....	10.017	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
E. Brito da Silva.....	10.036	"	"	"	"	"	Proprietario.
B. Lopes & Freitas.....	197	"	3	"	"	"	"
T. L. Pereira.....	341	"	"	"	"	"	Motorista.
S. de Jesus Branco.....	348	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
R. R. de C. Mondego.....	363	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
J. A. S. da Silva.....	9.6	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Bernardo.....	1.010	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. R. França.....	1.851	Automovel	3	Junho	1926	Meio fio e bonde.....	Motorista.
W. M. de Carvalho.....	2.920	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario
A. A. de Souza.....	3.323	"	"	"	"	Circular para angariar passa-geiros.....	Motorista.
A. M. Brasileira.....	3.939	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	4.043	"	"	"	"	Circular para angariar passa-geiro.....	"
J. L. de Oliveira.....	4.401	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	4.823	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Secundino Ferreira.....	5.187	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
J. M. Pedrosa.....	5.366	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
B. Gonçalves Cruz.....	5.778	"	"	"	"	"	"
A. M. V. Monteiro.....	5.855	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
Maria Graça.....	6.162	"	"	"	"	"	Motorista.
J. C. Sardinha.....	6.433	"	"	"	"	Fazer volta em logar não per-mittido.....	Proprietario.
R. F. Fonseca.....	6.693	"	"	"	"	Circular para angariar passa-geiro.....	Motorista.
J. de Almeida.....	6.994	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-mittido.....	"
V. A. de Oliveira.....	7.011	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Affonso.....	7.392	"	"	"	"	"	"
A. J. da S. Rego.....	7.430	"	"	"	"	"	"
A. L. dos Santos.....	7.739	"	"	"	"	Circular para angariar passa-geiro.....	"
R. E. da C. Souto.....	8.370	"	"	"	"	Circular para angariar passa-geiro.....	Proprietario
Studebaker do Brasil.....	8.685	"	"	"	"	Circular para angariar passa-geiro.....	"
A. S. de Carvalho.....	8.724	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. Rodrigues.....	8.759	"	"	"	"	"	"
R. de Souza.....	9.611	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Almeida Junior.....	9.772	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
D. A. M. Azevedo.....	9.940	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. A. Martins.....	10.035	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juiz federal no prazo regulamentar, para a cobrança executiva nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeccoria de Vehiculos em 5 de junho de 1926.—O inspector, D. Bernardes.

Gymnasio Pelotense

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "INSTRUCCÃO MORAL E CIVICA"

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até as 16 horas do dia 15 de outubro do corrente anno, se acha aberta nesta secretaria a inscricção do concurso para professor cathedratico de Instrução moral e civica. Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadão brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approved pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedraticos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O candidato que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor a sua inscricção no concurso, a juizo da Congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteado, com 24 horas de antecedencia dentro os de uma lista approved pela Congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre o assumpto sorteado entre 10 pontos escolhidos pela Congregação.

Ela a lista destes 10 pontos approved pela Congregação do Gymnasio Pelotense:

N. 1 — A moral; seu objecto e divisão.

N. 2 — A vontade e a liberdade; theorias do livre arbitrio; determinismo.

N. 3 — A familia; sua evolução e importancia.

N. 4 — A idéa da Patria; unidade nacional brasileira.

N. 5 — O espirito das armas brasileiras; a defesa nacional.

N. 6 — As datas nacionaes; sua significação politica e social.

N. 7 — A humanidade-fraternidade universal. Liga das Nações.

N. 8 — A educação civica. Deveres e direitos dos cidadãos.

N. 9 — A liberdade espiritual no Brasil.

N. 10 — Formas de governo. OCodigo Politico de 24 de Fevereiro.

O ponto sorteado foi este:

"A Moral; seu objecto e divisão".

O candidato deverá apresentar no actô da inscripção 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bent como cinco exemplares, no mínimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O Sr. director geral chama a attenção dos interessados para os artigos 150 a 170 da decreta federal n. 16.782 A. de 13 de janeiro de 1925, relativo aos concursos.

Secretaria do Gymnasio Pelotense, 11 de abril de 1926. — *Quilandro Osorio da Rocha*, secretario.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

O doutor Pedro Antonio do Oliveira Ribeiro Sobrinho, primeiro delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, de ordem Exmo. Sr. Dr. Chefe de Policia e de accordo com o decreto numero 6.640, de 30 de março de 1907, Capitulo II, art. 34, n. 1, combinado com o regulamento que baixou com o decreto numero 15.014 de 16 de agosto de 1922, art. 1.º, 100 e 102, recomppenda que sejam observadas as seguintes disposições para o trafego de vehiculos nesta Capital.

Art. 1.º Dentro do perimetro limitado por uma linha que começa na rua Teixeira de Freitas, em frente ao Syllôge, seguindo pela avenida Mem de Sá até a praça Vieira Souto e dali pelas ruas Carlos Sampaio, 20 de Abril, praça da Republica, praça Christiano Ottoni, rua Marechal Floriano, rua Acre, praça Mauá até o mar, qualquer vehiculo destinado à condução de pessoas, desde as 9 até as 24 horas, somente poderá parar junto ao meio-fio o tempo estritamente necessario ao embarque e desembarque dos passageiros, ressalvados os casos previstos nos arts. 2.º e 3.º.

Art. 2.º Os automoveis particulares estacionarão na praça Vieira Souto, praça Christiano Ottoni, praça da Republica (frente da Escola Rivadavia, centro das arvores), praça Mauá, rua da Candelaria (frente da igreja de Visconde de Inhamatã), rua dos Ourives, praça 15 de Novembro (entre a Camara dos Deputados e o Ministerio da Viação), avenida Presidente Wilson, rua das Marrocas, praça Marechal Floriano (desde o Conselho Municipal até em frente ao Cinema Odeon, (lado do jardim), rua Almirante Barroso (em toda a extensão), largo de São Francisco (frente da igreja), praça Tiradentes (entre os theatros Carlos Gomes e João Caetano) e avenida Henrique Valladares.

a) Os automoveis officiaes e os de garagem estacionarão nos mesmos pontos dos particulares.

Paragraphe unico. A Inspectoria de Vehiculos manterá desde logo, tres postos telephonicos, sendo um na praça Mauá, outro na rua dos Ourives e outro na avenida Presidente Wilson, para servirem os proprietarios de automoveis que ali estacionarem.

Art. 3.º Os automoveis de praça estacionarão nos seguintes pontos: largo da Lapa, praça Vieira Souto, praça Christiano Ottoni, praça da Republica, praça Mauá, rua Visconde de Itaboraity, praça 15 de Novembro, rua Senador Dantas, praça Marechal Floriano, frente do theatro Municipal e lado do jardim, rua Alcindo Guanabara (até a esquina da avenida), rua Chile, largo José Clemente, largo de São Domingos, largo da Carioca (em volta do refugio e em uma unica

fila), praça Tiradentes (em volta, a partir do theatro Carlos Gomes), largo de São Francisco (em volta da estatua), rua dos Invalidos, avenida Presidente Wilson, rua dos Ourives e rua Rodrigo Silva, entre as de Sete de Setembro e Republica do Peru.

a) na avenida Rio Branco, em cada sentido poderão estacionar dous automoveis nos espaços comprehendidos entre os combustores e as arvores, ficando sempre nas extremidades, passagem livre para a volta dos vehiculos;

b) quando houver espectáculo nos theatros Municipal e Lyrico, os automoveis particulares poderão estacionar na rua Treze de Maio, de accordo com as disposições que foram então tomadas para esse serviço.

Art. 4.º Os vehiculos que demandam a cidade pela rua Visconde de Itaboraity, ao chegarem à praça da Republica, seguirão seu destino, tomando pela direita, passando pela Casa da Moeda, Assistência Publica e Corpo de Bombeiros;

a) os vehiculos que se destinarem, porém, à Estrada do Ferro Central do Brasil, conduzindo passageiros, tomarão pela esquerda da rua General Caldwell até atingirem a rua General Pedra e dali ao seu destino.

Art. 5.º Na avenida Rio Branco, entre as ruas Visconde de Inhamatã e Santa Luzia, rua Republica do Peru, Sete de Setembro, Uruguaiana, largo da Carioca, Visconde do Rio Branco, Constituição e praça Tiradentes, o transito de vehiculos de carga, será permitido somente até as 15 horas, excepto nos casos seguintes:

a) quando o vehiculo a essa hora carregado ou descarregado se destine a outro ponto;

b) quando servir a confeitaria ou estabelecimento congener e tiver autorização especial;

c) quando for montado sobre pneumáticos, tenha carroserie fechada e se destinar à entrega de pequenos volumes, como estabelece o decreto municipal numero 1.959, de 30 de julho de 1918;

d) quando estiver incluído entre aquelles a que se referem as letras a, b, c e d, do decreto antecedente (vehiculo para condução de jornaes, malas do Correio, café verde, pão, leite, legumes, gelo, etc., que transitará a qualquer hora).

Art. 6.º A parada de qualquer automoveis, na avenida Rio Branco, para a subida ou descida de passageiros, dar-se-ha antes das esquinas das ruas transversaes, devendo encostar, nesse caso, junto ao meio-fio do passeio.

Art. 7.º A entrada de automoveis de aluguel, quando vazio, somente será permitida na avenida Rio Branco para os pontos mais proximos de estacionamento, depois do signal de chamada do fiscal:

a) para os pontos de estacionamento da avenida Rio Branco, serão chamados pelo fiscal os chauffeurs dos automoveis de aluguel que aguardarem vaga, segundo a ordem de collocação desses, a partir do primeiro ao ultimo, embora o ultimo chegado esteja collocado na cabeceira da fila;

b) nos pontos de estacionamento de largura da rua, os praca permitir os vehiculos deverão ser collocados em posição transversal e não longitudinal, devendo as duas rodas trazeiras permanecer encostadas ao meio-fio;

c) fora do perimetro estabelecido neste edital, os automoveis particulares poderão parar em qualquer ponto, res-

peitadas as instrucções regulamentares, e os da praça permanecerão estacionados nos pontos já determinados;

d) os automoveis dirigidos por seus proprietarios ou pessoas que embora possuidoras de carteira de amador, não disponham de chauffeur profissional matriculado nesse vehiculo, deverão estacionar nos mesmos pontos estabelecidos, ficando ali collocados sob a vigilância do pessoal para esse fim designado.

Art. 8.º O trafego de vehiculos para as ruas que tiverem uma unica direcção, será assignado por meio de setas indicativas (mão e contra-mão), collocadas em lugar visível, que orientem o condutor do vehiculo.

Art. 9.º No trecho da praça da Republica, comprehendido entre a rua Visconde de Itaboraity e Estrada do Ferro Central do Brasil, o vehiculo que se dirigir à avenida de Mangue, se achará na frente da Escola Rivadavia Correa, passará pelo lado do parque, entrando pela rua Senador Euzebio, seguindo somente pelo lado do Quartel General do Exercito, os que demandarem a Estrada do Ferro Central do Brasil ou rua General Pedra, conduzindo passageiros.

Art. 10.º Fica invertida a direcção do transito nas seguintes ruas: Ourives, Maranguape, avenida Mem de Sá a partir da rua Maranguape até o largo da Lapa, ruas Visconde do Rio Branco, Constituição, Sete de Setembro, Carioca e Republica do Peru.

a) Na passagem da praça Tiradentes, o transito dos vehiculos que procederem pelas ruas Sete de Setembro e Visconde do Rio Branco e se destinarem às ruas Constituição e Carioca, obedecerá a mesma direcção dessas ruas;

b) pela rua Treze de Maio será feito um só sentido, da rua do Passeio até ao Theatro Lyrico, e em duas direcções, desse theatro até ao largo da Carioca;

c) pela rua 20 de Abril, antiga Barão do Rio Branco, se fará em uma só direcção: da praça da Republica, esquina da rua Frei Caneca, até a do Senado; e, na mesma praça, no trecho comprehendido entre as ruas General Pedra e Senador Euzebio, o transito obedecerá aquella direcção.

Art. 11.º Ficam em todo o perimetro central da cidade e zonas mais proximas, estabelecidas as seguintes direcções do transito para vehiculos de qualquer natureza, excepto para os que tem transito livre, taes como, os da Assistência Publica, Corpo de Bombeiros Soccorro Policial, etc.:

Rua Chile — da avenida Rio Branco para a rua Rodrigo Silva.

Rua da Afandega — da praça da Republica para a rua 1.º de Março.

Rua dos Andradas — do largo de S. Francisco para a ladeira da Conceição.

Rua Republica do Peru — do largo da Carioca para a rua da Misericórdia.

Rua da Carioca — da praça Tiradentes para o largo da Carioca.

Rua Visconde do Rio Branco — da praça da Republica para a de Tiradentes.

Rua da Candelaria — da rua Buenos Aires para a de Conselheiro Sarney.

Rua Julio Cesar — da rua Sete de Setembro para a de São José.

Rua Vasco da Gama — da rua Luiz do Camões para a de Senador Pompeu.

Rua General Gomes Carneiro — da rua Senador Pompeu para a de Marechal Floriano Peixoto.

Rua General Camara — da rua Visconde de Albuquerque para a praça da Republica.

Rua Rodrigo Silva — da rua São José para a de Sete de Setembro.

Rua Gonçalves Dias — da rua do Rosário para o largo da Carioca, das 20 às 9 horas, sendo prohibido o tráfego nas demais horas.

Rua da Harmonia — da praia da Gambôa para a rua da Saúde.

Rua Buenos Aires — da rua 1º de Março para a praça da Republica.

Rua da Lapa — do largo da Lapa para o caes da Gloria.

Rua do Livramento — da rua da Saúde para a praia da Gambôa.

Rua Luiz de Camões — da rua Tobias Barreto para o largo de São Francisco.

Rua da Misericórdia — da praça 15 de Novembro para o largo da Misericórdia.

Rua José Mauricio — da rua Marechal Floriano para a rua Visconde do Rio Branco.

Rua da Prainha — da rua Camerino para a do Acre.

Rua da Quilanda — da rua de São Bento para a de São José.

Rua Tobias Barreto — da rua Visconde do Rio Branco para a de Marechal Floriano Peixoto.

Rua do Rosário — da rua Uruguayana para a de 1º de Março.

Rua Bittencourt da Silva — da rua Treze de Maio para a Avenida Rio Branco, das 23 às 14 horas, sendo prohibido o tráfego nas demais horas.

Rua Visconde de Itauna — da rua Miguel de Frias para a praça da Republica.

Rua Senador Euzébio — da praça da Republica para a ponte dos Marinheiros.

Rua Léo — da rua da Alfândega para a praça Tiradentes.

Rua São José — da rua Rodrigo Silva para a de D. Manoel, em uma só direcção e em ambas as direcções, entre a Avenida Rio Branco e rua Rodrigo Silva.

Rua de Santo Antonio — E' prohibido a qualquer hora, o transito de vehiculos, excepto os bondes, da Avenida Rio Branco para o largo da Carioca.

Rua São Pedro — da praça da Republica para a rua 1º de Março.

Rua da Saúde — da praça 28 de Setembro para o largo da Prainha.

Rua Senhor dos Passos — da rua dos Andaraes para a praça da Republica.

Rua da Constituição — da praça Tiradentes para a praça da Republica.

Rua Sete de Setembro — da praça 15 de Novembro para a praça Tiradentes.

Rua Theophilo Otttoni — da rua 1º de Março para a de Conceição.

Travessa Santa Rita — da rua do Acre para a de Visconde de Inhauma.

Rua Tucuman — do largo de São Francisco para a praça Tiradentes.

Rua 1º de Março — da rua Visconde de Inhauma, até a de Buenos Aires.

Becco do Rosário — do largo do Rosário para o de S. Francisco.

Travessa do Rosário — do largo de São Francisco e becco do Rosário, para a rua Uruguayana.

Rua do Lavradio — da rua Visconde do Rio Branco para a de Riachuelo.

Rua dos Invalidos — da rua do Riachuelo para a praça da Republica.

Rua do Rezende — da rua do Lavradio para a rua do Riachuelo.

Rua Visconde de Itaborahy — da rua do Rosário para a de Visconde de Inhauma.

Rua Maranguape — do largo da Lapa para a Avenida Mem de Sá.

Avenida Mem de Sá — fica estabelecida mão, do largo da Lapa até a rua Maranguape.

Rua dos Ourives — do largo de Santa Rita até a Avenida Rio Branco, no cruzamento da rua do Ouvidor.

Avenida do Mangue — obedece a mão estabelecida das ruas Senador Euzébio e Visconde de Itauna.

Rua do Ouvidor — Prohibe o transito de qualquer vehiculo, a qualquer hora do dia ou da noite, excepção feita das carroças de lixo nas horas regulamentares dos carrinhos de mão que transportarem mercadorias destinadas aos commerciantes ali estabelecidos, dos carros funebres e dos vehiculos do Corpo de Bombeiros, em serviço.

Rua 20 de Abril (antiga Barão do Rio Branco) — da praça da Republica esquina da rua Frei Caneca para a do Senado.

Rua Treze de Maio — da rua do Passado na parte do jardim da Praça Marechal Floriano até o theatro Lyrico e dahi, em duas direcções.

Rua Senador Dantas — do Theatro Lyrico até a rua do Passado.

Art. 12. Todas as disposições constantes do presente edital, na forma do art. 100, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922 entrarão em vigor 30 dias depois da publicação do referido edital, no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, em 4 de Junho de 1926.
— O primeiro delegado auxiliar, Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho.

Nota — Publicado com algumas incorrecções o edital da Primeira Delegacia Auxiliar, que dá nova orientação ao transito de vehiculos nesta capital, modificando as instrucções actuaes, e o mesmo publicado novamente, na integra, para o conhecimento de todos os interessados.

SOCIEDADES CIVIS

ASSISTENCIA ESPIRITUALISTA DR. NUMA PINTO

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Assistencia Espiritualista Dr. Numa Pinto, fundada em 1 de fevereiro de 1926, nesta capital, onde tem sua sede, compõe-se de numero illimitado de filiados de ambos os sexos, sem distincção de cor, nacionalidade, posição social ou creença. Tem por fim: § 1º. Promover o estudo theorico e pratico do espirituallismo e bem assim das forças occultas da natureza e das creaturas. § 2º. Promover entre os nucleos espirituallistas no Universo, o trago de unificação pela solidariedade geral. § 3º. Cooperar segundo a sua evolução para que a paz e o amor reíno no seio da humanidade, sendo o seu lema — Amor, Luz e Caridade. § 4º. Divulgar entre seus filiados a utilidade de seu desenvolvimento espirituall, observando a maxima tolerancia sobre todas as religiões e crendos philosophicos. § 5º. Prestar o soccorro medico, moral e espirituall a todos os seus filiados e a todas as pessoas reconhecidamente pobres, estés a juizo da directoria. E' administrada por Um Supremo Secreto e Delegado Geral e um conselho tecnico composto de: presidente, vice-presidente, 2º vice-presidente, secretario, thesoureiro, chancelier, guarda do templo e guarda estanda-

darte. E' representada pelo Supremo Secreto. Os filiados não respondem subsidiariamente pelos compromissos que a directoria da assistencia contrahir, expressa ou intencionalmente em nome da mesma. A assistencia não poderá ser dissolvida desde que tres filiados a isso se opponham, em caso contrario compete a directoria resolver. Os estatutos só poderão ser reformados de accordo com o art. 38. — A directoria. (3.952)

SOCIEDADES ANONYMAS

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MAIO DE 1926

Activo

Letras descontadas . . .	10.962:413\$880
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior . . .	250:400\$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior . . .	1.042:032\$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior . . .	698:166\$126
Empréstimos em conta corrente . . .	9.361:235\$054
Valores caucionados . . .	10.895:295\$850
Valores depositados . . .	36.820:219\$640
Caixa matriz . . .	191:528\$198
Agencias e filiaes no exterior . . .	8.531:133\$850
Correspondentes do exterior . . .	132:765\$590
Correspondentes do interior . . .	3.338:519\$270
Titulos e fundos pertencentes ao banco . . .	348:233\$500
Caixa . . .	
Em moeda corrente no banco . . .	2.680:041\$226
Em outras especies . . .	421\$800
No Banco do Brasil . . .	2.889:587\$185
Em outros bancos . . .	2.270:141\$400
Diversas contas . . .	3.804:705\$990

Total do activo . . . 94.266:840\$559

Passivo

Capital . . .	5.705:828\$810
Depositos em conta corrente com juros . . .	11.931:798\$909
Depositos em conta sem juros . . .	4.145:777\$424
Depositos a prazo fixo . . .	8.585:994\$990
Depositos em conta de cobrança do exterior . . .	1.292:132\$000
Depositos em conta de cobrança do interior . . .	698:166\$126
Titulos em caução e em deposito . . .	47.765:515\$490
Agencias e filiaes no exterior . . .	13.115:475\$913
Diversas contas . . .	1.025:861\$498

Total do passivo . . . 94.266:840\$559

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926.
— Por The Canadian Bank of Commerce, H. P. van Gelder, gerente. — P. W. Fraser, contador. (3.929)

CASA BANCARIA MONTEIRO DE CASTRO & COMP.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MAIO DE 1926

Activo

Letras descontadas . . .	2.418:092\$700
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior . . .	29:050\$000
Valores em liquidação . . .	250:653\$519
Empréstimos em contas correntes . . .	10:698\$300
Valores caucionados . . .	445:577\$984
Titulos e fundos próprios . . .	203:557\$200
Caixa, em moeda corrente . . .	9:192\$896
Caixa, em outros bancos . . .	93:986\$010
Diversas contas . . .	101:081\$970
Total do activo . . .	3.561:890\$579

Passivo

Capital . . .	1.000:000\$000
Fundo de reserva . . .	400:000\$000
Deposito em conta corrente com juros . . .	600:980\$825
Deposito a prazo fixo . . .	158:978\$260
Deposito em conta de cobrança, do interior . . .	38:605\$700
Titulos em caução e em deposito . . .	445:577\$984
Diversas contas . . .	527:963\$064
Fundo de liquidações . . .	389:784\$806
Total do passivo . . .	3.561:890\$579

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926.
Monteiro de Castro & Comp. (3.934)**COMPANHIA FORÇA E LUZ DE REZENDE**

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1926

Aos vinte e cinco dias do mez de março mil novecentos e vinte e seis, em Rezende, na sede social da Companhia Força e Luz de Rezende, com a presença de accionistas da mesma companhia, representando mais de um quarto do capital social, conforme constata o livro de presença, assumiu a presidência o Dr. Joaquim Mario de Souza Meirelles, na qualidade de director-presidente e de maior accionista presente, de accordo com os estatutos, verificando haver numero legal, convidou para secretarios os accionistas Argemiro Meirelles de Siqueira e Dr. Nelson Malta, que assumiram o cargo.

O presidente disse que, de accordo com o annuncio de convocação, a assembleia deve deliberar sobre o balanço, publicado no *Diario Official* da União, de 24 de março de 1926, contas, relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1925, e elegeu os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o presente exercicio.

O presidente convidou o secretario Argemiro Meirelles de Siqueira para proceder á leitura do relatorio da directoria e do parecer do conselho fiscal, cuja leitura foi feita. Em seguida, o presidente poz em discussão o balanço, contas, parecer do conselho fiscal e o alludido relatorio. Como ninguem pedisse a palavra, o presidente mandou proceder á votação, tendo sido unanimemente aprovados; deixando de votar, de accordo com a lei, os directores, no tocante ao relatorio e contas, e os fiscaes, sobre o seu parecer.

O presidente solicitou da assembleia para proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercicio de 1926, como rezam os estatutos da companhia.

Feita a eleição, foram proclamados eleitos membros do conselho fiscal: Dr. Manoel Antonio da Costa, Dr. Gilberto de Souza Meirelles e Dr. Antonio Augusto de Barros Penteado; e suplentes: Dr. José Dutra de Oliveira, Dr. Nelson Malta e Argemiro Meirelles de Siqueira, sendo todos empossados nos seus cargos. Nada mais havendo a tratar-se, o presidente suspendeu a sessão para se lavrar a presente acta. Reaberta a sessão, após lavrada a acta e lidas aos accionistas, o presidente poz em discussão, e ninguem pedindo a palavra, foi submettida á aprovação a acta da assembleia geral ordinaria, sendo a mesma unanimemente aprovada. Eu, Argemiro Meirelles de Siqueira, servindo de secretario, a lavrei e assigno, com todos os accionistas presentes. — Joaquim Mario de Souza Meirelles, e pelo seu filho Milton. — Argemiro Meirelles de Siqueira. — José Balbino de Siqueira, por si e seus filhos menores. — Francisco Machado de Campos. — Nelson Malta.

Noel de Carvalho, tabelião e escriptão do Segundo Officio e official do Registro Geral de Immoveis da comarca do Rezende, Estado do Rio de Janeiro, certifico que, revendo, a pedido verbal de parte interessada, o archivo de seu cartorio, do mesmo consta achar-se archivada a cópia da acta da assembleia geral ordinaria da Companhia Força e Luz de Rezende, realizada em 25 de março de 1926. O referido é verdade e dou fé. Rezende, 7 de maio de 1926. Eu, Noel de Carvalho, official, a subscrovo e assigno. — Noel de Carvalho.

Rezende, 7 de maio de 1926. — N. Carvalho. (3.935)

COMPANHIA INDUSTRIAL BRASILEIRA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA INDUSTRIAL BRASILEIRA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1926

Aos 31 de maio de 1926, ás 12 horas, na sede social, á rua Leopoldina Rego ns. 161 a 170, presentes oito accionistas representando a totalidade do capital social, declarou o presidente, Dr. Oscar Guimarães Sant'Anna, installada a assembleia, propondo para presidente Dr. Joaquim de Almeida Lustosa, que unanimemente accoito, designou para seus secretarios o Dr. Jorge Guimarães Sant'Anna, e o Sr. Manoel Francisco Canejo, expondo em seguida que o fim da assembleia, conforme constava da respectiva convocação feita por cartas aos Srs. accionistas, era tomar conhecimento do relatorio da directoria, pare-

cer dos fiscaes e contas do exercicio de 1925 e proceder á eleição do conselho fiscal.

Pedida dispensa da leitura do relatorio pelo accionista Dr. José do Nascimento Brito, por se achar publicanda teve o mesmo a palavra e leu o seguinte parecer do conselho fiscal «Examinando o balanço e contas da Companhia Industrial Brasileira, relativos ao exercicio de 1925 e verificando a sua exactidão, opinamos por sua aprovação».

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1926. — Joaquim de Almeida Lustosa. — José do Nascimento Brito. — Manoel Francisco Canejo.

Sujeitos á discussão, foram aprovados o parecer, bem como o balanço e as contas abstendo-se de votar os fiscaes e directores.

Passando-se á eleição do conselho fiscal, foi apurado o seguinte resultado: membros effectivos: Dr. Joaquim de Almeida Lustosa, Dr. José Gonçalves de Sá e Manoel Francisco Canejo; suplentes: Dr. Emilio Martins de Sá, Dr. José Caetano da Costa e Silva e Donovan Davis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada e aprovada esta acta.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1926. — Joaquim de Almeida Lustosa. — Dr. Jorge Guimarães Sant'Anna. — Manoel Francisco Canejo. — Banco de Crédito Mercantil. — Oscar Guimarães Sant'Anna. — José do Nascimento Brito. — Mariana Guimarães Sant'Anna. — Osvaldo Guimarães Sant'Anna. (3.940)

COMPANHIA DIAS TAVARES

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA DIAS TAVARES, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS

Aos vinte e nove dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e seis, na sede da companhia, á rua Sant'Anna numero vinte e um, á trinta e um, á quatorze horas, presentes dez accionistas representando tres mil oitocentas e dez acções, no valor de mil novecentos e cinco contos de reis, conforme o respectivo livro de presença, foram os trabalhos da sessão iniciados sob a presidência do senhor Manoel Marques da Costa, aclamado presidente da assembleia pelos accionistas presentes, o qual convidou para secretario o senhor Joaquim de Castro Simões, de accordo com o artigo vinte e dois dos Estatutos. Em seguida o senhor presidente declarou que a presente assembleia foi convocada para a aprovação de contas e do balanço do passado anno financeiro de um de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, do parecer do conselho fiscal e eleição dos administradores, inclusiva directoria, cujo mandato, conforme o artigo decimo dos Estatutos, terminou, em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, como se verifica pelas publicações do *Diario Official* de quinze, vinte, vinte e cinco e vinte e nove do corrente mez, com a declaração de estarem á disposição dos senhores accionistas os documentos exigidos pelo artigo cento e quarenta e nove do decreto quatrocentos e trinta e quatro, de mil oitocentos e noventa e um. O senhor presidente, então, agra-

desse o comparecimento dos senhores accionistas declarou que de accordo com a convocação, submetta ao conhecimento e aprovação dos senhores accionistas o relatório, contas e balanço da administração referentes ao anno terminado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco e o parecer do conselho fiscal, bem como proceder a eleição dos administradores. Lidos o relatório da directoria, contas e balanço, encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, e o parecer do conselho fiscal, o que fez, não obstante terem sido publicados no *Diário Official* desta data, o senhor presidente poz em discussão o relatório, actos, contas, balanço e parecer do conselho fiscal e nenhum dos senhores accionistas pedindo a palavra nem havendo impugnação por parte dos senhores accionistas presentes, o se-

nhor presidente declarou em votação os referidos documentos, os quaes foram todos approvados por unanimidade de votos, abendo-se de votar os impedidos por lei. Passando-se á segunda parte da convocação, declarou o senhor presidente que ia proceder á eleição dos administradores, o que passou a ser feito. Realizado o escrutínio foram as cédulas apuradas, verificando-se terem sido elitos, por unanimidade de votos, não tendo votado a directoria, os seguintes senhores: Armando d'Almeida, presidente; José Carvalho d'Almeida, secretario; Manoel Torres Bogado, thesoureiro; e para membros effectivos do conselho fiscal os senhores doutor Durval Rodrigues da Cruz, Joaquim de Castro Simões e Cesar Augusto de Borges Pinhares e para supplentes do conselho fiscal os senhores Alfredo Carlos Taveira d'Oliveira,

João Teixeira e Manoel Marques da Costa. Em seguida o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da assembleia e suspendeu a sessão para ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão e empossados os novos administradores, foi a presente lida e approvada por unanimidade dos accionistas presentes, que a assignaram e por mim Joaquim de Castro Simões, que servi de secretario, subscripta. — Manoel Marques da Costa. — Joaquim de Castro Simões. — Armando d'Almeida. — João Augusto Alves da Silva. — Manoel Torres Bogado. — José dos Santos Guimarães. — Abilio Meiralles d'Azevedo Mattos. — Alfredo Figueira. — Gabriel N. Tinoco. — Por procuração, Armando d'Almeida. — Banco do Brasil, representado pelo seu gerente Rodolpho Ambrohn. (3.951).

BANCO PELOTENSE

Matriz: Pelotas

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NO RIO DE JANEIRO EM 31 DE MAIO DE 1926

Activo

Letras descontadas	15.785.785\$010	
Letras e effectos a receber:		
De exterior	1.627.032\$510	
Do interior	35.595.593\$340	37.222.630\$850
Caixa matriz	20.841\$180	
Empréstimos em contas correntes	12.080.545\$490	
Valores caucionados	23.185.811\$650	
Valores depositados	11.323.053\$000	
Correspondentes no paiz	1.498.159\$940	
Correspondentes no estrangeiro	4.194.073\$430	
Propriedades e titulos pertencentes ao Banco	1.115.115\$300	
Hypotheças	1.175.000\$000	
Caixa:		
Em moeda corrente	4.039.192\$120	
Em moeda ouro		
Depositado no Banco do Brasil	827.722\$970	
Depositado em outros bancos	2.700.735\$210	7.567.950\$300
Diversas contas	1.511.786\$310	
	116.699.022\$110	

Passivo

Caixa matriz "capital da filial"	2.000.000\$000	
Caixa matriz e filiaes	11.009.227\$310	
Depósitos em contas correntes		
Com juros	8.419.256\$940	
Sem juros	6.737.541\$500	
Com aviso a prazo fixo	6.468.246\$310	
Limitados	1.970.816\$640	
Em moeda estrangeira	439\$120	22.626.321\$510
Titulos em caução e em depósito:		
Em caução	23.185.811\$650	
Em depósito	11.323.053\$000	
A receber por conta de terceiros	37.222.630\$850	71.731.495\$500
Valores hypothecarios	1.175.000\$000	
Correspondentes no paiz	988.813\$750	
Correspondentes no estrangeiro:		
Em moeda estrangeira	3.967.385\$720	
Em moeda nacional	63.883\$300	4.031.268\$920
Diversas contas	1.536.895\$420	
	116.699.022\$110	

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. — Gerente, J. R. Paes dos Santos. — Contador, I. Fernandes. (3.931).

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1926

Activo

Accionistas: entradas a realizar	108.740\$000	
Correspondentes do estrangeiro	141.501\$120	
Carteira:		
Titulos descontados	58.471.626\$564	
Effectos a receber	6.163.507\$490	64.635.194\$060
Contas correntes garantidas	22.571.436\$321	
Valores caucionados	49.146.991\$478	
Valores depositados	248.012.546\$895	
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	5.304.987\$349	
Letras em cobrança	8.100.791\$631	
Diversas contas	5.125.364\$513	
Caixa: em moeda corrente	29.364.493\$644	
	432.515.017\$011	

Passivo

Capital	10.000.000\$000	
Fundo de reserva	10.009.050\$000	
Deposilantes:		
Em c/c com juros	62.830.369\$839	
Idem sem juros	60.792.165\$263	
Idem de aviso	20.469.006\$682	
Idem de prazo fixo	5.000.425\$771	
Por letras a premio	7.421.646\$480	96.516.614\$035
Depositos judiciais	31.004\$560	
Depositantes de titulos e valores	297.159.503\$373	
Titulos por conta de terceiros	14.269.416\$237	
Lucros e perdas	1.499.521\$098	
Diversas contas	3.029.902\$708	
	432.515.017\$011	

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. — João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente. — M. Moraes e Castro, contador, interino. (3.937).

Banco Commercial do Estado de São Paulo

Fundado em 1912

Capital Rs. 75.000:000\$000

Capital realizado Rs. 45.000:000\$000

Fundo de reserva Rs. 36.033:435\$600

Sede: São Paulo: Rua 15 de Novembro n. 38 — Filiaes - Rio de Janeiro: Rua da Alfandega n. 21.

Santos: Rua 15 de Novembro ns. 111 e 113

Agencias: Amparo, Araraquara, Avaré, Bauru, Bebedouro, Botucatu, Bragança, Campinas, Catanduva, Franca, Guaratinguetá, Igarapava, Itapetininga, Itapira, Itápolis, Itu, Jaboticabal, Jahu, Jundiahy, Mogy Mirim, Monte Alto, Olympia, Pennapolis, Piracicaba, Piraju, Pirajuly, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Preto, Santa Adeliã, Santa Cruz do Rio Pardo, São Carlos, São João da Boa Vista, São Manoel, São Simão, Taquaritinga, Taubaté e Tieté.

BALANCETE DO MEZ DE MAIO DE 1926

(Incluindo o movimento das filiaes e agencias)

Activo

Passivo

Capital a realizar 30.000:000\$000

Letras descontadas 116.817:365\$080

Letras e efeitos a receber:

Letras do exterior 2.853:853\$780

Letras do interior 107.626:171\$510

Emprestimos em conta corrente 85.979:671\$530

Valores caucionados 105.253:058\$060

Valores depositados 109.126:568\$090

Filiaes e agencias 58.464:202\$550

Correspondentes no estrangeiro 5.043:572\$520

Correspondentes no paiz 1.132:248\$070

Predios e titulos pertencentes ao banco 7.518:437\$670

Diversas contas 6.294:051\$710

Caixa:

Em moeda corrente e em deposito no Banco do Brasil e outros bancos 77.755:722\$770

Total 713.864:923\$340

Capital 75.000:000\$000

Fundo de reserva 36.033:435\$600

Depositos em conta corrente com juros 130.546:018\$070

Depositos em conta corrente sem juros 11.887:639\$870

Depositos a prazo fixo 37.287:084\$970

Titulos em caução e em deposito 214.379:626\$150

Credores por titulos em cobrança 110.480:025\$290

Filiaes e agencias 64.762:921\$870

Correspondentes no paiz e no estrangeiro 2.606:481\$190

Letras a pagar 563:744\$900

Lucros e perdas 943:443\$460

Diversas contas 9:284:501\$970

Total 713.864:923\$340

São Paulo, 4 de junho de 1926. — Pelo Banco Commercial do Estado de São Paulo, José Maria Whitaker, director superintendente. — L. de Assumpção, gerente. — A. Cruz, contador. (3.930)

ANNUNCIOS

Companhia Sul Mineira de Electrificacão

RUA 7 DE SETEMBRO N. 31

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam os Srs. accionistas convidados para uma reunião extraordinaria a realizar-se no escriptorio da companhia, ás 14 horas do dia 12 do corrente, para approvarem o augmento de capital effectuado por autorização da assemblea de 11 de março de 1925, e deliberarem sobre a reforma dos estatutos nessa parte e quanto á creação do cargo novo na directoria da companhia.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. —
A directoria. (3.932)

Métropole Companhia

A directoria da Metropole Companhia, sociedade anonyma, convoca os seus accionistas, na forma do art. 17 dos estatutos, para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na respectiva sede, á rua Visconde de Inhaúma n. 78, 1º andar, no dia 14 do corrente, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento de uma proposta para incorporação por parte desta sociedade de uma outra de fins semelhantes e para cujo capital transferira bens immoveis. (3.942)

Egreja Evangelica Brasileira

CONVOCAÇÃO DE CONSELHO

O Pastor da Igreja Evangelica Brasileira, Rev. Israel Vieira Ferreira, convoca as autoridades ecclesiasticas da mesma, os anciãos proclamados do Povo do Senhor e demais varões filiados á Egreja nos Pastorados do Dr. Miguel e Dr. Luiz, para que, reunidos em Conselho, na sede da Igreja, á rua São Leopoldo n. 309, hoje Julio do Carmo, numero 337, domingo, 6 de junho do corrente anno de 1926, após a terminação do culto publico, que se inicia ás 11 horas, reduzam a Termo alguns pontos dogmaticos fundamentais á doutrina professada e pregada pela Egreja: As immãs, recebidas em profissão de fé nos Pastorados acima referidos, será permittido assignar, desde que o solicitem, o Termo ou Acta a ser então lavrado.

Rio de Janeiro, Igreja Evangelica Brasileira, rua Julio do Carmo n. 337, 23 de maio de 1926. — *Henrique Rodrigues Neves*, presbytero-moderador da Igreja. (3.915)

Banca Francesa e Italiana per l'America del Sud E

A Banca Francesa e Italiana per l'America del Sud, nesta Capital, á rua 15 de Novembro n. 31, está pagando, a partir de 1 de junho do corrente anno, o dividendo de suas accões no paiz, relativo ao exercicio de 1925, á razão de 16 % ao anno.

São Paulo, 1 de junho de 1926.

(3.928)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rodrigues Alves numero 303/331, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — A directoria.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 30 de junho proximo, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1925, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente, interino. (3.777)

Companhia Nacional de Seguro Mutuo contra Fogo

FUNDADA EM 1854

68, RUA DA QUITANDA, 68

Primeira convocação

Os Srs. associados são convidados a se reunirem em assemblea geral ordinaria, em 15 do corrente mez, ás 13 horas, na sede desta companhia, á rua e numero acima, para lhes serem apresentados o relatorio e contas da directoria, relativos ao anno social de 1925, com o respectivo parecer do conselho fiscal; tratar-se-ha na dita assemblea do preenchimento de uma vaga no conselho de administração e da eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1926. — *Pedro José Sebastiany Junior*, director interino. (3.823)

"Companhia Popular de Immoveis"

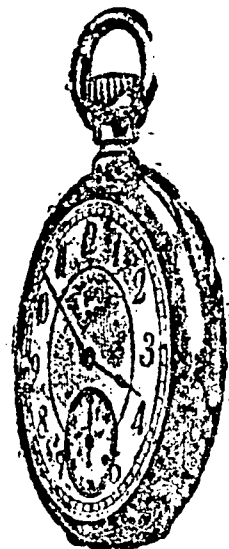
ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, na sede da companhia, á rua 24 de Maio n. 105, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1925-1926, e, bem assim, para elegerem um director e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. — A directoria. (3.959)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 4



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 561, pelo premio maior, 58.561, da loteria de segunda-feira, 31 de maio de 1926.

Inscrição 972, pelo premio maior, 0.972, da loteria de terça-feira, 1 de junho de 1926.

Inscrição 501, pelo premio maior, 57.501, da loteria de quarta-feira, 2 de junho de 1926.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercaderia do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fôr contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt
RELOJOEIRO

81 — Rua da Quitanda — 81
(3.953)